SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2252

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI- ATA DA 22ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI.

NO DIA OITO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DO CISTRI, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS DE SAÚDE, TÉCNICOS, ASSESSORES E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA PARA TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS EM PAUTA: - VOTAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA ASSEMBLEIA, APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO; APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO, A SABER; - INSTITUI A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES E EMPREGADOS DO CISTRI; - CRIAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO; - REGULAMENTAÇÃO DO RESSARCIMENTO DE VALORES DEVIDOS AO CISTRI; - PACTUAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS MUNICÍPIOS E O CISTRI, PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS BASES DESCENTRALIZADAS, COMO PONTO DE INTERNET, ASSEPSIA DOS INSTRUMENTOS UTILIZADOS NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE - RSS, COMPROMETENDO-SE ESTE MUNICÍPIO A REALIZAR A CORRETA ESTERILIZAÇÃO DOS MATERIAIS, SERVIÇO DE LAVANDERIA PARA O ENXOVAL DA EQUIPE, ALÉM DOS CUSTOS DE ÁGUA E ENERGIA DA BASE. INICIANDO A SESSÃO, O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, PREFEITO DE MONTE ALEGRE DE MINAS, DR. ÚLTIMO BITENCOURT DEU AS BOAS VINDAS AOS PRESENTES E CITOU OS ASSUNTOS QUE SERIAM DISCUTIDOS DURANTE A REUNIÃO. COLOCOU EM VOTAÇÃO A ATA DA 21ª ASSEMBLEIA, QUE FOI APROVADA POR TODOS. O PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA PARA O SECRETÁRIO EXECUTIVO, QUE EXPLICOU A IMPORTÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA AGILIZAR O PROCESSO DE VIAGENS PRINCIPALMENTE DA EQUIPE EM ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA, SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO ESTADO E DE OUTROS SAMUS, EVITANDO CONTRATAÇÕES PARA COBRIR EVENTUAIS FALTAS, OU FUROS EM ESCALAS. O PROFESSOR JOEDIS, PRESENTE NA ASSEMBLEIA, FEZ USO DA PALAVRA PARA CUMPRIMENTAR OS PREFEITOS PRESENTES, LEMBRANDO QUE NA PROXIMA QUINTA-FEIRA HAVERÁ UMA REUNIÃO NO PALÁCIO DA LIBERDADE, PARA ALGUMAS DEFINIÇÕES EM RELAÇÃO À IMPLANTAÇÃO DO SAMU 192, CONVIDANDO O PREFEITO DE PATROCÍNIO PARA A REUNIÃO E DISSE, TAMBÉM, QUE NESSA REUNIÃO SERÁ CONFIRMADA A DATA DE INAUGURAÇÃO DO SAMU PARA O DIA OITO DE JUNHO DO CORRENTE ANO, PODENDO SER ALTERADA EM UM OU DOIS DIAS. EM SEGUIDA, O PREFEITO DE PATROCÍNIO, DEIRÓ MOREIRA MARRA, AFIRMA QUE A ASSINATURA DO CONTRATO DE RATEIO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO FICARÁ SUSPENSA ATÉ QUE SEJA CONFIRMADO O COMPROMISSO POR PARTE DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS DE REPASSAR OS VALORES REFERENTES AO CUSTEIO DO SAMU 192 DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE E QUE O MUNICÍPIOS NÃO PODEM ARCAR COM ESTA DESPESA E NEM O CONSÓRCIO PODE COMPROMETER OS RECURSOS FINANCEIROS JÁ EXISTENTES PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO QUE É DO GOVERNO ESTADUAL. O PRESIDENTE DO CISTRI SE MANIFESTOU DIZENDO QUE ACEITOU ASSUMIR O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSÓRCIO COMO PREFEITO E MÉDICO QUE CONHECE A VIDA PÚBLICA E A VIDA DA SAÚDE, ENFRENTANDO MUITAS SITUAÇÕES DIFÍCEIS, MAS É UMA PESSOA QUE LUTA PELO BEM COMUM, NAS FUNÇÕES PARA AS QUAIS FOI ELEITO; CONTINUANDO, DISSE QUE ATÉ HOJE, NAS ASSEMBLEIAS REALIZADAS DO CISTRI, SOMENTE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATROCÍNIO ESTEVE PRESENTE, QUE EMBORA A COMPETÊNCIA DO REFERIDO SECRETÁRIO, O PREFEITO DEIRÓ É UMA AUTORIDADE PÚBLICA DE PESO, JÁ FOI DEPUTADO ESTADUAL, E QUE SUA PRESENÇA E SUA FALA SÃO EXTREMAMENTE IMPORTANTES NESTE MOMENTO, QUE PRECISAMOS DE PESSOAS ASSIM NO CONSÓRCIO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE SOLICITA À CONTADORA DO CISTRI, MÁRCIA RIBEIRO, QUE FAÇA A EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO EM PAUTA; A CONTADORA, ENTÃO EXPLICA CADA UM DOS PROJETOS A SEREM APRECIADOS PARA VOTAÇÃO: O PROJETO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS, QUE SERÁ FEITO AO SERVIDOR OU EMPREGADO QUE SE DESLOCA TEMPORARIAMENTE DA RESPECTIVA SEDE, NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NO INTERESSE DO CONSÓRCIO, FARÁ JUS À PERCEPÇÃO DE DIÁRIAS PARA DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. TODAS AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À CONCESSÃO DE DIÁRIAS FOI BEM EXPOSTO E POR TODOS DISCUTIDAS, TENDO SIDO O PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE. O SEGUNDO PROJETO, QUE DISCIPLINA O RESSARCIMENTO DE VALORES DEVIDOS POR SERVIDORES E EMPREGADOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO CISTRI EM RAZÃO DE APLICAÇÃO DE MULTAS RESULTANTES DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO; O PROJETO EM DISCUSSÃO SUJEITARÁ O SERVIDOR CONDUTOR, A QUALQUER TÍTULO, DO VEÍCULO PERTENCENTE À FROTA DO CONSÓRCIO AO DESCONTO EM SUA REMUNERAÇÃO DO VALOR DA MULTA E FOI AMPLAMENTE DISCUTIDO, TENDO SIDO SUGERIDO PELO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, SR. LINDON, QUE SE INCLUÍSSE UM ARTIGO POSSIBILITANDO O CONDUTOR A NÃO APOR SUA ASSINATURA NA NOTIFICAÇÃO E QUE POSSA SER DESCONTADO NO SEU SALÁRIO O VALOR DUPLICADO, CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, POR NÃO TER SIDO IDENTIFICADO O CONDUTOR DO VEÍCULO AUTUADO JUNTO AO DETRAN; A SUGESTÃO DO SR. LINDON FOI

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PRONTAMENTE ACORDADO PELOS DEMAIS PRESENTES E ATENDIDO PELO CONSÓRCIO, TENDO SIDO APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO EM VOTAÇÃO. CONTINUANDO OS TRABALHOS, FOI EXPLANADO O PROJETO QUE CRIA O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO, COM A CARGA HORÁRIA, O SALÁRIO E SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO SIDO DISCUTIDOS E APROVADOS, TAMBÉM POR UNANIMIDADE. ATO CONTÍNUO, FOI APRESENTADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSÓRCIO; O PROJETO EM PAUTA, FOI EM CONFORMIDADE COM OS ESTUDOS E AVALIAÇÕES FEITOS PELO CONSELHO TÉCNICO EXECUTIVO DO CISTRI, DO QUAL PARTICIPAM TODOS OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE CONSORCIADOS, TENDO SIDO BASTANTE DISCUTIDO EM REUNIÕES ANTERIORES; OS PREFEITOS E PREFEITAS PRESENTES ENTÃO, CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO JÁ FEITA ANTERIORMENTE POR SEUS SECRETÁRIOS, APROVARAM, POR UNANIMIDADE, O REGIMENTO INTERNO APRESENTADO NESTA ASSEMBLEIA. CONTINUANDO, O SECRETÁRIO EXECUTIVO EXPLICOU O ANDAMENTO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SAMU 192 NA REGIÃO, COM OS PROCESSOS LICITATÓRIOS SENDO REALIZADOS, INCLUSIVE O CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE AINDA FALTAM; EXPLICOU, TAMBÉM, QUE SEGUNDO O GOVERNO DO ESTADO, AINDA ESTE MÊS DEVERÁ SER EFETUADO O REPASSE DO RESTANTE DO RECURSO FINANCEIRO DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO EM 2015 COM A SES-MG; EXPLICOU QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS POR ELE VISISTAS AOS MUNICÍPÍOS CONSORCIADOS PARA O LEVANTAMENTO DE NÚMERO DE VAGAS OCIOSAS DO PROCESSO SELETIVO, QUE HAVERÁ NECESSIDADE DE PREENCHIMENTO DESSAS VAGAS E QUE TODO O PROCESSO DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDO PARA A INAGURAÇÃO, JÁ MARCADA PARA O DIA OITO DE JUNHO DESTE EXERCÍCIO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE QUESTIONOU SE ALGUÉM QUERIA TECER ALGUM COMENTÁRIO, NINGUÉM SE MANIFESTOU, FAZENDO AS CONSIDERAÇÕES FINAIS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR E POR TUDO HAVER TRANSCRITO, O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, DR. ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, ENCERROU A SESSÃO. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E APÓS 2 (DOIS) DIAS NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA.

UBERLÂNDIA-MG, 08 DE MAIO DE 2018.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo do Cistri

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do Cistri

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:23E15254

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CISTRI - EDITAL 003/2018 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

EDITAL 003/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, CONVOCA o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período de 16 de maio a 25 de maio de 2018, apresentar a documentação constante nas cláusulas 5.3.13, 5.3.14 e 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 - para fins de contratação temporária no respectivo emprego público, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

ARAGUARI – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ABSAIR SILVA CACULA	Condutor Socorrista	1º
CLAUDIA INES DE AVILA	Condutor Socorrista	2º
HUNISSES HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO	Condutor Socorrista	3º
JEFFERSON AIRES DE SOUSA	Condutor Socorrista	4º
JOSE GERALDO SOUSA DA COSTA	Condutor Socorrista	5º
ANDRE LUIZ DOS REIS TOMAZ	Condutor Socorrista	6º
ELCIO GONCALVES DOS REIS	Condutor Socorrista	7º
JALES CUSTODIO MARQUES FERREIRA	Condutor Socorrista	8º
WALDIR VISO	Condutor Socorrista	9º
MARCIO BENTO	Condutor Socorrista	10º
MARCOS DE ANDRADE FERNANDES	Condutor Socorrista	11º
WANDERSON JOSE MIRA ROSSI	Condutor Socorrista	12º
NAYANE APARECIDA OLIVEIRA DE MORAES	Enfermeiro	1º
LEANDRO DE ANDRADE MACEDO	Enfermeiro	2º
LUCAS FERREIRA TERRA	Enfermeiro	3º
DEANGELA FIRMINO DIAS	Enfermeiro	4º
LEONARDO TEIXEIRA MENDONCA	Enfermeiro	5º
ROBERTA DE MARCOS CARMONA	Enfermeiro	6º
VIRGINIA NUNES DE URZEDO	Enfermeiro	7º
FLAVIA GUEDES PIMENTA	Médico	1º
EDSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	Médico	2º
VICTOR HUGO BORGES SILVA	Médico	3º
RICARDO GONCALVES DE HOLANDA	Médico	4º
REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	Médico	5º
PETTERSON IDELMINO FRANCA	Médico	6º
RODRIGO RIBEIRO	Médico	7º
DENIS WILLIAN DE OLIVEIRA DIAS	Técnico em Enfermagem	1º
ADEMIR ALVES OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	2º
ELENIR APARECIDA SANTANA	Técnico em Enfermagem	3º

AVONILTON MARTINS SANTOS	Técnico em Enfermagem	4º
RAQUEL EVANGELISTA GONCALVES	Técnico em Enfermagem	5º
ARAGUARI –MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CLEUDIANE SALES DA SILVA Técnico	em Enfermagem - Araguari	6º
LIVIA CRISTINA SANTOS SILVA Técnico	em Enfermagem - Araguari	7º
MARIANA MARTHA DE MELO GOMES ALVES Técnico	em Enfermagem - Araguari	8º
CAMPINA VERDE-MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JOAO ALVARENGA FRANCO	Condutor Socorrista	1º
DAZIO MAIA ALVES	Condutor Socorrista	2º
TIAGO NUNES CHAGAS	Condutor Socorrista	3º
LUCIANO GONCALVES LACERDA	Condutor Socorrista	4º
MARIA CRISTINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	1º
ELOIZA APARECIDA SILVA SOUSA	Técnico em Enfermagem	2º
TANIA CRISTINE ALVES LOPES	Técnico em Enfermagem	3º
ELOISA SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	4º
CAPINÓPOLIS – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
VANILSON MENDES FERREIRA	Condutor Socorrista	1º
EDER GONCALVES DE SOUZA	Condutor Socorrista	2º
DANIEL PAULO DE LIMA	Condutor Socorrista	3º
FATIMA APARECIDA FERREIRA MIRANDA	Técnico em Enfermagem	1º
GIANE MARIA PEREIRA DE FARIA	Técnico em Enfermagem	2º
REGINA FERREIRA MIRANDA MENDES	Técnico em Enfermagem	3º
LIAMAR SANTANA LIMA	Técnico em Enfermagem	4º
CENTRALINA – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ADAO NARCISO MORAES	Condutor Socorrista	1º
EMERSON JULIO DE AVILA SILVA	Condutor Socorrista	2º
MARCELO BARROS DA SILVA	Condutor Socorrista	3º
RONILDO DANTAS DA SILVA	Condutor Socorrista	4º
ANGELA MARIA DE SOUSA XAVIER	Técnico em Enfermagem	1º
FERNANDA REZENDE CIRILO	Técnico em Enfermagem	2º
PATRICIA MARQUES ARAUJO	Técnico em Enfermagem	3º
JAQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	4º
COROMANDEL - MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA	Condutor Socorrista	1º
RONALDO NUNES LEMES	Condutor Socorrista	2º
SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	Condutor Socorrista	3º
EUSTAQUIO HUMBERTO DA SILVA	Condutor Socorrista	4º
LIDIANE OLIVEIRA SANTOS	Técnico em Enfermagem	1º
DAYANE VIEIRA CUSTODIO DA FONSECA	Técnico em Enfermagem	2º
LILIAN CAIXETA DE PAULA	Técnico em Enfermagem	3º
DANIEL JOSE ROSA	Técnico em Enfermagem	4º
ESTRELA DO SUL – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ODILON JACO RAMOS	Condutor Socorrista	1º
MARCOS VINICIUS DOS REIS	Condutor Socorrista	2º
RAMONN LEANDRO RIBEIRO	Condutor Socorrista	3º
BRUNO VINICIUS DE VASCONCELOS	Condutor Socorrista	4º
BONIECK DE CASTRO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	1º
DALLESKA MARTINS DA ROCHA MARQUES	Técnico em Enfermagem	2º
THAYZ ABADIA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	3º
PEDRO KENNEDY DOS SANTOS LIRA	Técnico em Enfermagem	4º
GURINHATÃ – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELIO BORGES DE ANDRADE	Condutor Socorrista	1º
TERCIO MEDEIROS DE QUEIROZ	Condutor Socorrista	2º
ROBERTA FERREIRA SANTOS	Condutor Socorrista	3º
RICHARDD RICHARELLEY PEREIRA SOUSA	Condutor Socorrista	4º
ALDO QUEIROZ SILVA	Técnico em Enfermagem	1º
IRAI DE MINAS – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
WAGNER LUIZ DE PAULA	Condutor Socorrista	1º
EDMAR APARECIDO EDUARDO RODRIGUES SANTOS	Condutor Socorrista	2º
FLAVIO REIS GABRIEL	Condutor Socorrista	3º
RAFAEL FERREIRA DE RESENDE	Técnico em Enfermagem	1º
ELIS REGINA SANTOS Técnico em Enfermagem		2º
DAVI ALEXANDRE ALVES SANTANA Técnico em Enfermagem		3º
HELVES RENE FERREIRA DOS SANTOS Técnico em Enfermagem		4º
ITUIUTABA – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO OLIVEIRA BORGES	Condutor Socorrista	1º
CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA	Condutor Socorrista	2º
JOHNNY PEREIRA RODRIGUES	Condutor Socorrista	3º
WESLEY CLAYTON RODRIGUES LEAL	Condutor Socorrista	4º
DANIEL FERREIRA ALVES	Condutor Socorrista	5º
MARCELO DE MORAIS BARBOSA	Condutor Socorrista	6º
FERNANDO DE SOUZA	Condutor Socorrista	7º
JOAO DE SOUZA ARAUJO	Condutor Socorrista	8º
WANDERSON ANTONIO DE FREITAS	Condutor Socorrista	9º
REGIS APARECIDO DA SILVEIRA	Condutor Socorrista	10º
ANTONIO NUNES DE MEDEIROS JUNIOR	Condutor Socorrista	11º
FERNANDO APARECIDO SILVA	Condutor Socorrista	12º
DAYANE DIAS DE OLIVEIRA	Enfermeiro	1º
CAMILA PIQUI NASCIMENTO	Enfermeiro	2º
TALIANE NATIELE MENDES	Enfermeiro	3º
ISABELA DE MOURA GUIMARAES	Enfermeiro	4º
MARIA ANGELICA CINTRA SANTOS	Enfermeiro	5º
BETANIA ROSADO ARAUJO	Enfermeiro	6º
ANETE MEDEIROS DE LIMA	Enfermeiro	7º
RICARDO OLIVEIRA VILLELA	Médico	1º
ALINE DANTAS SOUZA	Médico	2º
SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Médico	3º
ELIAS HERCULES FILHO	Médico	4º
WILKER SOUZA DE OLIVEIRA	Médico	5º
PAULO SERGIO FARIAS DE ALMEIDA	Médico	6º
ELTON FERREIRA FRANCO	Médico	7º
GABRIEL DA SILVA VILARINHO	Técnico em Enfermagem	1º
ELENICE BERNARDES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	2º
TATIANA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	3º
JOCELINA ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	4º
DIANE APARECIDA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	5º
GIANE ROSA ACACIO	Técnico em Enfermagem	6º
LUCIMAR BATISTA RESENDE	Técnico em Enfermagem	7º
DANIELLE MARQUES FERREIRA	Técnico em Enfermagem	8º
MONTE ALEGRE – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARISTEX LUIZ VIEIRA	Condutor Socorrista	1º
JORGE ANDRADE JUNIOR	Condutor Socorrista	2º
RAULINO VEIGA DE MIRANDA NETO	Condutor Socorrista	3º
ELIO DE OLIVEIRA ARRUDA JUNIOR	Condutor Socorrista	4º
CAMILA HELENA RESENDE VIEIRA	Técnico em Enfermagem	1º
NIVIA AGUIAR SOUSA CURY	Técnico em Enfermagem	2º
FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	3º
MARIA DAS GRACAS GOMES	Técnico em Enfermagem	4º
MONTE CARMELO – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS JOSE DE ALMEIDA	Condutor Socorrista	1º
ALESSANDRO CAETANO PINTO DE OLIVEIRA	Condutor Socorrista	2º
ISMAEL RICARDO DOS SANTOS	Condutor Socorrista	3º
AUGUSTO PIRES RIBEIRO NETTO	Condutor Socorrista	4º
PAULO HENRIQUE ROSA SOARES	Técnico em Enfermagem	1º
VIVIANE ALVES MUNDIM	Técnico em Enfermagem	2º
SARAH SHARON SILVA DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	3º
LUCIO FLAVIO ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	4º
NOVA PONTE - MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
PETERSON FRANCISLEY RAMOS	Condutor Socorrista	1º
SEBASTIAO FRANCISCO GOMES	Condutor Socorrista	2º
EDMILSON GOMES DA SILVA	Condutor Socorrista	3º
ELIZA CARLA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	1º
SABRINA CAETANO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	2º
CRISTINA MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	3º
TALITA COSTA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	4º
PATROCINIO – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUIS CARLOS DOS ANJOS	Condutor Socorrista	1º
BENEDITO VALERIO	Condutor Socorrista	2º
MIRIAM FERREIRA DA SILVA	Condutor Socorrista	3º
GUILHERME BATISTA DA SILVA	Condutor Socorrista	4º
GILBERTO FUMIO FUJII	Condutor Socorrista	5º
HIGOR ALEXANDRE ALVES DE BARROS	Condutor Socorrista	6º
WIBER VITOR PINTO	Condutor Socorrista	7º
CRISTIANO EDUARDO DA SILVA	Condutor Socorrista	8º
JEANDER SEMENSATO	Enfermeiro	1º
FERNANDA COIMBRA LICIO	Enfermeiro	2º
CIBELLE ALVARES DE QUEIROZ	Enfermeiro	3º
HENRIQUETA BRUNA QUERINO FERREIRA	Enfermeiro	4º
ERICK DEIVIDE DIAS	Enfermeiro	5º
POLYANA LOURENCO NUNES GUIMARAES	Enfermeiro	6º
SILVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Enfermeiro	7º
TIAGO HENRIQUE VARGAS OLIVEIRA	Médico	1º
ALEXANDER GONCALVES DE SOUZA	Médico	2º
RODRIGO KEN ITI DE CAMPOS NAKAJUM	Médico	3º
FERNANDO EDUARDO BORGO	Médico	4º
TALITA MARQUES DA SILVA	Médico	5º
ANA LUCIA MATTINS FASCIANI	Médico	6º
GABRIELA MARINHO AQUINO	Médico	7º
EDNAMAR DOS REIS DIAS SOUZA	Técnico em Enfermagem	1º
JULIANA MARIA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	2º
ELIZETE DE FATIMA DIAS	Técnico em Enfermagem	3º
KARLA HELENA DOS ANJOS	Técnico em Enfermagem	4º
PRATA – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
WALDERI DA SILVA FELIX	Condutor Socorrista	1º

MIGUEL LOPES DA SILVA	Condutor Socorrista	2º
EMILSON PEDRO MACHADO LIMA JUNIOR	Condutor Socorrista	3º
AZARIAS ALVES DE OLIVEIRA NETO	Condutor Socorrista	4º
JAYNNE CORREIA GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	1º
POLIANE GERALDA OLIVEIRA DE FARIA	Técnico em Enfermagem	2º
MARCOS ANTONIO GONCALVES RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	3º
WISTERMAN APARECIDA DAS DORES	Técnico em Enfermagem	4º
SANTA VITÓRIA – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MILLER JOSE CARVALHO MENDES	Condutor Socorrista	1º
ELITON DA SILVA OLIVEIRA	Condutor Socorrista	2º
CLEUMAR JOSE DE OLIVEIRA	Condutor Socorrista	3º
EVANIA BARBOSA ARANTES	Condutor Socorrista	4º
BRUNA CAROLINA SOTERO FREITAS	Técnico em Enfermagem	1º
CRISTIANE MUNIQUE DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	2º
SONIA MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	3º
VANESSA SIQUEIRA DE JESUS BORGES	Técnico em Enfermagem	4º
TUPACIGUARA – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MAXWELL DA SILVA MELO	Condutor Socorrista	1º
ALESSANDRO ANTONIO DE SEVILHA	Condutor Socorrista	2º
HUGO LEONARDO PEREIRA	Condutor Socorrista	3º
ROGERIO DE CASTRO LOPES	Técnico em Enfermagem	1º
CARLA CRISTINA SANTOS MARTINS	Técnico em Enfermagem	2º
LEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	3º
MARCO AURELIO GONCALVES	Técnico em Enfermagem	4º
UBERLÂNDIA – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
EUNICE HENRIQUES PEREIRA VILELA	Auxiliar Administrativo 1	4º
LUZIA BRAGATO VIEIRA	Auxiliar Administrativo 1	5º
ALEX PEREIRA TEODORO DE ARAUJO	Auxiliar Administrativo 1	6º
GABRIEL DO COUTO ALMEIDA	Auxiliar Administrativo 1	7º
GUSTAVO ALVES SILVA	Auxiliar Administrativo 1	8º
MAIARA CHRISTINE DE BARROS COUTO BARBOSA	Auxiliar Administrativo 1	9º
DIULIA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo 1	10º
GUILHERME BATISTA ROLDAO	Auxiliar Administrativo 1	11º
BIANCA MARA GUEDES DE SOUZA	Auxiliar Administrativo 1	12º
KEILA CRISTIANE PEREIRA	Auxiliar Administrativo 1	13º
ADRIELLE MENDES RODRIGUES	Auxiliar Administrativo 1	14º
AMANDA CRISTINA SILVA	Auxiliar Administrativo 1	15º
CARLA MEDEIROS CRUVINEL CUNHA	Auxiliar Administrativo 1	16º
MILTON DONISETE CAMPOS	Condutor Socorrista	2º
ELIEL DE RESENDE PIRES	Condutor Socorrista	3º
ALISSON MARCOS ABREU MAGALHAES	Condutor Socorrista	4º
GILLIARD DE PAULA SILVEIRA	Condutor Socorrista	5º
DANIEL GONCALVES MIRANDA	Condutor Socorrista	6º
ELEANDRO GERALDO SOARES FERREIRA	Condutor Socorrista	7º
JOSE RIBEIRO DE ARAUJO	Condutor Socorrista	8º
LILIA DE ALMEIDA VIEIRA FERREIRA	Farmacêutico	1º
PATRICIA VIEIRA DE FARIA	Médico	1º
JOSE HENRIQUE DE ANDRADE	Médico	2º
TIAGO LUIZ YUKIO SPIRANDELI	Médico	3º
MAXWELL FERREIRA BARBOSA	Médico	4º
PEDRO EMILIO MACHADO TOSTA	Médico	5º
DANTE MOREIRA LIMA	Médico	6º
JULIANO CAMPOS GONCALVES	Médico	7º
WILLIAM SOARES SANTOS	Médico	8º
LEONARDO SOARES MENEZES	Médico	9º
JULIO CESAR ASSUNCAO BATISTA	Médico	10º
BARBARA CUNHA MELLO LAZARINI ANTONIOLI	Médico	11º
THIAGO HENRIQUE XAVIER GUIMARAES	Médico	12º
MARCOS FLAVIO FALEIROS NASCIMENTO	Médico	13º
FELIPE LIMA CARDOSO	Médico	14º

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:EB7339CD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 145/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 145/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Iso Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda., CNPJ nº 02.662.035/0001-11, para realização de 40 (quarenta) Paquimetria Ultrassônica (ambos os olhos). Valor exame: R$60,00 (sessenta reais). Total do contrato: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 08/05/2018 a 31/10/2018.

Uberlândia-MG, 08 de maio de 2.018

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:65F99151

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 17 DE 15-05-2018 DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO E DESIGNAÇÃO DE SEUS MEMBROS, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CONSIDERANDO, o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, disposições contidas na Lei Federal nº 1579/52, art. 128, XV, da Lei Orgânica Municipal, e disposições regimentais; e

CONSIDERANDO, o Requerimento subscrito por 1/3 dos Vereadores protocolado na Câmara Municipal de Arcos, sob o nº 101, na data de 12/03/2018, para instauração de Comissão Especial de Inquérito, por prazo determinado, para apurar possíveis irregularidades: na doação de material de construção e cimento, no uso do cadastro de benefícios sociais (CADÚNICO) e programas sociais;

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno da Câmara Municipal de Arcos, notadamente, arts. 44, 60 e 61,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada Comissão Especial de Inquérito Nº 001/2018, composta pelos seguintes membros e suplentes:

WIRLEI DE CASTRO ALVES - (PHS)
HUGO ROMANO TEIXEIRA DO VALE - (PSDC)
LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS - (PSB)
DONIZETTI BERNARDES DA SILVA - (PTB) - Suplente
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA - (PTC) – Suplente
RODRIGO CÉSAR CARVALHO PEFISTER - (PRB) - Suplente

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito Nº 001/2018 tem por finalidade apurar os fatos narrados na denúncia protocolada sob o nº 100 , na data de 12/03/2018, em virtude de "*indícios de possíveis irregularidades em doação de material de construção e cimento, e indícios de possíveis irregularidades no uso do cadastro de benefícios sociais/CadUnico e programas sociais, veículo oficial e servidores públicos/terceirizados em favor de servidor público*".

Art. 3º - O prazo para apresentação de relatório final com a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito Nº 001/2018 é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 15 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO TEIXEIRA CUNHA
Vereador – Presidente

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:2537C36C

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 18 DE 15-05-2018 DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO – LEI FEDERAL Nº 201 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

CONSIDERANDO denúncia apresentada pelo Vereador Luiz Henrique Sabino Messias, em face do Prefeito Municipal, encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal de Arcos, protocolada na data de 14 de maio de 2018 e o disposto no §1º, do art. 70 da Lei Municipal Nº 1.256/90;
CONSIDERANDO aplicabilidade do Decreto-Lei Federal Nº 201 de 27 de fevereiro de 1967 que dispõe sobre consulta da Câmara acerca do recebimento das denúncias em face do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO Ofício Nº 142/2017 da Justiça Eleitoral, Circunscrição de Minas Gerais, Cartório da 18ª Zona Eleitoral de Arcos.
O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica convocado o primeiro suplente de Vereador da "Coligação Unidos Por Arcos – PSB/PRP", Sr. GERALDO CLÁUDIO RODRIGUES para substituir o Vereador LUIS HENRIQUE SABINO MESSIAS, tendo em vista impedimento disposto no art. 5º, I, do Decreto-Lei Federal Nº 201 de 27 de fevereiro de 1967.
Art. 2º - O ato de posse ocorrerá na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de maio de 2018, às 18 horas, na sede da Câmara de Vereadores, onde será prestado compromisso.
§1º - Não ocorrendo a posse na data designada no caput deste artigo, o suplente convocado deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da convocação, nos termos do §1º do art. 112 da Lei Municipal Nº 1.256/90.
§2º - No ato da posse, o Vereador Suplente convocado deverá apresentar declaração de bens, nos termos do § 8º, do art. 110 da Lei Municipal Nº 1.256/90.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 15 de maio de 2018.

JOÃO PAULO TEIXEIRA CUNHA
Vereador – Presidente

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:B96C3409

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
EXTRATO PUBLICAÇÃO RESULTADO PREGÃO 02/2018

Câmara Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 02/2018 - Pregão Nº 02/2018. Contratante: Câmara Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSAO, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL, NO QUE CONCERNE A DIVULGAÇAO E PUBLICIDADES OFICIAIS. Contratado: Expresso FM e Radiofusão Ltda. Contrato nº. 02/2018. Vigência: 14/05/2018 a 31/12/2018. Data assinatura 14/05/2018. Valor Contrato: R$ 16.000,00.

Campos Altos – MG, 15/05/2018.

CLÉIA MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Geraldo Luis de Deus
Código Identificador:C197909B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS (TONNER, CARTUCHOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA-MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA– AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Guaraciaba Torna público para conhecimento dos interessados a realização da licitação, Processo 08/2018, na modalidade REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018, tipo menor preço, nos termos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002 e suas alterações, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS (TONNER, CARTUCHOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA-MG.** A data de entrega dos envelopes, Documentação e Proposta será dia **29/05/2018 às 09:30hs** no endereço, Praça Santana, nº 32, Centro, CEP: 35.436.000, Guaraciaba-MG. O Edital pode ser retirado através do site http//:www.guaraciaba.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos, ou na sede da Câmara Municipal localizada na Praça do Santana nº 32, Centro, Guaraciaba-MG.

Guaraciaba 15 de maio de 2018.

FLÁVIA MOREIRA CARNEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:1E449740

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018
O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, Sr. Djalma Augusto Gomes Bastos, no uso de suas atribuições e considerando fundamentação da Procuradoria Jurídica da Casa, faz saber a quem possa interessar que ANULA a Concorrência nº 01/2018, Processo Licitatório nº 04/2018, para contratação de Plano de Saúde em benefício dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de João Monlevade e seus dependentes legais.

Câmara Municipal de João Monlevade, 15 de maio de 2018.

MÉRCIA FERREIRA PIRES CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:8D8F39BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$317.949,15 (trezentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:
12.03.10.302.1203.8.040 – Manutenção do Centro Especializado de Atenção Secundária e Policlínica I
3.3.93.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (DR 1.49).....R$317.949,15
Total.....R$317.949,15
Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior far-se-á uso do recurso de Excesso de Arrecadação, da fonte do recurso recebido do Bloco de Custeio do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 23 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Lagoa da Prata, 23 de abril de 2018.

Exmo. Sr.

VEREADOR EDMAR NUNES MIRANDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata- MG

Senhor Presidente,
Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 52 da LOM, projeto de lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O projeto de lei que ora apresentamos, tem por finalidade, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a realização de despesas com a compra de consultas especializadas, da ICISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, utilizando-se o recurso repassado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Segue, anexo, detalhamento das dotações a serem suplementadas.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:EDFB2EC8

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: ART. 1º FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUP

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$2.245.000.00 (dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
01 – Sistemas de Abastecimento de Água
1.002 – Melhorias e Ampliação do Sistema de Água
4490.51 – Obras e Instalações
17.512.1702.1002.4490.51 (ficha 034).....R$850.000,00

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
04 – Sistema de Drenagem Pluvial
1.004 – Melhorias e Ampliação das Redes de Drenagem Pluvial
4490.30 – Material de Consumo
17.512.1702.1004.4490.30 (ficha 061).....R$400.000,00

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
04 – Sistema de Drenagem Pluvial
1.004 – Melhorias e Ampliação das Redes de Drenagem Pluvial
4490.51 – Obras e Instalações
17.512.1702.1004.4490.51 (ficha 062).....R$600.000,00

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
06 – Frotas
2.009 – Manutenção e Conservação dos Veículos e Máquinas
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
17.782.1702.2009.4490.52 (ficha 081).....R$395.000,00
Total.....R$2.245.000,00
Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2017.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 27 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Lagoa da Prata, 27 de abril de 2018.

Exmo. Sr.

VEREADOR EDMAR NUNES MIRANDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de ***LAGOA DA PRATA- MG***

Senhor Presidente,
Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 52 da LOM, projeto de lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O projeto de lei que ora apresentamos, tem por finalidade, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a execução das obras e o início do período das chuvas.

Segue, anexo, detalhamento das dotações a serem suplementadas.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:9DBA6257

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 73.635,00 (setenta e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: 4.034 – Merenda para Escolas do Ensino Fundamental
3390.30 – Material de Consumo (DR 2.00 – Recursos Ordinários).....R$ 20.000,00
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: 4.038 – Merenda para CEMEIS (Pré-escolas)

3390.30 – Material de Consumo (DR 2.47 – Salário Educação).....R$ 12.000,00
3390.30 – Material de Consumo (DR 2.00 – Recurso Ordinários).....R$10.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: 4.042 – Merenda para CEMEIS (creches)
3390.30 – Material de Consumo (DR2.44 – FNDE|PNAE).....R$31.635,00
Total.....R$ 73.635,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior far-se-á uso do recurso Superávit Financeiro apurado nas respectivas Fontes de Recursos, codificados conforme tabela do TCE-MG.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 27 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Lagoa da Prata, 27 de abril de 2018.

Exmo. Sr.

VEREADOR EDMAR NUNES MIRANDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata- MG

Senhor Presidente,
Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 52 da LOM,** projeto de lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".**

O projeto de lei que ora apresentamos tem por finalidade a realização de despesas a serem realizadas com superávit financeiro obtido no exercício anterior.

Segue em anexo, detalhamento da dotação.

Reiteramos, nesta oportunidade, protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:6F5546FE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$115.000,00 (cento e quinze mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

03.02 – Secretaria de AdministraçãoSetor Pessoal
Ação: 4.020 – Manutenção do Setor Pessoal e Recursos Humanos
3190.04 – Contratação Temporária Determinado.....R$ 10.000,00
03.03 – Secretaria de AdministraçãoSetor de Compras e Almoxarifado
Ação: 4.022 – Manutenção dos Setores de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Estagiários).....R$ 25.000,00
06.02 – Secretaria de Desenvolvimento EconômicoSetor de Agricultura
Ação: 4.029 – Apoio a Atividade Agropecuárias e Serviço de Inspeção Municipal
3190.04 – Contratação por Tempo DeterminadoR$ 20.000,00
08.02 – Secretaria de EducaçãoEnsino Municipal
Ação: 4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
3190.04 – Contratação por Tempo DeterminadoR$ 30.000,00
08.02 – Secretaria de EducaçãoEnsino Municipal
Ação: 4.037 – Manutenção das CEMEIS (Pré-escolas)
3190.04 – Contratação por Tempo DeterminadoR$ 30.000,00
Total.....R$ 115.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizada as seguintes dotações para anulação:

03.02 – Secretaria de AdministraçãoSetor Pessoal
Ação: 4.020 – Manutenção do Setor Pessoal e Recursos Humanos
3390.36 – Contratação Temporária Determinado.....R$ 10.000,00
03.03 – Secretaria de AdministraçãoSetor de Compras e Almoxarifado
Ação: 4.022 – Manutenção dos Setores de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$ 25.000,00
06.02 – Secretaria de Desenvolvimento EconômicoSetor de Agricultura
Ação: 4.028 – Fomento do Comércio Local e Sala Mineira do Empreendedor
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$ 20.000,00
08.02 – Secretaria de EducaçãoEnsino Municipal
Ação: 4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$ 30.000,00
08.02 – Secretaria de EducaçãoEnsino Municipal
Ação: 4.037 – Manutenção das CEMEIS (Pré-escolas)
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$ 30.000,00
.**Total.....R$115.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 27 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Lagoa da Prata, 27 de abril de 2018.

Exmo. Sr.

VEREADOR EDMAR NUNES MIRANDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata- MG

Senhor Presidente,
Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 52 da LOM,** projeto de lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".**

O projeto de lei que ora apresentamos tem por finalidade a realização de despesas com merenda escolar, materiais e equipamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Segue em anexo, detalhamento da dotação.

Reiteramos, nesta oportunidade, protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:AA8745BF

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.08 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: 4.033 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental
4490.52 – Equipamentos e Mat. Permanente (DR 1.01 – Ensino).....R$ 20.000,00
Ação: 4.041 – Manutenção das Creches
3390.30 – Material de Consumo (DR 1.01 – Ensino).....R$ 40.000,00
Ação: 4.042 – Merenda para creches
3390.30 – Material de Consumo (DR 1.44 – FNDEPNAE).....R$ 16.500,00
Ação: 4.038 – Merenda para CEMEIS (Pré-escolas)
3390.30 – Material de Consumo (DR 1.47 – Salário Educação).....R$ 6.500,00
Total.....R$ 83.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizada as seguintes dotações para anulação:

02.908 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: 4.033 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil (DR 1.01 – Ensino).....R$ 20.000,00
Ação: 4.041 – Manutenção das Creches
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil (DR 1.01 – Ensino).....R$ 40.000,00
Ação: 4.034 – Merenda para Escola do Ensino Fundamental
3390.30 – Material de Consumo (DR 1.44 – FNDEPNAE).....R$ 16.500,00
Ação: 4.042 – Merenda para Creches
3390.30 –Material de Consumo (DR 1.47 – Salário Educação).....R$ 6.500,00
Total.....R$ 83.000,00
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 27 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Lagoa da Prata, 27 de abril de 2018.

Exmo. Sr.

VEREADOR EDMAR NUNES MIRANDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata- MG

Senhor Presidente,
Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 52 da LOM,** projeto de lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".**

O projeto de lei que ora apresentamos tem por finalidade a realização de despesas com merenda escolar, materiais e equipamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Segue em anexo, detalhamento da dotação.

Reiteramos, nesta oportunidade, protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:DF761201

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a doar o lote de terreno urbano de n.º 01 da quadra 14, com área de 240,00m2 (duzentos metros quadrados), situado na Rua Homero de Castro, Bairro Gomes, nesta cidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 43370, Livro 2-RG, de propriedade da municipalidade, à Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência - AMAVI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.472.313/0001-91.
Art. 2º O imóvel, objeto da presente doação, destina-se à construção da sede da donatária.
Art. 3º A donatária deverá efetuar a construção de sua sede no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da escritura, sob pena de reversão do bem doado ao patrimônio público municipal, inclusive as benfeitorias

Parágrafo Único. No caso de reversão, não caberá qualquer indenização ao donatário.
Art. 4º O imóvel, ora doado, não poderá ser utilizado para outros fins, sob pena de reverter-se, automaticamente, sem indenização à donatária, ao patrimônio da municipalidade.
Art.5ºA donatária não poderá alienar, ceder ou alugar o imóvel no prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da escritura, salvo prévia autorização do chefe do executivo e do poder legislativo.

Art. 6º A donatária deverá, no prazo de 24 (vinte e quatro meses) da publicação desta lei, efetuar a transferência da propriedade do respectivo imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de reversão, sem qualquer indenização.
Art. 7º Fica dispensada a realização de concorrência pública em razão do relevante interesse público desta doação, nos termos do art. 104, I, da Lei Orgânica Municipal**Art. 8º** As despesas desta lei correrão à conta da donatária.
Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 27 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Lagoa da Prata, 27 de abril de 2018.

Exmo. Sr.

VEREADOR EDMAR NUNES MIRANDA
DD.Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata- MG

Senhor Presidente,
Vimos, pela presente, encaminhar a V. Exa., para exame e aprovação dessa Egrégia Casa Legislativa, o projeto de lei, em anexo, que **"Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência e contém outras providências"**.
O presente projeto de lei visa à autorização para doação do imóvel supracitado pertencente ao Município à Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência - AMAVI, para que seja construída sua própria sede.

A donatária é uma Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, cuja atuação traz benefícios diretos aos Munícipes, possuindo relevante papel social, pois desenvolve programas e ações de assistência à família e às vítimas de violência de qualquer natureza, ações de cidadania, educação ambiental, resgate cultural, lazer e formação de crianças e adolescentes por meio de atividades esportivas, pedagógicas, artísticas e geração de renda.
Assim, de fácil constatação que possui nobre importância social, sendo que a doação de um imóvel para construção de sua sede própria contribuirá para perpetuação da missão social que tem como encargo, e que é muito bem desempenhada.
Ante o exposto solicitamos de V. Exa. e seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua regular tramitação nessa casa, o declarem aprovado, porquanto assim agindo estarão contribuindo para o desenvolvimento social de nossa cidade.
Reiteramos, no ensejo, protestos de nossa distinta consideração.
Atenciosamente,

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:8A3E1B77

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.01.10.122.1201.8.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente (DR 1.02 – Ficha 688).....R$ 8.000,00
Finalidade: Compra de prateleiras para o arquivo morto.
12.01.10.302.1201.8.028 - Judicialização da Saúde
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente (DR 1.02 – Ficha 705).....R$ 12.000,00
Finalidade: Aquisição de cadeiras de roda, banho e cama hospitalar para o serviço social.
12.03.10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
3.3.90.30 – Material de Consumo.....(DR 1.02- Ficha 760).....R$ 60.000,00
Finalidade: Aquisição de artigos de cama, mesa e banho para as Estratégias de Saúde da Família.
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente (DR 1.02 – Ficha 767).....R$ 15.000,00
Finalidade: Aquisição de veículo para a ESF's (complementação do valor do recurso do Governo Federal)
12.03.10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
4.4.90.52–Equip. Mat. Permanente (DR 1.02 – Ficha 788).....R$ 260.000,00
Finalidade: Aquisição de Veículo para transporte de pacientes para Tratamento Fora do Domicílio.
12.04.10.305.1205.8.047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Sit. de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 1.02 – Ficha 900).....R$ 80.000,00
Finalidade: Aquisição de uniformes para os agentes de endemias e ração para cães.

04.02.08.243.0402.8.006 – Manutenção do SCFV – Serviço de Convivência E Fortalecimento de Vínculos
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente (DR 1.00 – Ficha 197).....R$ 18.000,00
Finalidade: Aquisição de cadeiras infantis para o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
04.02.08.243.0403.8.013 – Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 1.00 – Ficha 216).....R$ 2.000,00
Finalidade: Aquisição de material de expediente, papelaria e limpeza para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (DR 1.00 – Ficha 220).....R$ 2.000,00
Finalidade: Pagamento de energia elétrica e telefone do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
Total.....R$ 457.000,00
Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizada as seguintes dotações para anulação:

12.01.10.302.1201.8.028-Judicialização da Saúde
3.3.90.36 – Outros Serviços Terc. Pessoa Física (DR 1.02 – Ficha 703).....R$ 3.000,00
12.02.10.122.1201.8.029-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.47 – Obrigações Trib. e Contributivas (DR 1.02 – Ficha 713).....R$ 12.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores(DR 1.02 – Ficha 715).....R$ 3.000,00
12.03.10.122.1206.8.049-Reforma e Conservação de Unidades de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 1.02 – Ficha 729).....R$ 25.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica (DR 1.02 – Ficha 730).....R$ 5.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações (DR 1.02 – Ficha 731).....R$ 5.000,00
12.03.10.301.1202.8.033-Manutenção de Oxigenoterapia Domiciliar
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 1.02 – Ficha 732).....R$ 10.000,00
12.03.10.301.1202.8.034 – Manutenção da Policlínica II – Atenção Básica
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pes. Física (DR 1.02 – Ficha 742).....R$ 17.000,00
12.03.10.301.1202.8.036 – Manutenção do PSAUBU – Programa Saúde Bucal
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica (DR 1.02 – Ficha 777).....R$ 20.000,00
12.03.10.302.1203.8.038 – Manutenção das Atividades Laboratoriais e de Análises Clínicas
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pes. Física (DR 1.02 – Ficha 793).....R$ 3.000,00
12.03.10.301.1206.7.002 – Construção de UBS – Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.51 – Equipamento e Mat. Permanente (DR 1.02 – Ficha 779).....R$ 11.000,00
12.03.10.302.1203.8.037-Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 1.02 – Ficha 785).....R$ 175.000,00
12.03.10.302.1203.8.039 – Manutenção do Programa Todos Contra as Drogas
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (DR 1.02- Ficha 797).....R$ 12.000,00
12.03.10.302.1203.8.040- Manutenção do Centro Especializado de Atenção Secundária e Policlínica I
3.3.93.39 – Outros Serv. terc. Pessoa Jurídica (DR 1.02 – Ficha 808).....R$ 80.000,00
12.03.10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente (DR 1.02 – Ficha 832).....R$ 8.000,00
12.03.10.302.1203.8.043-Manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológica
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica (DR 1.02 – Ficha 843).....R$ 20.000,00
12.03.10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (DR 1.02 – Ficha 859).....R$ 9.000,00
12.03.10.303.1204.8.045 – Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (DR 1.02 – Ficha 877).....R$ 2.000,00
12.03.10.302.1207.8.050 – Parceria com Entidades de Atenção à Saúde
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (DR 1.02 – Ficha 863).....R$ 15.000,00
04.02.08.244.0402.8.009-Manutenção dos Benefícios Eventuais e Emergenciais
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (DR 100 – Ficha 268).....R$ 22.000,00
. **Total.....R$457.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

Exmo. Sr.

VEREADOR EDMAR NUNES MIRANDA
Dd. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata- MG

Senhor Presidente,
Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 52 da LOM,** projeto de lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".**

O projeto de lei que ora apresentamos tem por finalidade a realização de despesas com a compra de um veículo para a Secretaria de Saúde para utilização no Tratamento Fora do Domicílio, aquisição de mesas e cadeiras infantis para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de adesão à Ata de Registro de Preços 005/2018, do FNDE e outras despesas.

Segue em anexo, detalhamento da dotação.

Reiteramos, nesta oportunidade, protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:896BE45D

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.""ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997."

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº EM 03/2018

"Altera a Lei Complementar nº 022, de 25 de novembro de 1997."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas as vagas abaixo relacionadas, constantes do Quadro Permanente de Empregados da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Anexo I - da Lei Complementar nº 22, de 25 de novembro de 1997:

1 (uma) vaga no emprego público de Porteiro-Vigia Nível I;
1 (uma) vaga no emprego público de Operador de Máquina Nível I.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação prevista no orçamento vigente.
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar nº 022/97 as alterações constantes desta lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 03 de maio de 2018.

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
1	SERVIÇO DE DIREÇÃO E GERÊNCIA	
1.100	**Assessoramento e Direção Superior**	
1.101	Diretor	1
1.102	Diretor Adjunto	1
1.200	**Chefia**	
1.201	Chefe de Seção	12
1.300	**Assessoria e Contencioso**	
1.301	Controlador Interno	1
1.302	Procurador Autárquico	1
2	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2.100	**Administrativo**	
2.101	Agente Administrativo I	9
2.102	Agente Administrativo II	4
2.103	Oficial de Administração I	5
2.104	Oficial de Administração II	4
2.105	Auxiliar de Comunicação I	3
2.106	Auxiliar de Comunicação II	1
2.200	**Planejamento e Organização**	
2.201	Assessor Administrativo	1
2.202	Técnico em Informática I	1
2.203	Técnico em Informática II	1
2.300	**Finanças**	
2.301	Técnico de Contabilidade	1
2.302	Leiturista I	8
2.303	Leiturista II	3
2.400	**Fiscalização**	
2.401	Fiscal I	1
2.402	Fiscal II	1
2.403	Técnico em Segurança do Trabalho I	1
2.404	Técnico em Segurança do Trabalho II	1
2.500	**Manutenção e Limpeza**	
2.501	Auxiliar de Serviços Gerais I	4
2.502	Auxiliar de Serviços Gerais II	2
2.503	Porteiro/Vigia I	10
2.504	Porteiro/Vigia II	5
3	SERVIÇO DE ENGENHARIA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	
3.100	**Engenharia**	
3.101	Engenheiro I	1
3.102	Engenheiro II	1
3.103	Técnico de Edificações I	1
3.104	Técnico de Edificações II	1
3.200	**Operação e Manutenção**	
3.201	Ajudante I	25
3.202	Ajudante II	10
3.203	Oficial de Serviços I	23
3.204	Oficial de Serviços II	10
3.205	Oficial Especializado I	3
3.206	Oficial Especializado II	3
3.207	Operador de Máquinas I	3
3.208	Operador de Máquinas II	1
3.300	**Laboratório**	
3.301	Auxiliar de Laboratório I	3
3.302	Auxiliar de Laboratório II	1
3.303	Técnico Químico I	1
3.304	Técnico Químico II	1
3.305	Químico I	2
3.306	Químico II	1
3.400	**Transporte**	
3.401	Motorista I	6
3.402	Motorista II	4

Lagoa da Prata, 03 de maio de 2018.

Exmo. Sr.

VEREADOR EDMAR NUNES MIRANDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata - MG

Senhor Presidente,

Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Altera a Lei Complementar 022, de 25 de novembro de 1997"***, que "INSTITUI O PLANO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DO EMPREGADO PÚBLICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA DA PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O presente projeto de lei visa atender a demanda de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, referente a criação de duas novas vagas para os empregos públicos de Porteiro-Vigia e Operador de Máquinas.
Esclarece-se que as despesas decorrentes da criação dessas novas vagas já estão previstas no orçamento vigente, o que dispensa a estimativa de impacto orçamentário-financeiro.
Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de nosso elevado apreço.
Atenciosamente,

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:CA9A3C87

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL A JOÃO NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a **João Nogueira da Silva Júnior** a Medalha de Honra ao Mérito Municipal nos termos da Resolução nº 472/2005 e suas alterações.
Parágrafo Único. A honraria é concedida por destaque na Classe Comunicação.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV

JUSTIFICATIVA:
João Nogueira da Silva Júnior, mais conhecido como Juninho do Jornal O Papel, nasceu em Belo Horizonte, é filho de João Nogueira da Silva e Maria Leopoldina de Jesus, mudou-se para Lagoa da Prata ainda criança e adotou a cidade como sua morada até os dias atuais.
Trabalha com comunicação social desde os 16 anos de idade, quando foi contratado pela Rádio Tropical para atuar como repórter praticante. Aos dezoito assumiu o departamento de jornalismo da emissora e fundou o Jornal "Folha", de notícias e classificados. O periódico veio mais tarde a tornar-se o Jornal "O Papel", que ainda circula e é dirigido por ele nos dias atuais. Foi também editor dos jornais O Alerta, Extra e da revista Prata da Casa.
Atuou como assessor de comunicação no governo Zezinho Ribeiro e coordenou o marketing político de algumas campanhas vitoriosas no município. Apesar de não ter formação acadêmica na área, em 2017 foi reconhecido com o título de jornalista provisionado pelo Ministério do Trabalho, garantindo seu registro profissional.
Júnior Nogueira sempre acompanha os acontecimentos em nosso Município e tem atuado com imparcialidade, isenção, competência e responsabilidade em sua profissão.
Por isso, merece nosso reconhecimento e esta homenagem.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:E7DEFE70

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL A ENI DE OLIVEIRA SANTOS.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a **Eni de Oliveira Santos** a Medalha de Honra ao Mérito Municipal nos termos da Resolução nº 472/2005 e suas alterações.
Parágrafo Único. A honraria é concedida por destaque na Classe de Servidor Público.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

ADRIANO MOREIRA
Vereador do PDT

JUSTIFICATIVA:
Apresento este Projeto de Resolução para homenagear a senhora Eni de Oliveira Santos, Servidora Pública há 12 anos, que inciou-se na carreira pública por meio do concurso que prestou em 2006, para o cargo de serviços gerais, no Município de Lagoa da Prata. Lá, prestava serviço no setor de meio ambiente, cuidando das praças, parques e jardins de nossa cidade.
Em 2012, fez outro concurso, agora para o cargo de sepultadora, passando em 1º lugar. Neste cargo trabalha até hoje, com zelo e muita simpatia no Cemitério da Saudade, em nossa cidade.
Por estas e outras razões, merece nossa homenagem.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

ADRIANO MOREIRA
Vereador do PDT

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:875240F1

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL A MÁRCIA REGINALDO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a **Márcia Reginaldo dos Santos** a Medalha de Honra ao Mérito Municipal nos termos da Resolução nº 472/2005 e suas alterações.
Parágrafo Único. A honraria é concedida por destaque na Classe Saúde Pública.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

PRETO
Vereador do SD

JUSTIFICATIVA:
Apresento este Projeto de Resolução para homenagear a senhora Márcia Reginaldo dos Santos, Filha de Inocêncio Reginaldo e Nazira Pereira Reginaldo, nascida em 18 de março de 1963, em Sete Lagoas – MG. Tem dois filhos, Lucas Reginaldo e Thais Regina.
Márcia estudou da 1ª à 8ª Série no Colégio Primeiro de Maio, em Belo Horizonte. Realizou o 2º Grau na Escola Técnica de Sete Lagoas, alcançando a habilitação específica em Técnica de Enfermagem.
Dentro da área de enfermagem já fez diversos cursos, como Técnico de Enfermagem do Trabalho, Higiene e Segurança no Trabalho, Re-Trato da Educação Especial, promovido pela APAE Lagoa da Prata.
Dedica sua vida à área de saúde, trabalhando como atendente de enfermagem no Hospital SOS Medicina Cirurgia de Urgência, e atendente de enfermagem na Casa de Saúde e Maternidade Santa Fé Ltda., em Belo Horizonte.
Foi técnica de enfermagem no Pronto Socorro Municipal de Sete Lagoas; técnica de enfermagem no Posto de Saúde Santa Helena e técnica de enfermagem na APAE desta cidade. Atualmente, é técnica de enfermagem no Pronto Socorro de Lagoa da Prata, onde tem-se destacado com sua presteza e cuidado com os cidadãos Lagopratenses.

Por esses motivos e com muito mérito, merece essa homenagem.

PRETO
Vereador do SD

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:B246EF63

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL A HELENO FERREIRA NUNES.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a **Heleno Ferreira Nunes** a Medalha de Honra ao Mérito Municipal nos termos da Resolução nº 472/2005 e suas alterações.
Parágrafo Único. A honraria é concedida por destaque na Classe Cultural.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Vereador do PRB

JUSTIFICATIVA:
Apresento este Projeto de Resolução para homenagear o Sr. Heleno Nunes, por representar muito bem a cultura em nosso município, levando o nome de nossa cidade a várias partes do Brasil e do mundo, com suas obras de artes.
Todos que moram em Lagoa da Prata, tanto quanto os que a visitam podem conferir suas obras de artes que hoje se encontram na Igreja Matriz São Carlos Borromeu, Painel na Embaré, Fórum Municipal, até mesmo aqui na Câmara e também na praça do trabalhador com a homenagem à Mulher Canavieira e muito outras.
Heleno Nunes é um talento em Lagoa da Prata e no mundo é motivo de orgulho para nossa cidade.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Vereador do PRB

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:453CB52C

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL A HELTON JOSÉ BATISTA.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a **Helton José Batista** a Medalha de Honra ao Mérito Municipal nos termos da Resolução nº 472/2005 e suas alterações.
Parágrafo Único. A honraria é concedida por destaque na Classe Religiosa.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB

JUSTIFICATIVA:
Apresento este Projeto de Resolução para homenagear o Pastor Helton José Batista, natural da cidade de Itaúna.
Aos treze anos de idade, por intermédio de uma professora, veio a conhecer o evangelho e prontamente decidiu servir a Deus na Igreja Evangélica Assembleia de Deus.
O Pastor Silvano Vidal Filho (in memorian), que era seu sogro, o indicou para que pastoreasse uma igreja em um distrito da cidade de Itaúna que se chamava Pedra Negra. Ele atendeu seu chamado, e obteve sua primeira experiência no pastoreio. Apesar de todas as dificuldades, com a fé firmada em Deus e com o auxílio de sua esposa, que mesmo grávida o ajudava, conseguiram superar desafios e fazer um excelente trabalho naquele lugar.
Alguns anos depois, mudou-se para Lagoa da Prata com sua família, em reconhecimento ao bom trabalho que ele havia exercido no distrito Pedra Negra, foi consagrado ao Presbítero pela denominação a qual já participava como cooperador.
A total dedicação para com os fiéis, optando assim por se abdicar de seu trabalho para se empenhar somente na obra de Deus.
Em 2002 foi consagrado como Pastor. Daí em diante ele passou a auxiliar seu pastor presidente e também sogro, na igreja e aprender com ele novas experiências.
No dia 10 de outubro de 2004 concluiu seu bacharelado em teologia, com certificado emitido pelo Instituto Teológico Embaixadores de Cristo. Foi reconhecido seu esforço para com a obra de Deus e foi enviado para pastorear uma nova igreja em Itaúna, na qual ficou por aproximadamente três anos como líder espiritual, retornando para Lagoa da Prata a pedido do seu pastor, visto que a igreja teve grande expansão na cidade e o Pastor Silvano estava precisando de ajuda para cuidar do rebanho.
Alguns meses após o retorno do Pastor Helton para Lagoa da Prata, seu sogro infelizmente veio a falecer, com quem havia aprendido muitas lições, não só no ministério, mas também para a vida. Após esse triste episódio Pastor Helton recebeu a direção da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério de Lagoa da Prata, nomeado pelos membros da mesma, e entendeu que tudo se tratava da vontade permissiva de Deus.
Atualmente, a igreja conta com muitos membros e busca resgatar as almas que estão sem esperança de vida, sempre ensinando a verdade e sobre o amor de Deus por todos.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:E090C98B

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL A ROBERTO WAGNER DE MIRANDA.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a **Roberto Wagner de Miranda** a Medalha de Honra ao Mérito Municipal nos termos da Resolução nº 472/2005 e suas alterações.
Parágrafo Único. A honraria é concedida por destaque na Classe Educacional.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT

JUSTIFICATIVA:
Apresento este Projeto de Resolução para homenagear o Sr. Roberto Wagner de Miranda, nascido em Bambuí, no entanto, criado em Lagoa da Prata, onde reside há quase 35 anos.
Concluiu todo seu estudo da educação em Lagoa da Prata, entre os anos de 1988 e 1999, nas escolas "Chico Rezende" e "Nossa Senhora de Guadalupe". Em 2000 ingressou no ensino superior pela FUOM, com o curso de "História", formando-se em 2002. De 2003 até hoje cursou três pós-graduação, "História do Brasil" pela UNIFOR, "Docência em Ensino Superior" pela FIJ e "Gestão Escolar" pela UFMG. Neste mesmo período participou de vários seminários, simpósios, palestras nas áreas de educação e gestão.
Ingressou no ramo educacional como professor em 2001, quando cursava o 2º ano do curso de História pela FUOM. De 2001 até 2009 trabalhou como professor de história na rede pública e particular de Lagoa da Prata.
Em 2010 assumiu a vice-direção da Escola Estadual "Virgínio Perillo", no entanto, permaneceu trabalhando paralelo como professor de História.

Assumiu a direção da escola em 2011. A nomeação neste cargo de dirigente escolar foi, na verdade, um grande desafio, ou seja, tinha em suas mãos a missão de resgatar uma das mais tradicionais escolas de Lagoa da Prata, que é o "Virgínio Perillo".
Tem como lema "sem disciplina não há aprendizagem." Portanto, é muito rigoroso com regras e práticas disciplinares. Não é que não preocupa com o pedagógico, é muito pelo contrário, como exemplo, foi pela terceira vez consecutiva a primeira escola estadual de Lagoa da Prata no ranking do Enem, com diversas aprovações, inclusive em federais.
No entanto, entende que a principal função como educadores é formar cidadãos, antes de futuros profissionais. Dessa forma, inserimos na vida de nossos alunos diversas regras que os ajudarão na formação de seu caráter, como pontualidade, assiduidade, uso do uniforme, compromisso, participação efetiva, respeito, disciplina, boas maneiras, sanções por infrações cometidas, etc.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:EA84B896

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL A JED COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a **JED COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA** a Medalha de Honra ao Mérito Municipal nos termos da Resolução nº 472/2005 e suas alterações.
Parágrafo Único. A honraria é concedida por destaque na Classe Comercial.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

JOANES BOSCO
Vereador do PV

JUSTIFICATIVA:
Apresento este Projeto de Resolução para homenagear a JED COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA, que nasceu do desejo, esforço e determinação de seu três fundadores: Evandro, Edércio e João. Tudo começou com a união destes viajantes que tinham o mesmo desejo de ter e dar uma vida mais tranquila para suas famílias.
Através do contato que Edércio tinha em São Paulo com uma empresa de maquiagens, resolveram unir suas economias e iniciar um novo negócio, conseguiram então, falar com os donos da Ruby Rose (Ahmed e Hassan) fechando uma compra de 40 caixas de batons para serem vendidos aqui em Lagoa da Prata.
Foi então que apostaram no negócio e realmente tiveram sucesso, vendendo muito rápido, toda mercadoria comprada, que os levou a voltar e conseguir uma oportunidade ainda maior com a Ruby Rose de representá-los na região do Centro-Oeste mineiro. Foi assim, que em 2012 começou o sonho, em um depósito nos fundos da casa do Evandro, recebendo ajuda das primeiras colaboradoras.
Foram muitos dias de trabalho árduo até madrugada, mas a determinação e esforço estavam sempre conosco, em momento algum recuaram e por acreditarem no caminho que escolheram, mudaram para um espaço maior e aumentaram o quadro de funcionários, que até hoje ajudam a empresa com dedicação e fidelidade.
Nesta expansão foi necessário expandir também o espaço alugando um galpão, pois o sonho não cabia mais naquele lugar e precisava alcançar céus.
Com tanta dedicação a empresa que representavam apostou neles, garantindo oportunidades ainda maiores. O sonho não parava de crescer, pois ali nasciam outros sonhos e um deles, muito importante de ser lembrado foi em 2014 a construção da sede da empresa, gerando oportunidades de trabalho em meio a uma grande crise no mercado.
No ano de 2018, em meio a este fantástico mercado de Lagoa da Prata, conta com a sua sede e outro galpão anexo, desenvolvendo um trabalho como distribuidor, atendendo não só as empresas da cidade, como 27 estados do país e contando com um quadro de aproximadamente de 31 funcionários.
Além disso, com o crescimento vieram outras empresas como a Festa Mix que já é referência no ramo de artigos para festas e emprega 09 funcionários também a Malukas por Acessórios em um ponto central da cidade, com vários acessórios femininos, empregando 03 funcionários e no mês de maio vai inaugurar a Hadassa Make, a maior loja de atacado da região no ramo de cosméticos.
A empresa merece nosso reconhecimento pois ajuda muito empregando nossos lagopratenses.

JOANES BOSCO
Vereador do PV

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:12A1461C

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL A JÚLIO CÉSAR DA SILVA.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a **Júlio César da Silva** a Medalha de Honra ao Mérito Municipal nos termos da Resolução nº 472/2005 e suas alterações.
Parágrafo Único. A honraria é concedida por destaque na Classe Esportiva.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

LALINHO
Vereador do SD

JUSTIFICATIVA:
Apresento este Projeto de Resolução para homenagear Júlio César da Silva (JEL).
Nascido em Lagoa da Prata, trabalha com vendas de bike, mas o esporte que praticava era futebol, e foi incentivado pelos seus amigos a começar a praticar esse esporte.
Começou a andar de bicicleta por lazer e agora tem isso como hobby.
Já participou de algumas competições, mas nada profissionalmente.
O SEU objetivo é promover trilhões para incentivar as pessoas à prática desse esporte, que traz vários benefícios para nossa saúde.
Apesar de estar próximo de completar 41 anos, continua amante do esporte e pensa em continuar praticando esse esporte até quando tiver vigor e Deus permitir!!!

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

LALINHO
Vereador do SD

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:47DAABE3

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL A MARLI PERILO.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a **Marli Perilo** a Medalha de Honra ao Mérito Municipal nos termos da Resolução nº 472/2005 e suas alterações.
Parágrafo Único. A honraria é concedida por destaque na Classe Voluntariado.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

JOSIANE ALMEIDA DA SILVA
Vereadora do PMDB

JUSTIFICATIVA:
Apresento este Projeto de Resolução para homenagear a senhora Marli Perilo pelos brilhantes trabalhos desenvolvidos na área do voluntariado, sempre resgatando cães e gatos de ruas e pelo belo trabalho desenvolvido na sua fábrica de casinhas para cães e gatos, sendo que o valor arrecadado com as vendas das mesmas são todos revertidos pra cuidados com os animais.
Por isso, merece nosso reconhecimento e nossa homenagem.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

JOSIANE ALMEIDA DA SILVA
Vereadora do PMDB

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:0ECAA11B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente, MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº: 06/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2018
Data da Homologação: 15/05/2018
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), incluso plano de numeração para acessos após habilitação das linhas e o fornecimento de acesso digital à central de comutação telefônica pública através de enlace físico digital de 2 Mbps, com capacidade de 30 troncos digitais de 64 Kbps, com sinalização R2 para instalação no endereço Av. Getúlio Vargas, 1935, bairro Senador Valadares em Pará de Minas/MG (Câmara Municipal), e de serviço telefônico Móvel Pessoal – (SMP) com fornecimento de 13 (treze) chips.
Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

FORNECEDORES	QUANTIDADE DE ITENS	MÉDIA DESCONTO (%)	TOTAL DOS ITENS (EM REAIS R$)
000312 – ALGAR TELECOM S/A	01	0,0000	R$ 16.757,40
000312 – ALGAR TELECOM S/A	01	0,0000	R$ 7.020,00
TOTAL POR FORNECEDOR	02		**R$ 23.777,40**

Pará de Minas, 15 de maio de 2018.

MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:2027A5D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 015/2018

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Comissão Organizadora do Concurso Público n° 001/2018 da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG e dá outras providências ".

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, que será composta pelos seguintes componentes:

NOME	FUNÇÃO	CPF
Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão	**Presidente**	**034.841.916-35**
Ricardo Cerqueira Lima	**Membro**	**140.742.226-04**
Teresa Cristina Novais Ferreira	**Membro**	**613.809.116-72**

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital do Concurso, da Lei Orgânica Municipal, bem como todas as legislações aplicadas ao processo.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Bárbara, 14 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:5DBFF367

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Exmos. Srs. Vereadores

Nos termos do parágrafo terceiro do art. 302 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, convoco V. Exas. para comparecer no Salão Nobre da Câmara Municipal de Simão Pereira, no **dia 21/05/2018, às 19hs**, para apreciação da Representação que tramita nessa Casa Legislativa.

Simão Pereira, 14 de Maio de 2018.

VEREADORA PATRÍCIA SANTOS
Presidente em Substituição

Publicado por:
Ilka Bonsanto de Melo Fedoci
Código Identificador:77BE0F03

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR,**

COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR INTEGRADO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, empresa: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, CNPJ 19.221.229/0001-84, Ata 006/2018; vigente até 10 de maio de 2019. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:B8D25B80

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 = CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA TORÁCICA, COLOPROCTOLOGIA, E OFTALMOLOGIA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público aos interessados o Processo Licitatório nº 17/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 17/2018, cujo objeto é a contratação de empresas para prestar serviços médicos nas especialidades médicas de cirurgia torácica, coloproctologia, e oftalmologia. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza, nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00 min às 16h 30 min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 15:30 horas do dia 28/05/2018, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

JOSIANE MENEZES PEREIRA,
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Menezes Pereira
Código Identificador:AD02BEC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 012/2018. Extrato de Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor da licitante Ditor Damasceno Neto 08673143624, inscrita no CNPJ sob o número 18.486.127/0001-28, vencedora dos itens 01 – R$ 29,00; item 02 – R$ 28,50 e item 03 – R$ 24,50. Valores Unitários. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:DD0EA89B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PC 022/2018 - PP 018/2018- Cont. Empresa Prest. Serv. de Manut. Evolutiva, corretiva, adaptativa no software IPONTO. Prorrogação de Credenc. 30/05/2018-08:00- (38)2211-0003- Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:BDCB292D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO ASSOCIATIVO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO ASSOCIATIVO Nº 001/2018 Convenente: Prefeitura Municipal de Alagoa - MG. **Conveniada**: ATAM - ASSOCIAÇÃO TERRAS ALTAS DA MANTIQUEIRA **CNPJ: 14.148.911/0001-26 OBJETO:A transferência mensal de recursos financeiros do Município para a Associação, destinados à manutenção das suas atividades estatutárias de fomento turístico no âmbito do Circuito Turístico Terras Altas da Mantiqueira.** Valor: R$11.400,00(Onze mil e quatrocentos reais), o município transferirá em favor da Associação, na conta nº. 10.111-7, agência nº. 0649-1, Banco do Brasil/Itanhandu, os recursos financeiros divididos em 08(oito) parcelas de R$1.425,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) **DATA DE ASSINATURA**: 11/05/2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Alagoa.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A2506A46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO REVOGAÇÃO PRESENCIAL 017/2018

ATO DE REVOGAÇÃO EM: 09/05/2018

Processo nº 021/ 2018
Pregão Presencial nº 017/2018
Objeto: aquisição de LONA PRETA E LONA PRETA E BRANCA, atendendo pedido da Defesa Civil.

O Exmo. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Parecer n°120/2018 da Procuradoria Municipal,
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório nº. 0023/2018, e consequentemente a licitação por pregão presencial com o n° 018/2018, cujo objeto é a aquisição de LONA PRETA E LONA PRETA E BRANCA, atendendo pedido da Defesa Civil, CONSIDERANDO que a empresa vencedora do certame não cumpriu com as determinações legais preconizadas no § 2° do artigo 43 da Lei Complementar n° 147/2014.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:6424C222

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO REVOGAÇÃO PRESENCIAL 017/2018

ATO DE REVOGAÇÃO EM: 09/05/2018

Processo nº 021/ 2018
Pregão Presencial nº 017/2018
Objeto: aquisição de LONA PRETA E LONA PRETA E BRANCA, atendendo pedido da Defesa Civil.
O Exmo. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Parecer n°120/2018 da Procuradoria Municipal,
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório nº. 0021/2018, e consequentemente a licitação por pregão presencial com o n° 017/2018, cujo objeto é a aquisição de LONA PRETA E LONA PRETA E BRANCA, atendendo pedido da Defesa Civil, CONSIDERANDO que a empresa vencedora do certame não cumpriu com as determinações legais preconizadas no § 2° do artigo 43 da Lei Complementar n° 147/2014.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:49B1DFF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 045/2018

Processo Licitatório nº 0034/2018, Pregão Presencial nº 0009/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e VANDER LUCIO MIRANDA REIS 43678432620. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES INCLUINDO SERVIÇO DE TROCA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$1.296,00 (hum mil e duzentos e noventa e seis reais).** Assinatura: 07/05/2018. Vigência 07/05/2018 ate 06/05/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:0215A9E4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 044/2018

Processo Licitatório nº 0034/2018, Pregão Presencial nº 0009/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e AUTO POSTO ALVORADA LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES INCLUINDO SERVIÇO DE TROCA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$53.406,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e seis reais).** Assinatura: 07/05/2018. Vigência 07/05/2018 ate 06/05/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:DEDF5B75

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 042/2018

Processo Licitatório nº 0058/2018, Pregão Presencial nº 0020/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e VILLAGE AUTO CENTER LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS DE 1ª LINHA, GENUÍNOS, ORIGINAIS DE FABRICA.. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO**: R$120.700,00 (cento e vinte mil e setecentos reais).** Assinatura: 07/05/2018. Vigência 07/05/2018 ate 06/05/2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:B0DEF3C5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 041/2018

Processo Licitatório nº 0058/2018, Pregão Presencial nº 0020/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS DE 1ª LINHA, GENUÍNOS, ORIGINAIS DE FABRICA.. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO**: R$79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais).** Assinatura: 07/05/2018. Vigência 07/05/2018 ate 06/05/2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:CB4895AA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 039/2018

Processo Licitatório nº 0058/2018, Pregão Presencial nº 0020/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e PATRICIA DANIELE DE SOUZA PIRES CARMO 09917406611. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS DE 1ª LINHA, GENUÍNOS, ORIGINAIS DE FABRICA.. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO**: R$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais).** Assinatura: 07/05/2018. Vigência 07/05/2018 ate 06/05/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:038D132D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 040/2018

Processo Licitatório nº 0058/2018, Pregão Presencial nº 0020/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e TOTAL TRATORES DO BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS DE 1ª LINHA, GENUÍNOS, ORIGINAIS DE FABRICA.. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO**: R$709.000,00 (setecentos e nove mil reais).** Assinatura: 07/05/2018. Vigência 07/05/2018 ate 06/05/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:FE8E9191

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS Nº047/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018
Objeto: Contratação de profissionais para ministrar aulas de música,teatro,dança e circo

Fornecedor	Valor Total
EDMAR CANDIDO CASTRO	15.500,00

Arcos, 20 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS Nº042/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018
Objeto: Contratação de profissionais para ministrar aulas de música,teatro,dança e circo

Fornecedor	Valor Total
GILBERTO FARIA DE AZEVEDO	17.500,00

Arcos, 20 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS Nº046/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018
Objeto: Contratação de profissionais para ministrar aulas de música,teatro,dança e circo

Fornecedor	Valor Total
RAMSES DOS REIS	10.000,00

Arcos, 20 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS Nº045/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018
Objeto: Contratação de profissionais para ministrar aulas de música,teatro,dança e circo

Fornecedor	Valor Total
GIBRAN MOHAMAD ZORKOT	25.000,00

Arcos, 20 de março de 2018

EXTRATO DE CONTRATOS Nº043/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018
Objeto: Contratação de profissionais para ministrar aulas de música,teatro,dança e circo

Fornecedor	Valor Total
ADRIANO JOSE RIBEIRO 05371693696	14.000,00

Arcos, 20 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS Nº044/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018
Objeto: Contratação de profissionais para ministrar aulas de música,teatro,dança e circo

Fornecedor	Valor Total
VALTEIR APARECIDO SILVA	33.000,00

Arcos, 20 de março de 2018.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de profissionais para ministrar aulas de música,teatro,dança e circo, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Total**
EDMAR CANDIDO CASTRO	1	7	15.500,00
GILBERTO FARIA DE AZEVEDO	1	4	17.500,00
RAMSES DOS REIS	1	2	10.000,00
GIBRAN MOHAMAD ZORKOT	1	1	25.000,00
ADRIANO JOSE RIBEIRO 05371693696	1	6	14.000,00
Valteir Aparecido Silva	1	5	33.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
EDMAR CANDIDO CASTRO	15.500,00
GILBERTO FARIA DE AZEVEDO	17.500,00
RAMSES DOS REIS	10.000,00
GIBRAN MOHAMAD ZORKOT	25.000,00
ADRIANO JOSE RIBEIRO 05371693696	14.000,00
Valteir Aparecido Silva	33.000,00
Valot Total Adjudicado	**115.000,00**

Arcos, 19 de março de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

Objeto: Contratação de profissionais para ministrar aulas de música,teatro,dança e circo

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 61/2018 Pregão nº 33/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
EDMAR CANDIDO CASTRO	1	7	1.550,00	15.500,00
GILBERTO FARIA DE AZEVEDO	1	4	1.750,00	17.500,00
RAMSES DOS REIS	1	2	1.000,00	10.000,00
GIBRAN MOHAMAD ZORKOT	1	1	2.500,00	25.000,00
ADRIANO JOSE RIBEIRO 05371693696	1	6	1.400,00	14.000,00
Valteir Aparecido Silva	1	5	3.300,00	33.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
EDMAR CANDIDO CASTRO	15.500,00
GILBERTO FARIA DE AZEVEDO	17.500,00
RAMSES DOS REIS	10.000,00
GIBRAN MOHAMAD ZORKOT	25.000,00
ADRIANO JOSE RIBEIRO 05371693696	14.000,00
Valteir Aparecido Silva	33.000,00

Arcos, 20 de março de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B3501989

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 114/2018

ADITAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2018
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 007/2018
OBJETO: Chamamento público:COncurso Cultural que tem por objetivo a seleção do projeto de um monumento em Comemoração ao Aniversário de 80 anos do Município de Arcos.
NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS Dia 22 de junho de 2018 às 12:00 as 18:00 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site
www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:
arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905 Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 09 de maio de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FB3F4140

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -NOTIFICAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS

NOTIFICAÇÃO PARA MOTOTAXISTAS

Arcos, 15 DE MAIO DE 2018

Informamos que os mototaxistas abaixo se encontram regulares.

ALESSANDRO DOS REIS LIMA
ALEX MENDES DE PAULA
ALEXANDRE RODRIGUES TEIXEIRA
ALISSON JUNIOR RABELO
ANDERSON PEREIRA LIMA
ANDRE LUIS DE ANDRADE
BRUNO RODRIGUES CAMILO
CLAUDEMIR BATISTA RODRIGUES
CLAUDINEI UBIRITAN DE CAMPOS
DAVID TIAGO COUTINHO
EDMAR BORGES
EDSON FERREIRA DE SOUSA
ELTON FERNANDES GONDIN
GALENO DIAS DE AZEVEDO
GERALDO MARCOS CARDOSO
GERSON NUNES DA SILVA
GILBERTO CRISTIANO DOMINGOS
MARCIO DIAS CALIXTO DA CRUZ
MARCIO JOSE DE CASTRO
MARCIO LOPES SOARES
MARCO AURELIO RODRIGUES
MICHAEL DOUGLAS MOURA
PEDRO FARIAS LIMA
REGINALDO FRANCISCO LOPES
ROBERTO BALTAZAR LUCAS
RONALDO ADRIANO FERNANDES FIGUEIREDO
THARLES PAULINELLY DE CASTRO SILVA
TIAGO DA SILVA BERTO
VALMIR GERALDO DA SILVA
WANDER JOSE RODRIGUES
WILLIAN DA ROCHA SANTOS

WILLIAM ALVES TEIXEIRA
Fiscal de Posturas

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C8E155E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 057/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018
OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de emissão de laudo de mamografia.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: Dia 28 de maio de 2018 às 08:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site
www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:
arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905 Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FD316299

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 127/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material para sinalização de transito
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: Dia 28 de maio de 2018 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site
www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:
arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905 Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2F26E2B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 125/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de construção e manutenção em geral.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: Dia 29 de maio de 2018 às 08:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site
www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:
arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905 Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7AA5AD18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação
Pregão Presencial N°004/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA.

Vencedor(es)
Código Nome CPF/CNPJ
392 DINAMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA 05.504.939/0001-07

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA – MG, 01 de fevereiro de 2018.

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:810D7E9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.018
DATA: 01 de FEVEREIRO de 2.018.

OBJETO: contratação de empresa especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública.

CONTRATADO: ***DINAMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Professor José Lintz, nº 173, andar 2, sala 201, Bairro Mina de Ouro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.504.939/0001-07.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DO VALIDADE DA ATA: 01/02/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 00440200104122000320008 - 339039000000

Publique-se.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:410C8DA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação
Pregão Presencial nº 004/2018

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):
Participante(s) e vencedora(s) da

392 DINAMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA 05.504.939/0001-07
TOTAL DO VENCEDOR R$ 30.000,00

Objeto
contratação de empresa especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública.

ARGIRITA - MG, 01 de fevereiro de 2018.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeiro

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A1B63DD9

GABINETE
OFÍCIO Nº 79/2018

Ofício: 79/2018
Assunto: Indicação
Ilmo Sr Gerente

Eu, Alex Andrade Anzolin, potadora do CPF: 954.861.436-72 e RG: M-8.481.975 SSPMG, domiciliado a Rua José Furtado,50, Argirita-MG, e representante legal da Prefeitura Municipal de Argirita, localizada na Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22, Argirita-MG, venho mui respeitosamente indicar a funcionária pública efetiva no cargo de tesoureira municipal, Josete de Cássia Oliveira, CPF: 643.661.976-34, RG M-4.424.971 SSPMG, domiciliada a Rua Rio Pardo, 14, Argirita-MG, para assinar e movimentar em conjunto com a prefeito todas as contas do município com os CNPJ

20.164.726/0001-77, 17.730.011/0001-20 e 12.991.331/0001-10, conforme poderes disponíveis no módulo "PODERES/INSTRUMENTOSDE MANDATO" (IN 141-1, ITENS 2.3, 2,10 e 5.1), Informamos a relação de poderes indicados pela agencia em conformidade co SISBB-Cliente-01-91-18 (IN 141-1.2.10.1).
-Abrir contas de depósitos;
-Encerrar contas de depósitos;
-Requisitar talonário de cheques;
-Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
-Consultar contas e aplicações e programa de repasses;
-Emitir cheques;
-Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
-Efetuar resgate/aplicação financeira;
-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-Efetuar transferências por meio eletrônico;
-Efetuar transferência para a mesma titularidade;
-Cadastrar, alterar, e desbloquear senhas.

Argirita-MG, 15 de Maio de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:7AAAFFFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 0105/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2018 -

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0105/2018 - Extrato de Edital – Tomada de Preços nº 0002/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA QUADRA SITUADA NO BAIRRO COHAB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 831338/2016/ME/CAIXA PROCESSO Nº2691.1032203-45/2016. Recebimento dos envelopes dia 04/06/2018 às 09h30. Abertura do envelopes de habilitação dia: 04/06/2018 às 10h00min – Abertura dos envelopes de proposta: 11/06/2018 às 10h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacoes@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:D0601CD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 75/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0075/2018, Pregão Presencial 032/2018 – Homologado em 07/05/2018. Extrato de Adjudicação Processo 0075/2018, Pregão Presencial 032/2018 – Empresas vencedoras: **FERNANDO FERNANDES SONORIZAÇAO LTDA; JULIO EVENTOS E PROMOCOES EIRELI ME; LEANDRO ISAQUE AULER** Adjudicado em 07/05/2018 Valor Total: R$ 199.508,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:8023235C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 80/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0080/2018, Pregão Presencial 036/2018 – Homologado em 09/05/2018. Extrato de Adjudicação Processo 0080/2018, Pregão Presencial 036/2018 – Empresas vencedoras: **MED CENTER COMERCIAL LTDA; RODRIGUES & GOULART LTDA - ME;** Adjudicado em 09/05/2018 Valor Total: R$ 48.340,56

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:78C12F1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018

Ata nº24 Data: 07/05/2018.Vigência: 07/05/2019.Processo: 0075/2018 Tipo: Serviço Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O CALENDÁRIO OFICIAL, EFEMÉRIDES, FESTIVIDADES NAS COMUNIDADES URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO. LEANDRO ISAQUE AULER Itens: 1-R$ 1.527,00; 4-R$ 578,00; 5-R$ 453,00;Valor Total: R$ 167.008,00; FERNANDO FERNANDES SONORIZAÇÃO LTDA Itens: 2-R$ 1.500,00; Valor Total: R$ 27.000,00. JULIO EVENTOS E PROMOCOES EIRELI ME Itens: 3-R$ 1.375,00 Valor Total:R$ 5.500,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:DBDE2646

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018

Ata nº25 Data: 09/05/2018.Vigência: 09/05/2019.Processo: 0080/2018 Tipo: Fornecimento Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. RODRIGUES & GOULART LTDA – ME Itens: 1-R$ 52,00; 6-R$ 23,40; 7-R$ 72,00; 8-R$ 23,00; 9-R$ 23,00; 10-R$ 32,00; 11-R$ 36,00; 12-R$ 72,00; 13-R$ 17,35; 14-R$ 17,00; 15-R$ 0,47; 16-R$ 58,50; 17-R$ 2,25; 19-R$ 113,10; 20-R$ 24,55; 22-R$ 750,00; 24-R$ 33,45; 25-R$ 14,25; 27-R$ 33,00; 28-R$ 15,00; 30-R$ 26,20; 33-R$ 70,50; 34-R$ 3,10; 35-R$ 3,00; 36-R$ 20,00; 37-R$ 165,00; 39-R$ 8,85; 40-R$ 124,00; 41-R$ 124,00; 42-R$ 124,00; 43-R$ 124,00; 44-R$ 124,00; 45-R$ 18,60; 47-R$ 9,00; 48-R$ 28,50; 49-R$ 14,10; 50-R$ 2,25; 53-R$ 2,25; 54-R$ 27,50; 55-R$ 5,55; 56-R$ 43,00; 57-R$ 11,00; 67-R$ 79,33; 68-R$ 66,00; 69-R$ 36,00; 70-R$ 0,50; 74-R$ 355,00; 76-R$ 25,00; 77-R$ 112,50; 78-R$ 38,55;;Valor Total: R$ 35.657,31; MED CENTER COMERCIAL LTDA Itens: 2-R$ 0,06; 3-R$ 0,06; 4-R$ 0,06; 5-R$ 34,65; 21-R$ 0,28; 26-R$ 20,50; 29-R$ 16,00; 31-R$ 30,27; 32-R$ 12,75; 38-R$ 4,96; 51-R$ 1,95; 52-R$ 1,95; 58-R$ 20,00; 61-R$ 0,22; 62-R$ 0,37; 63-R$ 0,14; 71-R$ 40,00; 72-R$ 78,00; 73-R$ 22,50; 75-R$ 44,00; Valor Total: R$ 12.683,25.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:760AEC28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado ao registro de preço para futura e eventual aquisição de **gás do tipo GLP – botijão de 13 kg** para atendimento as diversas secretarias da prefeitura municipal de Berilo – MG, nos quantitativos e especificações contidas no **Anexo I –Termo de Referência** do presente edital. A realização do certame ocorrerá na data prevista de **25/05/2018** às 09:00 hrs. O edital pode ser solicitado através do endereço eletrônico: licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio

Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

ANDERSON REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:ACFFAC59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado ao registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinado a **MERENDA ESCOLAR** para provimento das atividades do **PNAE** - Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento a Sec. Mun. de Educação do município de Berilo - MG, nos quantitativos e especificações contidas no **Anexo I –Termo de Referência** do presente edital. A realização do certame ocorrerá na data prevista de **25/05/2018** às 14:00 hrs. O edital pode ser solicitado através do endereço eletrônico: licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

ANDERSON REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:493A3C81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
ADITIVO A ATA DE R.P 042/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ADITIVO A ATA DE R.P 042/2017, PAL N° 078/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017**. Objeto: Objeto do presente termo aditivo a alteração dos preços unitários dos combustíveis registrados em ATA de registro de preços **42/2017** passando a vigorar os preços a seguir especificados.
GASOLINA – R$ 4,69
OLEO DIESEL B S10 - R$ 3,98
POSTO RIO PINHEIRO – LTDA, inscrita no CNPJ: 19.990.159/0001-29, assinatura em 14 de maio de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:74882E10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público o TERMO DE DESISTÊNCIAapresentado pela licitante **JAGUAR CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ 21.587.618.0001-70**, referente ao Processo licitatório 086/2017 Tomada de Preços 008/2017 contrato 008/008/2017. E CONVOCA a licitante **CONSTRUTORA EXATA LTDA ME CNPJ 10.741.886.0001-88**, Classificada em terceiro em função da manifestação de recusa da segunda colocada para assinatura de contrato num prazo de dois dias úteis. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz OtávioFranco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com –

ALEX SANDRO ALVES COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:16C01C01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADQUIRIR IMÓVEL, SOB A FORMA DE COMPRA, DE RYANA NAVES RESENDE DORNELLAS TORRES

LEI Nº 4733 DE 29 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo adquirir imóvel, sob a forma de compra, de RYANA NAVES RESENDE DORNELLAS TORRES, para fins de doação para o Estado de Minas Gerais, a fim de construção do novo Fórum Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, sob a forma de compra, o imóvel abaixo descrito, de propriedade de Ryana Naves Resende Dornellas Torres**,** brasileira, empresária, solteira, CPF/MF: 039.567.526-00, com endereço em Belo Horizonte/MG, à Rua Matipó, nº 330, Apto 101, Bairro Santo Antônio, CEP 30.350-210**,** observado o processo próprio e de acordo com o disposto no Inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/1993, com redação dada pela Lei nº 8.883/1994, com suas alterações posteriores, para fins exclusivos de doação para o Estado de Minas Gerais, a fim de construção do novo Fórum Municipal:

à* O *lote de terreno de nº 20, da quadra R', do Loteamento Jardim Nova Esperança, situado nesta cidade, com frente para a Rua Quatro, dentro dos seguintes limites e confrontações, de quem olha de frente para a rua: 16,00m de frente para a citada Rua Quatro; 35,00m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 21; 35,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 17; 16,00m pelo fundo, confrontando com o lote nº 19, com a área total de 560,00 m2; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 32601. ß

§ 1.º O valor do imóvel, ora autorizada a aquisição, é de R$ 34.666,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais).

§ 2.º Eventuais débitos do respectivo imóvel com o Município de Boa Esperança serão abatidos do valor previsto no parágrafo anterior.

Art. 2.º Passam a ser partes integrantes desta Lei a certidão de registro do terreno, memorial descritivo, mapa da área, laudos de avaliação, e demais documentos da Sra. Ryana Naves Resende Dornellas Torres, proprietária do imóvel.

Art. 3.º As despesas com as escrituras públicas e os registros finais do imóvel a ser adquirido ficarão por conta e responsabilidade do município.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:63A7E4C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-036/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-036/2018. PARTES: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA E CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA**. OBJETO:** Fornecimento pela contratada de programas de computador (cessão de direito de uso de softwares = sistemas informatizados integrados) por prazo determinado, incluindo a prestação dos respectivos serviços técnicos especializados consistentes na instalação / implantação, conversão, migração de dados, treinamento de funcionários para operação dos sistemas, atualização e manutenção técnica e legal (quando necessário), suporte técnico dos respectivos sistemas informatizados integrados e documentação dos softwares. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
2132	02.11.10.122.1204.2.183.000 3.3.90.39.00.00.00	Manutenção do Sistema de Informatização da Secretaria Municipal de Saúde Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1638	02.10.02.12.361.1204.2.162.000 3.3.90.39.00.00.00	Manutenção do Sistema de Informatização - EDUCACAO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
543	02.05.04.122.1204.2.064.000 3.3.90.39.00.00.00	Manutenção dos Serviços de Informática Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 12/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:97094D02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00257/2018

DECRETO Nº 00257, de 07 de maio de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 785, de 10 de Novembro de 2017, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	168	ENSINO	101	5.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	286	SAUDE	102	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**15.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	173	ENSINO	101	5.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	287	SAUDE	102	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**15.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**15.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 07 de maio de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:67FE18BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO - ATA RP 12/2017 CONVALES - O CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017 – MUNICÍPIO BRASILÂNDIA DE MINAS – MG.

EXTRATO DE ADESÃO - ATA RP 12/2017 CONVALES - O CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017 – MUNICÍPIOBRASILÂNDIADE MINAS – MG.EMPRESA: DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA- EPP – CNPJ - 18.097.208/0001-36 - objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOSCONSORCIADOS AO CONVALES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL, SEUS ANEXOS E APÊNDICES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME PL - 017/2017 E PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017 (CONVALES). Validade da ATA – 10/01/2018 a 10/01/2019 – Dotação Orçamentaria – 02.04.01.15.451.1501.1011.4.4.90.51.00 – Ficha 126; ATA RP 12/2017 CONVALES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017- Contrato 020/2018 firmado entre a empresa DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ - 18.097.208/0001-36 e CONVALES –

Brasilândia de Minas- MG, 01 de Fevereiro de 2018

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3AB734D7

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 50/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 50/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 50/2018 – Contratado (a): PAESAN - PAVIMENTAÇÃOENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA – CNPJ -03.691.134/0001-94 - Objeto: contratação empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ=2,5cm no Bairro Planalto no Município de Brasilândia de Minas MG, conforme contrato de repasse 834548/2016, processo n° 2690.1034701-30/2016 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Brasilândia de Minas - MG, especificação do plano de trabalho, planilhas de custo, conforme descreve o item 2.0 deste Convite, obedecido às condições aqui fixadas e as em seus anexos em especial

o detalhamento dos trabalhos descrito no anexo I e projeto de engenharia - Valor global de R$ 256.093,75 (duzentos e cinquenta e seis mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência. 120 dias – Dotação Orçamentaria - 02.04.01.15.451.2601.1013.4.4.90.51.00 FICHA 131. Processo Licitatório Nº 15 – Tomada de Preços Nº 02/2018

Brasilândia de Minas MG 15 de maio de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:EE371CD5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que adiou para o dia 29/05/2018 às 10H00min a abertura dos envelopes do Pregão Presencial 16/2018, Processo Licitatório 21/2018. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 15 de maio de 2018.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial Portaria 002/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E87C380B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo de Dispensa de Licitação n.º 04/2018. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 04/2018, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93." Objeto: Procedimento de aquisição de kit de vertebroplastia para a paciente Maria Aparecida Reginato Ramalho.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0F696F72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO

PROCESSO A. LICITATÓRIO N.º 049/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017
O Município de Cabeceira Grande convoca as Empresas classificadas em 2º lugar para os itens: 07, 08, 09, 19, 20, 21, 22, 25: **URSSUS IND. E COM. DE PROD.**, item: 18 – **ADEMIR A. STANICZUK ME** e para o item 26: **ZICO M. E. E CONSTRUÇÃO LTDA.** para nova sessão de renegociação no dia 25/05/2018, às 09:00 h.

Cabeceira Grande – 15/05/2018

LELIAN F. DA S.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5DC187BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 040/2018 DO PROCESSO 079/2018

Processo...: Prc 00079 18
Extrato do Contrato Nº 040/2018 Licitação: Preg003718
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Marcelo Pereira Dos Santos-me
Objeto.....: Aquisição de Brinquedos Pedagógicos.
Valor.....: R$11.968,40
Vigência...: 09/05/2018 a 31/12/2018
Dotações...:
0367 - 339030 - 1236112022.042 - Qese
0378 - 339030 - 1236112022.108 - Pdde
0470 - 339030 - 1236112022.049 - O.fnde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:BD1A8A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 041/2018 DO PROCESSO 079/2018

Processo...: Prc 00079 18
Extrato do Contrato Nº 0412018 Licitação: Preg003718
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Comercial Representação Statu's Ltda - Me
Objeto.....: Aquisição de Brinquedos Pedagógicos.
Valor.....: R$ 7.330,50
Vigência...: 09/05/2018 a 31/12/2018
Dotações...:
0367 - 339030 - 1236112022.042 - Qese
0378 - 339030 - 1236112022.108 - Pdde
0470 - 339030 - 1236112022.049 - O.fnde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:22C7A640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 042/2018 DO PROCESSO 079/2018

Processo...: Prc 00079 18
Extrato do Contrato Nº 0422018 Licitação: Preg003718
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Atlântica Didática e Pedagógica Distribuidora Ltda
Objeto.....: Aquisição de Brinquedos Pedagógicos.
Valor.....: R$12.349,20
Vigência...: 09/05/2018 a 31/12/2018
Dotações...:
0367 - 339030 - 1236112022.042 - Qese
0378 - 339030 - 1236112022.108 - Pdde
0470 - 339030 - 1236112022.049 - O.fnde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:FFE03B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 043/2018 DO PROCESSO 079/2018

Processo...: Prc 00079 18
Extrato do Contrato Nº 0432018 Licitacao: Preg003718
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Mercantil Tomasetto Ltda Me
Objeto.....: Aquisição de Brinquedos Pedagógicos.
Valor.....: R$10.805,00
Vigência...: 09/05/2018 a 31/12/2018
Dotações...:

0367 - 339030 - 1236112022.042 - Qese
0378 - 339030 - 1236112022.108 - Pdde
0470 - 339030 - 1236112022.049 - O.fnde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:67F96088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 044/2018 DO PROCESSO 079/2018

Processo...: Prc 00079 18
Extrato do Contrato Nº 044/2018 Licitação: Preg003718
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: S&g Produtos e Serviços Eireli
Objeto.....: Aquisição de Brinquedos Pedagógicos.
Valor.....: R$5.293,00
Vigência...: 09/05/2018 a 31/12/2018
Dotações...:
0367 - 339030 - 1236112022.042 - Qese
0378 - 339030 - 1236112022.108 - Pdde
0470 - 339030 - 1236112022.049 - O.fnde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:8D67DABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 060/2018 DO PROCESSO 068/2018

Processo...: Prc 00068 18
Extrato do Contrato Nº Ata 060/2018 Licitação: Preg003118
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Anna Sylvia Evangelista Tejada de Podesta Mei
Objeto.....: Aquisição de Produtos e Serviços de Floricultura.
Valor.....: R$ 55.999,88
Vigência...: 03/05/2018 a 02/05/2019
Dotações...:
0011 - 339030 - 0412204112.020 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:35FC7922

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
2º ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO 070/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – 2º ADENDO AO EDITAL/PRORROGAÇÃO DE DATA

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 014/2018, de 08/01/2018, torna público o Primeiro Adendo ao Edital do Processo nº **070/2018**, Pregão Presencial nº **033/2018**, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas e gêneros alimentícios, para alterar a data de abertura da sessão pública inicialmente prevista para o dia 22/05/2018, às 10:00 hs, para o dia **29/05/2018**, às **10:00** hs, tendo em vista que a Administração Municipal alterou a descrição do sabão em barra (pcte c/ 05 unidades de 200 g).

As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

Cabo Verde, 15 de maio de 2018.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:66F8C558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 036/18*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP.* ***Tipo:*** Maior desconto na tabela. ***Objeto:*** Aquisição de peças originais ou genuínas para veículos leves e pesados e máquinas pertencentes à frota municipal. A data da realização do certame será no dia 28 de Maio de 2018 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 15 de Maio de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0E0F115E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 079/18 – Pregão Presencial n.º 032/18,*** para a *aquisição de materiais permanentes, equipamentos e mobiliários, para as secretarias municipais*. Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que as empresas ***DENTAL SÃO CRISTOVAO LTDA - EPP*** e ***DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERAIS LTDA - ME*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 16 (Dezesseis) de Maio de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 9h (Nove Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 15 de Maio de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4CFDF782

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA EXTRATO CONTRATO 059/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO BIOLÓGICO, AMOSTRAGEM E ANÁLISES LABORATORIAIS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG.

ONDE SE LÊ:

Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO BIOLÓGICO, AMOSTRAGEM E ANÁLISES LABORATORIAIS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG. Dotação orçamentária: 02.15.00.17.512.0006.2067 – 3.3.90.39.00 Contratada**: CONSULT**

COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ: 29.315.091/0001-36, com o valor global de **R$ 4.700,00** (quatro mil e seiscentos reais). - Prazo de Vigência: 22/03/2018 a 21/04/2018. Data e Assinaturas: 22/03/2018.

LEIA-SE:

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES ELETRO-ELETRÔNICOS E ELETROPORTÁTEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Dotação orçamentária: **02.08.00.12.365.0003.2041 – 4.4.90.52.00** Contratada**: COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA-ME**, CNPJ: 19.908.111/0001-29, com o valor global de **R$ 6.339,00** (seis mil trezentos e trinta e nove reais). - Prazo de Vigência: 22/03/2018 a 21/03/2019. Data e Assinaturas: 22/03/2018.
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/04/2018. Edição 2237. Código Identificador: 8DEF6DA7.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:C35E87DD

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 059/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 059/2018–Processo Licitatório 038/2018– Modalidade: Dispensa de Licitação 019/2018 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES ELETRO-ELETRÔNICOS E ELETROPORTÁTEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Dotação orçamentária: **02.08.00.12.365.0003.2041 – 4.4.90.52.00** Contratada**: COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA - ME**, CNPJ: 19.908.111/0001-29, com o valor global de **R$ 6.339,00** (seis mil trezentos e trinta e nove reais). - Prazo de Vigência: 22/03/2018 a 21/03/2019. Data e Assinaturas: 22/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:6A74CA74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Campanha – CNPJ: 18.712.174/0001-42, torna público o Termo de Cooperação celebrado com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS.
Objeto: Cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições 2018.
Vigência: Início em 09 de maio de 2018 com prazo final até a data de Diplomação dos Eleitos, que se realizará em dezembro/2018

Campanha, 09 de maio de 2018

DR. DENES FERREIRA MENDES
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

LUIZ FERNANDO TAVARES
Município de Campanha - MG

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:ADC0ACF1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Campanha – CNPJ: 18.712.174/0001-42, torna público o Termo de Cooperação celebrado com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS.
Objeto: Cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização do Recadastramento Biométrico do Eleitorado pertencente à esta 061ª Zona Eleitoral de Campanha.
Vigência: Início em 05 de novembro de 2018 tendo como prazo final data a ser estipulada pela Presidência do Tribunal Eleitoral de Minas Gerais para o término dos trabalhos de Recadastramento Biométrico para o município de Campanha.

Campanha, 09 de maio de 2018

DR. DENES FERREIRA MENDES
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

LUIZ FERNANDO TAVARES
Município de Campanha - MG

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:221654C2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6752 / 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - *Fica alterada a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, incluindo o novo membro suplente abaixo indicado, em substituição ao membro suplente igualmente identificado:*

MEMBRO SUPLENTE NOMEADO	*MEMBRO SUPLENTE SUBSTITUÍDO*
Vânia Maria Siqueira Alves	*José Milton Junqueira Ferreira Lopes*

Art. 2º - *Os demais membros que passaram a compor o referido Conselho, a partir do Decreto nº 6.538/2017 e Decreto nº 6.710/2018, permanecem inalterados.*

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 11 de maio de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:89B315BC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

ROCESSO Nº: 00043/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00028/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de produtos para nucleo projeto seleções do futuro - Contra Partida - Material Esportivo, solicitado pelo Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, conforme Edital. Foi em toda

a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOG**O a presente licitação PREGÃO Eletrônico nº 00028/2018 aos licitantes **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI**, CNPJ n° 19.444.651/0001-07, situada na Avenida Caixias Do Sul, 185 - Jardim Buhler – Ivoti - RS com o valor total de **R$ 17.782,04** (dezessete mil setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), **SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ n° 07.393.559/0001-78, situada na Rua Conde Ribeiro do Valle, 480 - Centro –Guaxupé - MG com o valor total de **R$ 16.389,80** (dezesseis mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), **WR CALCADOS EIRELI**, CNPJ n°25.369.684/0001-24, situada na Rua Coronel José Martins, 66 - Centro – Três Corações - MG com o valor total de **R$ 11.048,39** (onze mil quarenta e oito reais e trinta e nove centavos) vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 04 de maio de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 15 de maio de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:91443015

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO EDITAL DE LEILÃO

O MUNICÍPIO DA CAMPANHA – CNPJ n° 18/712/174/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **Leilão** de bens inservíveis, **no dia 30/05/2018, às 13:00 horas** - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: O Leilão será realizado em duas etapas, conforme abaixo: "Online" – Início no dia **14/05/2018** no site **www.patricialeiloeira.com.br; -** Simultâneo (Presencial e online concomitante) – Início no dia **30/05/2018** às **13** horas no **Auditório da Prefeitura Municipal – Rua Doutor Brandão, nº 59, Centro, Campanha – MG. (Entrada pela garagem dos Correios).**. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para início do leilão, através do telefone (31) 3243-1107 ou via internet, por meio do e-mail: contato@patricialeiloeira.com.br ou www.campanha.mg.gov.br. c/Gláucia fone: 35 – 3261-3314 – Setor de Patrimônio da Prefeitura Campanha.

Campanha, 15 de maio de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:939AD295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 44/2018 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 35/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: Dalva Maria Leandro Ribeiro - ME. Contrato nº. 68/2018. Vigência: 14/05/2018 a 31/12/2018. Data assinatura 14/05/2018. Valor Contrato: R$ 62.920,00.

Campos Altos – MG, 15/05/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FBFF4634

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 790/ 2018

Autoriza celebração de Termo de Fomento com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos Altos – APAE - e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE, CNPJ 20.750.766/0001-09, até o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o exercício de 2018, destinado exclusivamente ao custeio de serviços socioassistenciais.

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados os recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Campos Altos, nos termos da Portaria nº 130 de 27 de Março de 2017 do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, que regulamenta as transferências.

Paragrafo Único. Os recursos financeiros a serem transferidos para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE – estão disponíveis na conta corrente nº 16.794-0, agência 3038-4, Banco do Brasil.

Art. 3º. Para atender as despesas desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar até o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Dotação		Valor
02.33.01.	Fundo Municipal de Assistência Social	50.000,00
08.242.0042.2159.	Serviço de Proteção Especial	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos	1.29.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00

Art. 4º. Para abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Dotação		Valor
02.33.01.	Fundo Municipal de Assistência Social	50.000,00
08.122.0047.2151	Manutenção do FMAS	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Pessoal Civil	
Fonte de Recursos	1.29.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, 15 de Maio de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DED4A91E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO N° 06/2018

TERMO DE FOMENTO N° 06/2018

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE**, inscrita no CNPJ nº 20.750.766/0001-09, estabelecida na Rua Expedito Antônio da Costa, nº 197, Bairro Boa Esperança, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **ROGÉRIO TEIXEIRA NUNES DE MORAIS,** portador do RG MG-10.914.843, CPF nº 043.582.586-03, doravante denominada **PROPONENTE,** resolvem celebrar presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal 783/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – O presente instrumento tem por objeto firmar parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que oferece atendimento as pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla de caráter continuado, nas áreas de educação, saúde e assistencial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO
2.1 – Este Termo terá como gestor o Sr. EMERSON SILVA, CPF 863.611.636-87, atual Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, conforme designação através do Decreto Municipal nº 94/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS
3.1 – SÃO OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:
a) fornecer os recursos para a execução deste objeto;
b) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
d) promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
e) aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
f) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico;
g) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
h) elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2 – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:
a) responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
b) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
c) permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
d) responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
e) responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
f) manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
g) identificar o número do instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo ao CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
h) divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;
i) comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.
j) não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.
k) prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
l) observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
m) comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), coma devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
n) aplicar os recursos repassados pelo CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, se houver, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
o) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.
p) não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto;
q) ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados;
r) promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
s) comprovar sempre que solicitado, e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
t) efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;
u) manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
v) comunicar o CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pelo PROPONENTE, assim como alterações em seu Estatuto;

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL
4.1 - A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria, deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.

4.2 - Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre o CONCEDENTE e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho, o valor de R$42.378,00(quarenta e dois mil trezentos e setenta e oito reais).

5.2 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 - Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao presente termo, no Banco do Brasil, Agência nº 3038-4, na Conta Corrente nº 93.015-6, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

6.2 – Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

a) em fundo de aplicação financeira ou caderneta de poupança, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública.

6.3 - Os pagamentos deverão ser efetuados por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito),nos pagamentos realizados a pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente, poderá ser utilizada a emissão de cheque nominal a pessoas físicas e/ou jurídicas que não possuam conta bancária.

6.4 - Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela PROPONENTE desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

6.5 A PROPONENTE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

6.6 – A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a PROPONENTE a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

7.1 - A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a datado recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a) inexecução do objeto;

b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;

c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

d) não apresentação dos documentos previstos neste Termo de Fomento.

Parágrafo Único: compromete-se, ainda a PROPONENTE, a recolher à conta do CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – O PROPONENTE se compromete a prestar contas de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes.

8.2 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a PROPONENTE se compromete a manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1- Este instrumento vigerá a contar de sua assinatura até 31-12-2018.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

10.1 - Fica ainda proibido à PROPONENTE:

a) a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

b) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;

c) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Fomento;

d) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;

e) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;

f) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;

g) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias que não haja comprovante;

h) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;

i) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;

j) realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

c) obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;

d) pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECISÃO E DA DENÚNCIA

11.1 - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

11.2 – Constitui motivo para rescisão do Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatado pelo CONCEDENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DETRABALHO

Este Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DEADITAMENTO.

Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação do CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Sistema de Controle Interno, ficando vedada a alteração do objeto em qualquer hipótese.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 - O extrato do presente Termo de Fomento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação		Valor
02.33.01.	Fundo Municipal de Assistência Social	42.378,00
08.242.0042.2159.	Serviço de Proteção Especial	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	

Fonte de Recursos	1.29.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.378,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Campos Altos para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Campos Altos (MG), 14 de Maio de 2018.

Município de Campos Altos
Concedente
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito

Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais- APAE
Proponente
ROGÉRIO TEIXEIRA NUNES DE MORAIS
Presidente

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8D891322

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO – JUSTIFICATIVA – FORMALIZAÇÃO TERMO DE FOMENTO

OBJETO: Termo de Fomento, parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que oferece atendimento as pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla de caráter continuado, nas áreas de educação, saúde e assistencial.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53;

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE, inscrita no CNPJ nº 20.750.766/0001-09, estabelecida na Rua Expedito Antônio da Costa, nº 197, Bairro Boa Esperança, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **ROGÉRIO TEIXEIRA NUNES DE MORAIS,** portador do RG MG-10.914.843, CPF nº 043.582.586-03;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso VI, e art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 783/2018.

Considerando que o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 autoriza a dispensa de chamamento público quando a organização da sociedade civil for previamente cadastrada pelo órgão gestor;

Considerando que o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 considera inexigível a realização de chamamento público as parcerias com entidade beneficiária específica, e devidamente autorizada por lei também específica;

Considerando que a Lei Municipal nº 783/2018autorizou a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Campos Altos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos Altos – APAE;

Considerando que o Município de Campos Altos há muitos anos possui convênio com a referida entidade;

Considerando que é de interesse público e da municipalidade a formalização do Termo de Fomento para que a entidade possa continuar oferecendo seus serviços e atividades para a população de Campos Altos;

O Município de Campos Altos torna público através do presente ato, a formalização do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos Altos – APAE.

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada em até 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Campos Altos (MG), 14 de Maio de 2018.

Município de Campos Altos
Concedente
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:230368B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 016/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o resultado de julgamento e homologação do Pregão Presencial nº 016/2018, Contratação de profissional especializado, para prestação de serviço de Oficina Lúdica no Centro de Referência da Assistência Social-CRAS para o período de 12 meses. Vencedora: ELIANA MOREIRA SILVA – CPF 026.983.246-78 – Valor Total R$ 8.328,00 (oito mil trezentos e vinte e oito reais)

Candeias 15/05/2018

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:8D547440

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público PROCESSO LICITATÓRIONº 036/2018, modalidade PREGÃOPRESENCIAL Nº 013/2018, Registro de Preço, menor preço por item, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Capitão Andrade. A abertura será dia 29 de maio de 2018 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 16 de maio a 28 de maio de 2018, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel: (33)3231 - 9124 com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:FD9AE399

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS-MG.

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS-MG. Convoco a servidora Maria Marta Lima Oliveira Portadora da identidade MG-11.494.279 do CPF:042.237.186-65, Servidor do Município de Capitão Enéas – MG,Matricula:3151,Função:gari,Dotado na secretaria de obras e infra estrutura ,A comparecer ao serviço em um prazo de 24h , sob pena de abandono de função.

DIRCEU BARBOSA BRAGA NETO
Secretario de Administração

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:1E4E5D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 30 DE MAIO DE 2018, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (URBANO E RURAL) E DESTINAÇÃO FINAL (AMBIENTALMENTE LEGAL) NA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO - UTC DO MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:D1440F3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PUBLICAÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG, AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata – MG, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 043/2018 na modalidade Pregão Presencial por Registro de Preço, cujo o objeto é a aquisição eventual e futura de materiais de construção diversos conforme especificados no Anexo I, do Edital, para a manutenção das atividades das secretariais municipais. Data da entrega dos envelopes de proposta de preço e documentação 04/06/2018 até às 8:30 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 15/05/2018.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Albertino Pinto da Silva Neto
Código Identificador:1E28C949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 056/2018 PREGÃO PRESENCIAL 045/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 13:00HS DO DIA 28 DE MAIO DE 2018, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, N° 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA18/ OU PELO E-MAIL LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:3A13A165

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 47/2018. Objeto: Aplicação de Avastin para atender a Determinação Judicial nº 0142.18.000065-5, conforme Ofício nº 248/2018 do Fundo Municipal de Saúde. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: Clínica de Olhos de Divinópolis Ltda, no valor de R$ 1.700,00

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7A37BCDC

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO Nº 19/2018, PROCESSO Nº 58/2018

SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão nº 19/2018, Processo Licitatório nº 58/2018, objeto: Aquisição de materiais hidráulicos em geral para manutenção e ampliação dos sistemas de água e esgoto do município de Carmo do Cajuru, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. Apresentação envelopes proposta e habilitação dia 29/05/2018, as 09h00 min. End. Rua Dona Josa de Souza nº 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br; http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Carmo do Cajuru, 15 de maio de 2018.

GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES
Diretora Geral

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:9D6D8695

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 95/18 PP Nº. 50/18 – SRP nº 03 - 2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de brigadistas e segurança para os Eventos Culturais. Empresas vencedoras: Ouro Negro Serviços e Eventos Eireli, valor R$ 931,00 e DCM Ferreira Segurança ME, valor R$ 7.595,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1262039F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2018 – MODALIDADE PREGÃO Nº 019/2018 – "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **28/05/2018**, às **09h00min**, para Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para realização de exames preventivos, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS do Casa Grande – MG. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casa grande.mg.gov.br.

AMANDA LAÍS DUTRA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Laís Dutra Costa
Código Identificador:75673DE0

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2018 – MODALIDADE PREGÃO Nº 026/2018 – "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **28/05/2018**, às **13h00min**, para a prestação de serviços veterinários junto a Secretaria Municipal de Saúde. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casa grande.mg.gov.br.

AMANDA LAÍS DUTRA DA COSTA.
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Laís Dutra Costa
Código Identificador:A0AB8013

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 031/2018

PRC. nº 068/2018 – Contratação Direta – Dispensa de Licitação. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: MARCEL FERREIRA DE LACERDA. Objeto: contratação de médico veterinário para dar continuidade aos trabalhos do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme requisição e seus anexos e proposta comercial que integram o instrumento. Valor estimado: R$3.960,00. Fund. legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 15 de maio de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:AB0211BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 018/2018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 018/18, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo, potência 1.0, capacidade para 05 passageiros, 0km, ano 2018. Abertura das Propostas: 29 de maio de 2018, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113/.

Catas Altas, 15 de maio de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:BD00FF0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 033/2018

Prc. nº 091/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Dr. Davi Barbieri Sociedade de Advogados. Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar o curso de licitações e contratos, a realizar-se no dia 22 e 23 de maio do corrente, com carga horária de 16 (dezesseis) horas. Valor: R$4.500,00. Vigência: 14/05/2018 a 30/06/2018. Fund. legal: artigo 25, II e artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

15 de maio de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:22EB7CCA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Catas Altas/MG torna público a Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2018, processo nº 094/2018, visando a contratação de shows musicais da Fractal Orchestra e Rockin Strings, para apresentações no dia 20 de maio do corrente, nos horários de 16h30min e 17h50min, durante a realização da XVIII Festa do Vinho. Valor: R$16.000,00. Ratificação: 15/05/2018. Fund. legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:7FDC2877

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 021/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº039/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CENTRO CIRÚRGICO), CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO 021/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2018, tipo menor preço unitário, as empresas: **IC MED DISTRIBUIDORA LTDA e VITÓRIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME.**

Centralina, 15 de maio de 2018.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:EAB7749D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO

AVISO DE DISPENSA– O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade **DISPENSA 02/2018,** do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme cláusula primeira do edital do processo em epígrafe. Os envelopes contendo **"PROPOSTA COMERCIAL"** e **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Departamento de Licitação desta Prefeitura **até às 09h00m do dia 12/06/2.018 – terça-feira –**, quando a CPL darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO /CD/FNDE/ Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital da dispensa acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

AMANDA CRISTINA DE SOUZA MANTOVANI CINTRA,
Presidente CPL.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:2A9E9D48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 108/2018- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 108/2018, autuado em 08/05/2018, Dispensa-061/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é aquisição de equipaemtno estereoscópio binocular com aumento de 80x, para análise e classificação de larvas, insetos, fungos e etc.; para suprir as ncessidades do Setor de Combate a Endemias e Zoonoses, através da empresa: **LABORANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHO DE LABORATÓRIO LTDA,** CNPJ nº 56.130.180/0001-80, no valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 15 de Maio de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:0A84EB2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 111/2018- AQUISIÇÃO LANCHE DO ESPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 111/2018, autuado em 14/05/2018, Pregão Presencial nº 026/2018, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches para serem distribuídos em eventos que serão realizados pela Assessoria de Promoção, Esporte e Lazer de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 30/05/2018 às 09:00 h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 15 de Maio de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:4E6E3C32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 099/2018- ERRATA NO TERMO DE REFERENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– ERRATA I – Processo Licitatório nº 099/2018, autuado em 25/04/2018, Pregão Presencial 024/2018, retifica o cargo do responsável pela elaboração do Termo de Referência no anexo II do edital.

Cláudio, 15 de Maio de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8A37B534

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 089/2018 – Pregão Presencial nº 032/2018, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**; cujo objeto é a aquisição de câmera fotográfica profissional, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 31 de Maio de 2018 às 09h00min.

Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:D4C9FE1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2502

DECRETO Nº 2502 **de 03 de MAIO de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 62.461,00 para reforçode dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1433 de 08 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR novalor de R$ 62.461,00 (Sessenta e Dois MilQuatrocentos e Sessenta e Um Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento,conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 25.800,00 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 14.800,00 (Quatorze Mil Oitocentos Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 - SAUDE
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA
2.042 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICOMATERIAIS LABORATORIAIS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 - SAUDE
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA
2.199 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 3.986,00(Três Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACAO
02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAZENDO A VIDA MELHOR
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
129.03 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACAO
02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0042 - GESTÃO DO SUAS FAZENDO A VIDA MELHOR
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3390.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACAO
02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0042 - GESTÃO DO SUAS FAZENDO A VIDA MELHOR
1.031 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEPARA A ASSISTENCIA SOCIAL E CRAS
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
129.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)
Valor: 6.975,00 (Seis Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

Adiciona: 62.461,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA
1.023 - CONSTRUCAO E MELHORIAS EM UNIDADES DE SAUDE 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 25.800,00 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 - SAUDE
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA
2.038 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA -MEDICAMENTOS USADOS EM UNIDADES DE SAUDE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 4.800,00 (Quatro Mil Oitocentos Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 - SAUDE
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA
2.038 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS USADOS EM UNIDADES DE SAUDE
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 - SAUDE
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA
2.199 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.986,00 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 - SAUDE
304 - VIGILANCIA SANITARIA
0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA
2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACAO
02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAZENDO A VIDA MELHOR
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
129.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
Valor: 7.975,00 (Sete Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

Reduz: 62.461,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2018.

CONGONHAL - MG, 03 DE MAIO DE 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:70CF3AC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
14/05/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 282,98
14/05/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 130,74
14/05/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.481,59

Conquista, 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:C5F1E960

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1082, DE 14 DE MAIO DE 2018

Institui o Programa Especial de Regularização Tributária do Município de Coração de Jesus, para o parcelamento e liquidação de débitos tributários devidos pelas Serventias Notariais e de Registro e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**, Estado de Minas Gerais, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Especial de Regularização Tributária do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais,

para o parcelamento e liquidação de débitos de natureza tributária, constituídos, ou não, inscritos ou não em dívida ativa, devidos pelos Serviços Notariais e de Registro, integrantes do município de Coração de Jesus, a título de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Parágrafo único. A adesão ao programa referido neste artigo dar-se-á por opção do contribuinte ou seus sucessores, bem como, pelo responsável ou terceiros interessados.

Art. 2º. O débito tributário incluído no Programa Especial de regularização Tributária poderá ser parcelado em até 30 (trinta) vezes iguais, tendo a anistia de 100% de juros, multa e correção, desde que a primeira parcela seja paga até o décimo dia útil após a aprovação da presente lei e as demais pagas nas datas avençadas.

Parágrafo único. Quando existir no mesmo Cadastro Municipal débitos ajuizados e não ajuizados, obrigatoriamente deverão ser objeto de acordos distintos, sendo um para as dividas ajuizadas e outro para dívidas não ajuizadas.

Art. 3º. Implica rescisão do parcelamento
I. a falta de pagamento da primeira parcela no prazo fixado;
II. a inobservância ou descumprimento de qualquer exigência estabelecidas no Programa;
III. o inadimplemento de quaisquer parcelas.
Parágrafo único. A rescisão do Programa Especial de Regularização Tributária importa no estorno das deduções concedidas no programa ea restauração da dívida ao status quo ante.

Art 4º. Os benefícios da presente Lei só se aplicam no caso de pagamento em moeda corrente, não alcançando outras modalidades de pagamento, tais como compensação e dação em pagamento.

Art 5º. Tratando-se de débito tributário inscrito em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de adesão deverá, ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais e dos honorários advocatícios, suspendendo-se a execução, até a quitação do parcelamento.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 14 de maio de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:9B0FBC54

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1083, DE 14 DE MAIO DE 2018

Altera o art. 3º da Lei Municipal nº. 1.073, de 07 de fevereiro de 2018, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar o custeio das despesas excedentes da Previdência Social do Município de Coração de Jesus – PREVICOR na forma que menciona e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Coração de Jesus, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 3º da Lei nº. 1.073, de 07 de fevereiro de 2018, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar o custeio das despesas excedentes da Previdência Social do Município de Coração de Jesus – PREVICOR na forma que menciona e dá outras providências", o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. *Os valores de que tratam a presente lei serão custeados à Previdência Social do Município de Coração de Jesus – PREVICOR sempre que necessários, cabendo à contabilidade do município providenciar os lançamentos, resgates ou retificações referentes aos custeios repassados anteriormente, quer à título de excedente com as despesas administrativas, quer à título de excedente com o plano previdenciário, pelo prazo de* ***05 (cinco)*** *meses.*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 14 de maio de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:A59ADDE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
CANCELAMENTO DE EDITAL

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do processo licitatório 27/2018, Pregão 16/2018, tendo por objeto "*AQUISIÇÃO DE POSTE GENEBRA, PT249, COM 01 LUMINÁRIA, MEDINDO 1,98 M DE ALTURA, COM BASE 24 CM DE DIAMETRO, FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PINTADO NA COR PRETO FOSCO, INCLUÍDO SOQUETES E FIAÇÃO*". O presente processo será cancelado por motivos administrativos e correções no projeto básico ou termo de referência para elaboração do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente, divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e site "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br".

Coronel Xavier Chaves, 15 de maio de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:CB9C9320

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 28/2018, Tomada de Preços – 03/2018, do tipoMENOR PREÇO GLOBAL. Objeto:*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO TELHADO E REFORMA DA PARTE ELETRICA DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO*.**Abertura:**05/06/2018 às 08h00min.**O edital esta disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG,no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE

Coronel Xavier Chaves, 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:EE8E688D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 26/05/2019. Impacto Financeiro: R$50.400,00. Data: 10/05/2018 – Parte: DIVINO LOURENÇO DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 10.721.904/0001-60.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:84451B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos, mediante comodato, instalação e configuração do sistema de alarme, para execução da segurança eletrônica das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências das unidades administrativas do Município e redes municipais de ensino. Tendo em vista pedidos de esclarecimento e impugnações apresentadas referente ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada para o dia 16/5/2018, às 9 horas, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 15/5/18.

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:AA577B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 116/2018, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 019/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto e manutenção do relógio de ponto. Base Legal: artigo 24, Inc. II, da Lei 8.666/93. Contratado: Átomo Prestação de Serviços e Comércio Ltda, com o valor total de R$ 991,00.

Diamantina, 11 de maio de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:746C54A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 113/2018, Dispensa de Licitação n.º 018/2018. Objeto: Locação de imóvel para a implantação de um Centro de Recepção de Visitantes - CRV. Base Legal: artigo 24, Inc. X, da Lei 8.666/93. Locador: Flávio Lara Dupim. Valor mensal de R$ 5.499,50.

Diamantina, 11 de maio de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:72E02EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2014, FIRMADO EM 01/09/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E CORDEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado até 15/05/2018, a partir do dia 01/05/2018 de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Este imóvel é destinado ao funcionamento do UAITEC.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORES: CORDEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1910.08.0122.0035.2174.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1335, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6EAE2665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 065/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte das delegações esportivas do Município para participação em torneios e campeonatos oficiais no ano de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GERSINO DA SILVA SOUZA 69004641653
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.2110.27.0812.0065.2224.339039 – Secretaria Municipal de Lazer, Esporte e Juventude.
VALOR:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00001	LOCAÇAO VEICULO VAN COM MOTORISTA, COM ABASTECIMENTO, 15 LUGARES, MAXIMO 15 (QUINZE) ANOS DE FABRICAÇAO, COM AS SEGUINTES DOCUMENTAÇOES EM DIAS: SEGURO OBRIGATORIO/DUT, SEGURO DE PASSAGEIRO COM A CAPACIDADE OFERECIDA.	3.500	KM	4,48	15.680,00
Total Geral					**R$ 15.680,00**

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 087/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 034/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2702F53F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018

Prefeitura Municipal de Dionísio - Extrato da Ata de Registro de Preços n° 024/2018 – Aos 14 dias do Mês de Maio do Ano de 2018... Resolve Registrar o preço oferecido pela empresa: Larissa Torres Machado - EPP, CNPJ n.º 22.518.964/0001-69..., Cláusula 1° – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS..., o presente

instrumento contratual tem por objeto: contratação de empresa para fornecimento futuros pneus para frota municipal visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Dionísio/MG..., Cláusula 2º – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS FORNECEDORES REGISTRATO..., Larissa Torres Machado - EPP, CNPJ n.º 22.518.964/0001-69, Com o valor registrado em 1° Lugar de R$220.250,00 (duzentos e vinte mil e duzentos e cinquenta reais).

Dionísio - MG, 14 de Maio de 2018.

(Ata na integra no Tel. (31)3858-1202)

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:641F2F13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-067, 14 DE MAIO DE 2018

Homologa os nomes agraciados com o título Medalha Candidés 2018.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em regulamentação ao que dispõe a Resolução 420 de 09 de fevereiro de 2010.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art 1º Ficam homologados os nomes apresentados pelos senhores Vereadores e pela senhora Vereadora agraciados com o título "Medalha Candidés 2018":
Vereador Adair Otaviano - Agraciada: Ótica Central Ltda.
Vereador Ademir Silva - Agraciado: Padre Marcelo Francisco da Silva
Vereador César Tarzan - Agraciada: Valda Lúcia Machado
Vereador Cleitinho Azevedo - Agraciada: Sandra Maria Teodora Amaral
Vereador Dr. Delano - Agraciado: Cel. Marcelo Augusto Santos
Vereador Edson Sousa - Agraciada: Loja Maçônica Vigilantes do Divino
Vereador Eduardo Print Júnior - Agraciado: Dr. Ivan José Lopes
Vereadora Janete Aparecida - Agraciada: Roberta Vivas
Vereador Josafá Anderson - Agraciado: Pastor Bianor Dimas Tavares
Vereador Marcos Vinícius- Agraciada: Associação Aimee Semple McPherson -(Projeto Abrigo de Paz)
Vereador Nêgo do Buriti - Agraciado: Geraldo Lúcio Alves
Vereador Raimundo Nonato - Agraciado: Cesec - Doutor Fábio Botelho Notini
Vereador Renato Ferreira - Agraciado: Augusto Ambrosio Fidelis
Vereador Rodrigo Kaboja - Agraciado: Januário Alves de Faria
Vereador Roger Viegas - Agraciado: Flaviano Libério da Cunha
Vereador Sargento Elton - Agraciado: Mauro Corrêa
Vereador Zé Luiz de Farmácia - Agraciado: Antônio Beirigo da Cruz Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de maio de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9060E132

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-068 DE 14 DE MAIO DE 2018

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possível indício de ilegalidade na prestação de serviços referente aos gastos com verbas de publicidade pela Câmara Municipal de Divinópolis e pela Prefeitura Municipal de Divinópolis no ano de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de nº CM 089/2018, subscrito por quinze vereadores, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possível indício de ilegalidade na prestação de serviços referente aos gastos com verbas de publicidade pela Câmara Municipal de Divinópolis e pela Prefeitura Municipal de Divinópolis no ano de 2017 e constituída dos seguintes membros:
Vereador César Tarzan,
Vereador Edson Sousa, primeiro subscritor,
Vereador Josafá Anderson,
Vereador Renato Ferreira,
Vereador Rodrigo Kaboja,
Parágrafo único. A Comissão deverá reunir-se sob a convocação e a Presidência do mais idoso de seus membros para eleger o Presidente e escolher o Relator da matéria que for objeto de sua constituição, nos termos regimentais.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de até 120 (cento e vinte dias) para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 14 de maio de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56633FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.447/2018

Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de imóveis de propriedade do Município, à Associação Missão Maria de Nazaré e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação Missão Maria de Nazaré, declarada como de utilidade pública pela Lei nº 7.119, de 21 de dezembro de 2009, inscrita no CNPJ Nº 09.510.849/0001-80, de forma gratuita e por tempo indeterminado, o direito real de uso dos imóveis de propriedade do Município constituído pelos lotes de terreno nºs 100, 110, 120, e 160, da Quadra nº 017, da zona nº 057, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) cada um, perfazendo um total de 1.200,00m² (mil e duzentos metros), localizados na Rua Seis, no Bairro Xavante, conforme matriculas nºs 25.960, 25.961, 25.962, 25.963, todas do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 1º Os imóveis objeto desta concessão, destinam-se à construção da sede da comunidade terapêutica, cuja finalidade é o amplio de acolhimento gratuito para jovens com transtornos decorrente de uso, abuso ou dependência de drogas, não podendo, em hipótese alguma, ser objeto de alienação, inclusive através de permuta, salvo expressa autorização do Governo Municipal.

§ 2º Os imóveis foram previamente avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária em R$100.000,00 (cem mil reais) cada lote, conforme preço de mercado praticado atualmente na região, levando em consideração as condições locais e do terreno.

Art. 2º A concessão se concretizará devendo a entidade concessionária cumprir o seguinte:

Parágrafo único. Executar fielmente a obra constante do projeto apresentando, dentro de limite temporal máximo de 03 (três) anos, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 3º A transferência dos imóveis, se dará através de concessão do direito real de uso, mediante Escritura Pública registrada no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º O não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições dessa Lei dentro dos prazos nela estipulados, bem como a extinção ou qualquer outra forma de cessação das atividades ou finalidades da entidade, acarretará a imediata reversão dos imóveis ao Município.

Parágrafo único. A reversão dar-se-á de pleno direito, independente de interpelação judicial, ou qualquer ajuizamento de ação e não dependerá de ulterior deliberação legislativa, concretizando-se por notificação unilateral do Município a concessionária e ao Cartório de Registro de Imóveis local, não cabendo, nesse caso, indenização pelas benfeitorias incorporadas ao imóvel ou obras de infraestrutura já realizadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente concessão correrão por conta da concessionária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de maio de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3802154

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.448/2018

Institui o programa "adote um bem público" no Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA

Art. 1º Fica instituído, no Município de Divinópolis, o Programa "Adote um Bem Público", que tem por objetivo promover parcerias entre o Poder Público Municipal e interessados na melhoria de áreas públicas municipais de uso comum do povo.

§ 1º Por obras e serviços de melhoria compreendem-se as atividades de implantação, proteção, manutenção, recuperação, iluminação, disponibilização de equipamentos e mobiliários, ajardinamento e arborização, dentre outras que poderão vir a ser autorizadas pelo Poder Público.

§ 2º Para fins desta Lei, são consideradas áreas públicas de uso comum do povo:

I - praças;

II - parques urbanos;

III - áreas verdes;

IV - jardins;

V - rotatórias;

VI - canteiros centrais;

VII - passarelas;

VIII - viadutos e pontes;

IX - museus;

X - quadras e campos esportivos;

XI - bicicletários;

XII - academias populares ao ar livre;

XIII - pontos de parada de transporte coletivo;

XIV - cemitérios;

XV - pontos turísticos;

XVI - rios, córregos e nascentes;

XVII - escola de música;

XVIII - teatros;

XIX - escolas e Centros Municipais de Educação (CMEI's);

XX - sede do Programa Estratégia Saúde da Família;

XXI - outros próprios municipais.

CAPÍTULO II
DO CADASTRO DE BENS DE USO COMUM

Art. 2º O Poder Executivo poderá manter e divulgar em seu portal oficial cadastro dos bens públicos de uso comum disponíveis para celebração de parcerias, a fim de dar conhecimento a eventuais interessados.

§ 1º O cadastro poderá conter informações quanto ao estado de conservação dos bens, sua área ou extensão, o mobiliário urbano instalado, caso existente, além das melhorias projetadas para a área.

§ 2º A critério do Poder Executivo, poderá ser realizado chamamento para apresentação de propostas de cooperação.

§ 3º Havendo chamamento, o edital será publicizado no portal oficial do Município.

CAPÍTULO III
DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

Art. 3º O interessado na cooperação manifestará seu interesse mediante "Carta de Intenção", nos termos do Anexo I desta Lei, a ser

protocolizada junto à Secretaria Municipal de Governo, acompanhada de projeto básico especificando as obras e/ou serviços que se pretende realizar no bem público.

§ 1º Um mesmo interessado poderá celebrar parceria em relação a mais de um bem público.

§ 2º A parceria poderá ser compartilhada por pessoa física e/ou jurídica.

§ 3º Por se tratar de ato de liberalidade, as pessoas físicas ou jurídicas que vierem a participar do programa assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas daqueles que realizarem a execução das melhorias.

CAPÍTULO IV
DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Art. 4º A proposta ofertada pelo interessado será analisada pelo órgão público municipal responsável pelo objeto de adoção, conjuntamente com a Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º Os órgãos públicos municipais responsáveis deverão comunicar ao interessado em até 30 (trinta) dias a aprovação ou não da proposta.

§ 2º Aprovada a proposta, o interessado será convidado a comparecer junto ao órgão responsável, onde receberá todas as informações técnicas e orientações, inclusive, caso necessário, projeto executivo elaborado pelo corpo técnico do Município a fim de melhor subsidiar a obra e/ou serviço.

Art. 5º A proposta rejeitada, com justificativa técnica/operacional, será arquivada, o que não impedirá que o interessado apresente nova proposta com as adequações sugeridas.

Art. 6º A proposta aceita dará ensejo à assinatura do "Termo de Compromisso de Cooperação", nos termos do Anexo II desta Lei, que será devidamente publicizado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO V
DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO

Art. 7º No Termo de Compromisso de Cooperação "Adote um Bem Público", deverá constar:

I - A completa identificação do cooperador - RG, CPF, estado civil e endereço e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social ou estatuto, endereço, ramo de atividade e a qualificação completa de seus dirigentes.

II - Denominação do bem público a ser objeto da parceria, sua localização e, detalhadamente as obras e/ou serviços que o cooperador pretende executar.

III - Os prazos de início e término das obras e/ou serviços objetos da cooperação, obedecendo o cronograma físico que passará a fazer parte integrante do "Termo de Compromisso de Cooperação".

Art. 8º A Administração Pública Municipal, através do órgão competente, reserva-se o direito de exercer fiscalização contínua sobre a execução das obras e/ou serviços e apontar, caso necessário, as providências que deverão ser tomadas para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais ajustadas.

Art. 9º O descumprimento de qualquer cláusula contratual, após o prazo concedido para sanar eventuais irregularidades, ensejará a rescisão contratual, sem gerar qualquer indenização, a qualquer título, ao interessado.

Art. 10. Constatado o abandono e/ou paralização da obra e/ou serviço sem justificativa prévia ou por motivos de força maior, também darão ensejo a rescisão do "Termo de Compromissão de Cooperação".

Art. 11. As benfeitorias, obras e/ou serviços realizados pelo cooperador em qualquer tempo, não serão indenizadas pelo Município e passarão a integrar, desde logo, o Patrimônio Público Municipal.

Art. 12. A duração da cooperação será de no máximo 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, sucessivamente até o prazo máximo de 05 (cinco) anos.

Art. 13. Havendo mais de um interessado no bem público objeto da cooperação, será aprovada a solicitação que melhor atender ao interesse público.

Parágrafo único. A lista final de classificação será devidamente publicizada.

Art. 14. O Termo de Compromisso de Cooperação não poderá ser transferido à terceiros sem prévia anuência da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO VI
DA MATÉRIA PUBLICITÁRIA

Art. 15. Em contrapartida ao projeto desenvolvido, o participante do programa disporá de espaço para publicidade na área do bem público adotado.

§ 1º As publicidades mencionadas são isentas do pagamento de taxa municipal, durante a vigência do contrato.

§ 2º O participante do programa poderá ceder espaços no local, para publicidade a terceiros que contribuírem de algum forma para a melhoria do bem adotado.

§ 3º A publicidade a ser implantada no local objeto de cooperação deverá obedecer ao modelo fornecido pelo órgão público municipal com referência às dimensões, devendo constar em alguma parte a logomarca da Prefeitura Municipal de Divinópolis, sendo que seu conteúdo também deverá ser aprovado pelo órgão público.

§ 4º Fica vedada a publicidade de produtos de incentivo ao tabagismo e consumo de bebidas alcoólicas ou que atentem aos bons costumes e direitos individuais e coletivos.

§ 5º A publicidade de que trata este artigo somente poderá ser fixada no bem público adotado após a execução de pelo menos 50% (cinquenta por cento) das obras e/ou serviços.

§ 6º Os custos de confecção, instalação e manutenção do material publicitário serão suportados exclusivamente pelo cooperador.

§ 7º Ao término ou rescisão da parceria, o material publicitário colocado pelo participante do programa será por ele retirado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das medidas cabíveis.

§ 8º Se a providência estabelecida no parágrafo anterior deixar de ser cumprida pelo participante, a Administração Pública Municipal tomará a iniciativa, *"ex officio"*, de colocar o material publicitário à disposição do interessado, expedindo, ato contínuo, documento de cobrança dos serviços executados.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A celebração do Termo de Compromisso de Cooperação não impede que o Executivo realize melhorias durante aquele período no bem objeto da parceria.

Art. 17. As melhorias a serem realizadas no âmbito do programa de que trata esta Lei não estão dispensadas do licenciamento urbanístico e ou ambiental, se assim exigido pelas leis de regência.

Art. 18. A presente Lei deverá ser regulamentada por decreto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de maio de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO"

PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____, manifesto por este instrumento a intenção de participar do Programa "Adote um Bem Público", para execução de obras e/ou serviços em áreas públicas de uso comum, instituído pela Lei nº _____, de _____ de _____ de _____ mediante a proposta anexa de adoção do seguinte bem público: _____.
Nestes termos, requeiro o processamento e deferimento da solicitação, nos termos da referida lei.

Divinópolis, _____, de _____ de _____.

Requerente

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO"

PESSOA JURÍDICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____, de participar do Programa "Adote um Bem Público", para execução de obras e/ou serviços em áreas públicas de uso comum, instituído pela Lei nº _____, de _____ de _____ de _____ mediante a proposta anexa de adoção do seguinte bem público: _____.

Nestes termos, requeiro o processamento e deferimento da solicitação, nos termos da referida lei.

Divinópolis, _____, de _____ de _____.

Requerente

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO

PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO"

TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM, CELEBRADO NOS TERMOS DA LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE _____.

1 - CONVENENTE

Município de Divinópolis, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Paraná, nº 2601, Bairro São José, neste ato representado por _____.

2 - CONVENIADO (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)

3 - DO OBJETO

4 - DAS OBRIGAÇÕES

O CONVENIADO:

A) Compromete-se a implementar a recuperação e/ou manutenção do bem público de uso comum objeto deste termo, conforme projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

B) Declara-se ciente de que a manutenção do bem público compreende todas as atividades de recuperação, conservação e limpeza periódica dos equipamentos públicos, áreas verdes e árvores existentes no local.

C) Deverá assumir todas as responsabilidades e encargos trabalhistas daqueles que realizarem a execução do objeto do presente termo.

D) Não poderá, a qualquer título, ceder seu direito a terceiros sem prévia e formal anuência do Município.

E) Declara-se ciente de que deverá observar, durante toda a execução do ajustado, as disposições da Lei nº _____, de _____ de _____ de _____.

5 - DO PRAZO

O presente termo terá o prazo máximo de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, sucessivamente até o máximo de 05 (cinco) anos.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Após sua implementação, as melhorias sobre a área objeto deste termo passarão a integrar o patrimônio público, sem qualquer direito à indenização em favor do Conveniado.

6.2 Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir eventuais dúvidas resultantes deste termo, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Município

Conveniado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F3E9092

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.449/2018

Denomina "Sargento Jair Antônio de Azevedo" a Praça "Um", localizada no Bairro Altaville, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Sargento Jair Antônio de Azevedo" a Praça "Um", localizada no Bairro Altaville, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.
Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.
Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de maio de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA
Jair Antônio de Azevedo nasceu em 15 de abril de 1934, na Cidade de Bom Despacho, filho de Antônio Romualdo de Azevedo e Joana Firmina da Silva. Ainda jovem, aos 16 anos, iniciou sua trajetória na Polícia Militar em Bom Despacho (7° Batalhão), foi destacado para Uberaba, retornou para Bom Despacho fez o curso de Cabo, logo após o curso, foi transferido para Santo Antônio do Monte, onde conheceu sua esposa Alzira Elias Azevedo.
Em seguida realizou o curso de Sargento, a partir de sua promoção, foi destacado para várias cidades (Formiga, lagoa da Prata, Pains). Foi designado a assumir uma das cidades com maior índice de violência na época, sob o comando do 7º Batalhão o Município de Carmo do Paranaíba, residindo nesta cidade por 9 anos. O trabalho de repressão ao crime de Carmo do Paranaíba foi um exemplo para o 7º batalhão, cujo prêmio oferecido ao Sargento Jair foi a escolha da cidade para o mesmo ser transferido .
Chefe de família, já com os filhos em idade de matricular no 2º colegial (1º ano científico na época), vislumbrando um futuro melhor para eles, não pensou duas vezes e escolheu Divinópolis, mudando-se em 1971 (lugar que o Sargento sempre teve para si como um "cantinho do céu " de tão tranquila que era a cidade), assumindo o posto de Comandante de Destacamento Policial, juntamente com seu Capitão. Foi transferido em 1974, para assumir a delegacia Regional da Policia Florestal (hoje Policia Ambiental) e posteriormente o Comando do Policiamento de Trânsito de Divinópolis. Finalmente, assumiu a área administrativa do Comando Militar, nesta função foi um dos que contribuíram para a Fundação do 23º Batalhão de Divinópolis, chegando a ministrar aulas para os futuros militares .
Aposentou-se na Polícia Militar, depois de 30 anos de dedicação. Mas não parou de trabalhar. Com sete (07) filhos: Loranei, Hevton, Ariadne, William, Valéria, Sandra e Carla Paula estudando, as despesas eram altas. Formou seus 7 filhos em cursos superiores: administração de empresa, odontologista, professores, engenheiro, radiologista, químico, todos residentes em Divinópolis.
A homenagem feita através da denominação da Praça Sargento Jair Antônio de Azevedo, justifica-se pela história vida deste homem e sua ligação e raízes que deixou com a cidade de Divinópolis.
Temos certeza que raízes de suas raízes irão contribuir ainda mais para o progresso da nossa cidade, deixou 15 netos, onde já se tem: físico, professores, odontologista, engenheiro, design de moda, administrador de empresa, estudante de medicina.
Faleceu no dia 29 de junho de 2012, deixando um legado de compromisso e dedicação com a família e profissão pelos relevantes serviços prestado á sociedade de nossa cidade.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD0231CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.450/2018

Dá nova redação à ementa e ao art. 1º da Lei nº 7.431 de 2011, que declara de utilidade pública a "Associação de Moradores do Residencial Dom Cristiano", com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 7.431 de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
"*Declarada de utilidade pública a Associação de Moradores dos Residenciais Dom Cristiano e Fonte Boa, com sede e foro neste Município."*
Art. 2º O art. 1º da Lei nº 7.431 de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Moradores dos Residenciais Dom Cristiano e Fonte Boa", fundada em 07 de abril de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 12.323.391/0001-64, com sede e foro neste Município."
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de maio de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D8CADC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2018.

Objeto: Prestação de serviço em Solução Integrada de Tecnologia da Informação para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, com cessão temporária de direito de uso da licença, bem como edição, adaptação e atualização, implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento para o corpo técnico da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG. Data e horário para o acolhimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 29/05/2018. Data e horário para o inicio da disputa: as 13:00 horas do dia 29/05/2018. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-8127 ou 8128.

Divinópolis, 14 de Maio de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC019769

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.922/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO À LETRA "A" DO ITEM ii DO ART. 1º, DO DECRETO Nº. 12.592, DE 24 DE MAIO DE 2017, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO GESTOR DA PRAÇA CEU's – CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS -2017.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e,

Decreta:

Art. 1º A letra "a)" do item II do art. 1º do Decreto n° 12.592, de 24 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"...

II – Representantes do Governo:
a) Titular: Osvaldo Eustáquio de Melo
Suplente: ***Henrique Moreira Gontijo (NR)***

..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/04/2018.

Divinópolis, 07 de maio de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E00D59AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.918/2018

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$90.872,00 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$90.872,00 (noventa mil, oitocentos e setenta e dois reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.451.0005.1054 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO
3.3.90.34.00 - F. 0151 –Fonte 224 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato..... R$55.000,00

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 0248 – Fonte 100 Material de Consumo..... R$3.680,00

02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00 - F. 0397 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0397 –Fonte 124 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$5.000,00

02.11.03.04.122.0003.2420 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.3.90.30.00 - F. 0983 – Fonte 100 Material de Consumo..... R$1.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1191 –Fonte 157 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$23.192,00

Total..... R$90.872,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.16.482.0007.1055 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
4.4.90.51.00 - F. 0155 – Fonte 224 Obras e Instalações..... R$55.000,00

02.03.01.04.122.0003.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
3.3.90.39.00 - F. 0339 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$3.000,00

02.03.01.20.605.0014.2157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS.
4.4.90.51.00 - F. 0391 – Fonte 124 Obras e Instalações..... R$5.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
4.4.90.51.00 - F. 1192 –Fonte 157 Obras e Instalações..... R$23.192,00

02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99 - F. 1202 –Fonte 100 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS R$4.680,00

Total..... R$90.872,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/04/2018

Divinópolis, 26 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB6EC162

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.920/2018

REVOGA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDORa QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o pagamento de gratificação de função concedido através do Decreto n°. 12.639/2017, à seguinte servidora relacionada:

-AUXILIADORA MARIA VAZ QUINTAL: R$ 400,00(quatrocentos reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

Divinópolis, 04 de maio de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3440E427

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.906/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO 11.638, DE 06/11/2014, ALTERADO PELOS DECRETOS 12.201 DE 24/06/2016, 12.408, DE 18/01/2017 E 12.579, DE 25/04/2017, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE CONTROLE DO PONTO BIOMÉTRICO – COPOB.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.. 1º O art. 1º, do Decreto nº 11.638, de 06/11/2014, alterado pelos Decretos 12.201 de 24/06/2016, 12.408, de 18/01/2017 e 12.579, de 25/04/2017, que Institui a Comissão de Controle do Ponto Biométrico – COPOB, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I- Presidente: Ronaldo José Pereira; (NR)
(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2018.

Divinópolis, 23 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0C10F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.907/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO 12.140, DE 06 DE MAIO DE 2016, ALTERADO PELOS DECRETOS 12.395, DE 11 DE JANEIRO DE 2017 E 12.461, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE NOMEIA COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 11.036, DE 17/04/2013.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.. 1º O art. 1º, do Decreto 12.140, de 06 de maio de 2016, alterado pelos Decretos 12.395, de 11 de janeiro de 2017 e 12.461, de 06 de fevereiro de 2017, que nomeia Comissão de Recadastramento de Servidores Municipais, instituída pelo Decreto nº 11.036, de 17/04/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

***"Art. 3º*.....**

I–	Graziane Conceição Corsino de Oliveira – Presidente
II–	Alessandra de Oliveira Vaz Cândido – Membro
III–	Geraldino de Sousa Coelho - Membro
IV -	***Isabela Rochelle Silva Moura – Membro (NR)***
V–	Régis Jonathan Morais Gonçalves - Membro
VI-	Michela Emiliana Botelho Soares de Moura - Membro"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/04/2018.

Divinópolis, 23 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FBCF682A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2018.

O Município de Divinópolis, por meio da Superintendência da Usina de Projetos, comunica aos interessados que, nos termos da Lei 8.666/93, esta procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a abertura de seleção de projetos para produção de unidades habitacionais em imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Faixa 1, que terá como gestor a CEF – Caixa Econômica federal, podendo ser complementado com recursos próprios do município, nos termos e especificações e anexos que integram o edital. Ficando marcado a sessão de abertura dos envelopes para o dia 28 de Maio, 2018 ás 13:00 horas, na sala de licitações situada no 3º andar da sede da Prefeitura Municipal. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 12:00 horas às 18:00 horas, na Avenida Paraná nº. 2.777 – 3º andar - Bairro Belvedere, CEP 35.501-170 ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone **(37) 3229 – 6827, (37) 3229 – 6828**.

Divinópolis, 15 de Maio de 2018.

TONY ANGELO SOARES
Coordenador Administrativo

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0DEFEE95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 58/2015

Contratado (a): **Debora Gimenes Correa,** a partir de 17/04/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67863114

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 58/2015

Contratado (a): **Debora Gimenes Correa,** a partir de 17/04/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:711B7E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 31/2016

Contratado (a): **Olsymara Cavalcanti,** a partir de 31/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1C4E845

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 46/2016

Contratado (a): **Izabela Natalia de Oliveira,** a partir de 23/04/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18413C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 46/2016

Contratado (a): **Izabela Natalia de Oliveira,** a partir de 23/04/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30475A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 28/2017

Contratado (a): **Rafaella Cristina Sousa Santana,** a partir de 24/04/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F43F17C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 117/2017

Contratado (a): **Marcos Antônio dos Santos,** a partir de 06/04/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DEE5C668

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 34/2016

Contratado (a): **Lidiane Pereira Chagas,** a partir de 31/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6811F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 214/2017

Contratado (a): **Wilfredo Illanes Amurrio,** a partir de 30/04/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E59592A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 98/2016

Contratado (a): **Nubia Lorena Costa Sena,** a partir de 02/05/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADA076FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 38/2016

Contratado (a): **Katryn Karen Roberta Silva Fiusa,** a partir de10/04/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B597572

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 218/2017

Contratado (a): **Tatiana Costa Pichitelli,** a partir de04/05/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9ABC59B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 016/18 AO CONVÊNIO 61/15/UIT.

Estagiário (a): THAIS PENHA FERREIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 24/05/18. **ASS: 24 /05/18**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7D91A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2018 ONDE LÊ-SE

SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Antônio Mauricio da Glória e Silva (Classificação) 9° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado N° 05/2018 (Médico Ginecologista) - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará semua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2018

Divinópolis, 14 de maio de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado,nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2018
Leia-se
– SEMUSA CONVOCAÇÃO
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Antônio Mauricio da Glória e Silva (Classificação) 1° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado N° 05/2018 (Médico Ginecologista) - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2018

Divinópolis, 15 de maio de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91C6EA29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pela servidora **MARIA ELIANE DIAS**, matrícula 97035670, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Grau Hierárquico 25, Grupo B, ocorridos com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminados na tabela nº 01, sendo nulos em função de Acórdão – Apelação Cível n° 1.0223.14.017202-2/001, que alterou os enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovida:	Vigência da promoção:
25	B	09	A partir de 01/01/2013
25	B	12	A partir de 01/01/2016

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual será promovida:	Vigência da promoção:
25	B	09	A partir de 01/01/2010
25	B	12	A partir de 01/01/2013
25	B	15	A partir de 01/01/2016

Divinópolis, 11 de maio de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C9DCC5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 064/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para participação em atividade acadêmica, formulado pela servidora **KAROLINA LUISA TODOROKI**;

CONSIDERANDO que a servidora está cursando o 5º período matutino de Psicologia e irá participar das atividades acadêmicas, "Marcha da Luta Antimanicomial em Belo Horizonte", sendo essa atividade de grande importância para a estudante;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** para capacitação à servidora **KAROLINA LUISA TODOROKI**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº. 9902294-8, lotada na Coordenadoria de Administração da Folha de Pagamento.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **na data de 18 de maio de 2018**.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação da referida visita.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos em 18/05/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Maio de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32E9C261

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2018

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 11/05/2018, resolve **RESTRINGIR** à servidora **MARIA RASMENIT PEREIRA**, matriculada sob o nº. 9901550-4, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada na E.M. São José, na Secretaria Municipal de Educação, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 11/05/2018 a 10/09/2018***.

• Pegar carga superior à 05 Kg
• Elevar os braços acima dos ombros

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Maio de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2667A7CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 537/2018- CONTRATADO (A) PRISCILA FERREIRA VELOZO DOS SANTOS

LOTAÇÂO : **E.M. SÃO JOSÉ**:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em substituição da professora Pauline Elizandra de Paula Martins temporariamente na Direção Pedagógica, Matricula 99019725.
Período: 26/04/2018 a 19/11/2018 – TOTAL:R$14.565,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1589166F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 538/2018- CONTRATADO (A) ZÉLIA TEODORO DA COSTA

LOTAÇÂO : **E.M. SÃO JOSÉ**:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental ,em substituição da professora Luciene Isabel da Costa de licença médica, Matricula 99015475. Período: 26/04/2018 a 15/05/2018 – TOTAL:R$1.499,21

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:38D6491C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 539/2018- CONTRATADO (A) MARIA ALICE BEIRIGO

LOTAÇÂO : **CETEPE**: CARGO: EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS– substituição de Lucilene Soares Ferreira, Matricula 99015886, temporariamente na Direção Pedagógica, Mandato 2017/2019.
Período: 26/04/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$6.039,73

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EC5470F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 540/2018- CONTRATADO (A) SOLANGE NUNES

LOTAÇÂO : **E. M. MARIA FONSECA PEÇANHA**:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental , em substituição a Gilmara Cordeiro com Laudo Médico temporário,matrícula 99015880.
Período: 26/04/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$16.779,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72CBFE61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 541/2018- CONTRATADO (A) MARIANA CARDOSO SILVA

LOTAÇÂO : **E. M. DONA MARIA ROSA**: CARGO: EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS– em substituição da professora Maria dos Santos Souza, Matricula 99016813, de licença médica.Período: 26/04/2018 a 23/05/2018 – TOTAL:R$1.287,16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D70C176

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 542/2018- CONTRATADO (A) ANA FLAVIA CATÔCO DA FONSECA

LOTAÇÂO : **E. M.PADRE JOÃO BRUNO** :CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental , em substituição professora Rosana Antônia Pereira Beirigo,matrícula 99015900. Período: 02/05/2018 a 05/06/2018 – TOTAL:R$2.499,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FA46915

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 543/2018- CONTRATADO (A) GLEICE DE OLIVEIRA TEIXEIRA

LOTAÇÂO : **E. M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO** :CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental , em substituição à aposentadoria professora Maria da Conceição Silva Leite, Matrícula 2032956. Período: 26/04/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$16.779,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1B2690C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 544/2018- CONTRATADO (A) JULIANA APARECIDA CARLOTA

LOTAÇÂO : **CEAE**:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental , em substituição à licença médica da professora Adriana Zambalde Santos, Matrícula 2011517. Período: 27/04/2018 a 30/05/2018 – TOTAL:R$2.427,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B655FBCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 545/2018- CONTRATADO (A) KELLY DE CÁSSIA MEDEIROS COSTA

LOTAÇÂO : **E. M. EMÍLIO RIBAS** :CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental , substituição à aposentadoria, em 17/04/2017.

professora Claudia Aparecida de Carvalho Laudares, Matrícula 2016306.
Período: 27/04/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$16.707,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC5C48A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 546/2018- CONTRATADO (A) CENIRA APARECIDA NUNES DE ABREU

LOTAÇÂO : **CMEI RAFAEL NUNES**:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental , em Substituição da professora Marli Soares Ferreira, Matrícula 99014722, temporariamente em reajustamento funcional. Período: 02/05/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$16.422,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D6AD69C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 547/2018- CONTRATADO (A)) MARIA DO ROZÁRIO GONÇALVES VAZ

LOTAÇÂO : **E.M. SÃO GERALDO**:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental , aposentadoria da professora Glívia Resende Costa Vieira, Matrícula 20166756l. Período: 03/05/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$16.350,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:207D9589

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 548/2018- CONTRATADO (A) SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS BESSA

LOTAÇÂO : **CMEI ANÁLIA NOGUEIRA DA SILVA**:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Substituição da licença prêmio da professora Selma Cristina Goulart de Oliveira, Matrícula 2018155.
Período: 14/05/2018 a 22/06/2018 – TOTAL:R$ 2.784,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2076A61E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 549/2018- CONTRATADO (A) GIANI APARECIDA DE CASTRO DIAS

LOTAÇÂO : **E.M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO**: CARGO: EDUCADOR IB – LINGUÍSTICA E LETRAS– aposentadoria de Elida Mara de Menezes, Matrícula 2020150. Período: 07/05/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 11.513,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6668497

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 550/2018- CONTRATADO (A) ADRIANA DOS SANTOS ARAÚJO SOUZA

LOTAÇÂO : **E.M. SÃO GERALDO**:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental , em substituição da licença médica da professora Flávia Melo Poeys, Matrícula 99024041. Período: 07/05/2018 a 14/05/2018 – TOTAL:R$ 571,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F01A4378

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 551/2018- CONTRATADO (A) JURASSIARA SOARES DE SÁ

LOTAÇÂO: **CMEI DOUGLAS MIGUEL VILELA**:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental , em substituição da professora Cintia Silva, Matricula 99018532, temporariamente na Direção Pedagógica, Mandato 2017/2019.Período: 08/05/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$15.922,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7476F1DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 552/2018- CONTRATADO (A) ELIANE EUFRÁSIO DE SOUZA

LOTAÇÂO : **CMEI VICENTE AMADOR**:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental , em Substituição da professora efetiva Fabiana Michele Ribeiro de licença médica, Matrícula 99018551. Período: 09/05/2018 a 30/11/2018 – TOTAL:R$14.422,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C37D06EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 553/2018- CONTRATADO (A) ANDRÊZA FERREIRA FONTES

LOTAÇÂO : **E. M. DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES** :CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental , em substituição à licença médica da professora Eliana Emiliano da Silva, Matrícula 99018118.
Período: 09/05/2018 a 07/06/2018 TOTAL:R$2.070,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D987CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 554/2018- CONTRATADO (A) KARLA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA

LOTAÇÂO : **E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA/Anexo MARIA VALINHAS RAMOS**:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental- por não ter concurso público em validade.
Período: 10/05/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$15.779,40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD3F62B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 555/2018- CONTRATADO (A) TAMARA CRISTINA FERREIRA DIAS

LOTAÇÂO : **E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES/Anexo Miguel Antônio Esteves -**:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em substituição da professora contratada Márcia Maria Campos de Freitas,matrícula 99032912,de licença médica. Período: 10/05/2018 a 21/06/2018 – TOTAL:R$ 2.998,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B37F5835

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 556/2018- CONTRATADO (A) ELAINE MIRANDA PEREIRA

LOTAÇÂO : **CMEI JOSÉ CRISTOVAM -**:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em substituição à licença médica da professora efetiva Sonara Silva Oliveira Matrícula 99018589,,de licença médica. Período: 11/05/2018 a 13/07/2018 – TOTAL:R$4.498,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:267078F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 557/2018- CONTRATADO (A) GILSILENE MARIA CORDEIRO

LOTAÇÂO : **CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA**: CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL– vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão.Período: 14/05/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 9.904,10

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74E02D61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 558/2018- CONTRATADO (A) NEUSA APARECIDA CABRAL

LOTAÇÂO : **E.M. JOSÉ QUINTINO LOPES -**:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em substituição à Ana Luisa Gontijo por aposentadoria,matrícula 2016012.Período: 14/05/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 15.493,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1704BBE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 559/2018- CONTRATADO (A) ROMARA BATISTA DE MIRANDA MARTINS

LOTAÇÂO : **E.M. ADOLFO MACHADO**: CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL– vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão.Período: 14/05/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 9.904,10

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01C64AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 560/2018- CONTRATADO (A) ANA MARIA ROSA PEREIRA

LOTAÇÂO : **E.M. DONA MARIA ROSA** : CARGO: EDUCADOR IB – LINGUÍSTICA E LETRAS– em substituição da professora Denise Ferreira Flora, Matricula 2026859, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019. Período: 14/05/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 11.153,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:553AA563

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 561/2018- CONTRATADO (A) ANA MARIA DE MELO MACHADO

LOTAÇÂO : **E.M. ADOLFO MACHADO**: CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL– vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão.Período: 14/05/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 9.904,10

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0542959D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Manfred Augusto Bauer Filho (Classificação) 35º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 15 de maio de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:791EAEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 127
NOMEAÇÃO DE DIRETOR PEDAGÓGICO I

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando o Ofício nº. 365/2018 - SEMED, datado de 08/05/2018, resolve **NOMEAR** para a função em comissão de **DIRETOR PEDAGÓGICO I,** a servidora **PAULINE ELISANDRA DE PAULA MARTINS**, matrícula 9901972-5, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em substituição da Diretora Pedagógica I eleita, Cláudia Maria Gonçalves, matriculada sob o nº. 9902626-7, por motivo de licença maternidade, na Escola Municipal São José, pelo período de **02/05/2018 a 30/11/2018,** conforme previsto no art. 22 da Lei nº. 7.290 de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Maio de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68C28AB3

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

323º ZILDA MARIA NATIVIDADE ROCHA BESSA

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 15 de Maio de 2018.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DB43C20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA (O)

PORTARIA No 042, DE 11 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA PREGOEIRA PARA REALIZAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, MINAS GERAIS E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no art. 5º, inciso I, alínea "d" do Decreto N.º 554/2007, de 10 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o *munus* de Pregoeira nos Processos de Licitações na modalidade Pregão no âmbito da Administração Pública Municipal de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, durante o exercício de 2018, a Sra. MARSELLE LOHAYNE MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos e o Sr. DIOGO HENRIQUE PINHEIRO FIÚZA, comissionado de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração como suplente.
Art. 2º. A Pregoeira nomeada no art. 1º desta Portaria obedecerá no exercício de s*eu mún*us os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações n.º 8.666 e suas alterações posteriores e na Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no Decreto N.º 554/2007, de 10 de maio de 2007, e responderá por seus atos na forma da lei.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Pregoeira nomeada por esta Portaria, contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada pela Portaria No 002, de 04 de janeiro de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 11 de maio 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:05C374B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1033/2018

"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

CONSIDERANDO as comemorações da data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá na data de 31 de maio de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Estrela do Indaiá/MG, o dia 01 de junho de 2018, ressalvado a área de saúde, limpeza urbana e Praça de Esportes, dada sua excepcional necessidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de maio de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:589883D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 0039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 0026

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.
OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**
A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **30/05/2018** as **08** horas e **30** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pela Portaria nº. 24, de 27 de fevereiro de 2018.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ DIA: 30/05/2018 HORA: 08:20 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 30/05/2018 HORA: 08:30 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **026/2018**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 15 de Maio de 2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:90A9B7CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 045/18, PREGÃO- 033/18.

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI-ME,** referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, e 35, perfazendo o valor total de R$ 6.232,39 (seis mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), vencedora no PRC- 045/18, Pregão- 033/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F6FE0E0F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO Nº.030/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO 054/2014 – PREGÃO Nº. 045/2015).

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: SOMPO SEGUROS S.A.VIGÊNCIA: A vigência do contrato com vencimento em 19/05/2018 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 19/05/2019, com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO PREÇO:** O valor pago por estagiário segurado fica corrigido pelo IPC/FIPE em 1,023%, passando de R$2,06 (dois reais e quatro centavos) para R$2,08 (dois reais e oito centavos).As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 15/05/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6FD33693

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 033/2018. CREDENCIAMENTO 004/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2018.

Contratante: Município de Formiga - MG. **Contratada**: Caixa Econômica Federal – Matriz,através daCaixa Econômica Federal – Agência Formiga / MG. **Objeto**: Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos, ativos e inativos, da Prefeitura Municipal de Formiga, RESPEITADAS AS NORMAS BANCÁRIAS DA CONTRATADA. **Vigência**: 12 meses. **Data**: 15/05/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8A24C786

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 034/2018. CREDENCIAMENTO 004/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2018.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **Contratada**: Caixa Econômica Federal – Matriz,através daCaixa Econômica Federal – Agência Formiga / MG. **Objeto**: Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos, ativos e inativos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, RESPEITADAS AS NORMAS BANCÁRIAS DA CONTRATADA. **Vigência**: 12 meses. **Data**: 15/05/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5F264410

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 035/2018. CREDENCIAMENTO 004/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2018.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR. **Contratada**: Caixa Econômica Federal – Matriz,através daCaixa Econômica Federal – Agência Formiga / MG.**Objeto**: Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos, ativos e inativos, doInstituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, RESPEITADAS AS NORMAS BANCÁRIAS DA CONTRATADA. **Vigência**: 12 meses. **Data**: 15/05/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D6D96520

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3547/18 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Determina a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados na Comunicação Interna GAB nº: 0229/2017 oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal e documentos anexos; para averiguar denúncia de irregularidade no valor repassado pela Caixa Econômica Federal para a execução do **Contrato 0248556-52/2008 – Saneamento Para Todos/Esgotamento Sanitário.**

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº: 3471, de 01 de fevereiro de 2018, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C1CC294B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3548, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Altera a Portaria nº. 3476, de 15 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº. 101/2018,

RESOLVE:
Art. 1º A Portaria nº. 3476, de 15 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 1º. Nomear os servidores públicos, abaixo discriminados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:

I – Titulares, com ônus adicional ao erário:

- Leonardo Geraldo Eufrásio;
- Jaqueline Cravo;
- João Paulo Aparecido Longuinho;
- Carlos Eduardo Augusto Tristão;
- Ana Paula Cunha;
- Gabriela Oliveira Grego Paim;
- Eliana Maria de Souza Moraes;

II – Suplentes, sem ônus adicional ao erário:

- Karla Cristine Macedo Correia;
- Luiz Carlos Caetano de Menezes;
- Ludmila Terra Borges.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 3479, de 23 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 15 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0F0B114A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial 009/2018 – O Município realizará no dia 29/05/2018, às 09:00 horas, o Pregão Presencial 009/2018 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR HORA HOMEM TRABALHADA NOS VEICULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 15 de Maio de 2018,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:89C23C56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 069/2018– PRC N.º 102/2018.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 069/2018– PRC n.º 102/2018. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de estrutura para as festividades da "Festa da Cidade", a realizar-se no Parque de Exposições nos dias 27a 29 de julho de 2018, com especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital. Abertura: dia 07/06/2018 às 10h30min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 14 de maio de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AD0AFAF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 4º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 063/2017 originado da realização do Pregão Presencial nº 078/2017, firmado com a empresa Posto Dom Inácio Ltda. Objeto: alteração do preço de mercado dos itens 01 – OLÉO DIESEL - S10 e 02 - GASOLINA COMUM. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 16/05/2018

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F7853756

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA PORTARIA 128 - A

ERRATA

PORTARIA 128 - A/2018
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

Tendo em vista erro meramente material ocorrido em relação ao némero da portaria, diante do princípio da eficiência disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, fica estabelecido, que **onde se lê:** Portaria 128 **leia- se lê:** 128 – A, da publicação na Edição 2248 do dia 10/05/2018 .

Guaxupé, 15 de maio de 2018

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:50D58AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO: 002/2018 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2018

A Comissão de Seleção do MROSC designada pela portaria 006/2018, no uso de sua competência divulga o RESULTADO PRELIMINAR do Chamamento Público Edital Nº 002/2018, Processo Administrativo 002/2018.

OBJETO: SELEÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EXECUTADO POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL– OSC, PARA OFERTAR O ATENDIMENTO DE ESCOLA DE MÚSICA (FANFARRA) E CORAL.

ENTIDADE HABILITADA:

01- ASSOCIAÇÃO GUAXUPEANA DE DEFESA DO FOLCLORE, VALOR DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:9D498B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO: 001/2018 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2018

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO: 001/2018

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2018

A Comissão de Seleção do MROSC designada pela portaria 006/2018, no uso de sua competência divulga o RESULTADO PRELIMINAR do Chamamento Público Edital Nº 001/2018, Processo Administrativo 001/2018.

OBJETO: SELEÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EXECUTADO POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL– OSC, PARA OFERTAR O ATENDIMENTO DE ESCOLA DE FUTEBOL, SUB 09, SUB 11, SUB 13, SUB 15, ESCOLA DE NATAÇÃO, JUDÔ, ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS E CAPOEIRA.

ENTIDADES HABILITADAS:
01- SUB 11-JARDIM ORMINDA FUTEBOL CLUBE, R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS);
02- SUB 13- CLUBE ATLETICO PARQUE DOS MUNICIPIOS II, NO VALOR DE R$ 12.000,00, (DOZE MIL REAIS);
03- SUB 15 – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PANGARÉ, VALOR DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS);
04- ESCOLA DE NATAÇÃO – ASSOCIAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE GUAXUPÉ – CONSIG, NO VALOR DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS);
05- JUDÔ- FUNDAÇÃO CLUBE DOS OPERARIOS DE GUAXUPÉ, VALOR DE R$ 12.000,00;
06- ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS-
07- CAPOEIRA – CAPOEIRA PARA TODOS, VALOR DE R$ 12.000,00, (DOZE MIL REAIS);

ENTIDADE INABILITADA:

01- SUB 09 – ESPORTE CLUBE MOGIANA, NO VALOR DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:A8DDB151

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2018. A Prefeitura Municipal de Guaxupé comunica aos interessados no referido certame licitatório que o Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 041/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 110/2018, tipo Menor Preço por item, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa(s) para prestação de serviços de oficinas, educadores, orientadores e agentes operacionais, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Guaxupé/MG por um período de 06(seis) meses e cuja abertura estava marcada para o dia 22 de maio de 2018, às 09:00 horas, **está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO** em virtude de adequações no Termo de Referência. O Edital será republicado com nova data para abertura do processo. Mais informações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021.

Guaxupé, 15 de maio de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F94BF945

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 078/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 078/2018 originado da realização do Pregão Presencial 033/2018, firmado com DENISE NEVES DA SILVA EIRELI - ME. Objeto: seleção e contratação de empresas para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção técnica e desmontagem de estandes para realização do 1º evento Guaxupé Café Festival a ser realizado do dia 30 de maio a 03 de junho de 2018. Valor: R$ 15.900,00.

Guaxupé/MG, 15/05/2018.

CERES REZENDE DE MAGALHÃES ALMEIDA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D3BA3CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 029/2018, originado da realização do Pregão Presencial nº 038/2018, firmado com a empresa, Compre Bem

Distribuidora Eireli. Objeto: futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de chapas de MDF para a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé/MG durante um período de 12(doze) meses. Valor: R$ 54.033,60.

Guaxupé/MG, 14/05/2018;

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8C117296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA MUNICIPAL N. 825 DE 11 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) do Programa Saúde na escola (PSE)e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Ibiá/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, em cumprimento a Portaria n°1.055 de 25 de abril de 2017 do Ministério da saúde e artigos 196 e 205, as Leis n° 8.080/90 e n°8.142/90, o Decreto n° 7.508/2011 da Constituição federal e considerando o que dispõe o Decreto presidencial n°6.286, de 05 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1° - Cria o Grupo de trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE), que será coordenado pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, que se responsabilizarão pela garantia da infraestrutura necessária para o funcionamento do Grupo e para a realização das reuniões.

Art. 2° - o GTI-M do PSE será composto pelos seguintes membros:

I – Tânia Aparecida Q. Ferreira – Secretária Municipal de Saúde
II – Elenir de Fátima Andrade Otoni – Secretária Municipal de Educação
III – Regiane J. da Silva Morais – Coordenadora da Atenção Primária
III – kaisse Q. P. Vidal Araújo– Supervisora Representante daSecretaria Municipal de Saúde
IV – Luciene Terezinha Eustáquio – Diretora da Escola Municipal Margarida Dias
V – Ana Carolina da Silva Carvalho - Diretora da Escola Municipal Dom José Gaspar
VI – Thamires Suzana de Oliveira – Enfermeira Representante das UBS

Art. 3° - A participação nos trabalhos do GTI-M do PSE não será remunerada, tratando-se de serviço de relevante interesse público.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 11 de abril de 2018.

MARLENE APARECIDA DA SILVA SOUZA
Prefeita Municipal de Ibiá

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:B3255199

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatama, através da Prefeita Municipal Ivone Rodrigues Leite, torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 010/2018,** objeto: contratação de profissionais para execução de serviços na área de**, Médico Urologista, Médico Ortopedista, médico Psiquiatra, Médico Ginecologista, Médico Pediatra/Pré-Natal, Médico Cardiologista/Risco Cirúrgico, Médico Saúde do Trabalhador/e Pequenas Cirurgias, Médico do trabalho,** junto ao Hospital Municipal São Francisco, em Iguatama – MG.
Credenciados: **ITEM 01 - Médico Médico Urologista.** Classificado na seguinte ordem: 1º classificado – Dr. João Paulo de Campos, valor da consulta R$125,00 (cento e vinte e cinco reais). **ITEM 02 - Médico Ortopedista.** Classificado na seguinte ordem: 1º classificado – Dr. Luciano dos Santos Carvalho, valor da consulta R$ 100,00 (cem reais). **ITEM 03 - Médico Psiquiatra.** Classificado na seguinte ordem: 1º classificado – Dra. Letícia Lemos Ferreira da Silva, valor da consulta R$130,00 (cento e trinta reais). **ITEM 04 - Médico Ginecologista.** Classificado na seguinte ordem: 1º classificado – Dra. Valdete de Castro Espin Moreno, valor da consulta R$40,60 (quarenta reais e sessenta centavos). **ITEM 05- Médico Pediatra/Pré-Natal.** Classificado na seguinte ordem: 1º classificado – Dra. Daniela Rosa Bazaga Ribeiro, valor da consulta R$ 30,55 (trinta reais e cinquenta e cinco centavos). **ITEM 06- Médico Cardiologista/Risco Cirúrgico.** Classificado na seguinte ordem: 1º classificado – Dr. Frederico Augusto Garcia Sifuentes, valor da consulta R$ 120,00 (cento e vinte reais). **ITEM 07 - Médico Saúde do Trabalhador/ e Pequenas Cirurgias.** Classificado na seguinte ordem: 1º classificado – Dr. Hernan Patricio Espin Moreno, valor da consulta R$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **ITEM 08 - Médico do Trabalho.** Classificado na seguinte ordem: 1º classificado – Dr. Carlos Luciano Bazaga, valor da consulta R$ 50,00 (cinquenta reais).

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:5FF39C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatama, através da Prefeita Municipal Ivone Rodrigues Leite, torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 011/2018,** objeto: contratação de profissionais para execução de serviços na área de **Médico Clinico Geral**, **PLANTONISTA**, junto ao Hospital Municipal São Francisco, em Iguatama – MG dentro da sede do município, através de CREDENCIAMENTO**,** junto ao Hospital Municipal São Francisco, em Iguatama – MG.
Credenciados: **ITENS: 01-02-03-04-05-06-07 - Médico Clínico Geral.** Classificado na seguinte ordem: 1º classificado – Dra. Daniela Rosa Bazaga Ribeiro, residente á Rua Cinquenta e Cinco n°30, Bairro Centro, Iguatama/MG, portadora do CPF:067.152.126-86, RG: MG-12.009.941, CRM n° 50826. 2º classificado - Dr. Carlos Luciano Bazaga, residente e domiciliado á Rua Silva Jardim n°32, Bairro Centro, Uberaba/MG, portador do CPF:239.861.236-87, RG: MG-12.761.330 SSP/MG, CRMMG nº13683. 3º classificado - Dr. Ricardo Canaan Soares, residente á Av. Josino Bernardes de Castro nº165 A, Bairro Jardim Morumbi, Formiga/MG, portador do CPF: 089.439.696-00, RG: MG-14.320.767, CRMMG nº 061543/MG. 4º classificado – Dra. Ana Flávia Almeida, residente á Rua Coronel José Ferreira, nº 219, Bairro Centro, Paíns/MG, portadora do CPF: 069.150.716-36, RG: MG- 16.648.765, CRMMG nº 70762. 5º classificado - Matheus Ferreira Juca, residente e domiciliado á Rua Jacinto da Veiga n°226, Bairro Cidade Nova, Arcos/MG, portador do CPF:384.223.678-66, RG: 47.665.042, CRMMG nº74549. 6º classificado - Priscila Maia Rogana, residente e domiciliado á Rua Jacinto da Veiga n°226, Bairro Cidade Nova, Arcos/MG, portadora do CPF:095.239.846-08, RG: MG-17.371.929, CRMMG nº74550. 7º classificado – Dr. Flávio de Miranda Cardoso, residente e domiciliado á Rua José Augusto Chaves, nº 135 Apt 302 Bairro Centro, Bambuí/MG, portador do CPF:067.047.076-70, RG: MG- 12.759.531, CRCMG nº 73541.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:D29A3C49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 50/2018 PREGÃO ELETRÔNICO 35/2018 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 50/2018 Pregão Eletrônico 35/2018 - Aviso de licitação – OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira nova, 0 (zero) hora, ano e modelo de fabricação no mínimo 2018, sobre pneus; Tração 4 x 4, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 844387/2018/MAPA/CAIXA – Processo nº 2603.1042177-06/2018, para atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Limpeza Urbana, Agropecuária e Meio Ambiente. Edital completo e realização através do site <WWW.BLL.ORG.BR>. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 28/05/2018, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 14/05/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:795FF3CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 89/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Prestação de Serviços n° 89/2018, Processo nº 30/2018, Tomada de Preços nº 03/2018 **CONTRATADA:** URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para a execução de reforma de telhados de prédios públicos: cobertura da sede da Prefeitura Municipal de Itaguara, situada à Rua Padre Gregório, nº 187, Bairro Centro; e cobertura do prédio utilizado pelo 5º Pelotão da Polícia Militar, situado à Rua XV de Novembro, nº 850, Bairro José Lara, Itaguara/MG.**Valor:** R$ 22.777,77. **Vigência:** 10/05/2018 a 09/07/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

10/05/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:1FA243D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 039/2018

Processo Licitatório n°066/2018

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **28 de maio de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objetivo contratação de uma empresa para o fornecimento Combustíveis para abastecimento da frota de veículos da prefeitura, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 15 de maio de 2018**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:4C0DC236

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Tomada de Preço n° 005/2018 – Do tipo empreitada por preço global. Objeto: execução de obras viárias, instalações, proteção de APP e construção de pequenas barragens na bacia do Imbiri atendendo ao convênio OGU ANA 839766/2016 operação 036.024-86. Sessão dia 04/06/2018 às 14h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DBB7F1C3

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 042/2017 – Objetivando a contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação para realização de evento promovido pelo município de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 29/05/2018, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AE6CCAAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 026/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 (Registro de Preços)
TIPO: MELHOR PREÇO POR LOTE ÚNICO
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS e INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS** destinados à manutenção dos Gabinetes Dentários vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição e especificações técnicas constantes no ANEXO I deste instrumento**.**
DATA: 17/05/2017
VALOR: R$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), ***permanece inalterado.***
VIGÊNCIA: 17/05/2017 a 31/12/2017, ***fica prorrogado para 01/01/2018 a 16/05/2018.***
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Diversas conforme Edital.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 29 de dezembro de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sabino de Souza
Código Identificador:2CA0FEA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

Processo licitatório nº 080/2018 - torna público que às 08h30min do dia 29/05/2018, fará realizar o pregão presencial nº 065/2018, cujo objeto é a compra de suplementos alimentares, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial **www.itatiaiucu.mg.gov.br.**

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:11981F19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2018

"Aprova o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Japaraíba arrecadados no exercício de 2017"

O **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARAÍBA,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 702/2006, e considerando decisão de aprovação de sua Plenária em reunião realizada na data de 9 de maio de 2018:

CONSIDERANDO os recursos arrecadados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), com base no incentivo fiscal do imposto de renda durante o exercício de 2017, acrescido do saldo do ano anterior e de outras receitas;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, nos termos da Ata de Reunião Ordinária realizada na data de 09-maio-2018, o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) para o ano de 2018.

Art. 2º. O projeto técnico e o Plano de Trabalho selecionado é o apresentado pela FANFARRA, FAMUJ- Fanfarra Municipal de Japaraíba, com sede à rua José Evangelista Sobrinho nº 40, bairro Centro e o repasse será no valor de R$ 3.868,62 (três mil oitocentos sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. O recurso destina-se à aquisição de materiais de música conforme discriminado no Anexo I.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba(MG), 10-maio-2018.

LAELSON DE LIMA
Vice-Presidente do CMDCA de Japaraíba no Exercício da Presidência

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:F9FE9E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE RATEIO Nº 020/2018

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF. CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba. OBJETO: Rateio das despesas administrativas para manutenção do COMASF conforme aprovado na 42ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2018. VALOR TOTAL PREVISTO: R$6.638,76 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos); FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente em 09 (nove) parcelas, sendo a primeira no valor de R$2.212,92 e 08 (oito) parcelas no valor de R$553,23; VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FERNANDO JOSÉ CASTRO CABRAL
Presidente

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:1F65F9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 004/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CIDRUS. CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba. OBJETO: Pelo presente Contrato de Programa, o município outorga ao CIDRUS a contratação de serviços médicos veterinários, agrônomos e técnicos agropecuários e demais profissionais, para fins dos procedimentos dos serviços de inspeção e legalização de unidades e produtos de origem vegetal, dos serviços de inspeção e legalização de unidades e produtos de origem animal , para fins de inspeção e legalização das unidades de insumos agropecuários, atendendo legalização para a comercialização, como também para as demais ações constantes do plano de ação CIDRUS. VALOR TOTAL PREVISTO: R$26.715,32 (vinte e seis mil, setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos); FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente conforme relatórios de execução do programa; VIGÊNCIA: 31/12/2018.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER;
Presidente

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:4CDF2479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CIDRUS. CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba. OBJETO: Rateio de despesas para manutenção da estrutura administrativas do CIDRUS, englobando despesas de pessoal, encargos patronais, materiais de consumo e permanente, serviços de terceiros pessoa física e jurídica em conformidade com a Lei Municipal nº 910/2013. VALOR TOTAL PREVISTO: R$2.178,30 (dois mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos); FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) parcelas iguais vencíveis até o dia 10 (dez) de cada mês. VIGÊNCIA: 31/12/2018.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER;
Presidente

ROBERTO EMÍLIO LOPES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:C79FB368

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 031/2018, modalidade SRP n° 011/2018, Pregão nº 020/2018, Objeto: registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem**.** O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 29/05/2018 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.

Jeceaba, 15/05/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:079FA147

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 035/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Teatro da Pedra-Associação Cultural, Período de vigência: 04/05/2018 à 03/05/2019. Valor global R$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais). Dotações: 02009004 082440607 2.076 3.3.90.39.00 Ficha 00440.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 15/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 03/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Frederico Leão Boelsums 43262864668 ernanh, Período de vigência: 04/05/2018 à 03/05/2019. R$ 24.840,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais).Dotações: 02009004 082440607 2.076 3.3.90.39.00 Ficha 00440.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 15/05/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:DC56E090

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA –ATA N° 021/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Industrial Ferragens Ltda – Me. Período de vigência: 04/05/2018 à 03/05/2019.R$ 75.890,80 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos). Dotações:
02006001 121220300 2.023 3.3.90.39.00 Ficha 118/
02007004 101220320 2.046 3.3.90.39.00 Ficha 223/
02008001 151220501 2.039 3.3.90.39.00 Ficha 301/
02011001 185410509 2.166 3.3.90.39.00 Ficha 503.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 15/05/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:9FA0C9D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 58 DE 11 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de servidores para a formação de comissão especial de processo administrativo de apuração de irregularidades.

O Diretor do DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º §2º da Lei nº 238, de 20 de outubro de 1970 e pela portaria nº 16/2017, de 01 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de João Monlevade, com fundamento no art. 7º da Lei 10520/2002, bem como nos arts. 86 a 88 da lei 8666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades cometidas pela empresa Construtora Pontes de Minas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.848.811/0001-09, estabelecida à Rua Ipatinga, n°861, Pátio I, Bairro Santa Bárbara, na Cidade de João Monlevade / MG.
Art. 2º A Comissão de Apuração de Irregularidades - CAI será composta por 03 servidores, abaixo relacionados, sendo indicado presidente o primeiro, ao qual caberá nomear entre os outros 02 membros aquele que será o secretário.
Antônio Henrique Braga Cunha;
Marcelo Heleno da Silva;
Viviane Aparecida da Silva.
Art. 3º A CAI aplicará e observará no Processo Administrativo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa, sem prejuízo aos demais princípios que têm o objetivo de resguardar a legalidade do procedimento e a ampla defesa.
§1º Quanto à publicidade dos atos, considerando tratar-se de expediente de apuração de possíveis irregularidades, a CAI deverá guardar sigilo das informações e documentos para evitar quaisquer prejuízos.
§2º Ao investigado será proporcionado acesso a todas as peças e atos do Processo Administrativo, sendo-lhe facultado, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, ter vista dos autos do Processo Administrativo em secretaria, obter cópias independente de quaisquer pagamentos, bem como manifestar-se na forma legal.
Art. 4º A CAI aplicará ao Processo Administrativo o rito processual determinado na Lei 10520/2002, bem como na Lei 8666/1993.
§1º Sempre que necessário, a CAI dedicará todo o tempo aos trabalhos do Processo Administrativo, ficando os seus membros, em tal caso, dispensados dos serviços da Autarquia.
§2º O prazo para a realização do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta portaria no Diário da Associação Mineira dos Municípios e, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do Diretor do DAE.
Art. 5º A CAI aplicará o rito processual da Lei 9784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, à míngua de legislação municipal sobre o tema.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Associação Mineira dos Municípios.

Cumpra-se e publique.

João Monlevade, 11 de maio de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:87ABF56A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) TRANSCALDEIRA LTDA - ME

EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) TRANSCALDEIRA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de borracharia incluindo remendos de pneus, vulcanização, montagem e desmontagem de pneus de veículos leves, pesados e máquinas em atendimento a Garagem Municipal, decorrente do processo 204/2018 – Art. 24 inciso, II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 6.950,00 - Dot. Orç: Secretaria Municipal de Administração – 0412204022016 – 3.3.90.39.00 – ficha 125 - Prazo: até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura – Data: 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0C40EEDE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) MACIEL RAMOS FERREIRA - ME

EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) MACIEL RAMOS FERREIRA - ME. Objeto: Prestação de Serviços de Reboque de veículos leves e pesados, decorrente do processo 205/2018 – Art. 24 inciso, II da Lei 8.666/93 – Valor: R$7.986,00 Dot. Orç: Secretaria Municipal de Administração – 0412204022016 – 3.3.90.39.00 – ficha 125 - Prazo: até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura – Data: 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A9479704

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA – LEI 13.019/14.

Órgão Responsável: Secretaria de Assistência Social
Parceiro: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA, CNPJ sob o nº. 18.267.179/0001-03.
Objeto: transferência de recursos financeiros para custeio das despesas de manutenção do espaço físico, alimentação e atendimento psicológico dos idosos internados no espaço mantido pela entidade, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social para atendimento Integral Institucional a Idosos, na modalidade Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 40.800,00 (quarenta mil e quatrocentos reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Fica retificada a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com o LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA, para o objeto acima especificado e datada de 02/01/2018, em decorrência de erro material, para constar a seguinte dotação orçamentária a ser utilizada para custeio da Parceria a ser celebrada: 08.244.0804.2046-3.3.50.43.00 - FICHA 352, FONTE 2.29

João Monlevade, 15 de maio de 2018.

NADIA COTA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EBA42C4D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018 PARA FINS DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL OBJETIVANDO O REPASSE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA– FMIA/JM ORIUNDO DO PROGRAMA CIDADÃOS DO AMANHÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATA DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE PROJETOS REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, ás oito horas, na sala de reuniões dos Conselhos, Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Av. Getulio Vargas, nº4.798, 1º Andar, B. Carneirinhos, nesta cidade, procedeu-se o encerramento das atividades da Etapa de Seleção de Projetos do Chamamento Público nº01/2018, que tem como objeto a concessão de recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de João Monlevade – FMIA/JM, conforme especificado no supracitado no Edital e seus respectivos anexos. A comissão de Seleção de Projetos do CMDCA, designada através da portaria 02/2018, composta pelos membros Dircinha da Conceição dos Santos de Vasconcelos, Girlene Martins Ribeiro e Martins, Zulmira de Oliveira Santos, reuniu-se e constatou que nenhuma entidade participante do Certame apresentou recurso em defesa da decisão preliminar contida na Ata lavrada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito. Sendo assim a comissão processante ratifica a decisão contida na ata supra mencionada e mantém a seguinte classificação dos Projetos Selecionados:
Segmento da Diretriz "1" - 2.5.1.1 - Valor de R$15.000,00
1º lugar Projeto Viver Melhor - proponente OSC Projeto Vida Nova
Pontuação: 64,5 (sessenta e quatro pontos e cinquenta décimos**).**

Segmento da Diretriz "2" – 2.5.2.1 – valor de R$12.000,00
1º lugar – Projeto "Incluir para Construir**" –** (proponente OSC APAS-MON**).**
Pontuação: 93,66 pontos (noventa e três pontos e sessenta e seis décimos)

Segmento da Diretriz "2" – 2.5.2.3 – Valor R$ 8.700,00
1º lugar - Projeto "Mistura do Bem" – (proponente OSC AME)
Pontuação - 69,3 (sessenta e nove pontos e trinta décimos**).**

Na oportunidade, mantém a desclassificação dos seguintes projetos:
" Acolher para Evoluir" - entidade proponente APAE
" Arte e Vida" – entidade proponente Cáritas Diocesana de Itabira

A comissão declara que irá submeter o resultado ratificado à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ CMDCA durante a reunião agendada para hije á tarde, às treze horas e trinta minutos. Após a confirmação, o resultado e a convocação das OSC's selecionadas para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação dos requisitos para celebração das parcerias, será publicado no Diário Oficial do Município e no Site oficial da Prefeitura. Esta ata foi lavrada e segue assinada por todos os membros da comissão.

GIRLENE MARTINS R. E MARTINS	***ZULMIRA DE OLIVEIRA SANTOS***
DIRCINHA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE VASCONCELOS	

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:3CAAFFE9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: EDITAL nº 01/2018
Modalidade CHAMAMADA PÚBLICA nº. 01/2018

Homologo, a decisão da Comissão Seleção e Avaliação de Projetos do CMDCA, instituída pela resolução 02/2018 de 02/03 / 2018, DECIDAMENTE APROVADA PELA Plenaria do Conselho em 14/05/2018, relativo ao resultado final da fase de Seleção e Avaliação do Edital de Chamamento Publico 01/2018 cujo objeto é o repasse de recursos financeiros enviada pela Fundação Arcelor Mittal Brasil ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência, correspondente ao Programa Cidadãos do Amanhã, destinados a atender crianças e adolescentes dentro da faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos , nos termos do artigo 2º caput da lei federal 8.069/1990.

Conforme Resolução 06/2018 do CMDCA referente ao resultado definitivo da fase de Seleção e Avaliação do Edital de Chamamento Publico 01/2018, ficam selecionadas os seguintes Projetos:

Segmento da Diretriz "1" - 2.5.1.1 - Valor de R$15.000,00 – 1º lugar – Projeto Viver Melhor – (proponente OSC Projeto Vida Nova) - Pontuação: 64,5 (sessenta e quatro pontos e cinco décimos).

Segmento da Diretriz "2" – 2.5.2.1 – valor de R$12.000,00 - 1º lugar – Projeto "Incluir para Construir" – (proponente OSC APAS-MON) - Pontuação: 93,66 pontos (noventa e três pontos e sessenta e seis décimos)

Segmento da Diretriz "2" – 2.5.2.3 – Valor de R$ 8.694,10 - 1º lugar - Projeto "Mistura do Bem" – (proponente OSC AME) - Pontuação - 69,3 (sessenta e nove pontos e três décimos).

João Monlevade 14/05/2018

DIRCINHA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE VASCONCELOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:45163A09

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO CMDCA/JM Nº 06/2018

Resolve aprovar a Homologação do resultado definitivo da fase de Seleção e Avaliação do Edital de Chamamento Público 01/2018 objetivando o repasse de recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência– FMIA/JM oriundo do Programa Cidadãos do Amanhã e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/JM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal n.º 1.007, de 28 de dezembro de 1990,
Considerando a competência que o CMDCA/JM possui para gerir o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, alocando recursos para programas, projetos e serviços de entidades governamentais e não governamentais;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado definitivo da fase de Seleção e Avaliação de Projetos referente ao Edital 01/2018, realizado pela Comissão de Seleção e Avaliação do CMDC designada através da Resolução 02/2018.
§ 1º Em sessão ordinária do CMDCA realizada em 14/05/2018, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da homologação do resultado final da fase de Seleção e Avaliação.
Art. 2º Ficam selecionadas as seguintes projetos, descritos por sua ordem de classificação:
Segmento da Diretriz "1" - 2.5.1.1 - Valor de R$15.000,00 - 1º lugar Projeto Viver Melhor - proponente OSC Projeto Vida Nova - Pontuação: 64,5 (sessenta e quatro pontos e cinquenta décimos).

Segmento da Diretriz "2" – 2.5.2.1 – valor de R$12.000,00 - 1º lugar – Projeto "Incluir para Construir" – (proponente OSC APAS-MON). - Pontuação: 93,66 pontos (noventa e três pontos e sessenta e seis décimos)

Segmento da Diretriz "2" – 2.5.2.3 – Valor R$ 8.700,00 - 1º lugar - Projeto "Mistura do Bem" – (proponente OSC AME) - Pontuação - 69,3 (sessenta e nove pontos e trinta décimos).
Art. 3º. A homologação do resultado definitivo da fase de seleção e avaliação será divulgada no Site Oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município - DOM
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

João Monlevade, 14 de maio de 2018.

DIRCINHA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE VASCONCELOS
Presidente CMDCA/JM

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:CB56973F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2017 – CLIDORTE CLÍNICA DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA E ORTODÔNTICA LTDA – Objeto: Prestação de serviços de radiologia odontológica e ortodôntica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do **Convite 05/2017**. **– Dotação Orçamentária:** 10.301.1002.2049 – Ficha 540 – F.R. 1.48. **– Vigência:** 11/04/2018 a 10/07/2018. **- Data:** 09/04/2018.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:A874C5F7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 88/2018

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é a **"Execução de pavimentação em bloquete e rede pluvial em diversas ruas do Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto – Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 240.374/17"**, conforme Atas lavradas e constantes do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR
"Rocha e Rocha Construtora Ltda - EPP"	R$ 2.049.898,06

João Monlevade, 15 de Maio de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C4E041EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 189/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n.

20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 2.120,95 (dois mil cento e vinte reais e noventa e cinco centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Nelson Oliveira Neto	01.02.058.0019.000	IPTU	2009, 2010, 2011 e 2012	1.589,28
	01.02.061.0014.001	IPTU	2011	448,02
	01.02.061.0014.002	IPTU	2011	83,65

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 10 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F3ACC8BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 190/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2012 no valor total de R$ 311,46 (trezentos e onze reais e quarenta e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Carmelo Jacinto do Couto	01.08.063.0001.000	IPTU	2012	311,46

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 10 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:82C50FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 191/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 no valor total de R$ 719,34 (setecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José Lima	01.35.310.0060.000	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011	719,34

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 10 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:258CACE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 192/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 no valor total de R$ 1.336,33 (mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Márcio Nunes de Almeida	01.08.210.0005.000	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011	1.336,33

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 10 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CD31F960

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO 2 CHAMADA PÚBLICA 004 2018

CHAMADA PÚBLICA nº. 004/2018

ADJUDICAÇÃO II

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 004/2018, que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados nas Unidades Básicas de Saúde do município; considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, a seguir relacionadas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

José Benedito dos Reis Calçado e Cia. Ltda. :					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
07	220	dia/8h	Atendimento médico em Estratégia Saúde da Família "ESF" - UBS IV Manoel Lopes Cançado	R$ 454,54	R$ 99.998,80
Valor global:					R$ 99.998,80
Medcare Assistência Médica Ltda-ME :					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
03	720	unid.	Consulta médica de Urologia	R$ 67,00	R$ 48.240,00
Valor global:					R$ 48.240,00

João Pinheiro/MG, 02 de maio de 2.018.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando as proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
02/05/2018

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:608732B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO 2 CHAMADA PÚBLICA 001 2018

CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2018
ADJUDICAÇÃO II

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2018 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados na Saúde Pública Municipal -, considerando também a proponente habilitada e com as proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor da proponente, a seguir relacionada, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Madcare Assistência Médica Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	2.160	Consulta médica - no Centro de Saúde I "SESP"	R$ 67,00	R$ 144.720,00
02	5.760	Consulta ambulatorial de pré e pós cirurgias - no Centro de Saúde I "SESP"	R$ 67,00	R$ 385.920,00
Valor global:				R$ 530.640,00

João Pinheiro/MG, 08 de maio de 2.018.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando a proponente para os serviços que lhe foi adjudicado.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
08/05/2018

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:B1A9C44A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2018.

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação no Edital de Tomada de Preços nº 005/2018, que tem o seguinte objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.

Onde se lê:

ABERTURA DA LICITAÇÃO

Os invólucros com as Propostas Técnica e de Preço serão recebidos na abertura da reunião de licitação e
deverão ser entregues e protocolados, impreterivelmente, **até às 09 (nove) horas do dia 16 de junho de 2018,** no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, situada na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, centro.

A abertura dos envelopes será às **09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 16 de junho de 2018,** no endereço acima indicado.

Ler-se-á:

ABERTURA DA LICITAÇÃO

Os invólucros com as Propostas Técnica e de Preço serão recebidos na abertura da reunião de licitação e deverão ser entregues e protocolados, impreterivelmente, **até às 09 (nove) horas do dia 19 de junho de 2018,** no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, situada na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, centro.
A abertura dos envelopes será às **09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 19 de junho de 2018,** no endereço acima indicado.

João Pinheiro/MG,15 de maio de 2018.

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:C73F7D06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
RESULTADO TP01/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o resultado da TP01/2018. Objeto:*Contratação de Microempresas e empresas de pequeno porte para execução de obras de construção de duas salas de aula na Escola Municipal Maria Dilma Fernandes Fonseca. Convênio 1261.001727/2017/EMG/SEE.Vencedor:*APORTE

ENGENHARIA EIRELI-ME.valor R$ 75.383,08 (Setenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e oito centavos),

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:6F83384C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CANCELAMENTO DE ATAS RP PREGÃO PRESENCIAL 015/2018.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o cancelamento amigável das**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2018-LIDER PNEUS LTDA-EPP, CNPJ nº 00.464.331/0001-82, e 011/2018-EL ELYON PNEUS EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 29.259.420/0001-79**, oriundas doprocesso licitatório019/2018. Pregão Presencial015/2018. Objeto: Aquisição de pneus e correlatos.. Informações: e-mail:licitaldp@yahoo.com.br. Tel:(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:7744F28F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1003, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Constitui a Comissão de Avaliação de Imóveis locados e a serem locados pelo Município de Lagoa Santa/MG, revoga as Portarias n.º 621/2017 e n.º 940/2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação de Imóveis responsável pela avaliação de imóveis locados e a serem locados pelo Município de Lagoa Santa.

§ 1º Compete à Comissão ora constituída, realizar avaliação prévia de imóveis a serem locados pelo Município de Lagoa Santa, destinados ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública do Município de Lagoa Santa, nos termos do inciso X do art. 24 da Lei nacional n.º 8.666/1993.

§ 2º Compete ainda à Comissão de Avaliação de Imóveis, avaliar as condições de imóvel locado pelo Município de Lagoa Santa, ao final do contrato de locação, baseando-se para tanto, no orçamento apresentado pelo proprietário/locador, e no laudo de avaliação realizado no início da locação.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Imóveis será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I - Gustavo Batista Mariano - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II - Cleber Mariano de Freitas - Secretaria Municipal de Fazenda;

III - Guilherme de Almeida Ferreira - Secretaria Municipal de Gestão;

IV - Elga Cristina Martins - Secretaria Municipal de Educação;

V - Geraldo Teixeira Pinto - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VI - Luciano José de Assunção - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VII - Arnaldo F. Carvalho Marchesotti - Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

VIII - Deborah Vieira Costa - Secretaria Municipal de Saúde;

IX - Ivanete Ribeiro de Oliveira - Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A presente Comissão é designada em cumprimento ao constante no inciso X, do art. 24 da Lei nacional n.º 8.666/1993, devendo observar os preceitos desta, bem como os da Lei nacional n.º 8.245/1991 no que couber, e estará sobre a presidência do servidor Gustavo Batista Mariano.

Art. 3º A Comissão de avaliação de imóveis, ao realizar avaliação de que dispõe o § 2º do art. 1º desta Portaria, gozará de autonomia para decidir sobre a pertinência de possíveis adaptações solicitadas pelo proprietário/locador.

Parágrafo único. O resultado final da análise de que dispõe § 2º do art. 1º desta Portaria, deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Gestão, que encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda para empenhamento e liquidação do valor a ser indenizado ao proprietário/locador.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.º 940 de 11 de julho de 2017 e n.º 621, de 22 de janeiro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 07 de maio de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:DCB20DA7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.080, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

Michelli de Matos Moreno do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de maio de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:142DF500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1004, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia os membros do Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para a gestão 2018/2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para a gestão 2018/2020, conforme indicação a seguir:

I – Representante da Secretaria Municipal de Gestão:

Titular: Nilce Guimarães
Suplente: Luana Reis de Oliveira

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria de Lourdes Hilário Ferreira Bifano
Suplente: Maria José Mariano

III – Representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Adriana Cristina de Abreu
Suplente: Valéria Paiva Moreira da Silva

IV – Representante das diretoras das escolas públicas:

Titular: Cristiane de Matos Almeida Custódio
Suplente: Núbia Renata Gonçalves de Moura

V – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Sonia Nunes Moulaz Marques
Suplente: Valéria Eduardo de Jesus

VI – Representante de pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titulares: Luiz Márcio Gravito e Viviane Teixeira de Paula
Suplente: Vanessa Batista de Souza e Anderson Guimarães Cruz

VII – Representante de estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: Milenilda Teles de Azevedo e Elisangela Gonçalves Oliveira
Suplentes: Claudiane das Flores Ramos e Rodrigo de Oliveira Estevam

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Lidiane Duarte Nogueira de Carvalho
Suplente: Ana Carolina Ribeiro

IX – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Janaína Martins Costa
Suplente: Orlando Silva Filho

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de maio de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:E3860E23

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.081, DE 14 DE MAIO DE 2018

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Kesley Gregório Costa Silva, no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 14 de maio de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:083BAD1E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 020/2018 – PP 011/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0031-34, LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.652.247/0001-06. Objeto: serviços de locação de CPAP, concentradores de oxigênio e fornecimento de recarga de oxigênio, com comodato de cilindros, com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Lagoa Santa/MG. Vigência 03/05/2018 a 02/05/2019 – Valor: R$ 220.480,00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:75D1F8F0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.- CNPJ:00.331.788/0031-34. Objeto: O presente contrato, regido pelas disposições contidas nos artigos 579 e seguintes do código civil, tem por objeto a cessão á COMODATÁRIA o uso por parte da Secretaria de Saúde do Municipio de Lagoa Santa de CILINDROS DE OXIGÊNIO, conforme descrito no anexo I do edital do Pregão Presencial RP n° 011/2018. Vigência: 03/05/2018 - 02/05/2019

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:B27779D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
SUSPENSÃO / PREGÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00040/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2018

COMUNICAMOS que está suspenso o Processo nº 00040/2018 - Pregão nº 00027/2018, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MONTAGEM/INSTALAÇÃO DE CONJUNTO ODONTOLÓGICO, para possíveis alterações no edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, por meio do e-mail compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou fac-símile (35) 3271-6515 ou no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari, localizado na Rua Tiradentes, nº. 165, Centro, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Lambari, 15 de maio de 2018.

SORAYA JUNQUEIRA VILELA
Pregoeira Suplente

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:0B1FBA83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 067/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

A prefeitura Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal n° 8.666/93,com suas alterações posteriores,RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a contratação da empresa Danilo Mendes Melo-ME para apresentação da dupla "Rick e Ricardo" na sexta-feira no valor de R$ 30 mil ,Milionário & Marciano Produções Artísticas Eireli-EPP para apresentação sábado no valor de R$ 70 mil,"Banda Lyrios" para apresentação no domingo no valor de R$ 12 mil , todos contratados para festividades da Festa do Laminense.Toda a responsabilidade com ECAD fica a cargo das bandas contratadas

Lamim, 15 de maio de 2018

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:074CAB86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 240, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Confere o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao oficial de justiça Dr. Max Alan Matheus.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferido ao oficial de justiça, Dr. Max Alan Matheus, o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 15 de maio de 2018.

DARCI JOSE PORTELLA
Presidente

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Vice-Presidente

WALDAIR BARBOSA COSTA
Primeiro Secretário

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
Segundo Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:60AD4F91

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.355 DE 07 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 04355, de 07 de maio de 2018
DECRETO Nº 04355/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.2º, da Lei Municipal nº 4.400, de 29 de dezembro de 2017,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 17.500,00 (dezessete mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339030 - Material de Consumo	429		100	5.000,00
02.15.01.08.244.0012.2.333- Beneficios eventuais/calamidades.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	506	AS.SOC	100	2.500,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	698		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**17.500,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.12.13.392.0014.2.104- Manutencao do Telecentro Municipal				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	444		100	5.000,00
02.15.01.08.244.0012.2.333- Beneficios eventuais/calamidades.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	509	AS.SOC	100	2.500,00
02.16.03.04.695.0040.1.342- Construcao Quiosque para Informacoes Turisticas				
449051 - Obras e Instalacoes	700		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**17.500,00**
TOTAL DE RECURSOS				**17.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 07 de maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:85EF3F59

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS EDITAL 04/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 04/2018 Lei n. 4205 de 14 de dezembro de 2014.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS** objeto do Edital nº 04/2018 e suas alterações, homologado pela Portaria n. 102 de 09 de maio de 2018, a comparecem no Departamento de Recursos

Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
w) certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 14 de maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Função : CUIDADOR

CLASS	CLASSIFICADOS
1º	CARLOS ALEXANDRE ALONSO ELISÁRIO
2º	SABRINA APARECIDA DA SILVA
3º	MARIA HENY ALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B5312D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 103, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – SMAS nº 001/2018 para contratação temporária de 02 (dois) Agente Social para a Casa do Cidadão, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – SMAS nº 001/2018, para contratação de 02 (dois) Agente Social para a Casa do Cidadão, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, 09 de maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SMAS N° 001/2018
Agente Social para a Casa do Cidadão

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	NATANAEL DA SILVA DOMINGUES	**11,8 pontos**
2	JOSIMAR MENDES DA SILVA	**10,2 pontos**
3	GERALDO FRANCISCO CASSIMIRO FILHO	7,8 pontos
4	MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	**7,**0 pontos
5	SÉRGIO DE SOUZA MARTINS	7,0 pontos
6	MARCOS VINICIUS AMARAL DE OLIVEIRA	7,0 pontos
7	PAULIANNE CARVALHO NASCIMENTO CASTRO	7,0 pontos
8	MARIANA ALMEIDA CORREA AZEVEDO	6,8 pontos
9	LEANDRO BATISTA MILANI	6,7 pontos
10	LAYANNE DE CASTRO CARRARO	6,1 pontos
11	ABEL JUNIO OLIVEIRA NISA	6,0 pontos
12	BIANCA DE ALMEIDA GOMES	5,2 pontos
13	GABRIELA SILVA MORAIS	4,8 pontos
14	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA ALMEIDA	4,4 pontos
15	RAISSA BIANCHI SOUZA SILVA LUZ	DESISTÊNCIA

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0C735F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 107, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – SMAS nº 002/2018, para a contratação por tempo determinado de 01 (um) Comunicador Social, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – SMAS nº 002/2018, para a contratação por tempo determinado de 01 (um) Comunicador Social, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, 15 de maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SMAS N° 002/2018
Comunicador Social

Classificação	Candidato	Pontuação
1 º	Monique Aparecida dos Santos Rangel	17,5 pontos
2 °	Josilane Aparecida da Silva	15,0 pontos
3º	Amanda Pimentel Bordonal Assis	13,5 pontos

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F4791034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 109, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – SMAS Nº 004/2018 para contratação por tempo determinado de 2 (dois) profissionais para o cargo de entrevistador/cadastrador e 1 (um) técnico de ações complementares do programa bolsa família e de cadastramento, atualização e qualidade cadastral, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – para contratação por tempo determinado de 2 (dois) profissionais para o cargo de entrevistador/cadastrador e 1 (um) técnico de ações complementares do programa bolsa família e de cadastramento, atualização e qualidade cadastral, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, 15 de maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2018

ENTREVISTADOR/ CADASTRADOR- BOLSA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Barbara Abreu Procópio	**20,0**
2º	Vivian Fontanella de Melo	**20,0**
3º	Clarissa Moura Santos	**18,0**
4º	Naysa Barbosa Pereira	**16,0**
5º	Neyele Macedo Lacerda	**16,0**
6º	Maria Celia Iennaco Moraes	**15,5**
7º	Joyce Helena Novais da Silva	**15,5**
8º	André Ricardo Souza Pinto	**15,0**
9º	Cacilda Trevas Vassali	**14,5**

TÉCNICO DE AÇÕES COMPLEMENTARES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1°	Clarissa Moura Santos	**20,0**
2°	Angela Antunes Bianchi Brito	**17,0**
3º	Maria Celia Iennaco Moraes	**16,0**
4°	Girlane Pereira Fernandes	**15,0**

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A90BF2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 104, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – SMAS nº 005/2018, para a contratação por tempo determinado de 01 (um) Engenheiro Ambiental para atuar no Programa Saneamento Básico, Ação, Apoio à implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – SMAS nº 005/2018, para a contratação por tempo determinado de 01 (um) Engenheiro Ambiental para atuar no Programa Saneamento Básico, Ação, Apoio à implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, 09 de maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS N° 005/2018

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1°	Letícia Laignier F. Martins	**24 pontos**
2°	Thalita Medeiros Boline	**21 pontos**
3º	Rodrigo Fernandes Pereira	**20 pontos**
4°	Sissomary de S. Neto Silva	**20 pontos**
5°	Elaine de Oliveira B. Barcelos	**18,3 pontos**
6°	Lunara Cristina de Oliveira Almeida	**18,0 pontos**
7°	Rafael Fernandes de Paula	**18,0 pontos**
8°	Jéssica Machado Grille Lopes	**17,6 pontos**
9°	Rafael Knaipp Badaró	**16,0 pontos**
10°	Ariana Cristina Alves F. Custodio.	**16,0 pontos**
11°	Tharley Thiago Pina	**16,0 pontos**
12°	Karoline Gonçalves Silva	**15,7 pontos**
13°	Felipe Rodrigues Dias	**12,0 pontos**

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:449CCA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 003/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 03/2018 Lei n. 4254 de 07 de julho de 2015.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS** objeto do Edital nº 03/2018 e suas alterações, homologado pela Portaria n. 103 de 09 de maio de 2018, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
w) certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 15 de maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Função : TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASS	CLASSIFICADOS
1º	WANDA CRISTINA MACIEL BARBOSA SILVA
2º	VALERIA MACIEL BARBOSA
3º	FLAVIANA ALMEIDA AZEVEDO
4º	RODRIGO DE MORAES SILVA DE PAULA
5º	SIMONE DAS GRCAS JACIENTO
6º	IARA GOMES DE OLIVEIRA
7º	MARCELO AFONSO DE ANDRADE
8º	FELIPE RAFAEL MARIANO
9º	CELIS APARECIDA CAMPANA PEREIRA

Função : ARTESÃO

CLASS	CLASSIFICADOS
1º	MARCIA DE ALMEIDA VILLELA BARROSO

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F8237DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS N° 005/2018

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS, DO DIA **16 DE MAIO A 18 DE MAIO DE 2018**, AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE **02 (DOIS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (+ CR)** – PARA ATENDEREM SALAS DE VACINA E **03 (TRÊS) TÉCNICOS EM ENFEMAGEM (+CR)** PARA ATENDEREM AO PACE – POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA - HEMOMINAS.

1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção para contratação temporária por período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, para suprir as necessidades imediatas da **Secretaria de Saúde do Município de Leopoldina/MG**, conforme cargo e função descritos no Anexo I e II.
1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:
a) Preenchimento da ficha de inscrição no **Anexo III**;
b) Avaliação Curricular, com base nos dados informados no **Anexo IV**;
c) Avaliação de Títulos, com base nos dados informados no **Anexo V**;

2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES
2.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento do requisito fixado no **Anexo I e** conhecimento tácito das atribuições do cargo/função contidas no **Anexo II, além de**:
a) Escolaridade;
b) Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;
c) - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;
d) - Ter disponibilidade de carga horária;
e) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

3 – DAS INSCRIÇÕES:
3.1 – Inicio: 16/05/2018
Término: 18/05/2018.
Horário: 08h00min às 10h30min e 12h30min às 15h00m.
Local: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina/MG.
3.2 – Para efetuar a **inscrição** o candidato interessado deverá comparecer na data, local e horários especificados, para entregar contra recibo, a seguinte documentação:
a) **Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo III**, acompanhada de uma cópia do documento de identidade;
b) O **Currículo**, conforme modelo constante do **Anexo IV**, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para comprovação).
3.3 – O **Currículo** deverá conter as seguintes especificações:
a) Nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
b) Endereço, número do telefone;
c) Função a qual pretende concorrer;
d) Escolaridade de nível técnico, identificando os cursos, conforme função a qual concorre;
e) Qualificação profissional: nome dos eventos, cursos avulsos ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização nos últimos 05(cinco) anos;
f) Experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas.

3.4 – O candidato se inscreverá conforme opção constante no **Anexo I;**
3.5 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição.
3.6 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.
3.7 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.
3.8 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX, via correio eletrônico ou procuração através de terceiros.
3.9 – Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
3.10 – As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.
3.11 – O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.
3.12 – A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1, e também no endereço eletrônico: http://www.leopoldina.mg.gov.br.
***O servidor responsável por receber as inscrições não terá qualquer responsabilidade em averiguar a falta de informação por parte do candidato ou inexatidão das mesmas.**

4 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
4.1 – A análise curricular será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no **Anexo IV.**

5 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
5.1 – A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes do **Anexo V**.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
6.1 – A classificação final dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos e experiência.
6.1.1 - Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.
6.2. - A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo Objeto deste Edital será publicada no Órgão Oficial da Imprensa do Município de Leopoldina/MG, afixada no mural da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina/MG.

7 – DO RECURSO:
7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado final.
7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DA CONTRATAÇÃO:
8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará através de telegrama os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento da função.
8.2 – O prazo da contratação é de 06 meses, podendo ser rescindido por parte da administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal 2.620/94 alterada pela Lei 3444/02.
8.3 – Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo simplificado, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
9.2 – Condições: A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
9.3 – O (a) candidato (a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.
9.5 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.
9.6 – Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, o candidato (a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
9.7 - O presente processo seletivo simplificado terá validade igual a 01 (um) ano.

Leopoldina/MG, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (+ CR) – PARA ATENDEREM SALAS DE VACINA E 03 (TRÊS) TÉCNICO EM ENFEMAGEM (+CR) PARA ATENDEREM AO PACE – POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA - HEMOMINAS.
ANEXO I DO EDITAL

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CARGO/FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORARIA	ESCOLARIDADE /PRÉ-REQUISITO	REMUNERAÇÃO
TECNICO EM ENFERMAGEM	05 (CINCO) + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Ensino Técnico em Enfermagem com Registro no COREN	R$ 1.247,00 + R$ 350,00 (auxílio alimentação)

*CR – CADASTRO DE RESERVA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (+ CR) – PARA ATENDEREM SALAS DE VACINA E 03 (TRÊS) TÉCNICO EM ENFEMAGEM (+CR) PARA ATENDEREM AO PACE – POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA - HEMOMINAS.

ANEXO II DO EDITAL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- Desempenhar as atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clinicas e outros estabelecimentos de assistência médica;
- Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outra áreas;
- Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro;

- Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa o cirurgião;
- Realizar registros e elaborar relatórios técnicos;
- Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (+ CR) – PARA ATENDEREM SALAS DE VACINA E 03 (TRÊS) TÉCNICO EM ENFEMAGEM (+CR) PARA ATENDEREM AO PACE – POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA - HEMOMINAS.

ANEXO III DO EDITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME DO CARGO e FUNÇÃO	**(ENSINO TÉCNICO)**

NOME					
DATA DE NASC		**SEXO**		**CPF**	
ENDEREÇO		**Nº**		**CIDADE**	
CEP		**BAIRRO**			
TELEFONE(S)					

Declaro que aceito as condições descritas no **Edital Nº 05/2018** que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Leopoldina/MG, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

TRAZER PREENCHIDO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SMS 05/2018
NOME DE CANDIDATO:
CARGO e FUNÇÃO:
ENSINO TÉCNICO
DATA: ___ /____ / 2018.

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA/MG:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (+ CR) – PARA ATENDEREM SALAS DE VACINA E 03 (TRÊS) TÉCNICO EM ENFEMAGEM (+CR) PARA ATENDEREM AO PACE – POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA - HEMOMINAS.

ANEXO IV DO EDITAL

CURRICULUM VITAE

NOME:			
CARGO e FUNÇÃO:			
ENSINO TÉCNICO			
RG:		**CPF:**	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		**E-MAIL:**	
Experiência: (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos cinco anos na área em que está pleiteando). ***Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou).**			
Formação Escolar: (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação) ***Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração da escola, certificado ou diploma).**			
Cursos de Capacitação Últimos 5(cinco anos) *****Só serão validos certificados dos anos de **2013 a 2017 – Na área em que está se candidatando.** ***Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração, certificado ou diploma).**			

TRAZER PREENCHIDO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (+ CR) – PARA ATENDEREM SALAS DE VACINA E 03 (TRÊS) TÉCNICO EM ENFEMAGEM (+CR) PARA ATENDEREM AO PACE – POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA - HEMOMINAS.

ANEXO V DO EDITAL

PROVA DE TÍTULOS

PARA O CARGO:
ENSINO TÉCNICO
Nome do candidato: _____
FUNÇÃO: _____

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Certificado de Ensino Técnico	1,0	1,0	
02	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, **na área pleiteada**, realizados a partir de 2013, observando-se:			
	Carga horária mínima 100h.....	5,0	10	
	Carga horária mínima de 40h.....	4,0	12	
	Carga horária mínima de 20h.....	3,0	18	
03	Comprovante de participação em palestras, congresso, encontro, seminário ou em outros similares, **na área pleiteada**, realizados a **partir de 2013**.	2,0	10	
04	Experiência profissional (**comprovada**) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	2,0	30	
TOTAL DE TÍTULOS				

***A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas particulares, apresentar cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar o tempo de duração do referido contrato.**
**** A documentação deverá estar autenticada ou a autenticação deverá ser feita no ato da inscrição, desde que os interessados apresentem o documento original.**
***** A entrega da documentação sem solicitação de autenticação é de responsabilidade do candidato, não constituindo obrigação do servidor responsável pelas inscrições, a verificação de prévia autenticação.**

Leopoldina, MG, 15 DE MAIO DE 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C20C898C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 070/2018.
CONCORRENCIA Nº 002/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 070/2018. CONCORRENCIA Nº 002/2018.** OBJETO: **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO E CONSTRUÇÃO DO MURO NA CASA GRANDE, PATRIMÔNIO TOMBADO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE VARANDA DA SEDE DA**

BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG." MENOR PREÇO GLOBAL. LICITAÇÃO: 15.06.2018 ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPTO. LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 - BAIRRO: MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, R.32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 15.05.2018.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CANDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:3B7412A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 039/18. PRC Nº. 061/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 039/18. **PRC Nº. 061/2018 – INEXIGIBILIDADE: 027/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA**: **EMPRESA CLÍNICA VETERINÁRIA SAÚDE ANIMAL LTDA-ME: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NA REALIZAÇÃO DE EUTANÁSIA EM CASOS POSITIVOS DE LEISHMANIOSE EM ATENDIMENTO AO DECRETO 2.458/2018". VALOR GLOBAL: R$13.602,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS).** VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 25.04.18

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:23A5EDCA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 070/2018.
CONCORRENCIA Nº 002/2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 070/2018. CONCORRENCIA Nº 002/2018.** OBJETO: **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO E CONSTRUÇÃO DO MURO NA CASA GRANDE, PATRIMÔNIO TOMBADO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE VARANDA DA SEDE DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG." MENOR PREÇO GLOBAL.** LICITAÇÃO: 15.06.2018 ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPTO. LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 - BAIRRO: MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, R.32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 15.05.2018. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CANDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:EDB3CC08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.495/2018, DE 14 DE MAIO 2018.

"NOMEIA PREGOEIRA, PARA REALIZAR LICITAÇÕES, NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 162, IX da Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no art. 5º, inciso I, alínea "*d*" do Decreto Municipal nº. 143/06, de 02 de janeiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para exercer o múnus público de Pregoeira, nos Processos de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal de Luz, Minas Gerais, durante o exercício de 2018, a Sra. **VANUSA CANDIDA OLIVEIRA BRITO,** brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

Art. 2º. A Pregoeira nomeada no art. 1º deste Decreto obedecerá no exercício de seu múnus público, os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no Decreto Municipal nº. 143/06, de 02 de janeiro de 2006, e responderá por seus atos na forma da lei.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Pregoeira nomeada por este Decreto, contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada pelo Decreto nº. 2.489/2018, de 30 de abril de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018 e revoga o Decreto nº. 2.218/2017, de 02 de janeiro 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4051E1AE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013.

A Escola Municipal Padre Parreiras (Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos) pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 980, inscrita no CNPJ sob o nº 19.544.360/0001-82, representado neste ato pela Diretora Maria da Luz Oliveira CPF: 694.982.536-68 no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de maio à dezembro de 2018. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **04/06/2018, de 8h às 10h** no Escola Municipal Padre Parreiras com sede à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 980. Os envelopes serão abertos dia **04/06/2018, às 10h** na Secretaria da E.M. Padre Parreiras situada à rua Antonio Gomes de Macedo, 980- Luz/MG.

1. Objeto

O objeto da presente Chamado Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação

Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Unidade	Quantidade	Valor R$
Carne bovina de 2ª sem osso	kg	200	2780,00
Carne bovina de 1ª sem osso	kg	100	1900,00
Couve	molho	100	200,00
Salsinha	molho	100	200,00
Cebolinha	molho	100	200,00
Alface Lisa	pés	100	250,00
Mandioca sem casca	Kg	200	700,00
Brocolis	molho	106	318,00
Mamão	Kg	60	180,00
Doce de Goiaba barra	Kg	80	940,00
Polpa de fruta sabores variados	Kg	80	800,00
TOTAL			**8488,00**

2. Fonte de recursos

Recursos provenientes do FNDE.

3. Envelope nº. 001 – Habilitação do Grupo Formal

2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

• Envelope nº. 001 – Habilitação do Grupo Informal

• O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

• Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

a. No envelope nº. 002 deverão conter o Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, anexo I deste edital.

***** Das Amostras dos produtos**

As amostras dos produtos entregues na Escola Municipal Padre Parreiras, Rua Antonio Gomes de Macedo 980, Luz/ MG, no dia 22/05/2018, até as 10h horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

• Local e periodicidade de entrega dos produtos:

Os gêneros alimentícios deverão ser entregue na Escola Municipal Padre Parreiras situada á Rua: Antonio Gomes de Macedo, 980, Monsenhor Parreiras, nas Segundas-feiras no horário de 7h00 as 14h00, pelo período de junho a dezembro de 2018, na qual se atestará o seu recebimento.

• Pagamento

O pagamento será realizado de 30 em 30 dias após a entrega dos produtos, através de transferência bancária diante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

• DISPOSIÇÕES GERAIS

• Este edital de Chamada Pública poderá ser obtido na Escola Municipal Padre Parreiras no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/;

• Os preços de referência para elaboração do Projeto de Venda serão aqueles do anexo II deste edital, conforme o estabelecido no artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

• Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 24 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

• Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

• Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

• O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

• A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo III deste edital, nos termos da mencionada Resolução do FNDE.

Luz, 14 de maio de 2018.

MARIA DA LUZ OLIVEIRA
Diretora

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D405CCDA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 026/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;
Considerando o disposto no Decreto nº 2.482/2018, de 18 de abril de 2018;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram as etapas da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam homologados os resultados obtidos pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED).

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 026/2018, 14 DE MAIO DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO– AED DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
5953	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5814	ALAIR MORAIS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - PEDREIRO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5821	ANDERSON RENATO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - VIGIA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5911	ARIANE MALAQUIAS CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5815	BRAZ FRANCISCO XAVIER	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - PEDREIRO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5954	CLEIDEMAR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5947	PATRICIA CAROLINE ARAUJO SILVA RESENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - VIGIA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5941	PAULA XAVIER OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5894	ROBERTA PEREIRA CIPRIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - JARDINEIRO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5942	ROBERTA RODRIGUES SANTOS	AGENTE SAUDE 2 - RECEPCIONISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5934	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ACESF I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5828	TALES HENRIQUE VINHAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II - OPERADOR DE MAQUINA PESADA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5895	TATIANE PEREIRA CALACIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - JARDINEIRO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de maio de 2018

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:62D8BD13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

O Município de Mendes Pimentel/MG, através do Prefeito Municipal Aymoré Moreira da Silva, torna público a Revogação do Processo Administrativo de Licitação nº 06/2018, Tomada de Preços n°. 01/2018, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação de vias urbanas no Município de Mendes Pimentel, conforme contrato de Repasse nº. 850188/2017, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Maiores informações pelo Telefone (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 15 de maio de 2018.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:A8F30F7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 189 DE 04 DE MAIO DE 2018.

"Decreta ponto facultativo no dia 21 de maio de 2018.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, e na forma da Lei.

CONSIDERANDO que no dia 22 de maio é comemorado o dia da *Padroeira do Município Santa Rita de Cássia,* data em que se comemora feriado municipal;
CONSIDERANDO que o expediente da segunda-feira, que antecede o feriado é contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º É considerado ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 21 de maio de 2018, segunda-feira.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior, não se aplica às unidades e serviços considerados por sua natureza essenciais, não podendo ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e dê Ciência.

Miradouro, 04 de maio de 2018.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:14744EE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 13, DE 15 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiários de graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2018

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2018;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final; e

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a utilização do cadastro de reserva, nos ditames do Edital nº 01/2018, considerando a solicitação de aproveitamento de candidatos em lista de espera, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio junto ao DEMSUR, do seguinte candidato aprovado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO
5º	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	MATUTINO

Art. 2º Eventual compromisso de estágio firmado entre a IES, o candidato aprovado e o DEMSUR correrá por conta de dotação orçamentária da Autarquia Municipal.

Art. 3º Fica o candidato aprovado, de acordo com o quadro a seguir, convocado a comparecer à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 23 de maio de 2018, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 01/2018, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO
6º	MARIA EDUARDA DUARTE PENA CAMPBELL	VESPERTINO

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Portaria pela Administração Direta, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 15 de maio de 2018.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:06ED721E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8. 550, DE 14 DE MAIO DE 2018

"Concede Adicional por Qualificação a Servidor Público regido pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os artigos 19 e 20, da Lei 4.182, de 28 de dezembro de 2011, que dispõem sobre o adicional por qualificação;

DECRETA

Art. 1º- Fica concedido o Adicional por Qualificação à Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, por conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Neuropsicologia, Área de Conhecimento Saúde e Bem Estar Social, conforme Certificado emitido pelo Centro Universitário Redentor, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PSICÓLOGO	SECRETARIA DE SAÚDE	PPS-13 ESPECIALISTA	**ADRIANA DE OLIVEIRA SOARES SEVENINI**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de Maio de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:98982313

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.549, DE 11 DE MAIO DE 2018

"Concede progressão por titulação a Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 26 de Fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a progressão por titulação ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, nível de especialização, pela Universidade Cândido Mendes, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir,

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	NPR02 - ESPECIALISTA	**GRENDENE RODRIGUES LEANDRO**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de março de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Maio de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:202D7BF5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.551, DE 14 DE MAIO DE 2018

Altera membro da Subseção da OAB que compõe o Conselho Municipal de Saneamento Urbano - COMSUR

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as disposições do artigo 5º, da Lei Municipal n.º 2.165, de 08 de dezembro de 1997, alterada pela Lei n.º 2.883 de 19 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a nova indicação como representante da Subseção da OAB no Conselho Municipal de Saneamento Urbano, através do Ofício nº 004/18 de 24 de Abril de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o membro indicado pela Subseção da OAB para compor o Conselho Municipal de Saneamento Urbano – COMSUR, passando à seguinte composição:

*"**Membro da Subseção da OAB***

Marcio Castro Gomes da Silva Júnior"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de Maio de 2018.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:33A5797C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.547 DE 09 DE MAIO DE 2018

Nomeia membros do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que os conselhos municipais constituem um dos principais instrumentos de participação popular, afirma-se a importância de representantes capacitados, escolhidos de forma democrática e que participem efetivamente dos debates e decisões para o exercício de uma cidadania ativa que priorize a defesa dos interesses coletivos.

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 5.532 de 13 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social.

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) Senhores (as) representantes abaixo relacionados, nomeados para compor o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, pelo prazo de 02 (dois) anos, admitida a recondução, sem ônus financeiro para a Administração Pública:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
TITULAR	ADRIANA APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO
SUPLENTE	FABIANA CRISTINA DE MATA OLIVEIRA
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	
TITULAR	EMILIANE ANTUNES
SUPLENTE	GABRIEL CASCARDO
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
TITULAR	MAITA ANDRADE MACHADO
SUPLENTE	WOLMAR ARAÚJO FILHO
REPRESENTANTES DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MURIAÉ - CDL	
TITULAR	SIGMAR JOSÉ BARBOSA
SUPLENTE	GUSTAVO FERREIRA OLIVEIRA
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS EMPREGADOS DE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MURIAÉ	
TITULAR	ROBERTO ALVES PEREIRA
SUPLENTE	OSMAR LOPES DA SILVA
REPRESENTANTES DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
TITULAR	CLAUDIO MOYSES FERREIRA
SUPLENTE	ADÃO CARLOS RUBIO
REPRESENTANTES DA FACULDADE SANTA MARCELINA - FASM	
TITULAR	CARLOS AUGUSTO VEGGI DE SOUZA
SUPLENTE	SÉRGIO ANTÔNIO DE PAULA ALMEIDA
REPRESENTANTES DA UNIFAMINAS	
TITULAR	EDUARDO GOULART GOMES
SUPLENTE	CARLOS ALBERTO PARADELLAS
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
TITULAR	VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA
SUPLENTE	LEANDRO DEMARQUE DIAS
TITULAR	SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
SUPLENTE	JOÃO JOSÉ DA COSTA
REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ	
TITULAR	JULIO CESAR SIMBRA SOARES
SUPLENTE	MAYCON JOSÉ RIBEIRO
TITULAR	MÍRIAM FACCHINI BARBOSA
SUPLENTE	ELVANDRO MACIEL DA SILVA
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
TITULAR	ARTHUR VENUTO LOPES VIANA
SUPLENTE	OLINDA SANTANA DE SOUZA
REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
TITULAR	CONRADO RODRIGUES GUEDES
SUPLENTE	LUCIANO BASTOS ROSA
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
TITULAR	ISABELE CARDOSO DE MORAIS
SUPLENTE	CÉLIO CARLOS ROSA DE PAULA
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
TITULAR	LEIMAR APARECIDA NUNES SEVIDANES
SUPLENTE	MARCUS MOIA CARVALHO SILVA
REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL – SALVANDO VIDAS	
TITULAR	PAULO SÉRGIO ORONDINO
SUPLENTE	JOYCE APARECIDA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de Maio de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2338E512

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 - SRP CONCRETO ARMADO - ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A RETIFICAÇÃO E O ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS EM CONCRETO ARMADO, A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS

DE MANUTENÇÃO E EM DIVERSAS OBRAS REALIZADAS PELA DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DESTA AUTARQUIA. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTAS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 29/05/2018 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL RETIFICADO DISPONÍVEL A PARTIR DE 17/05/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A5D7B627

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 058/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de advertência ao servidor R. I. S. – MASP: 1.089, Fiscal de Consumo de Água, por ter infringido o disposto no artigo 144, incisos III, VII e IX e no artigo 145, inciso XXIV, todos da Lei nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009, conforme decisão no Processo Administrativo Disciplinar nº 0072017, determinado pela Portaria nº 149 de 25/07/2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Muriaé - MG, 18 de abril de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:15C8B9A1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 067/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no Art. 24 da Lei 2.165/1997 e no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG), da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei 4.183/2011 que define que o servidor que substituir outro na função gratificada por período igual ou superior a 15 (quinze) dias fará jus à gratificação paga ao substituído, proporcionalmente;
CONSIDERANDO que o servidor Cristiano Gomes Reis, matrícula nº 0766, designado para função gratificada de Coordenador de Serviços de Varrição, gozará suas férias no período de 02 a 31 de maio de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **GILMAR BRAZ**, matrícula 0802, para **substituir** o servidor **CRISTIANO GOMES REIS**, matrícula nº 0766, **na função gratificada de Coordenador de Serviços de Varrição**, com **70% (setenta) por cento de gratificação**, **no período de gozo de suas férias,** de 02 a 31 de maio de 2018.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta substituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 04 de maio de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:552E91C4

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 068/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no Art. 24 da Lei 2.165/1997 e no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG), da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei 4.183/2011 que define que o servidor que substituir outro na função gratificada por período igual ou superior a 15 (quinze) dias fará jus à gratificação paga ao substituído, proporcionalmente;
CONSIDERANDO que o servidor José Paulo da Silva, matrícula nº 0111, designado para função gratificada de Coordenador de Serviços de Esgoto Sanitário, gozará suas férias regulares no período de 02 a 21 de maio de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GILBERTO ZEFERINO DE FARIAS**, matrícula nº 1.016, para substituir o servidor **JOSÉ PAULO DA SILVA**, matrícula nº 0111, **na função gratificada de Coordenador de Serviços de Esgoto Sanitário**, mantendo a gratificação de 70% (setenta) por cento, no período de gozo de suas férias, de 02 a 21 de maio de 2018.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 04 de maio de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:B95DC49A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - SERVIÇO DE CAPINA E ROÇAGEM II - CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO JULGAMENTO DO CERTAME

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº 047/2018
Assunto: *CONVOCAÇÃO PROSSEGUIMENTO AO JULGAMENTO DO CERTAME P.P 047/2018* **.**
Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de roçada e capina para atuar nas vias públicas, estações de tratamento, reservatórios e no aterro Sanitário, no municipio de Muriaé e Distritos.*
As empresas participantes:
BIOKRATOS Soluções Ambientais Eireli – EPP

FF CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
MT CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MATERIAIS LTDA-ME
UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA
WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAÉ LTDA
OMEGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
WGO EMPREITEIRA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME
LYRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
J.A.A. Construções e Terraplanagens Eireli - ME
Scallberi Construções e Serviços Ltda - EPP
GARCIA SERVIÇOS LTDA - ME
PCK CONSTRUTORA LTDA - PARTICIPANTE VIA ENVELOPE
HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA - PARTICIPANTE VIA ENVELOPE

Prezados,
Venho por meio deste, de acordo com o Parecer Jurídido Nº 325/2018 do DEMSUR que opinou pelo credenciamento da empresa BIOKRATOS Soluções Ambientais Eireli – EPP e manutenção do credenciamento da empresa J.A.A. Construções e Terraplanagens Eireli - ME; CONVOCAR as empresas credenciadas para dar prosseguimento ao julgamento do certame

LOCAL: Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – bairro Centro – Muriaé – MG - CEP 36.880-002
DATAHORA: 22/05/2018 às 13:30horas

Fica tambem cientificada nesta data as empresas participantes por envelope sobre a continuidade do certame, sendo elas: ***PCK CONSTRUTORA LTDA - PARTICIPANTE VIA ENVELOPE e HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA - PARTICIPANTE VIA ENVELOPE,*** sendo neste caso impossibilitadas de *ofertar lances tendo com base no item 3.9 do Edital Convocatório:*
"3.9 - Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame."

Sendo só o que nos cumpre no momento, renovo, na oportunidade, votos de elevada e distinta consideração.

Muriaé, 15 de Maio de 2018.

NELSON ANTONIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:52FFAEA0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 001/2018 - DETECTOR DE GASES - REVOGAÇÃO

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2018 - O PRESIDENTE DA CPL, RENATO BERNARDES DA SILVA, REVOGA A DISPENSA Nº 001/2018, PROCESSO Nº 032/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DETECTOR DE 4 GASES COM BOMBA INTEGRADA NO PRÓPRIO APARELHO PARA UTILIZAÇÃO EM ESPAÇO CONFINADO POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA. CONTRATADA: ALMONT DO BRASIL IMPORTAÇÃO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 01.236.739/0001-60 - VALOR: R$ 2.700,00, RATIFICADA EM 19/02/2018 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 20/02/2018. TAL REVOGAÇÃO TEM POR FUNDAMENTO A INADEQUAÇÃO DO EQUIPAMENTO AO OBJETO DO PROCESSO, CONFORME AVALIAÇÃO REALIZADA PELO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO DO DEMSUR. MURIAÉ, 15 DE MAIO DE 2018 –

RENATO BERNARDES DA SILVA.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:BBEDD693

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 069/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no Art. 24 da Lei 2.165/1997 e no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG), da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei 4.183/2011 que define que o servidor que substituir outro na função gratificada por período igual ou superior a 15 (quinze) dias fará jus à gratificação paga ao substituído, proporcionalmente;
CONSIDERANDO que o servidor Gilberto Zeferino de Farias, matrícula nº 1.016, foi designado para substituir o servidor José Paulo da Silva, matrícula nº 0111, na função gratificada de Coordenador de Serviços de Esgoto Sanitário, durante o gozo das férias regulares deste servidor, no período de 02 a 21 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANIEL CAETANO DE PAULA**, matrícula nº 1.110, para substituir o servidor **GILBERTO ZEFERINO DE FARIAS**, matrícula nº 1.016, **na função gratificada de Coordenador de Serviços de Manutenção de Rede de Esgoto Sanitário**, com **70% (setenta) por cento de gratificação**, **neste período de substituição,** de 02 a 21 de maio de 2018.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta substituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 04 de maio de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:9002AD54

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 076/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no Art. 24 da Lei 2.165/1997 e no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG), da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei 4.183/2011 que define que o servidor que substituir outro na função gratificada por período igual ou superior a 15 (quinze) dias fará jus à gratificação paga ao substituído, proporcionalmente;
CONSIDERANDO que o servidor Carlos Silva Andrade, matrícula nº 0173, designado para função gratificada de Coordenador de Serviços de Manutenção de Rede de Água, gozará suas férias no período de 02 a 21 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO ELLIS DA SILVA**, matrícula 0944, para **substituir** o servidor **CARLOS SILVA DE ANDRADE**, matrícula nº 0173, **na função gratificada de**

Coordenador de Serviços de Manutenção de Rede de Água, com **70% (setenta) por cento de gratificação**, **no período de gozo de suas férias,** de 02 a 21 de maio de 2018.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta substituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 07 de maio de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:92C6F3BA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 078/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a solicitação da cessão do servidor Alcires Sebastião Pereira da Silva, matrícula nº 0151, cargo efetivo de Oficial de Serviços e Obras, ao Sindicato dos Servidores Públicos de Muriaé e Região por meio do Ofício 052/2018 (em anexo), para exercício de mandato eletivo (2017/2022), conforme comprovados através de documentos anexos;
CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 3.824/2009, artigo 116 prevê que "é assegurado ao servidor público municipal o direito à licença para o desempenho de mandato em sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, ou, ainda para participar da gerência ou administração em sociedade cooperativa constituída por servidores públicos para prestar serviços a seus membros, com a remuneração do cargo efetivo";
CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, que prevê no artigo 145 e parágrafo único, que "é garantida a liberação do servidor público para exercício de mandato eletivo em diretoria de entidade sindical, sem prejuízo da remuneração dos demais direitos e vantagens de seu cargo, bem como do desconto em folha de imediato repasse as entidades. Para usufruir a liberação, a entidade precisa ter no mínimo, 50% da sua base de atuação filiada".
CONSIDERANDO a certidão emitida pelo Departamento Pessoal desta autarquia, que consta haver 285 (duzentos e oitenta e cinco) filiados e um servidor cedido ao referido sindicato, e a Comunicação Interna (C.I.) da Prefeitura Municipal de Muriaé que consta haver 478 (quatrocentos e setenta e oito) filiados e nenhum servidor cedido, totalizando 763 (setecentos e sessenta e três) filiados ao Sindicato dos Servidores Públicos de Muriaé e Região e somente 01 (uma) cessão.
CONSIDERANDO que poderão ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades, observados os limites, para entidades com até 3.000 (três mil) associados do Município - 02 servidores, conforme prevê o artigo 116, parágrafo único e inciso I;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico Jurídico nº 0246/2018 de 06 de abril de 2018, opinando favoravelmente pelo deferimento da cessão deste servidor ao Sindicato dos Servidores Públicos de Muriaé e Região, até o final do ano de 2021, assegurando todas as vantagens de servidor efetivo;
CONSIDERANDO a expressa concordância do servidor com a sua cessão.
RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **Alcires Sebastião Pereira da Silva**, matrícula nº 0151, cargo efetivo de Oficial de Serviços e Obras ao Sindicato dos Servidores Públicos de Muriaé e Região, para exercer cargo de mandato eletivo.
Parágrafo único – O pagamento da remuneração, das contribuições previdenciárias e demais direitos deste servidor são de responsabilidade exclusiva do DEMSUR.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 09 de maio de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:DFA5E243

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EDITAL DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

EDITAL DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ**, portador do CNPJ 02.994.421/0001-00, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO realizará, em sessão pública, sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica da licitação para a contratação de serviços de publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, regida pela Lei n° 12.232/10 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, com as seguintes características:

1. OBJETO
1.1. Sorteio dos Profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e Julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará à Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do município de Muriaé, prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.

2. LOCAL, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES
2.1. A abertura da sessão pública do sorteio será realizada às 09h30min do dia 28 de maio de 2018, no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Muriaé na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002;
2.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF;
2.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subseqüente ao ora fixado;
2.4. O presente Edital pode ser obtido gratuitamente através do e-mail no endereço eletrônico: licitacoesfundarte@gmail.com;
2.5. Alternativamente, o edital poderá ser retirado na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h;
2.6. Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada pelos mesmos meios de divulgação inicial, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanharem o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no Edital;
2.7. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública referida no item 2.1 supra, preferencialmente através do e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com.

3. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SORTEIO

ORDEM	NOME
01	Alexandre Augusto de Andrade Gomes
02	Mariana Carolina Marge
03	Gabriela de Oliveira Mariquito

04	Lúcia Helena Soares Chaves
05	Renato Galluzzi Costa Fraga
06	Paulo Victor Costa
07	Geraldo Augusto da Silva Júnior
08	Vanusa Oliveira Garcia
09	Alice Piermatei Soares

4. IMPUGNAÇÃO
4.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10 da Lei 12.232/10;
4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente;
4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;
4.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao triplo do número de integrantes da subcomissão;
4.3.2. Somente será admitida nova impugnação ao nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.
4.4. A Impugnação deverá ser PROTOCOLADA, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Muriaé.

5. SORTEIO
5.1. O sorteio será processado pela Prefeitura Municipal de Muriaé e FUNDARTE de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer interessado;
5.2. O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os seguintes trâmites:
5.2.1. Cada nome dos profissionais a serem sorteados estará escrito em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada profissional;
5.2.2. No dia, horário e local indicados neste Edital, a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé reunir-se-á e dará início ao sorteio, dando vista aos presentes de cada pedaço de papel branco em que constará o nome completo de cada um dos profissionais a ser sorteado;
5.2.3. Cada pedaço de papel será dobrado e inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, de onde serão extraídos os nomes dos sorteados, sendo que qualquer interessado poderá, durante a sessão, vistoriar os materiais que serão utilizados;
5.3. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

6 . DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993;
6.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, durante o horário normal de expediente;
6.3. Da sessão pública de sorteio, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para todos os fins legais.

Muriaé-MG, 15 de maio de 2018

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:DEDFAFAB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 092 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2014

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 7º aditivo ao contrato nº 092 - PREGÃO PRESENCIAL nº 132/2014 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE ROUPAS TIPO (Lençóis de macas, camas hospitalares, macas de vacinas, toalhas e outros) UTILIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: SILVANA APARECIDA DA SILVA FIALHO CUNHA – Vigência: 01/05/2018 a 30/06/2018

Muriaé/MG, 27 de ABRIL de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:A1D0411A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 083 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 9º aditivo ao contrato nº 083 - PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção nos consultórios odontológicos - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: VIEIRA CONSERTOS DE MURIAÉ LTDA - ME – Vigência: 01/05/2018 a 31/05/2018

Muriaé/MG, 27 de ABRIL de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:0BFC0573

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 038 - PREGÃO PRESENCIAL nº 206/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR A ARRECADAÇÃO E GERIR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Contratada: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA - Valor: R$274.856,00 - Prazo: 01/05/2018 A 28/02/2019 - Dotação: 02.03.00.04.126.0009.2.025.3390.39.00 -

Muriaé/MG, 16/04/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:390A8B67

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040 - DISPENSA Nº 00003/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 040 - DISPENSA nº 00003/2018 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito - Contratada: WELITON MENDES APOLINARIO JUNIOR - Valor: R$5.392,56 – Prazo: 02/05/2018 a 31/05/2018 - Dotação: 02.05.04.12.361.0027.2.080.3390.39.00

Muriaé/MG, 27 de abril de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:F9AF0AE9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00082/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 043 - PREGÃO PRESENCIAL nº 00082/2018 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito - Contratada: ANTONIO LUIZ ROCHA CERQUEIRA 54620350630 - Valor: R$33.744,00 - Prazo: 14/05/2018 a 31/12/2018 - Dotação: 02.05.04.12.361.0027.2.080.3390.39.00 – 02.05.04.12.361.0027.2.082.3390.39.00

Muriaé/MG, 14 de maio de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:32512837

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00082/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 044 - PREGÃO PRESENCIAL nº 00082/2018 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito - Contratada: WELTON DE FREITAS BRAGA - Valor: R$57.455,81 - Prazo: 14/05/2018 a 31/12/2018 - Dotação: 02.05.04.12.361.0027.2.080.3390.39.00 – 02.05.04.12.361.0027.2.082.3390.39.00 -

Muriaé/MG, 14 de maio de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:8D53D677

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 28/05/2018 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa com disponibilidade de um psiquiatra para atendimentos psiquiátricos na Unidade Básica de Saúde, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo Site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 15 de Maio de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:EB654A6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº. 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG / TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de Naque, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso X, RATIFICA o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, relativo à DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº. 015/2018, de 14 de maio de 2018, para a locação do imóvel situado à Av. José Martins Morais Junior, n° 258 - A, de propriedade do Sr. José Laeste Ferreira, inscrito no CPF sob o n° 508.779.766-00, para funcionamento da Biblioteca Municipal de Naque em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, no valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Naque, MG, 15 de maio de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:A5D77A1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Pregão Presencial nº 024/2018

A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 30 de Maio de 2018, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 024/2018, objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários, maquinas e utensílios, CONVÊNIO nº 075125/2017, Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 15 de Maio de 2018,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:4C51FA0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 029/2018, na Modalidade de Pregão Presencial n° 022/2018.

ADJUDICANDO AS EMPRESAS: **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - itens**: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 52, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 147, 152, 153, 154, 155, 159, 160, 161, 164, 166, 167, 169, 170, 172. **ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA – itens:** 06, 15, 17, 18, 31, 33, 34, 46, 48, 51, 53, 55, 56, 69, 71, 82, 83, 87, 90, 91, 108, 109, 117, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 141, 146, 148, 149, 150, 151, 156, 157, 158, 165, 168.

Formalize os Contratos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, 15 de Maio de 2018.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:9FFC2A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 021/2018, na Modalidade de Pregão Presencial n° 017/2018.

ADJUDICANDO A EMPRESA: **GALANTE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** – itens 01- R$ 3,699; 02 – R$ 3,599; 03 – R$ 4,699; 04 – 3,399.

Formalize o Contrato de Fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, 12 de Abril de 2018.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:57B4CDDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora ADRIANA DIAS NERES MOURA, ocupante de cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 10/01/2017 á 10/01/2018, que serão gozadas a partir de 14/05/2018 á 13/06/2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/05/2018.

Ninheira, 15 de maio de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:3E759724

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor JAIRO ALMEIDA MOURA, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 26/02/2015 á 26/02/2016, que serão gozadas a partir de 14/05/2018 á 13/06/2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/05/2018.

Ninheira, 15 de maio de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:77ACEAAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor IRINEU DE CARVALHO, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 26/02/2017 á 25/02/2018, que serão gozadas a partir de 14/05/2018 á 13/06/2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/05/2018.

Ninheira, 15 de maio de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:A02B132D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo contratado por meio de processo seletivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora MARIA DOS ANJOS ALVES QUEIROZ, ocupante de cargo contratado de AUXILIAR DE

SERVIÇOS GERAIS, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 17/04/2017 á 16/04/2018, que serão gozadas a partir de 02/05/2018 á 31/05/2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/05/2018.

Ninheira, 15 de maio de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:F2FB9859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença prêmio à servidora CARMINAURA DIAS FRANCO, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇAO BÁSICA, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: A licença referem-se á 01 (um) mês do 3º quinquênio, que serão gozadas a partir de 02/04/2018 á 01/05/2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/05/2018.

Ninheira, 15 de maio de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:6ADB358A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença prêmio à servidora ELIANAY ROCHA EGITO, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇAO BÁSICA, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: A licença referem-se á 02 (dois) meses do 2º quinquênio, que serão gozadas a partir de 09/05/2018 á 07/07/2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos em 15/05/2018.

Ninheira, 15 de maio de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:35DD431F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora DANIELA PEREIRA DE SOUZA, ocupante de cargo efetivo de CONTADORA, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 02/02/2017 á 01/02/2018, que serão gozadas a partir de 01/06/2018 á 30/06/2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 15 de maio de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:0BD21B77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO DESERTA

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Processo Licitatório nº. 141/18, modalidade Pregão Presencial nº 037/18, Registro de Preço nº 031/18. A Pregoeira do Município de Ouro Fino/MG torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto aquisição de leite pasteurizado integral para a merenda escolar e demais departamentos da Prefeitura de Ouro Fino, com data de abertura para o dia 15/05/2018 até às 09:00 horas, foi considerada deserta, face a ausência de interessados.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:25012869

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0181/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0181/18, modalidade Pregão Presencial nº 042/18, Registro de Preços nº 036/18 do tipo menor preço, maior desconto sobre a tabela da montadora, para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos novos e genuínos ou originais para manutenção dos veículos leves e pesados da frota municipal, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 29/05/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:12FE68A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 044/2018 – PROCESSO (PRC) Nº 0387/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 044/2018** – **PRC nº 0387/2018 – RP nº 027/2018**. Foi considerada vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 sendo os mesmos adjudicados para a empresa: FARMÁCIA PEREIRA E SANTOS LTDA.

Pará de Minas, 15 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:72D04EDF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2018 - PREGÃO N.º 044/2018

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
FARMACIA PEREIRA E SANTOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 227.580,00**(duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 – Os produtos deverão ser entregues parceladamente, durante o exercício de 2018, conforme a necessidade, no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Frei Lourenço, n.º 89, Bairro Providência, no horário de 07:00 as 10:30 e de 12:30 as 15:30 horas, devendo o fornecedor agendar a entrega pelo telefone (37) 3231-7859, sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 15 de Maio de 2018

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:5BDAB6FF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 045/2018 – PRC 380/18

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 045/2018 – PRC 380/18.** Em decorrência das impugnações protocoladas, para que a Secretaria Municipal de Saúde possa analisar e responder, fica suspenso por prazo indeterminado o edital do certame acima referenciado até segunda definição.

Pará de Minas, 15 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:9F38B4F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 042/2018 - PREGÃO 025/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 042/2018**, modalidade **Pregão 025/2018,** que tem por objeto o registro de preços com vistas a futura e eventual prestação de serviço de locação e transporte de caçambas estacionárias com capacidade mínima de 5m³ para retirada de entulhos e outros resíduos comuns e com destinação final no aterro sanitário numa distância aproximada de 2 km, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2018.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 10 de Maio de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:5C5943DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 041/2018 - PREGÃO 024/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 041/2018**, modalidade **Pregão 024/2018,** que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de horas para prestação de serviços gerais de capina manual em vias e logradouros públicos, na sede, distritos e comunidades municipais, bem como limpeza manual de córregos, pintura de meio fio, roçadas, etc, conforme especificações e demais condições contidas no Termo de Referência, edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 14:00 horas do dia 28 de Maio de 2018.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 08 de Maio de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:BF683A7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a retificação do Processo Licitatório nº 000034/2018 Pregão nº 000027/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E CONTRATADOS EM CARÁTER EMERGENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 17/05/2018, ás 08:30. Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 15 de maio de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:9CDF7005

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATOS DE CONVÊNIOS 2018 PERDIZES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2018	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Caixa Escolar "Lúcio dos Santos"
Objeto	O presente convênio tem por objetivo o repasse mensal de subvenção, de acordo com a Lei Municipal nº 2.050/2018, visando assegurar o cumprimento das disposições contidas na Câmara de financiamento e Gestão do Plano Decenal Municipal de Educação.
Valor	R$37.700,00 (Trinta e sete mil e setecentos reais).
Vigência	De 01/03/2018 a 31/12/2018.
Assinaturas	Município de Perdizes: Vinícius de Figueiredo Barreto. Caixa Escolar "Lúcio dos Santos": Viviane Cristina Magalhães Alves.
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2018	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Caixa Escolar CMEI "Geralda Rita de Oliveira"
Objeto	O presente convênio tem por objetivo o repasse mensal de subvenção, de acordo com a Lei Municipal nº 2.050/2018, visando assegurar o cumprimento das disposições contidas na Câmara de financiamento e Gestão do Plano Decenal Municipal de Educação.
Valor	R$38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).
Vigência	De 07/03/2018 a 31/12/2018.
Assinaturas	Município de Perdizes: Vinícius de Figueiredo Barreto. Caixa Escolar "Geralda Rita de Oliveira: Cristiana Teresinha de Oliveira Medeiros
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2018	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Caixa Escolar CMEI "Lar da Criança Feliz"
Objeto	O presente convênio tem por objetivo o repasse mensal de subvenção, de acordo com a Lei Municipal nº 2.050/2018, visando assegurar o cumprimento das disposições contidas na Câmara de financiamento e Gestão do Plano Decenal Municipal de Educação.
Valor	R$37.000,00 (Trinta e sete mil reais).
Vigência	De 01/03/2018 a 31/12/2018.
Assinaturas	Município de Perdizes: Vinícius de Figueiredo Barreto. Caixa Escolar Cmei "Lar da Criança Feliz": Adriana Correa da Silva
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2018	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Caixa Escolar CMEI "Professor Iris Eurípedes Carvalho"
Objeto	O presente convênio tem por objetivo o repasse mensal de subvenção, de acordo com a Lei Municipal nº 2.050/2018, visando assegurar o cumprimento das disposições contidas na Câmara de financiamento e Gestão do Plano Decenal Municipal de Educação.
Valor	R$42.200,00 (Quarenta e dois mil e duzentos reais).
Vigência	De 01/03/2018 a 31/12/2018.
Assinaturas	Município de Perdizes: Vinícius de Figueiredo Barreto. Caixa Escolar Cmei "Professor Iris Eurípedes Carvalho": Ana Paula de Morais
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2018	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Caixa Escolar CMEI "Maria Franco de Morais"
Objeto	O presente convênio tem por objetivo o repasse mensal de subvenção, de acordo com a Lei Municipal nº 2.050/2018, visando assegurar o cumprimento das disposições contidas na Câmara de financiamento e Gestão do Plano Decenal Municipal de Educação.
Valor	R$27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais).
Vigência	De 01/03/2018 a 31/12/2018.
Assinaturas	Município de Perdizes: Vinícius de Figueiredo Barreto. Caixa Escolar Cmei "Maria Franco de Morais"": Neli Ane Carrilho Araújo
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2018	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Caixa Escolar "Olinda Maria da Cunha"
Objeto	O presente convênio tem por objetivo o repasse mensal de subvenção, de acordo com a Lei Municipal nº 2.050/2018, visando assegurar o cumprimento das disposições contidas na Câmara de financiamento e Gestão do Plano Decenal Municipal de Educação.
Valor	R$34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).
Vigência	De 01/03/2018 a 31/12/2018.
Assinaturas	Município de Perdizes: Vinícius de Figueiredo Barreto. Caixa Escolar "Olinda Maria da Cunha"": Alba Valéria Almeida Dornelas
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 03/2017	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado
Objeto	A cláusula terceira, passa a vigorar com a seguinte redação: O período de vigência deste convênio inicia-se em 31/12/2017, encerrando-se em 31/12/2018, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e convenente esteja prevista na Lei de Subvenções.
Vigência	De 31/12/2017 a 31/12/2018.
Assinaturas	Município de Perdizes: Vinícius de Figueiredo Barreto Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado:Ricardo Yuji Sudo

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:5B7C57E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.805 / 2018 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03805 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:
01 CAMARA MUNICIPAL
01.02 SECRETARIA
01.02.01 SECRETARIA
01 LEGISLATIVA
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
01.031.0003.2005 REMUN. SERVIDORES CAMARA MUNICIPAL
3.1.90.94.00 010 Indenizações e Restituições Trabalhistas 180.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 180.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 180.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
01 CAMARA MUNICIPAL
01.03 SERVICOS GERAIS DA CAMARA
01.03.01 SERVICOS GERAIS DA CAMARA
01 LEGISLATIVA
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0090 PROJETOS DIVERSOS
01.031.0090.1002 CONSTRUCAO RECUP. AMPL. PREDIO CAMARA
4.4.90.51.00 031 Obras e Instalações 180.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 180.000,00
TOTAL: R$ 180.000,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 18 DE ABRIL DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D4042234

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.824 / 2018 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03824 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3079 / 2018
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.302.1002.1123 MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO DO MAC
3.3.90.41.00 477 Contribuições 92.150,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 92.150,00
TOTAL: R$ 92.150,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação: R$ 92.150,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 10 DE MAIO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:289172D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 34/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de Serviços Educacionais
Dia: 18/05/2018
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
CMEI Ana Rezende Pereira	Tarde	A partir de 18/05/2018

Apresentar originais e cópias de todos estes documentos:

01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o capítulo II do Decreto Municipal 3.681/2017.
12 – Regularidade do CPF

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.787/2018, Art. 13 (Será obrigatória a apresentação de originais ou cópias autenticadas de todos os documentos citados nos Anexos II e III e cópias a serem entregues para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo

que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 15 de maio de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AEE61CC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG . Aviso de Licitação. Pregão Presencial 018/2018 Proc. Licit. 030/2018. Objeto:Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI para Aquisição de Material Esportivo e Afins.., que será destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal Cultura Esporte e Laser,conforme especificações dos anexos deste instrumento convocatório.Abertura: Dia 29/05/2018 às 08:00hs.Os interessados poderão obter informações e Edital completono prédio sede da Pref. Municipal na Rua Adelino Pina, 07: 00 as 13h. Custo.

Pescador-MG, 15/05/2018

ELAINE ELLER
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:A05A2272

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG,AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018-PROCESSO LICITATÓRIO №024/2018.OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, PARA** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO EMBALADA TIPO MARMITEX E ALMOÇO TIPO SELF-SERVIÇE NAS CIDADES DE PESCADOR/MG E ITAMBACURI/MG, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL".ABERTURA EM 08/05/2018 ÁS 11:00HS E HOMOLOGADO EM 14/05/2018,EMPRESA(S)-VENCEDORA(S):JOSÉ LUCIO ALVES PEREIRA-CNPJ Nº.21.058.304/0001-80, CONTRATO ATA Nº.13/2018 E DIACIZIO PINHEIRO DE JESUS-ME- CNPJ Nº41.868.968/0001-66, CONTRATO ATA Nº.014/2018.

PESCADOR/MG,15/05/2018.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:F405DBDB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG . Aviso de Licitação.Pregão Presencial 019/2018 Proc. Licit. 031/2018. Objeto:Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de equipamentos de Sonorização para as realizações das "Festividades " das Secretarias solicitantes da Prefeitura Municipal de Pescador-MG, conforme anexo I, que fazem parte integrante deste.Abertura:Dia 29/05/2018 às 12:00hs.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

ELAINE ELLER
Pregoeira

Pescador-MG, 15/05/2018.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:C88F22E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA - MG - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n° 01/2018 – Objeto a contratação de empresa para execução de obra pública de pavimentação de vias públicas do Município de Piedade de Ponte Nova / MG, conforme projeto básico e contrato de repasse OGU nº 1041385-06/2017 firmado com a Caixa Econômica Federal. Empresa Vencedora: Construtora e Empreendimentos Quaresma e Cia LTDA, CNPJ 13.525.230/0001-16. Valor Global: R$ 254.144,80 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Informações: licitacao1720@gmail.com

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:3FEEFBA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018.

O **MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA – MG,** torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, resultado do Processo **03/2018**, promovido pelo Município de Santa Cruz do Escalvado, com o fornecedor *RIBEIRO & MONTEZANO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº. 07.712.973/0001-00*, no valor total deR$ 264.300,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Piedade de Ponte Nova/MG, 15 de maio de 2018.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:1ABC9ADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LEILÃO 001/2018 ALIENAÇÃO DE ÔNIBUS

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o leilão nº 001/2018 - Refere-Se A Realização De Leilão Visando A Alienação De Bens Móveis Do veículo tipo ônibus, marca iveco, modelo cityclass 70c17, ano 212/2013, placa NXX 1363; Que Se Tornaram Inservíveis Par A

Administração Pública. Valor Inicial dos lances. R$ 60.000,00. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 07 de junho de 2018 as 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Pirajuba. Solicitação de edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 11 de maio de 2018.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:3B0E5F6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 048 DE 14 DE MAIO DE 2018.

"DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO E *DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º. Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Município de Piranga/MG, vinculadas ao CNPJ n° 11.973.165/0001-66, o seguinte agente público: o Sr. **NELSON ONELE GONÇALVES FREIRE**, portador do CPF/MF nº 945.212.126-20, RG M 8 246.836 SSP/MG, **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE** do Município de Piranga/MG.
Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E, DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES – POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO GERENCIADOR FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, E ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Art. 2º - Revoga-se a portaria 022 de 02 de janeiro 2017
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado como publicado o presente Ato órgão de publicação oficial do Município e no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 14 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:8240C4FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 029/2018 – PROCESSO 048/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – SUSPENSÃO dE Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL 029/2018 – PROCESSO 048/2018. Fica SUSPENSO o certame licitatório cujo objeto é:**EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E MAQUINÁRIO DAS MARCAS NEW HOLLAND, CATERPILLAR, MASSEY FERGUSON, CHEVROLET, HELE CUMMINS, VOLKSWAGEN (LEVES) E TOYOTA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM MAIOR DESCONTO NA TABELA FORNECIDA PELO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS, ASSIM COMO NOS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. SOLICITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO E AGRICULTURA**. Processo suspenso para análise da **impugnação** , assim que concluída a nova data de abertura será publicada. Informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br ou licitacao@piranguinho.mg.gov.br , Tel (35) 3644-1222.

LUCIANA C. RIBEIRO
15/05/2018
Pregoeira
Port. 369/2017

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:C8B3DDE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 047/2018 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018

O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, chama a todos os participantes referente ao certame acima para oferecer contrarrazões ao recurso de habilitação da empresa MARCELA APARECIDA BARROS CNPJ: 28.032.445/0001-72 no prazo de 3 dias úteis. As contrarrazões deverão ser efetuadas na Prefeitura Municipal na sala de protocolos, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br
Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Publicado por:
Douglas da Siva Cornelio
Código Identificador:AAEF246A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº094/2017

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que o Pregão Presencial nº 069/2017, objetivando a contratação de empresa para a

locação de equipamentos/máquinas de reprografia e impressão incluindo serviços de manutenção e recarga de toners e/ou cartuchos para atender diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG encontra-se SUSPENSO conforme liminar encaminhada pela Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pirapora/MG. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 25/04/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Interino

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:1190A6A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 005/2018, objetivando o registro de preços para eventual prestação de serviços de hospedagem no município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **04/06/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 14/05/2018

AILTON BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:8F660CFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018

Homologo o processo Licitatório, autorizando o registro de preços para eventual aquisição de mobiliários escolares para atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, em favor das empresas: METALMONTES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME – CNPJ: 17.008.058/0001-84, no valor total de R$77.750,00; SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME – CNPJ: 25.109.467/0001-03, no valor total de R$236.000,00; SOMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME – CNPJ 27.429.498/0001-69, no valor total de R$745.500,00; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 11/05/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:733FA08E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018

Homologo o processo Licitatório, autorizando a contratação de empresa especializada em materiais para publicidade de diversos formatos e mídias para a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, em favor da empresa: ROMULO COTTA SANTOS ME – CNPJ: 07.726.957/0001-69, no valor total de R$968.650,00; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 10/05/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:19ECF8CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 26 MAIO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2017– REGISTRO DE PREÇOS 018/2018
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 038/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 018/2018 - Tipo: Menor preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de postes para colocação nas praças, parques e jardins municipais. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **28/05/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EF65494C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 27 MAIO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 004/2018
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 057/2018**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 004/2018 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 103.319,79 (cento e três mil trezentos e dezenove reais e setenta e nove centavos)** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para a pavimentação poliédrica da Rua Agenor Barcelos da comunidade rural de Campo Grande – Recursos SEGOV. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **05/06/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B054FA69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 77/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei

10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2018, Pregão nº 77/18, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2018, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 04 de junho de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7CFC1DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 160/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2018 – PREGÃO Nº 66/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORMECONVÊNIO Nº 1491000427/2017, SENDO CONCEDENTE SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, SIAFI Nº 9164571, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.
Contratado: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO. Valor global estimado para 2018 de R$ 325.000,00. Data da assinatura: 15/05/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
60110064490520000000000124 F333

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F68B936E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica rescindido, de forma unilateral, o Termo Aditivo nº 101/2017 oriundo do Contrato Administrativo 73/2017 feito entre o Município de Poço Fundo e a ALINE SIMÕES GARCIA, por razões de readequação da estrutura administrativa após averiguada a existência de interesse público.
Data da assinatura:15 de maio de 2018

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DEFC5642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA CARTA CONVITE Nº 01/18

Ata da Centésima Décima Primeira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.018, referente ao Processo Licitatório N° 103/18, na modalidade Carta Convite N° 01/18, tendo como Objeto a Contratação de engenheiro civil para a prestação de serviços de elaboração de projetos na área de engenharia, aprovação de projetos em órgãos competentes e suas respectivas prestações de contas, acompanhamentos e fiscalização de obras, análise de projetos de novos loteamentos, aprovação e fiscalização dos mesmos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e pareceres técnicos de engenharia, supervisão de contratos de execução de obras, análise e aprovação de projetos residenciais, comerciais e industriais (construção e regularização) para liberação de alvará de construção e vistoria para liberação de habite-se, alimentação de sistemas governamentais de obras como SIMEC, SISMOB, SISOBRAS, GEOBRAS, SICONV E SIGCOM, dentre outros sistemas que possam ser implantados. Aos quinze dias do mês de maio de 2018, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 20, de 04 de janeiro de 2017, a Presidente da CPL, Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com membros Edson Nogueira Luz Filho e Eli de Lima Pinheiro Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Participaram deste certame os licitantes VANESSA LUCAS VIEIRA , FERNANDES & PAIVA ENGENHARIA LTDA E MARINA GAVIOLI DE ARAÚJO. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a documentação, os licitantes foram devidamente habilitadas. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preços, os licitantes apresentaram os seguintes valores: MARINA GAVIOLI DE ARAÚJO o valor mensal de R$ 7.100,00; FERNANDES & PAIVA ENGENHARIA LTDA o valor mensal de R$ 6.500,00 e VANESSA LUCAS VIEIRA o valor mensal de R$ 6.900,00. A CPL analisou e julgou como proposta mais vantajosa para o município o valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) apresentado pela empresa FERNANDES & PAIVA ENGENHARIA LTDA, sendo esta vencedora deste certame. A CPL declarou que o valor exposto pela empresa vencedora está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0F57B533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 35/2018 PREGÃO 14/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 35/18 – Decorrência: Pregão RP nº 14/18 - Objeto: "Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação em unidades escolares" Valor: R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Contratada: Construções LGB LTDA EPP. Data da assinatura: 27/04/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
12.365.0004.1164.44.90.51.00 – ficha 418,
02.07.12361.0004.1163.44.90.51.00 – ficha 361.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B487B446

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 42/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/18 – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DRENAGEM E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E MANUTENÇÃO EM REDES EXISTENTES, INCLUINDO PROJETO,MÃO DE OBRA E MATERIAL.".** A sessão pública será realizada no dia 08 de junho de 2018 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos

Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pouso Alegre 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7FE3FBA5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 38/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/18 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO".** A sessão pública será realizada no dia 12 de junho de 2018 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pouso Alegre 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:11DC773A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 44/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/18 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO".** A sessão pública será realizada no dia 12 de junho de 2018 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pouso Alegre 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:20F58074

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 182/2017 DISPENSA 13/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Dispensa nº 13/2017 - Objeto: "Locação de imóvel situado À Dom Assis, nº 36, Centro, para instalação da sede do conselho tutelar". Valor: 2.000,00 (dois mil reais) - Contratada: Sônia Maria Rosa Cobra. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses com término previsto para 03/11/2018. Data assinatura: 04/05/2018. Dotação Orçamentária: 02.06.08.243.0009.2021.3.3.90.36.00 – ficha 219.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:BDDA6E8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 108/2018.

Processo Licitatório nº 070/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2018.
Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias de Administração, de Finanças, de Serviços Públicos, de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, de Obras, de Educação e de Saúde, da Prefeitura Municipal de Prata/MG, durante o exercício de 2018.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **DILSON PAULA DE MOURA** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, perfazendo o valor total global de **R$146.939,39 (cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).**
Vigência: 15/05/2018 até 31/12/2018.
Data da assinatura: 15/05/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:9A62A4B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 13/2018

OBJETO: Aquisição parcelada e conforme necessidade de leite pasteurizado para o Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, para fornecimento até 31/12/2018.

DATA DO CONTRATO: 15/05/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Fausto Antônio Silvério

VALOR TOTAL: R$ 26.196,00 (Vinte e Seis Mil Cento e Noventa e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 15/05/2018 A 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 15 de Maio de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:DDEFE958

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 001

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:001/2018
TERMO ADITIVONº 02/2017
PARTES:Município de Recreio, APAE RECREIO
OBJETO: AÇÕES COMPLEMENTARES DE ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCACIONAL ,CULTURAL E SAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2018
VALIDADE : 31/12/2018
VALOR: R$ 41.600(QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 073, de de outubro de 2017, e pelos demais normativos aplicáveis.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, e Roberto Rangel Júnior –PRESIDENTE DA OSC.

Publicado por:
Luis Otavio Guilherme Silva
Código Identificador:B7422432

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 002

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:002/2018
TERMO ADITIVONº 02/2017
PARTES:Município de Recreio, CASA LAR DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE LEOPOLDINA.
ACOLHEDORA DE MENORES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU PRIVADOS DO CONVIVIO FAMILIAR.
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2018
VALIDADE : 31/12/2018
VALOR: R$ 11.448,00(ONZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 073, de de outubro de 2017, e pelos demais normativos aplicáveis.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, e UELER DOS SANTOS SOUZA –PRESIDENTE DA OSC.

Publicado por:
Luis Otavio Guilherme Silva
Código Identificador:062734C7

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 226, DE 11 DE MAIO DE 2.018 EXONERA WELLINGTON FERREIRA DE CASTRO DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO

PORTARIA Nº 226, DE 11 DE MAIO DE 2.018

Exonera Wellington Ferreira de Castro do cargo em comissão de Encarregado

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o Senhor **WELLINGTON FERREIRA DE CASTRO,** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 11 de maio de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E8C13050

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 227, DE 11 DE MAIO DE 2.018

Concede licença para tratar de interesse particular,sem vencimentos, ao servidor Darlan Ferreira Cabral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e considerando o Requerimento Administrativo nº 580, de 09 de maio de 2.018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de interesses particulares ao servidor **DARLAN FERREIRA CABRAL,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** CPF nº 122.386.347-02, Matrícula nº 1756, pelo período de 02 (dois anos), a contar de 16 de maio de 2018.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 11 de maio de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:98895911

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 130, DE 04 DE MAIO DE 2.018 DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DESPESAS COM A PREMIAÇÃO AOS PARTICIPANTES DA CORRIDA DE SANTO HIGINO – EDIÇÃO 2.018

DECRETO Nº 130, DE 04 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre o pagamento de despesas com a premiação aos participantes da Corrida de Santo Higino – Edição 2.018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.427, de 28 de maio de 2.013,

DECRETA:

Art. 1º A premiação aos participantes da Corrida de Santo Higino – Edição 2.018, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a se realizar no dia 02 de junho de 2.018 se dará na seguinte forma:

- Campeão Feminino e Campeão Masculino: R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada;
- Segundo Colocado Feminino e Masculino: R$ 200,00 (duzentos reais) cada
- Terceiro Colocado Feminino e Masculino: R$ 100,00 (cem reais) cada;
- Melhor Colocado dentre os competidores Recreienses - Feminino e Masculino: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada;
- Segundo Melhor Colocado dentre os competidores Recreienses - Feminino e Masculino: R$ 100,00 (cento reais) cada;
- Terceiro Melhor Colocado dentre os competidores Recreienses - Feminino e Masculino: R$ 50,00 (cinqüenta reais) cada;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Decreto correrão á conta da seguinte dotação constante do orçamento vigente:
02 – Prefeitura Municipal de Recreio
11 – Fundo Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
13.392.0065.2070 – Realização e Apoio a Festas e Eventos Culturais
3.3.90-3100 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e outros

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 04 de maio de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6B0A461D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL
PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 5453/18
PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO nº 036/2018
Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos.
Processo instaurado dia 14/05/2018.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:9E93FA60

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Chamamento Público 002/2018 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Chamamento Público 002/2018, cujo objeto consiste no credenciamento de artistas individuais, duplas e bandas de todos os gêneros musicais de renome local, para participar do 1º Festival Musical da Prefeitura de Ribeirão das Neves que acontecerá nos dias 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de maio de 2018, a partir das 20 horas, nos Bares e Restaurantes do Município, selecionados pela Comissão de Eventos da Prefeitura, com grande final no entorno do Estádio Municipal Ailton de Oliveira.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D75EC4E4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 5010092116/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 001/2018, referente ao Processo: Nº. 277/2017, **Objeto:** Contratação o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao consumidor, para atender à sua unidade denominada UPA Justinópolis. **Contrato Nº 5010092116/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de saúde (Contratante) e **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A** (Contratada), Valor Total Estimado: Energia faturável, cujo valor de base de cálculo será o valor da energia medida no ciclo de faturamento. Data da Assinatura: 01 de Maio de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A58C74A6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Adesão Ata de Registro de Preço nº 023/2017 do Pregão Presencial nº 013/2017 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 023/2017 do Pregão Presencial nº 013/2018 do Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, cujo objeto prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades de serviço local, serviços de longa distância nacional, serviços de longa distância internacional, serviços de 0800, serviços especiais de utilidade pública, serviços móveis pessoal (SMP), serviços de internet, serviços de comunicação de dados e serviços de tecnologia da informação os itens 07.01 no valor total estimado mensal de R$ 2.658,63, 07.02 no valor total estimado mensal R$ 4.819,89, 07.03 no valor total estimado mensal R$ 6.510,92, 07.04 no valor total estimado mensal R$ 8.741,52, 07.07 no valor total estimado mensal R$ 4.220,40, 08.1 no valor total estimado mensal R$2.548,90, 08.2 no valor total estimado mensal R$ 6.567,82 e o 10.5 no valor total estimado mensal R$ 5.490,00. Empresa vencedora: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

VINÍCIUS MARINS
Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4DEB768A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
INTENSÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2017 DO PREGÃO Nº 068/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Adesão Ata de Registro de Preço nº 052/2017 do Pregão Presencial nº 068/2017 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 052/2017 do Pregão Presencial nº 068/2018 da Prefeitura Municipal de Sabará, cujo objeto para contratação de empresa ou consócio para prestação de serviço de entroncamento digital ao STFC Serviço Telefônico fixo comutado (1) terminais fixos (NRES e PABX Virtual), para ligações locais, LDN, LDI, Discagem direta gratuita, para ligações recebidas nas modalidades local e LDN ponto concentrador da rede de dados MPLS, rede remota 4 MBPS, rede remota 8 MBPS, link de internet 300 Mbps, anti DDOS, serviços de cloud pública os itens do lote II 05 no valor total estimado mensal de R$ 32.470,12, 06 no valor total estimado mensal R$ 7.234,00 e o 08 no valor total estimado mensal R$ 9.900,00. Empresa vencedora: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

VINÍCIUS MARINS
Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9E89EE67

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N°064/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N°064/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A EMPRESA AUTOTRANS TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA. REFERENTE À CONCESSÃO DA ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO REGULAR DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS – LOTE 01.

São partes da relação, de um lado, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, com sede na Rua Ari Teixeira da Costa N° 1.100, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves, Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **PODER CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Moacir Martins da Costa Júnior e pelo Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte, o Sr. Leinilson Marcos Barbosa Alves, e de outro lado, **AUTOTRANS TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA**., com sede na Rua Caetés, nº100, bairro Iguaçu, na cidade de Ipatinga/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 23.143.522/0001-48, neste ato representada por seu sócio Rubens Lessa Carvalho, RG nº M 154.822, CPF sob o n°163.205.656-91, denominada **CONCESSIONÁRIA**.
CONSIDERANDO que o Plano de Metas dessa concessão é a adequada prestação dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros de maneira a garantir a racionalização e a reestruturação do sistema municipal de transporte público.
CONSIDERANDO que, nos termos do item 6.1.1 do Edital, consta como uma das metas que as atualizações tecnológicas verificadas durante a vigência do contrato de concessão, que permitirem o aprimoramento da prestação dos serviços objetos da licitação, deverão ser incorporadas ao escopo do serviço e atividades a serem empreendidos pelo Concessionário.
CONSIDERANDO que, foi previsto no Edital (item 3.9), que seriam realizados estudos complementares visando a racionalização e a ampliação da qualidade do serviço.
CONSIDERANDO que, concluído o estudo, existe a necessidade de pactuar obrigações e prazos para a implantação da nova rede de transportes, permitindo uma melhor gestão do contrato.
CONSIDERANDO que o contrato de concessão pode ser alterado, nos casos previstos em sua cláusula vigésima sétima.
As partes têm entre si justas e acordadas as condições expressas neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO REGULAR DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, que será regido pelas normas e cláusulas referidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto pactuar sobre:
as alterações que se fazem necessárias no sistema de transporte coletivo em decorrência da implantação do estudo que visa a racionalização e a ampliação da qualidade do serviço;
os prazos para a implantação da nova rede de transportes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES
2.1 – Para a implantação do novo sistema de transporte - resultante dos estudos previstos no item 3.9 do edital - são realizadas as seguintes alterações no sistema de transporte coletivo:
Adequações operacionais em algumas linhas que integram o sistema, conforme **ANEXO I**;

Alterações nas características de parte da frota do sistema, observando as especificações contidas no **ANEXO II**;

Integração entre modais, ou seja, integração tarifária ônibus/ônibus, respeitando as regras detalhadas no **ANEXO III**;

Implantação do Centro de Controle Operacional – CCO e sistema de gravação de imagem embarcado;

Readequações necessárias em alguns pontos de embarque e desembarque para atenderem ao serviço troncalizado;

Implantação de bilheterias, quiosques de venda; e abrigos em pontos de embarque e desembarque do logradouro público;

Disponibilização de wi-fi nos veículos que operarão nas linhas troncais;

Instalação de painéis eletrônicos com informações para os usuários;

Disponibilização de aplicativo que permita aos usuários terem informações sobre as linhas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E AS DAS RESPONSABILIDADES
3.1 - Os prazos a serem cumpridos pelas partes, bem como os responsáveis por tais execuções, estão detalhados no **ANEXO IV** desse Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO
4.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original, que não tenham sido expressamente aqui alteradas.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual valor e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ribeirão das Neves, 11 de maio de 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:D6A7C9E5

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N°065/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N°065/2016, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES** E A EMPRESA **JUSTINOPOLIS TRANSPORTES LTDA.** REFERENTE À CONCESSÃO DA ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO REGULAR DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS – **LOTE 02.**

São partes da relação, de um lado, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, com sede na Rua Ari Teixeira da Costa N° 1.100, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves, Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **PODER CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Moacir Martins da Costa Júnior e pelo Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte, o Sr. Leinilson Marcos Barbosa Alves, e de outro lado, **JUSTINOPOLIS TRANSPORTES LTDA**., com sede na Av. Sete de Setembro, n° 23, Bloco B, Bairro Maracanã, inscrita no CNPJ sob o n° 04.297.405/0001-94, neste ato representada por seus sócios Heloísio Marcos Silveira, RG nº MG-1.033.308, CPF sob o n° 078.016.456-34, e Rosilene Fátima Silveira, RG nº MG-4.011.618, CPF sob o nº 850.921.776-91, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**.
CONSIDERANDO que o Plano de Metas dessa concessão é a adequada prestação dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros de maneira a garantir a racionalização e a reestruturação do sistema municipal de transporte público.
CONSIDERANDO que, nos termos do item 6.1.1 do Edital, consta como uma das metas que as atualizações tecnológicas verificadas durante a vigência do contrato de concessão, que permitirem o aprimoramento da prestação dos serviços objetos da licitação, deverão ser incorporadas ao escopo do serviço e atividades a serem empreendidos pelo Concessionário.
CONSIDERANDO que, foi previsto no Edital (item 3.9), que seriam realizados estudos complementares visando a racionalização e a ampliação da qualidade do serviço.
CONSIDERANDO que, concluído o estudo, existe a necessidade de pactuar obrigações e prazos para a implantação da nova rede de transportes, permitindo uma melhor gestão do contrato.

CONSIDERANDO que o contrato de concessão pode ser alterado, nos casos previstos em sua cláusula vigésima sétima.
As partes têm entre si justas e acordadas as condições expressas neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO REGULAR DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, que será regido pelas normas e cláusulas referidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto pactuar sobre:
as alterações que se fazem necessárias no sistema de transporte coletivo em decorrência da implantação do estudo que visa a racionalização e a ampliação da qualidade do serviço;
os prazos para a implantação da nova rede de transportes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES
2.1 – Para a implantação do novo sistema de transporte - resultante dos estudos previstos no item 3.9 do edital - são realizadas as seguintes alterações no sistema de transporte coletivo:
Adequações operacionais em algumas linhas que integram o sistema, conforme **ANEXO I**;

Alterações nas características de parte da frota do sistema, observando as especificações contidas no **ANEXO II**;

Integração entre modais, ou seja, integração tarifária ônibus/ônibus, respeitando as regras detalhadas no **ANEXO III**;

Implantação do Centro de Controle Operacional – CCO e sistema de gravação de imagem embarcado;

Readequações necessárias em alguns pontos de embarque e desembarque para atenderem ao serviço troncalizado;

Implantação de bilheterias, quiosques de venda e abrigos nos pontos de embarque e desembarque do logradouro público;

Disponibilização de wi-fi nos veículos que operarão nas linhas troncais;

Instalação de painéis eletrônicos com informações para os usuários;

Disponibilização de aplicativo que permita aos usuários terem informações sobre as linhas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E AS DAS RESPONSABILIDADES
3.1 - Os prazos a serem cumpridos pelas partes, bem como os responsáveis por tais execuções, estão detalhados no **ANEXO IV** desse Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO
4.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original, que não tenham sido expressamente aqui alteradas.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual valor e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ribeirão das Neves, 11 de maio de 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:C2F73231

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – EXTRATO DE CONTRATO - PAL N.º 016/2017 - Pregão Presencial N.º 05/2017. Objeto: seleção de proposta para registro de preços objetivando futuro e eventual fornecimento/aquisição de peças e acessórios automotivos para veículos leves, motocicletas, veículos utilitários, pesados, máquinas e tratores que compõem a frota municipal da Prefeitura Municipal de Rio Doce e ainda prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para veículos (micro-ônibus, ônibus e caminhões), observadas as especificações do Anexo I - A, Anexo I – B e Anexo I-C. Valor Global: 34.099,64 (trinta e quatro mil noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Contrato N.º CL - 54/2018. Valor: R$ 13.409,35 (treze mil quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos). Contratado: Caiçara Pecas Diesel Eireli - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 26.579.601/0001-94, com sede na Rua Antonio Peixoto Guimaraes, n° 620 - Caiçaras, Belo Horizonte/MG– CEP: 30770-290. Contrato N.º CL - 55/2018. Valor: R$ 12.123,20 (doze mil cento e vinte e três reais e vinte centavos). Contratado: Maximo Pecas e Produtos Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 04.335.223/0001-60, com sede na Rua Ursula Paulino, n° 357 - Loja a Cinquentenario, Belo Horizonte/MG - CEP: 30570-000. Contrato N.º CL - 56/2018. Valor: R$ 8.567,09 (oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e nove centavos). Contratado: Remar Auto Pecas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.090.857/0001-75, com sede na Rua Felisberto Leopoldo, n° 915 - Centro, Ponte Nova/MG - CEP: 35430-085.

Rio Doce, 09 de maio de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C15FEB46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Remar Auto Pecas Ltda.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 2.141,00 (dois mil cento e quarenta e um reais).
Data da assinatura: 15/05/2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:FC15715C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGAO PRESENCIAL 22/2018

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA torna público que às **08h00min (oito horas) do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2018**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, em Rio Espera/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 22/2018** destinada a contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria referente às atividades à fins da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753.1254.

Rio Espera, 15 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:B8C9E45D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto – Processo nº 070/2018 - Modalidade de Pregão Presencial n° 021/2018. O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber, que a partir das 13:00h do dia 29 de maio de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL, SENDO 02 (dois) QUIOSQUES SITUADOS A PRAÇA BARÃO DE SANTA CLARA**,** tipo Melhor Oferta pela Outorga da Concessão, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:161B3D6F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 05/06/2018, no horário de 15:00, na Prefeitura Municipal, na sala da comissão de licitação, localizada na rua Getúlio Vargas, n° 27, bairro Centro, município de Rio Preto, será realizado o credenciamento de PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MECÂNICA DE VEÍCULOS, LANTERNAGEM E PINTURA (LEVE E PESADA) PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS E REVISÕES DOS VEÍCULOS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO/MG. O Edital de Credenciamento se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:B32BBB99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3815/2018

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Everaldo da Silva, matrícula nº 0715, no período de 16/05/2018 a 30/05/2018.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0662CB5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO 007/18

Ref. Pregão n° 007/2018

Cuida-se de pedido de rescisão amigável formulado pela empresa DANIEL CLAYTON DOS SANTOS CARDOSO LOBO, do contrato administrativo 016/2018, firmado para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, sob alegação de incompatibilidade com o fornecedor das carnes.
O pedido veio desacompanhado de qualquer documento para comprovação do fato alegado.
É, em síntese, o relatório.
DECIDO.
O pedido formulado pelo requerente encontra-se disciplinado no art. 79, II da Lei 8.666/93, em que havendo a conveniência à administração pública, pode-se firmar acordo para rescisão amigável.
In casu, a Administração Municipal procedeu a oitiva dos licitantes remanescentes e da Secretaria de Educação, as quais não evidenciou interesse dos licitantes e, tampouco, a disponibilidade do produto. Ou seja, os produtos contratados encontram-se no cronograma da merenda escolar, sendo necessários ao cumprimento do cardápio escolar planejado.
Dessa forma, não há interessa da Administração na rescisão do contrato administrativo. Ademais, também não vislumbro razão para o desfazimento contrato, pois o licitante não apresentou motivos justificáveis.
Portanto, INDEFIRO o pedido de rescisão amigável do contrato, permanecendo inalteradas as obrigações contraídas pelo licitante. Cabendo apenas ressaltar que, em caso de descumprimento, a Administração Municipal aplicará as sanções administrativas previstas em Decreto Municipal n° 3546/18.

Santa Bárbara, 15 de maio de 2018

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:9026B163

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG –PRC N.º 161/18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/18. Menor preço unitário. Licitação exclusiva para MPEs. Objeto: Aquisição de aviamentos e enfeites destinados à ornamentação do evento Festa de Santo Antônio, padroeiro de Santa Bárbara, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: 28/05/2018 às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 15 de maio de 2018.

A) FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:F348CF65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG –PRC N.º 191/18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/18. Menor preço unitário. Licitação exclusiva para MPEs. Objeto: aquisição de materiais de construção para ornamentação da Festa de Santo Antônio e para a troca da caixa d'água da Secretara Municipal de Saúde, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: 29/05/2018 às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 15 de maio de 2018.

A) FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:673B96D5

SECRETARIA DE TURISMO
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3494/2018 e Decreto Municipal n° 3531/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região 4: Brumal, Sumidouro, Santana do Morro, Cubas, Água Fria e Modelo .	15/05/2018 a 17/05/2018	Roçagem

Santa Bárbara, 15 de Maio de 2018.

JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:2E8A0C33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 112/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 019/2018 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de lanches para os assistidos do CRAS. Vencedores: Supermercado Santa Barbara Eireli – EPP – CNPJ – 38.680.070/0001-00 – Lote 01 – Valor total R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) – Lote 02 – Valor total R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) – Lote 03 – Valor total R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Santa Barabara do Leste 15/05/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:B77AB1A8

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO COMPROMISSO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Compromisso nº. 016/2018 – Processo Administrativo nº. 111/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 018/2018. Objeto: Aquisição de Fraudas Descartáveis. Compromissários: Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP - CNPJ - 28.088.733/0001-49 – Valor R$ 3.465,00 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais) – JL Omega Distribuidora Ltda - ME - CNPJ - 24.967.046/0001-42 – Valor R$ 10.988,00 (Dez Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais) – Drogaria Santa Barbara Eireli - EPP - CNPJ - 22.236.562/0001-71 – Valor R$ 6.975,00 (Seis Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais) – CNA Multiformato e Logística Ltda - ME - CNPJ - 17.270.476/0001-45 – Valor R$ 2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais) – Prazo: 12(doze) meses.

Santa Bárbara do Leste/MG. 15/05/2018

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:292FFEA6

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 144/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2018. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 29 de maio de 2018 às 13:30 horas, para a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GL P 13 Kg e Vasilhame. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua são Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 15/05/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C0DE0051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de profissionais de diversas áreas para atuarem como facilitadores de oficina para desenvolvimento de trabalho nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 20/04/2018; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo *e-mail: licitacao20172020@gmail.com*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 09/05/2018 (quarta feira), até 13h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 09/05/2018, as 13hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões

da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A117D971

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 051/2018
DE: 03/04/2018
DISPENSA nº 009/2018
CONTRATADO: GILSON GOMES CLEMENTE, inscrita no CNPJ: 00.910.482/0001-17, situada na Av. Octacilio Vieira Campos, 65, Loja 02, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, regularmente credenciada junto ao órgão de classe profissional (SINDETRANMG) e inscrita no órgão de trânsito estadual competente (DETRANMG), objetivando a prestação de serviço de despachante documentalista de trânsito para veículos terrestres, cuja finalidade é praticar todos os atos necessários ao 1° (primeiro) emplacamento de veículos novos (zero quilometro), bem como a regularização da situação dos demais veículos seminovos e/ou usados que compões a frota municipal, englobando a mão-de-obra para montagem de processo, confecção de documentos, realização de vistorias, inclusive, obrigando-se a proceder com o fornecimento, troca, selagem e/ou lacração de placas, no exercício de 2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais)

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
VIGÊNCIA: 11/04/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ: 02.01.04.122.03.2421.2421.339039. ficha 500

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:EACA2D6C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR KM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte de passageiros, pacientes assistidos da APAE, e atendimento às demais secretarias do município de Santa Margarida
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 16/05/2018; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo *e-mail: licitacao20172020@gmail.com*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 30/05/2018 (quarta feira), até 08h30min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 30/05/2018, as 08hs40min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:72E4AE53

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Elaboração, Transmissão com Certificado Digital e Acompanhamento de relatórios de contas para o Tesouro Nacional, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Ministério da Saúde (COSEMS/MG) e Ministério da Educação, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: **JULIMAR MAGESTE DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ n.º 17.671.187/0001-58, com o valor total de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Santa Margarida/MG, 14 de Maio de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:6E117BAB

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de empresa especializada na confecção de prótese dentária total e parcial para atendimento dos usuários do sistema público de saúde, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: **GILBERTO GOMES DOS REIS** CNPJ n.º 18.414.255/0001-66, com o valor total de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Santa Margarida/MG, 11 de Maio de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:4F2D2072

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços de eletrocardiograma digital com emissão de laudos via internet, para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde do município de Santa Margarida, no exercício 2018, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: **CENTRO DE TELEMEDICINA LESTE DE MINAS LTDA** CNPJ n.º 10.472.273/0001-92, com o valor total de R$ 22.036,50 (vinte e dois mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Santa Margarida/MG, 11 de Maio de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:EB7D742E

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar curso básico de informática, sendo uma para atender as famílias referenciadas no CRAS de Santa Margarida e outra para atender as

famílias referenciadas no território do CRAS de Ribeirão de São Domingos, no exercício 2018, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: **JOSÉ ALESSANDRO SOUZA FRANCISCO**, CNPJ n° 22.213.619/0001-17, LOTE 01, como valor total de R$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais), **TATIANE CRISTINA VIEIRA DE PAULA**, CNPJ n.º 14.561.806/001-63, LOTE 02, com o valor total de R$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais).

Santa Margarida/MG, 11 de Maio de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:2E52998B

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de tubos de concreto/manilha e bloquete que se destinam a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, no exercício 2018, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: **IRMAICOL-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 19.626.274/0001-19, com o valor total de R$ 84.005,00 (oitenta e quatro mil, e cinco reais).

Santa Margarida/MG, 11 de Maio de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:4234ED42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 007/2018

Rescisão do Contrato de Locação nº 007/2018, Processo nº 007/2018, Dispensa nº 007/2018, celebrado entre oMunicípiode Santa Vitória e Romeu Leal Filho.

Município de Santa Vitória, 02 de maio DE 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:E1947F2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02605/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02605/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

DATA: 09 de maio de 2.018.

OBJETO: registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: CPA COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 21.538.565/0003-69, com sede na Avenida Três, s/nº - Lote 24 a 29, Galpão B, Parque Industrial Norte, na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ÊNIO PASCHOLATO, brasileiro, solteiro, promotor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 11.434.253, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e do CPF nº 033.557.128-09.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.003.000.04.122.0002.2.010.3.3.90.30.00;
02.005.002.12.122.0002.2024.3.3.90.30.00;
02.007.001.10.301.0013.2.074.3.3.90.30.00;
02.007.002.10.122.0002.2.070.3.3.90.30.00;
02.008.000.15.451.0011.2.097.3.3.90.30.00;
02.009.000.26.782.0011.2.116.3.3.90.30.00;

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:CC70D8E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2017

PROCESSO Nº 89/2017

MODALIDADE: Pregão nº 56/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Bela Vista Auto Posto Ltda

OBJETO: Combustiveis

ADITIVO: Considerando que houve aumento no valor dos combustíveis, o valor do item 2 diesel comum passa ser de R$3,757 e do item 3 diesel s10 de R$3,78 a partir de 02 de maio de 2018.

Santo Antônio do Monte, 02 de maio de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:793019CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

PROCESSO Nº 92/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 06/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Melhor Imagem Serviços Radiológicos Ltda ME

OBJETO: Prestação de serviços de profissional técnico em radiologia, nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento 24 h - UPA.

ADITIVO: Considerando o acréscimo de 18% (dezoito por cento), o valor de cada plantão de 24 horas pago à contratada, passa a ser de R$428,34 (quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

Santo Antônio do Monte, 02 de abril de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6397919C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

PROCESSO Nº 92/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 06/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Silveira e Dias Serviços Radiológicos Ltda ME

OBJETO: Prestação de serviços de profissional técnico em radiologia, nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento 24 h - UPA.

ADITIVO: Considerando o acréscimo de 18% (dezoito por cento), o valor de cada plantão de 24 horas pago à contratada, passa a ser de R$428,34 (quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

Santo Antônio do Monte, 02 de abril de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3F074FF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2017

PROCESSO Nº 112/2017

MODALIDADE: Pregão nº 69/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Dedetizadora Ribeiro e Souza Eireli ME

OBJETO: Registro de preços referente à contratação de empresa para prestar serviços de limpeza de caixas d'água com desinfecção química, incluindo fornecimento de mão de obra, produtos de limpeza e equipamentos e serviços de dedetização de áreas internas e externas das edificações.

ADITIVO: Considerando o acréscimo que corresponde a R$100,00 (cem reais), o valor global do contrtato passa ser de R$1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais).

Santo Antônio do Monte, 12 de março de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CEBBF122

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2018

PROCESSO Nº: 038/2018

MODALIDADE: Pregão nº 31/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Comércio de Medicamentos Nunes e Gomes Ltda EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para os setores da saúde.
VALOR:R$22.966,80 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 06/04/2018 a 05/04/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 06 de abril de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D21A46D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018

ROCESSO Nº: 038/2018

MODALIDADE: Pregão nº 31/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Emenalli Medical Ltda EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para os setores da saúde.
VALOR:R$65.577,98 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 06/04/2018 a 05/04/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 06 de abril de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:76FE8DA5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2018

PROCESSO Nº: 039/2018

MODALIDADE: Pregão nº 32/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Moura e Moura Informática e Empreendimentos Com. Ltda

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de pneus de 1ª linha de fabricação, certificados pelo Inmetro, para serem utilizados em veículos leves e pesados e máquinas pertencentes a frota do município.
VALOR: R$28.365,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 10/04/2018 a 09/04/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 10 de abril de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A2114713

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 019/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 14h do dia 30 de maio de 2018, o pregoeiro receberá os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL do Tipo Menor Preço Unitário, autorizada nos autos do Processo Licitatório n.º 032/2018, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e auxílio no Setor de licitações e compras do Município de São Bento Abade – MG, com execução de auxílio em todos os processos de compras e licitações, pareceres, impugnações, editais e presença em todas as licitações. Confecção dos editais, montagem das pastas de licitações, treinamento, auxílio e lançamento das informações diárias no sistema de informática Maqsupply e IMAQ contratados pela Prefeitura, lançamento e envio e de todas as informações para a prestação de contas SICOM – MG. Sendo 3 (três) visitas semanais de 8 (oito) horas cada para assessoria e 16 (dezesseis) horas semanais de treinamento, e às 14h30min dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Odilon Gadbem Santos, nº. 100, centro, a partir desta data, e no endereço de e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

São Bento Abade - MG, 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:DD1D752C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 004/2018

O Município de São Bento Abade, através da Secretaria Municipal de Saúde, INFORMA as empresas interessadas que, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, a abertura do o credenciamento de médico especialista em pneumologia pediátrica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Bento Abade - MG, para um período de 12 (doze) meses. As propostas para o credenciamento serão entregues na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE – MG, sito a Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – centro, CEP: 37.407-000, tel. (35) 3236-1213, a partir do dia 17 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018 no horário compreendido de 13 às 17 horas. Mais informações através do e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br.

São Bento Abade, 15 de maio de 2018.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:532A8912

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 020/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até 14h do dia 28 de maio de 2018, o pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL do Tipo Menor Preço Unitário, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO autorizada nos autos do Processo Licitatório n.º 035/2018, para aquisição de combustível diesel S10 especificados no Anexo 01 do Edital, destinados a atender a demanda da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura de São Bento Abade-MG, e às 14h30min dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Odilon Gadbem Santos, nº. 100, centro, a partir desta data, e no endereço de e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal

São Bento Abade - MG, 15 de maio de 2018

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:5E041024

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 021/2018

A Prefeita Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 09h30min, do dia 04 de junho de 2018, o pregoeiro e a sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por finalidade o Registro de preços para a possível e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços bancários e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico anexos deste Edital. Na mesma data as 10h a abertura dos envelopes. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br, e pelo site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 16 horas.

São Bento Abade – MG, 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:C8517058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal torna público o extrato

de contrato nº 028/2018 da **Tomada de Preços nº 002/2018 – Processo Licitatório nº 016/2018.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos e implementação dos procedimentos relacionados às Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e alterações posteriores. **CONTRATADO: WANDERSON GONTIJO MARQUES/ME** pelo valor unitário mensal de R$ 8.500,00, perfazendo o valor global de **R$ 102.000,00** (Cento e dois mil reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 07/05/2018 À 06/05/2019.

São Francisco/MG, 07 de Maio de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:8BED8B45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 030/2018 na Modalidade **Pregão Presencial nº 022/2018.** Objeto: futura e eventual **Aquisição de Cestas Básicas**, a serem destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**.** Vencedor: CNA MULTIFORMATO LOGISTICA LTDA/ME; pelo item 001; no Valor Global R$ 127.900,00(cento e vinte e sete mil e novecentos reais).

São Francisco/MG, 08 de Maio de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:64708E12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 032/2018 na Modalidade **Pregão Presencial nº 024/2018.** Objeto: futura e eventual **Aquisição de Suplemento Alimentar, Formula,** para atender a Necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Dr. Brício de Castro Dourado de forma parcelada, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**.** Vencedores: CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/EPP; pelo item 001, 009, 015 e 022; no Valor Global R$ 60,072,50(sessenta mil setenta e dois reais e cinquenta centavos); GUEDES E PAIXÃO LTDA; pelos Itens 010 e 025; no Valor Global R$ 73.200,00(setenta e três mil e duzentos reais); MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI/ME; pelo Item 014; no Valor Global R$ 16.320,00(dezesseis mil trezentos e vinte reais); NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES; pelos Itens 002, 006, 007, 008, 016, 017, 019, 020 e 024 no Valor Global R$ 162.240,00(cento e sessenta e dois mil duzentos e quarenta reais); ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA; pelos Itens 003, 004, 005, 011, 012, 013, 018, 021, 023, 026 e 027; no Valor Global R$ 371.860,00(trezentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta reais) .

São Francisco/MG, 08 de Maio de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:5795E80C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 034/2018 na Modalidade **Pregão Presencial nº 026/2018.** Objeto: Futura e eventual **contratação de Prestador de serviço de Chaveiro**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Publica**.** Vencedor: JOÃO NILTON MENDES PARAIZO 07743654630; pelo item 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015 e 016; no Valor Global R$ 149.277,50(cento e quarenta e nove mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

São Francisco/MG, 14 de Maio de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:4B61BBB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 017/2018. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada destinada a Realização de Manutenção da Rede de Gases Medicinais do Hospital Municipal Dr. Brício de Castro Dourado com possíveis Substituição de Peças, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco/MG. **CONTRATADA:** Contrato nº 026/2018: **GASMONTES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA/ME** – Valor Global: R$ 30.500,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 04/05/2018 À 31/12/2018.

São Francisco/MG, 04 de Maio de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:D776F29D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 018/2018. OBJETO: **Contratação de Serviços para coleta, transporte, tratamento de Lixo Hospitalar através de termo de Destruição, dar destino final as cinzas dos Resíduos de Serviços de Saúde Classes A, B, e E de acordo com as resoluções do Conama nº. 358/2005 e ANVISA nº. 306/2004** no Município de São Francisco/MG, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Contrato nº 027/2018: **SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUO MG LTDA** – Valor Global: R$ 73.800,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 04/05/2018 À 31/12/2018.

São Francisco/MG, 04 de Maio de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:DB64E2E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo 015/2018 - Pregão Presencial nº 012/2018 – Registro de Preços – OBJETO: futura e eventual aquisição de Medicamentos, a serem destinados a atender a Atenção Primária em Saúde para o ano 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 017/2018: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. –** Valor Global: R$ 327.600,50; Ata de Registro de Preços nº 018/2018; **Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.** Valor Global: R$ 417.494,00; Ata de Registro de Preços nº 021/2018: **Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A –** Valor Global: R$ 489.600,00; Ata de Registro de Preços nº 022/2018: **Luciano Frederico Paixão Guedes/EPP –** Valor Global: R$ 156.849,00; Ata de Registro de Preços nº 023/2018: **Master Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda./ME –** Valor Global: R$ 395.277,50; Ata de Registro de Preços nº 024/2018: **MegaFarma Distribuidora Eireli/ME–** Valor Global: R$ 737.912,50; Ata de Registro de Preços nº 025/2018: **Nutriminas Comercio de Nutrições Dietéticas e Materiais Hospitalares Ltda/EPP –** Valor Global: R$ 155.555,00; Ata de Registro de Preços nº 026/2018: **Silva e Lima Distribuidora Ltda./ME –** Valor Global: R$ 316.701,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 02 de Maio de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:2692D22E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo 023/2018 - Pregão Presencial nº 015/2018 – Registro de Preços – OBJETO: futura e eventual aquisição de Medicamentos, a serem destinados a atender a Atenção futuras e eventuais contratações de empresas especializada em prestação de serviços continuados de manutenção de veículos automotores LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MOTOCICLETAS e EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM E TAPA BURACO, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínas, compreendendo mecânica e elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de roda e alinhamento de direção, assistência de socorro mecânico (reboque), capotaria e tapeçaria, troca de óleo e lubrificante, ar-condicionado, substituição de vidro e película de controle solar, serviços de recarga de extintores na frota da Prefeitura Municipal de São Francisco, ficando desde já prevista a inclusão de novos veículos adquiridos durante a vigência do contrato, respeitando as mesmas condições aqui estabelecidas, destinados a atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais. CONTRATADAS: Ata de Registro de Preços nº 032/2018: **Centro Automotivo Auto Sport Ltda/ME. –** Valor Global: R$ 1.018.850,00 **;** com desconto nas peças de 50,14% no Item 001, 57,59% no Item 002, 51,09% no ítem 013, 52,19% no ítem 018 e 54,72% no Ítem 021; Ata de Registro de Preços nº 033/2018; **Horizonte Transporte Logistica e Peças Ltda/ME.** Valor Global: R$ 352.763,00 com desconto nas peças de 60,00%no ítem 009, 63,21% no ítem 014 e 60,92% no Ítem 015; Ata de Registro de Preços nº 034/2018: **Ricardo Ferreira Alves/ME –** Valor Global: R$ 137.050,00 com desconto nas peças de 7,48% no ítem 007, e 6,11% no Ítem 008; Ata de Registro de Preços nº 035/2018: **Top Montes Peças Ltda/ME –** Valor Global: R$ 222.100,00 com desconto nas peças de 64% no Item 005 e 56,39% no ítem 006; Ata de Registro de Preços nº 036/2018: **Tramape Tratores Maquinas e Peças Eireli/ME –** Valor Global: R$ 127.284,00 com desconto nas peças de 63,23% no ítem 010, 48,59% no Ítem 016 e 49,34% no Ítem 022; Ata de Registro de Preços nº 037/2018: **Universo Auto Lub Ltda/ME–** Valor Global: R$ 624.300,00 com desconto nas peças de 59,88% no Item 003, 57,02% no ítem 004, 66,87% no ítem 011, 61,27% no Ítem 012, 54,14% no Ítem 017, 53,84% no Ítem 019, 69,23% no ítem 020, 52,18% no ítem 023, 43,90% no Ítem 024, 47,47% no Ítem 025, 47,87% no Ítem 026, 47,47% no ítem 027, 47,47% no Ítem 028, 47,47% no Ítem 029. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 04 de Maio de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:18C2796E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo 024/2018 - Pregão Presencial nº 016/2018 – Registro de Preços – OBJETO: futura e eventual **aquisição de óleo Lubrificantes** destinado a suprir a demanda das Secretarias Municipais da Administração Pública. CONTRATADAS: Ata de Registro de Preços nº 038/2018: **Universo Auto Lub Ltda/ME. –** Valor Global: R$ 131.154,00; Ata de Registro de Preços nº 039/2018; **Vitor Fidelis dos Santos/ME.** Valor Global: R$ 62.196,20; Ata de Registro de Preços nº 040/2018: **Xlub Lubrificantes Eireli/ME –** Valor Global: R$ 126.412,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 04 de Maio de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:ED7F6D3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo 015/2018 - Pregão Presencial nº 012/2018 – Registro de Preços – OBJETO: Futura e eventual **contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Segurança, Salva Vidas e Brigadistas**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Publica. CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 042/2018: **Edilson Carmo Serafim/ME –** Valor Global: R$ 602.720,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 04 de Maio de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:D6E0F775

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 001/2018
Pregão Presencial Nº 001/2018 – Registro de Preços
Cláusula Primeira – Das Partes
O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado por **EVANILSO APARECIDO CARNEIRO, Prefeito Municipal,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91 e a empresa **CEVAN EMPREENDIMENTOS LTDA,** estabelecida na Avenida Oscar Caetano Gomes Nº 1.186, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 05.639.764/0001-45 e Inscrição Estadual sob nº 611233710.00-

40, representada neste ato pelo Sr. **Claudevan Almeida Rocha**, portador do RG nº CI MG – 6.315.388 – SSP/MG e CPF nº 840.018.366-53, residente e domiciliado na cidade de São Francisco/MG, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA ACRESCIMO DE VALOR.**

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera o valor do item 06 constante na Ata de Registro de Preços nº 001/2018 em virtude do Aumento do valor no seguinte patamar:

Item	Descrição	Valor Anterior	Percentual acrescido	Valor Atual
001	GASOLINA COMUM	4,64	13,1%	**4,79**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 07 de Maio de 2.018.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Cevan Empreendimentos LTDA
SR. CLAUDEVAN ALMEIDA ROCHA
CPF nº 840.018.366-53
Contratada

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:DC3D4A11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro nº 002/2018
Pregão Presencial Nº 001/2018 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado por **EVANILSO APARECIDO CARNEIRO, Prefeito Municipal,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91 e a empresa **POSTO ALMEIDA E FREITAS LTDA,** estabelecida na Avenida Montes Claros Nº 672, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 01.273.485/0001-50, Inscrição Estadual sob nº 611974739.00-61, representada neste ato pelo Sr. **Lindolfo Almeida Filho**, portador do RG nº CI M – 532.232 e CPF nº 205.949.416-87, residente e domiciliado na cidade de São Francisco/MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA ACRESCIMO DE VALOR.**

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera o valor do item 15 constante no contrato nº 002/2017 em virtude da redução do valor no seguinte patamar:

Item	Descrição	Valor Anterior	Percentual acrescido	Valor Atual
002	ÓLEO DIESEL COMUM, INTERIOR, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP.	3,61	3,74%	**3,74**
003	OLEO DIESEL S-10	3,87	2,5%	**3,96**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 07 de Maio de 2.018.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Posto Almeida e Freitas LTDA
SR. LINDOLFO ALMEIDA FILHO
CPF nº 205.949.416-87
Contratada

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:CB3DF1A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro nº 042/2018
Pregão Presencial Nº 020/2018 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado por **EVANILSO APARECIDO CARNEIRO, Prefeito Municipal,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91 e a empresa **EDILSON DO CARMO SERAFIM/ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.535.740/0001-74 e Inscrição Estadual sob o nº 001.762.253.00-26, estabelecida na Rua Padre Martins, nº 335 – Sala A, Bairro: Sagrada Família, nesta cidade de São Francisco/MG, CEP 39.300-000, , aqui denominada de **CONTRATADA** neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Edilson do Carmo Serafim**,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-15.011.217, expedida pela SSP/MG e CPF nº 095.062.916-24, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA REDUÇÃO DE VALOR.**

Dos Ítens

Altera o valor dos itens constante na Ata de Registro de Preços nº 042/2018 em virtude da redução do valor no seguinte patamar:

Item	Descrição	Valor Anterior	Percentual de Desconto	Valor Atual
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS:. Devendo trabalhar 08 (oito) horas diárias ou enquanto durarem os eventos com horários determinados pela secretaria solicitante, estarem munidos de equipamentos de segurança (cassetetes, detector de metais e outros...), materiais de uso em serviço, uniformes, equipamentos de proteção individuais, devidamente aptos e capacitados para o serviço. Meios de locomoção, lanches e alimentação responsabilidade do CONTRATADO	R$ 160,00	37,5%	**R$ 100,00**
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SALVA VIDAS:. Devendo trabalhar 08 (oito) horas diárias ou enquanto durarem os eventos com horários determinados pela secretaria solicitante, estarem munidos de equipamentos de segurança (colete salva vidas, bote/barco, kits primeiros socorros, bóias, etc...), materiais de uso em serviço, uniformes, equipamentos de proteção individuais, devidamente aptos e capacitados para o serviço. Meios de locomoção, lanches e alimentação responsabilidade do CONTRATADO.	R$ 201,00	20,2%	**R$ 160,00**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 15 de Maio de 2.018.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Edilson do Carmo Serafim/ME
SR. EDILSON DO CARMO SERAFIM
CPF Nº 095.062.916-24
Contratada

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:4A96BF08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa **GERALDO GENESIO DE SOUZA 52764877668**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carmo da Mata, nº. 1010, Bairro Interlagos, Divinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 30.071.729/0001-10, para aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais de consumo em geral para manutenção das atividades da Escola Municipal Antônio Franco Laviola; para as duas Creches Municipais (Maria Auxiliadora de Carvalho Laviola Mascarenhas e Automirando Viegas de Carvalho) e para o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Valor: R$ 7.896,40 (Sete mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 15 de Maio de 2.018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:682A3767

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 047/2018/Dispensa de Licitação nº. 007/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: GERALDO GENESIO DE SOUZA 52764877668 , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carmo da Mata, nº. 1010, Bairro Interlagos, Divinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 30.071.729/0001-10. VALOR: R$ 7.896,40 (Sete mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).DOTAÇÃO:
02.003.12.365.0007.2.020 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 339030 - 141 - Material de Consumo – 101;
02.004.12.361.0007.2.103 - Manutenção Ativ. Ensino Fundamental - FUNDEB - 339030 - 167 - Material de Consumo – 119 e
02.005.10.301.0008.2.131 - Manutenção do NASF - 339030 - 713 - Material de Consumo – 148.

São Francisco do Glória, 16 de Maio de 2.018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:AC84CF2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS 084 E 085/2018

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 084 E 085/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nºs. 084 E 085/2018 , DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, CM-30, E RR-1C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. NO VALOR GLOBAL DE R$ 2.045.500,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA 14 DE MAIO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CONTRATADAS: CENTRO OESTE ASFALTOS S.A E STRATURA ASFALTOS S/A. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 14/05/2018. ASSINANTES SEIJI EDUARDO SEKITA -PREFEITO MUNICIPAL – CESAR JOSE BARBOSA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES – FLAVIO GOMES VIANNA-CENTRO OESTE ASFALTOS S/A- MARCIO BRANCO DE OLIVEIRA- STRATURA ASFALTOS S/A. CONTRATADAS.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:43AF274B

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 034/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, CM-30, E RR-1C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A NO VALOR DE R$ 1.107.000,00 (UM MILHÃO CENTO E SETE MIL REAIS) E STRATURA ASFALTOS S/A. NO VALOR DE R$ 938.500,00 (NOVECENTOS E TRINTA OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2018.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:2DDC4D82

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/045/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 05/06/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 15 DE MAIO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:0FD76F06

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/046/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) ROLOS COMPACTADORES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 06/06/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 15 DE MAIO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:4CD85E4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

OBJETO:Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução de reformas do Ginásio Poliesportivo (Bairro São Geraldo), Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Pedacinho do Céu (Bairro Alvorada) e Quadra Poliesportiva na Comunidade de Peroba, na sede e proximidades do Município de São João da Ponte MG, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Considerando o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa Construtora Tabajara Eireli, Considerando que a Comissão de Licitação buscou seu posicionamento baseado em critérios técnicos, onde o setor de engenharia mais uma vez elucidou através do parecer técnico, considerando que a Comissão de Licitação manteve sua decisão acerca da inabilitação das empresas: Construtora Tabajara Eireli, Construtora Fama Eireli-me e R& D Construtora Ltda-Me. Ficam todos os licitantes convocados para a reunião de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preços, a ocorrer dia 21/05/2018 às 08h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 15 de maio de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:50F2741C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PRPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução de reformas das Quadras Poliesportivas nas localidades de Poções, Vera Cruz e Distrito de Olímpio Campos, zona rural do Município de São João da Ponte – MG, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Considerando o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa Construtora Tabajara Eireli, Considerando que a Comissão de Licitação buscou seu posicionamento baseado em critérios técnicos, onde o setor de engenharia mais uma vez elucidou através do parecer técnico, considerando que a Comissão de Licitação manteve sua decisão acerca da inabilitação das empresas: Construtora Tabajara Eireli, Construtora Fama Eireli-me e R& D Construtora Ltda-Me. Ficam todos os licitantes convocados para a reunião de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preços, a ocorrer dia 21/05/2018 às 10h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 15 de maio de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:9D09F56A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

O Município de São João do Pacuí– MG, torna público que fará realizar licitação EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EPP, na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2018, Processo Administrativo nº 029/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM obtido através de maior desconto percentual**, para o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, TOMANDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO NA TABELA DAS MONTADORAS/ORÇAMENTOS. Credenciamento e Abertura: 29/05/2018 às 07h:30min. Edital: www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí-MG, 15 de Maio de 2018.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:BF26E63B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

O Município de São João do Pacuí– MG, torna público que fará realizar licitação EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EPP, na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2018, Processo Administrativo nº 029/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM obtido através de maior desconto percentual**, para o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, TOMANDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO NA TABELA DAS MONTADORAS/ORÇAMENTOS. Credenciamento e Abertura: 29/05/2018 às 07h:30min. Edital: www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí-MG, 15 de Maio de 2018.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:A8CB75B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

O Município de São João do Pacuí– MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2018, Processo Administrativo nº 031/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a**contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores da frota deste Município**.Menor preço por item/hora. Credenciamento e Abertura: 29/05/2018 às 15:00 horas. Visita Técnica: 25/05/2018 às 10:00 horas (Secretaria Municipal de Transportes). Edital: www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí-MG, 16 de Maio de 2018.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:0053103C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 32
Contratado: DAVIDSON LIMA OLIVEIRA - ME.
CNPJ: 23.972.104/0001-63
Objeto: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA KORINGUINHA DO FORRÓ NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO DISTRITO DO ENCANTADO, NO DIA 19 DE MAIO.
Licitação: Processo 28 - Inexigibilidade 4/2018.
Vigência: 09/05/2018 até 21/05/2018.
Valor Total: 14.000,00.

São João do Pacuí, Quarta feira,09 de Maio de 2018

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:22A80090

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONTRARRAZÕES AO RECURSO

PROCESSO LICITÁTÓRIO Nº 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. RESULTADO. Apresentaram contrarrazões: POSTO PACUÍ LTDA - CNPJ 02.678.378/0001-74 e CAMIBUS AUTO CENTER EIRELI-ME - CNPJ 20.329.874/0001-02.

São João do Pacuí - MG, 15 de Maio de 2018.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:6AB962E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0018/2018

Processo 0131/2018 - Pregão Presencial 0018/2018 - Republicação – Objeto Contratação de empresa especializada em Sistema de Informações Eletrônicas para uso em computador e que versará implantação, instalação e locação de software (sistema de folha de pagamento) para possibilitar a execução de tarefas para a confecção de folha de pagamento dos funcionários municipais da Prefeitura de São Lourenço e demais atividades técnico-administrativas efetivadas pela área de pessoal e recursos humanos. Credenciamento: até as 13h do dia 28/05/2018. Sessão pública: 13h30min do dia 28/05/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:B72C3C95

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. SAAE/SLO- 045/2018

DISPÕE SOBRE NORMATIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS DA AUTARQUIA.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16 de Março de 2018 e,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das rotinas administrativas da Autarquia;
CONSIDERNADO que o Diretor Presidente é o representante legal da Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º – As correspondências oficiais emitidas por quaisquer das Diretorias, Assessorias, Coordenadorias, Seções ou Assistências pertinentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE para áreas externas, deverão obrigatoriamente ser propostas ao Diretor Presidente para emissão, à exceção das correspondências relativas à fiscalização/acompanhamentos contratuais.

Art. 2º – Quaisquer correspondências recebidas diretamente e dirigidas a Autarquia, emitidas por órgãos/entidades/fornecedores/empresas privadas/ etc., deverão ser imediatamente remetidas à Presidência desta Autarquia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço-MG, 11 de Maio de 2018.

EUGÊNIO FERRAZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:21A02733

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. SAAE/SLO- 047/2018

DISPÕE SOBRE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16 de Março de 2018 e,

CONSIDERANDO o intuito de promover a padronização das rotinas administrativas;
CONSIDERANDO a necessidade do melhor aproveitamento dos servidores;
CONSIDERANDO a comprovada experiência dos servidores na Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cometer aos Servidores efetivos, Engenheiro Hemerson Jader Cunha e Administrador José Salatiel Rezende, o encargo, sem necessidade de marcação de ponto e sem remuneração adicional, de assessorar o Diretor Presidente desta Autarquia Municipal, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço-MG, 11 de Maio de 2018.

EUGÊNIO FERRAZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:86F967E5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 002/2018

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Modalidade: Credenciamento público 002/2018.
Objeto: Habilitar empresas que seu objeto social contemplem a comercialização de planos de assistência funerária conforme Lei Federal n°13.261/2016, sediadas no município de São Lourenço.
Vigência: de 27/04/2018 a 26/04/2019.
Data da assinatura: 27/04/2018.

EUGÊNIO FERRAZ
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F7821100

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CP 006/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Concorrência Pública nº 006/2017, Processo: 02495/2017 - Objeto: Contratação sob demanda, de serviços de publicidade, propaganda e comunicação incluindo estudo, planejamento, concepção, criação, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias para os produtos, serviços e eventos internos e externos da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas e mídia digital) nos veículos de comunicação, a serem prestados por uma agência de propaganda. Vigência: 14 de maio de 2018 a 13 de maio de 2019. Contratado: "VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA". Contrato está estimado em R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de mio de 2018.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:C7A604DA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018, Processo Administrativo nº 0633/2018. Chamamento Público nº 002/2017. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica credenciada: **"SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG",** para prestação de serviços na realização de **EXAMES LABORATORIAIS**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 15 de maio de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:EEBDE30E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 009/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 009/2018, Processo nº 0633/2018, Chamamento Público nº 002/2017 - Contrato Administrativo nº 036/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em realização de EXAMES LABORATORIAIS, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: **"SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG.** Valor total do contrato R$ 253.955,96 (duzentos e cinqüenta e três mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Vigência: 15 de maio de 2018 a 14 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

15/05/2018

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:7039B500

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMUNICADO PROSSEGUIMENTO CERTAME CHAM.PUBLICO 004/2017 - SESSÃO DE SORTEIO

COMUNICADO PROSSEGUIMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017
A Comissão Permanente de Licitações **COMUNICA e CONVOCA** os interessados habilitados Srs. **Fernando Caetano Moreira Filho,**

Lucas Rafael Antunes Moreira, Patrícia Graciele de Andrade Sousa, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Gustavo Costa Aguiar Oliveira , Pascoal Costa Neto e Carolina Camargo Marques Florentino, participantes do Chamamento Público nº 004/2017, nos termos da clausula 8.2 e 8.4 do Edital, para participarem da Sessão Pública destinada a realização de sorteio, o qual definirá a ordem de classificação, oportunidade em que será elabora a lista de classificação do Chamamento Público retro mencionado, que será realizada no próximo dia **18 de maio de 2018, às 09:00 horas**, na Gerência de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, localizada à Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Lagoinha. Sem mais para o momento. Cordiais Saudações.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, 15 de maio de 2018.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:9378E192

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. Vistos, etc. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica o Processo Administrativo nº 0597/2018, de "Dispensa de Licitação nº 006/2018", com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, a favor da empresa **VIP TRANSPORTES LTDA**, para prestação de serviços na locação de VAN com disponibilização de motorista, destinado ao transporte de pacientes da Guardinha, vez que o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 15 de maio de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:E67A2527

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 006/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Dispensa de Licitação nº 006/2018, Processo nº 0297/2018, Contrato Administrativo nº 037/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na locação de VAN, com disponibilização de Motorista, destinado ao transporte de pacientes da Guardinha, com base no Artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, pelo período de 60 (sessenta) dias, em virtude de rescisão contratual da empresa Mig Ferreira Transportes - ME ocorrida no Pregão nº 039/17, Registro de Preço nº 021/17, conforme termo de referência que faz parte integrante do presente contrato. Contratada: **"VIP TRANSPORTES LTDA - ME.** Valor total do contrato R$ 34.905,27 (trinta e quatro mil, novecentos e cinco reais e vinte e sete centavos). Vigência: 15 de maio de 2018 a 14 de julho de 2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

15/05/2018.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:9EBFFAFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 007/2018

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação de extrato da contrato. Pregão 007/2018, publicado na data de 27/03/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "CNPJ nº TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF 21.189.554/0001-59, com sede na Al. Engenheiro Gentil Forn, N° 1694,São Pedro, Juiz de Fora/MG, pelo valor total de R$ 247.035,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trinta e cinco reais)", leia-se: "TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF 21.189.554/0001-59, com sede na Al. Engenheiro Gentil Forn, N° 1694,São Pedro, Juiz de Fora/MG, pelo valor total de R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2F185BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 003

Contrato Administrativo nº 004/2018, Processo Licitatório nº 004/2018, Inexigibilidade nº 001/2018. Partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES e a Empresa POSTO CALABAR LTDA EPP. **Fica** acrescido o preço do valor unitário para **Óleo Diesel S10** que passará a custar **R$4,15 (quatro reais e quinze centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL, GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S10) PARA A FROTA DE MÁQUINA E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES E ÓRGÃOS CONVENIADOS, PARA O ANO DE 2018**.** Assinatura: 14/05/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 15 de maio de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:9BD4CA89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 034/2018 PP 024/2018

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 28/05/2018, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão n° 024/2018, Processo 034/2018, tipo menor preço. Objeto Aquisição de veiculo 0km, motor 1.0, ano 2018/2018, flex, capacidade 05 lugares, 8 válvulas, 4 portas, potência mínima 70cv em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/mg ou pelo tel.: (038) 3547-1222) ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO.
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:A82ACE72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 41/2018. Processo n.º 121/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material gráfico padronizado, para atender as necessidades de diversos setores da prefeitura. Empresas vencedoras: a) Amazonas Comercio De Adesivos E Brindes Ltda-ME, CNPJ Nº. 11.383.230/0001-01, Valor R$ 1.200,00. B) Denis Regis Neder, CNPJ n.º 21.427.986/0001-50, valor R$ 76.321,00.

Serrania, 16 de Maio de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:9B34B7EE

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 41/2018. Processo n.º 121/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material gráfico padronizado, para atender as necessidades de diversos setores da prefeitura. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras: a) Amazonas Comercio De Adesivos E Brindes Ltda-ME, CNPJ Nº. 11.383.230/0001-01, Valor R$ 1.200,00. B) Denis Regis Neder, CNPJ n.º 21.427.986/0001-50, valor R$ 76.321,00.

Serrania, 16 de maio de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:CBBC3146

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 66/2018. Pregão nº 41/2018. Processo nº. 121/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material gráfico padronizado, para atender as necessidades de diversos setores da prefeitura Detentora: a) Denis Regis Neder, CNPJ n.º 21.427.986/0001-50, valor R$ 76.321,00. Vigência: 16/05/2018 a 15/05/2019. Serrania, 16 de maio de 2018. Rodrigo Silva Candido-Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 67/2018. Pregão nº 41/2018. Processo nº. 121/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material gráfico padronizado, para atender as necessidades de diversos setores da prefeitura Detentora: a) Amazonas Comercio De Adesivos E Brindes Ltda-ME, CNPJ Nº. 11.383.230/0001-01, Valor R$ 1.200,00. Vigência: 16/05/2018 a 15/05/2019.

Serrania, 16 de maio de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:88E90B2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 050/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONVENIADOS E CONTRATADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I. Data de Recebimento dos Envelopes: 28/05/2018 às 14h00min. Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 15 de maio de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:E6D714E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº021/2018

INICIO: 20/04/2018	TÉRMINO: 29/07/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 050/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 039/2018	
OBJETO	**PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BOX, BARRACAS, STANDS, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, BOATES, CAMAROTES, ÁREAS VIP, PONTOS DE VENDAS DE BEBIDAS, PARQUE DE DIVERSÃO E BILHETERIA, NA "XIX EXPOTAP", QUE SERÁ REALIZADA NOS PERÍODOS DE 26 À 29 DE JULHO DE 2018, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES VALTUIR GOMES DE MOURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**EB EVENTOS LTDA. VALOR GLOBAL DA OFERTA: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**
CNPJ:	10.678.726/0001-31

Tapira/MG, 20 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:293170A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018	
INICIO: 15/05/2018	TÉRMINO: 15/05/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 060/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 048/2018	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ARMARINHOS E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.**
RAZÃO SOCIAL/VALOR	**SUELY TEREZINHA DE QUIROZ FERREIRA – ME,** com proposta final no valor global de **R$ 74.850,00** (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
	EDUCART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com proposta final no valor global de **R$65.545,40** (sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
	LM COMÉRCIO LTDA com proposta final no valor global de **R$68.431,90** (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos).
	PAPELARIA REGIONAL LTDA com proposta final no valor global de **R$65.174,95** (sessenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** com proposta final no valor global de **R$8.816,00** (oito mil

	oitocentos e dezesseis reais).
	TEREZA MARSCHAL MARTINS JUNIOR com proposta final no valor global de **R$63.289,15** (sessenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).
	BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA ME com proposta final no valor global de **R$63.561,40** (sessenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
	VALOR GLOBAL DO CERTAME: R$ 409.668,80 (quatrocentos e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
CNPJ:	03.869.408/0001-81
	09.562.255/0001-12
	05.788.495/0001-89
	65.364.796/0001-07
	19.977.585/0001-22
	27.022.070/0001-05
	07.244.377/0001-35

Tapira/MG, 15 de maio de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:CC96702B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 051/2018** - Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A ELA A PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BARES, VENDAS DE MESAS, E BILHETERIA, NA REALIZAÇÃO DO "BAILE RAINHA EXPOTAP", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 14 DE JULHO DE 2018, NESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG. Data de Recebimento dos Envelopes: 29/05/2018 às 09h00min. Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 15 de maio de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:4988B9C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº026/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018	
INICIO: 15/05/2018	TÉRMINO: 15/05/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 062/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 049/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, POR CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO EM ENLACE DE REDE FIBRA ÓPTICA UTILIZANDO PROTOCOLO TCP/IP NATIVO NAS CÂMERAS; COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS NECESSÁRIOS E INSTALAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO, EM REGIME DE COMODATO, INCLUSIVE A MONTAGEM DA SALA DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII.**
VALOR GLOBAL	**R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)**
RAZÃO SOCIAL	**LINKTAP INFORMATICA LTDA ME.**
CNPJ:	11.522.751/0001-94

Tapira/MG, 15 de maio de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:ACB727D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº00064/2018. PROCESSO: N° 00295/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº00064/2018. Processo: N° 00295/2018. Objeto: Aquisição De Equipamentos Permanentes Para A Policlínica Municipal De Três Corações Referente À Emenda Parlamentar De Raquel Muniz Proposta N° 13756.512000/1160-05. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes:Dia 28de Maio De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 15de Maiode 2018.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:00698466

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº00065/2018. PROCESSO: N° 000282/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº00065/2018. Processo: N° 000282/2017. Objeto: Aquisição De Material Médico Hospitalar. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes:Dia 29de Maio De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Dasecretaria Municipal De Saúdeconforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 15de Maiode 2018

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:A82719FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 507, DE 15 DE MAIO DE 2018

"CRIA O CARGO DE MOTORISTA LEGISLATIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Mesa Diretora – Gestão: 2018
O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**
Art. 1º Fica criado o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA LEGISLATIVO que passará a integrar a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tupaciguara - MG.
Art. 2º O cargo será de provimento efetivo e integrará o ANEXO I – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, Símbolo CA-ML, 40 horas semanais, com as seguintes atribuições:
I – conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros dentro e fora do Município, realizando viagens estaduais e interestaduais, respeitando o código Nacional de Trânsito e as demais normas legais e regimentais desta Câmara Municipal;
II – recolher o veículo na garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando as ocorrências de fatos e avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade;
III – manter o veículo sempre em perfeitas condições de funcionamento, providenciando a lubrificação quando indicada;
IV – manter o veículo limpo e proceder à lavação e limpeza externa e interna do mesmo;
V – encarregar-se de transporte e entrega de correspondência em geral, documentos, convocações, colhendo assinaturas se necessário;
VI – auxiliar no controle de frotas, anotando na ficha de controle de quilometragem, de gasto de combustível, do destino e da utilização do veículo quando sob sua responsabilidade;
VII – comunicar ao setor de controle de frotas para que seja promovido a regular manutenção do veículo;
VIII – fazer reparos de emergência sempre após comunicar e receber autorização superior;
IX – promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo com as devidas ordens de compras e de serviços;
X – verificar e acompanhar periodicamente as manutenções preventivas e corretivas do veículo, especialmente nas trocas de óleo, calibragem de pneus, abastecimentos, revisões do sistema elétrico e de refrigeração, ar condicionado, freios, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção e de velocidade e demais itens necessários ao bom funcionamento;
XI – verificar periodicamente e sempre antes de sair de viagem a calibragem dos pneus, extintor de incêndio e demais equipamentos de uso obrigatório do veículo;
XII – arcar com o pagamento das infrações de trânsito cometidas durante a condução do veículo sob sua responsabilidade;
XIII – não transportar pessoas, produtos ou mercadorias estranhas à atividade e finalidade legislativa, exceto quando autorizado de forma escrita pelo Presidente da Câmara;
XIV – prestar contas das despesas efetuadas conforme instruções e normas legais internas;
XV – quando dirigir, portar os documentos pessoais e do veículo e sempre em dia com as obrigações legais;
XVI – apresentar-se sempre convenientemente trajado para o trabalho;
XVII – abrir e fechar portas para os passageiros, exigindo-lhes o uso do cinto de segurança;
XVIII – atender as determinações contidas na Resolução e na Instrução Normativa pertinentes a suas atribuições;
XIX – realizar serviços bancários sempre que solicitado;
XX – executar outras atribuições afins.
§ 1ºSão requisitos inerentes ao cargo:
I –ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei;
II –gozar dos direitos políticos;
III –estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
IV –estar em dia com as obrigações eleitorais;
V –Carteira de Motorista "Categoria B" com a habilitação para dirigir veículo de médio porte no transporte de passageiro;
VI –com experiência comprovada mínima de cinco (05) anos de habilitação e atendidas as exigências do Código Brasileiro de Trânsito;
VII –segundo grau completo;
VIII –apresentar atestado de bons antecedentes.

§ 2º Será contemplado com 01(um) ponto na prova classificatória se não constar pontuação na carteira de habilitação.

Art. 3° O cargo de **MOTORISTA LEGISLATIVO** com uma vaga comporá o **ANEXO I – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da seguinte forma:
ANEXO I – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

N° vaga	Descrição do cargo	Símbolo	Horas semanais
01	Motorista Legislativo	CA-ML	40 horas

Art. 4° Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 15 de maio de 2018.

VERª KÉZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara

VER. DIVINO VIEIRA DA COSTA
Vice-Presidente da Câmara

VER. TÚLLIO SANTANA PINHAL
1º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:B6B369B7

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 508, DE 15 DE MAIO DE 2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autoria: Vereadora Presidente Kézia Noemi Gomes

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedida à Exma. Dra. **"Danielle Louise Rutkowski Dias Engel"** - Juíza de Direito, o Título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 15 de maio de 2018.

VERª KÉZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara

VER. DIVINO VIEIRA DA COSTA
Vice-Presidente da Câmara

VER. TÚLLIO SANTANA PINHAL
1º Secretário

VER. AGOSTINHO VICENTE DE PAULO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:BB1903AD

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 509, DE 15 DE MAIO DE 2018

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL AO DIA DO PRODUTOR RURAL.

Autoria: Mesa Diretora – Gestão: 2018

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedida homenagem especial ao ***"Dia do Produtor Rural"***, na forma da Resolução nº 259/2009 e alterações posteriores, às pessoas abaixo relacionadas:

1) - Aguimar Martins de Moura
2) - Antônio Evaristo de Souza
3) - Antônio Martins de Deus
4) - Éder Peron
5) - Fabiano Silva Batista
6) - José Adalberto Guimarães Cardoso
7) - Levito Marques de Novais
8) - Marco Túlio Bisinoto
9) - Milton Alves Ferreira Júnior
10) - Roberto Custódio Mendes

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 15 de maio de 2018.

VERª KÉZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara

VER. DIVINO VIEIRA DA COSTA
Vice-Presidente da Câmara

VER. TÚLLIO SANTANA PINHAL
1º Secretário

VER. AGOSTINHO VICENTE DE PAULO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:A7110A06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 055/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 045/2018 objetivando a aquisição de computador de mesa, impressora laser multifuncional e estabilizador para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para implantação da unidade PSF Vó Malaquias II, conforme especificações contidas no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens 33.333. 378.755 e 381.101, para a empresa **Conectamed Comércio e Distribuição Ltda EPP** pelo valor de R$62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:3841C8D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo Licitatório nº. 049/2018 – Pregão Presencial nº. 039/2018 – Sessão Pregão Presencial
Data da Abertura: 08/05/2018
Abertura da Sessão: 09h00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Empresas participantes: **Gean Silva Santos, Renato Batista Barbosa ME, Joaquim Humberto Vasconcelos ME** Empresas Vencedoras: **Gean Silva Santos, Renato Batista Barbosa ME, Joaquim Humberto Vasconcelos ME**

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:850616C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2017 COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 ALTERANDO A VIGÊNCIA PARA 15/05/2018. FICA AINDA INCLUÍDA A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01.01.10.302.0003.2.0128.3.3.90.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA - FICHA .675 - 01.0000.0000.0000.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:43B0D74B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 051/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 051/2018, Pregão Presencial nº. 041/2018, que objetiva aquisição de 01 (um) trator agrícola e 01 (uma) carreta basculante, mediante convênio nº. 1095/2016, celebrado com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme descritivo e especificações constantes no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 05 de Junho de 2018 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra-se disponível na página
www.tupaciguara.mg.gov.br

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:13A0F7C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL 027/2018

O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **063/2018-PMT**, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de forma continua de serviços de retifica em motores a Diesel e a Gasolina (usinagem/montagem/desmontagem) em veículos da frota municipal, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.** Contratada: **RETIFICA MOTOCAR - ME.** CNPJ: 10.892.773/0001-83 – Valor: R$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência 11/05/2018 a 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:89AF9917

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público a **REPUBLICAÇÃO** do processo licitatório nº 039/2018, modalidade Pregão Presencial nº 030/2018 objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de radiadores para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações do Termo de Referência.** A **NOVA** sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 06 de Junho de 2018 às 14:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:ED2A736B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.962 DE 14 DE MAIO DE 2018.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA O DIA MUNICIPAL DA DOUTRINA ESPÍRITA.

Autor: Agostinho Vicente de Paulo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica instituído o **"Dia Municipal da Doutrina Espírita"** no Município de Tupaciguara, a ser comemorada no dia 18 de abril de cada ano.
Art. 2º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 14 de maio de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:C61F10EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 447, DE 15 DE MAIO DE 2018

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG A OUTORGAR A CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO E REVOGA AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 280/2012 E Nº 286/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei Complementar:**

Art. 1º Fica o Município de Tupaciguara/MG autorizado a outorgar à Câmara Municipal de Tupaciguara, concessão de uso do imóvel público, com dispensa de licitação, nos termos do art. 20 e §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município, com as seguintes medidas e confrontações:
"**IMÓVEL:** Um terreno vago, situado nesta cidade de Tupaciguara/MG, na Rua Olegário Maciel, lado ímpar, esquina com a Rua Antônio Carlos, designado por **LOTE nº 01, da QUADRA nº 51,** da PCU desta cidade, de forma irregular, com a **área superficial de 564,35 m²,** medindo e confrontando: pela FRENTE: 27,60 metros com a Rua Olegário Maciel; pela DIREITA: 20,50 metros com a Rua Antônio Carlos; pela ESQUERDA: 20,00 metros com o lote 09; e pelos FUNDOS: partindo do final da lateral direita, segue reto na extensão de 24,70 metros, confrontando com o lote 02; daí vira à direita, segue na extensão de 0,50 metros, confrontando com o lote 08; daí vira à esquerda, segue na extensão de 2,90 metros, até atingir o final da lateral esquerda, ainda confrontando com o lote 08. REGISTRO ANTERIOR: Havido por compra à Fábrica da Igreja Matriz de Tupaciguara, anteriormente à vigência do Código Civil Brasileiro, conforme escritura lavrada nas notas do Cartório do Escrivão de Paz e Notas do Distrito da sede, no Livro nº 21, fls. 196/197v., do dia 04/12/1914; *onde se encontra* ***construído um PRÉDIO DE 02 (DOIS) PAVIMENTOS de 590,40 m²*** *(quinhentos e noventa virgula quarenta metros quadrados).* **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.489/0001-04, INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 01.07.0031.0107.001, devidamente registrado na **Matrícula nº 11.105** do Livro nº 02 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Tupaciguara."
Parágrafo único. A concessão de uso de que trata esta Lei Complementar será outorgada a título gratuito, por meio de Contrato de Concessão de Uso, a ser elaborado pelo Município de Tupaciguara e assinado pelas partes, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, desde que mantida a destinação original, mediante acordo prévio entre as partes e se houver interesse público.
Art. 2º A concessão de uso da área descrita tem como a finalidade da instalação da sede do Poder Legislativo de Tupaciguara.
Art. 3º A outorga da concessão é feita a fim de que a beneficiária se utilize do imóvel concedido exclusivamente para o fim previsto, ficando revogado de pleno direito o ato se for dada destinação diversa da especificada no art. 2º.
Art. 4º Todas as benfeitorias, se porventura realizadas no imóvel durante o período de concessão, reverterão em favor do Município de Tupaciguara, sem que a concessionária tenha direito a qualquer indenização por parte da concedente.
Art. 5º Compete à Câmara Municipal de Tupaciguara a administração do bem imóvel de que trata a presente Lei, durante sua vigência.
Art. 6º A Comissão de Avaliação do Município de Tupaciguara, designada pelo Decreto nº 05 de 03 de janeiro de 2017, avalia o terreno de área superficial de 564,35 m², no importe de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em consonância com o valor de mercado imobiliário, conforme termo de avaliação em anexo, parte integrante desta Lei Complementar.
Art. 7º Esta **Lei Complementar** entrará em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Lei Complementar nº 280 de 27 de novembro de 2012, que *"Autoriza o Município de Tupaciguara/MG a desafetar do domínio público o imóvel que especifica e autoriza a doação do imóvel que menciona ao Estado de Minas Gerais com dispensa de licitação e dá outras providências*", bem como a Lei Complementar nº 286 de 25 de março de 2013, que "*Cria o Parágrafo Único do art. 2º da Lei Complementar nº 280 de 27 de novembro de 2012*.".

Tupaciguara/MG, 15 de maio de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

- ANEXO I -

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

I- SOLICITANTE:
Prefeito Municipal de Tupaciguara, Sr. Ten. Carlos Alves de Oliveira.
II - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:
"IMÓVEL: Uma terreno vago, situado nesta cidade de Tupaciguara/MG, na Rua Olegário Maciel, lado ímpar, esquina com a Rua Antônio Carlos, designado por **LOTE nº 01, da QUADRA nº 51**, da PCU desta cidade, de forma irregular, com a **área superficial de 564,35 m²**, medindo e confrontando: pela FRENTE: 27,60 metros com a Rua Olegário Maciel; pela DIREITA: 20,50 metros com a Rua Antônio Carlos; pela ESQUERDA: 20,00 metros com o lote 09; e pelos FUNDOS: partindo do final da lateral direita, segue reto na extensão de 24,70 metros, confrontando com o lote 02; daí vira à direita, segue na extensão de 0,50 metros, confrontando com o lote 08; daí vira à esquerda, segue na extensão de 2,90 metros, até atingir o final da lateral esquerda, ainda confrontando com o lote 08. REGISTRO ANTERIOR: Havido por compra á Fábrica da Igreja Matriz de Tupaciguara, anteriormente á vigência do Código Civil Brasileiro, conforme escritura lavrada nas notas do Cartório do Escrivão de Paz e Notas do Distrito da sede, no Livro nº 21, fls.

196/197v., do dia 04/12/1914; *onde se encontra* ***construído um PRÉDIO DE 02 (DOIS) PAVIMENTOS de 590,40 m²*** *(quinhentos e noventa virgula quarenta metros quadrados).* **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.489/0001-04, INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 01.07.0031.0107.001, devidamente registrado na Matrícula nº 11.105 do Livro nº 02 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Tupaciguara."

III - FINALIDADE DO LAUDO:

Trata-se de laudo para avaliar imóvel destinado a CONCESSÃO DE USO à Câmara Municipal de Tupaciguara.

IV - MELHORAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES:

A região encontra-se servida de todos os melhoramentos públicos tais como: redes de água e esgoto, distribuição de energia elétrica, telefone, galerias de captação de água pluviais, serviços de limpeza e conservação urbana, iluminação pública.

V- AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:

Por todos os itens expostos, bem como pesquisas levadas a efeito na região para tomadas de preços de imóveis semelhantes, a Comissão de Avaliação do Município de Tupaciguara, designada pelo Decreto nº 05 de 03 de janeiro de 2017, por meio dos avaliadores designados, Wilson Júnior de Vasconcelos Pinto e José Renato de Oliveira Marques, avalia o terreno de área superficial de 564,35 m² no importe de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo de avaliação, o qual foi digitado, em 02 (duas) laudas, rubricado em todas as folhas e ao final por nós assinados – Avaliadores – Wilson Júnior de Vasconcelos Pinto e José Renato de Oliveira Marques.

Tupaciguara/MG, 15 de maio de 2018.

WILSON JÚNIOR DE VASCONCELOS PINTO
Avaliador

JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA MARQUES
Avaliador

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:906597DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 107 DE 14 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre normas para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e em especial o art. 54 do Código Tributário Municipal e arts. 172 e 176 do Decreto nº 063 de 21 de março de 2006, e demais disposições constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica mantido o valor venal dos imóveis para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2018.

Art. 2º O pagamento do Imposto incidente sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 2018, poderá ser efetuado pelos contribuintes da seguinte forma:

I - em parcela única, com vencimento no dia 15 de julho de 2018 e desconto de 30% (trinta por cento);

II - de forma parcelada, sem desconto, em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais), nos seguintes vencimentos:

a) 1ª parcela até o dia 15 de julho de 2018;
b) 2ª parcela até o dia 15 de agosto de 2018;
c) 3ª parcela até o dia 15 de setembro de 2018;
d) 4ª parcela até o dia 15 de outubro de 2018;
e) 5ª parcela até o dia 15 de novembro de 2018;
f) 6ª parcela até o dia 15 de dezembro de 2018.

Art. 3º Quando o vencimento de qualquer parcela do IPTU do exercício de 2018 coincidir com os dias não úteis, feriados ou finais de semana, o pagamento ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 14 de maio de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:A777D485

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 108 DE 15 DE MAIO DE 2018.

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2018, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO NO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o que determina a Lei 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o limite estabelecido no ANEXO I do Decreto nº 009/2018 referente à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde	**R$ 8.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 15 de maio de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Secretaria Municipal de Governo	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Turismo e Pesca	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Obras	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Promoção à Juventude	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal Educação	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	**R$ 8.000,00**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos	R$ 4.000,00
Procuradoria Geral do Município	R$ 4.000,00

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:EC70CFB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 02-2018

EXTRATO - I TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO N° 002/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. CONTRATO Nº 002/2018. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 047/2017.

OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reajuste de preços nos valores unitários, sendo o Item 01 (Bio Diesel Sb50 / S10) de acréscimo aproximadamente de 6,976%, o Item 02 (diesel Comum) de acréscimo aproximadamente de 8,319%, o Item 03 (Etanol) de redução aproximadamente de -4,611% e o Item 04 (Gasolina Comum) de acréscimo aproximadamente de 9,870%, mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Atavoit Comercial Ltda. DO PREÇO: O preço unitário do Item 01 (Bio Diesel Sb50 / S10) passará o valor unitário de R$ 3,849 (três reais e oitenta e quatro centavos e nove décimo de centavos) o litro. O preço unitário do Item 02 (Diesel Comum) passará o valor unitário de R$ 3,789 (três reais e setenta e oito centavos e nove décimo de centavos) o litro. O preço unitário do Item 03 (Etanol) passará o valor unitário de R$ 2,917 (dois reais e noventa e um centavos e sete décimo de centavos) o litro. O preço unitário do Item 04 (Gasolina Comum) passará o valor unitário de R$ 4,898 (quatro reais oitenta e nove centavos e oito décimo de centavos) o litro.

Veríssimo MG, 10 de Maio de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:9143B3B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 081/2018 – DISPENSA 021/2018

RATIFICAÇÃO. Município de Vespasiano e Distribuidora Irmãos Santana, CNPJ nº 65.186.835/0001-23. Aquisição de caixa térmica. Valor: R$2.076,00.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9553C816

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 77/2018 PE 19/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

Aquisição de reagentes p/ exames lab. que analisam a hemostasia c/ comodato de equip. automatizados, aces., assist. téc. e treinamento. Início de acolhimento de proposta: Às 09h do dia 28/05/2018; As propostas serão recebidas até às 08h do dia 30/05/2018; Início da sessão de disputa de preços: 09h do dia 30/05/2018. O edital encontra-se disponível nos sites:
www.vespasiano.mg.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br.

ANA FONSECA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0026ECE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO 033/2018

Extrato de Contrato

Contrato n° 033/2018
Licitação n° 049/2018
Modalidade de Convite n° 006/2018

Prefeitura Municipal de Volta Grande

Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA
Logradouro: Rua Professor José Lintz, nº 50/58 – Bairro: Mina de Ouro
Cidade: Leopoldina UF: MG CEP: 36.700-000
CNPJ: 01.720.236/0001-65

Objeto:

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CAMISA DE MALHA BRANCA PV (P) GOLA SANFONADA VERMELHO BORDÔ	Un	39,0000	24,1000	939,90
CAMISA MALHA BRANCA PV (GG) GOLA SANFONADA VERMELHO BORDÔ	Un	43,0000	24,1000	1.036,30
CAMISA MALHA BRANCA PV (M) GOLA SANFONADA VERMELHO BORDÔ	Un	91,0000	24,1000	2.193,10
CAMISA MALHA PV BRANCA (G) GOLA SANFONADA VERMELHO BORDÔ.	Un	104,0000	24,1000	2.506,40
CAMISA POLO G Na cor branca, com gola,punho, para suor e abertura na cor vermelho bordô, com bolso.	Un	21,0000	48,3600	1.015,56
CAMISA POLO (GG) Na cor branca, com gola,punho, para suor e abertura na cor vermelho bordô, com bolso.	Un	11,0000	48,3600	531,96
CAMISA POLO (M) Na cor branca, com gola,punho, para suor e abertura na cor vermelho bordô, com bolso.	Un	10,0000	48,3600	483,60
Camisa Social Feminina Cor Branca GG, Tecido Hoplin	Un	2,0000	50,7000	101,40
Camisa Social Feminina Cor Branca G, Tecido Hoplin	Un	4,0000	50,7000	202,80
Camisa Social Feminina Cor Branca M, Tecido Hoplin	Un	8,0000	50,7000	405,60
Camisa Social Feminina Cor Branca XG, Tecido Hoplin	Un	4,0000	50,7000	202,80
Camisa Social Masculina, Branca G, Tecido Hoplin	Un	12,0000	50,7000	608,40
Camisa Social Masculina, Branca M, Tecido Hoplin	Un	2,0000	50,7000	101,40
Camisa Social Masculina Cor Branca XG, Tecido Hoplin	Un	2,0000	50,7000	101,40

Valor: R$10.430,62
Vigência: 08/05/2018

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0012	00.01.00	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.734,00
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0026	00.01.02	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	R$ 1.800,66
3.3.90.30.00.2.04.02.10.302.0009.2.0031	00.01.02	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R$ 754,33
3.3.90.30.00.2.04.03.10.304.0009.2.0034	00.01.02	DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 146,00
3.3.90.30.00.2.04.03.10.305.0009.2.0035	00.01.02	DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$ 146,00
3.3.90.30.00.2.04.05.10.122.0003.2.0037	00.01.02	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 1.752,00
3.3.90.30.00.2.05.00.12.122.0003.2.0038	00.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 3.747,33
3.3.90.30.00.2.11.00.08.244.0016.2.0082	00.01.00	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	R$ 438,00
TOTAL			**R$ 10.518,33**

Data da Assinatura 08/05/2018

JULIO CESAR HIGINO MENDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:A713DED4

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 04/2018 AO CONTRATO 052/2017

VOLTA GRANDE, 11 de maio de 2018

Extrato de Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 4/2018 **ao Contrato n°** 052/2017
Licitação n° 013/2017
Modalidade de Pregão
Contratado: ALESSANDRO GARCIA
CNPJ : 26.781.840/0001-22 **Logradouro:** Rua Sebastião de Castro Torres, nº 61-Bairro Meia Lua
Cidade: VOLTA GRANDE/MG
Objeto: Acréscimo de Valor – Acréscimo de Item
Valor do Contrato: R$30.780,75
Valor do Aditivo: 3.936,00

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2017
Data da Vigência do aditivo: 31/12/2018

Data da Assinatura: 11/05/2018

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:B515E468

PREGÕES
TOMADA DE PREÇO 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2018 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018 MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, para a execução de Pavimentação em Paralelepipedo, Meio Fio de Concreto Pré-Moldado e Sarjetas de concreto modelado, com fornecimento total de materiais e mão-de-obra, conforme Contrato de Financiamento BDMG Urbaniza BF nº 245.738/18, em conformidade com as planilhas e projetos anexos.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL:
DIA: 30/05/2018 às 13h00min (treze horas)

IMPORTANTE – ATENÇÃO
Srs. licitantes **RECOMENDAMOS** para que se proceda a leitura atenta às condições e/ou exigências expressas neste edital e seus anexos, objetivando uma perfeita participação no certame. Em caso de dúvidas: (32) 3463-1232.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NA AV ARTHUR PEDRAS, Nº 120 - CENTRO, VOLTA GRANDE - MG, CEP: 36.720-000.

CONSULTAS AO EDITAL:
Será disponível quando solicitado informações, através de site: www.voltagrande.mg.gov.br, via fax através do TEL/FAX. (32) 3463-1232 e também permanecerá afixado no Quadro de Avisos localizado no hall de entrada da Prefeitura de Volta Grande (MG), no horário de 13:00 as 18:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:AAA31F7F

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 039/2018

EXTRATO DE DISPENSA
Licitação n° 062/2018
Modalidade de Dispensa n° 039/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL VOLTA GRANDE e GILSON CREPKER - ME
Objeto:

N° Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Serviço para manutenção com laudos e históricos detalhado de cada aparelho em uso na unidade hospitalar. Detalhamento de peças e possíveis agravos	SV	01	2.100,00	2.100,00

Valor Total: 2.100,00

Data da Assinatura: 14/05/2018

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:0B016AC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS com recursos do FUMPAC - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural, para uso no CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, Vigilância Sanitária, nas UBS's - Unidades Básicas de Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento, Vigilância Epidemiológica, Policlínica Municipal, para uso na realização da Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, Conselho Tutelar, Casa do Aconchego, bem como para serem usados nas Escolas Municipais, PEM – Gaspar Braz de Araújo e Professor Jonas João de Oliveira, para uso na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, assim como a confecção e impressão de boletos de IPTU 2018, com código de barras padrão FEBRABAN, conforme descrição e especificação no Anexo I desse instrumento convocatório.**PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 30/05/2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 15 de maio de 2018.

ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:3B94B970

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PL 58/18, Dispensa 11/18. Objeto: Contratação de empresa para adequação de Projeto de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário da área urbana do município de Senhora dos Remédios para atendimento à etapa útil, de forma a utilizar os recursos financeiros atuais, inferiores ao orçamento do sistema completo. Contratado: ESSE Engenharia e Consultoria Ltda. Valor: 12.000,00

Sra dos Remédios, 15/05/18.

SONIA Mª COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:1939F57C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 020/2018

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL N.º 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG, CONFORME PROPOSTA 01425.266000/1170-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Empresa Vencedora: **DINAUTO LTDA** - CNPJ n.º 19.588.391/0001-35.Valor Total do Fornecedor: **R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).**

Tombos – MG, **15 de Maio de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:C4B7C124

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 020/2018

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL N.º 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG, CONFORME PROPOSTA 01425.266000/1170-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Empresa Vencedora: **DINAUTO LTDA** - CNPJ n.º 19.588.391/0001-35.Valor Total do Fornecedor: **R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).**

Tombos – MG, **15 de Maio de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:BF1B651E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 09/2018

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 09/2018.

Origem: Pregão Presencial – SRP nº 09/2018
Objeto: Fornecimento de diversos materiais hidráulicos para água e esgoto sanitário.

Contratado: **PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.**
CNPJ: 25.546.193/0001-01.
Valor total estimado: R$ 42.012,00 (quarenta e dois mil e doze reais).

Contratado: **NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO ME.**
CNPJ: 24.657.958/0001-18.
Valor total estimado: R$ 22.915,50 (vinte e dois mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Contratado: **HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI - EPP.**
CNPJ: 02.332.638/0001-55.
Valor total estimado: R$ 1.536,00(um mil quinhentos e trinta e seis reais).

Contratado: **ANDRÉ LUIZ PALHEIROS GOUVEA ME.**
CNPJ: 20.718.935/0001-15.
Valor total estimado: R$ 4.504,00 (quatro mil, quinhentos e quatro reais).

Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do SAAE de Ibiá/MG e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá/MG,05 de abril de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:E524ED20

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 08/2018

Origem: Pregão Presencial – 09/2018

Objeto: Fornecimento de diversos materiais hidráulicos para água e esgoto sanitário.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratado: PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.
CNPJ: 25.546.193/0001-01.

Valor total: R$ 42.012,00 (quarenta e dois mil e doze reais).
Vigência: 05/04/2018 a 05/04/2019.

A íntegra da ATA encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 05 de abril de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:9EACB029

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 07/2018

Origem: Pregão Presencial – 09/2018

Objeto: Fornecimento de diversos materiais hidráulicos para água e esgoto sanitário.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratado: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO ME.
CNPJ: 24.657.958/0001-18.
Valor total estimado: R$ 22.915,50 (vinte e dois mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos).
Vigência: 05/04/2018 a 05/04/2019.

A íntegra da ATA encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 05 de abril de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:3AF8702B

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 06/2018

Origem: Pregão Presencial – 09/2018

Objeto: Fornecimento de diversos materiais hidráulicos para água e esgoto sanitário.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratado: HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI - EPP.
CNPJ: 02.332.638/0001-55.
Valor total estimado: R$ 1.536,00(um mil quinhentos e trinta e seis reais).
Vigência: 05/04/2018 a 05/04/2019.

A íntegra da ATA encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 05 de abril de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:17FF4B80

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 05/2018

Origem: Pregão Presencial – 09/2018

Objeto: Fornecimento de diversos materiais hidráulicos para água e esgoto sanitário.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratado: ANDRÉ LUIZ PALHEIROS GOUVEA ME.
CNPJ: 20.718.935/0001-15.

Valor total estimado: R$ 4.504,00 (quatro mil, quinhentos e quatro reais).
Vigência: 05/04/2018 a 05/04/2019.

A íntegra da ATA encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 05 de abril de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:19001ED7

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 05/2018

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Pregão Presencial nº 05/2018.

Origem: Pregão Presencial – 05/2018
Objeto: locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com fornecimento, e locação, de 3 (três) coletores de dados robustos para uso da aplicação, com implantação, treinamento e suporte do software na plataforma Windows Mobile e Android.

Contratado: **GESTTI – GESTÃO E TECNOOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP.**
CNPJ: 14.393.106/000107.
Valor total: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do SAAE de Ibiá/MG e determino a lavratura do termo contratual.

Ibiá/MG,09 de março de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:DC25E4EE

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2018

Origem: Pregão Presencial – 05/2018

Objeto: locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com fornecimento, e locação, de 3 (três) coletores de dados robustos para uso da aplicação, com implantação, treinamento e suporte do software na plataforma Windows Mobile e Android.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Contratado: **GESTTI – GESTÃO E TECNOOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP.**
CNPJ: 14.393.106/000107.
Valor total: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

Vigência: 07/03/2018 a 06/03/2019.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0126.2093.3.3.90.39;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 09 de março de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:ECD1B727

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 07/2018

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Pregão Presencial nº 07/2018.

Origem: Pregão Presencial – 07/2018
Objeto: prestação de serviços consistentes em conservação, manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica de alta e baixa tensão, incluindo motores de auto partida automática, transformadores, instalações elétricas e eletrônica.

Contratado: **ADELI ROBERTO DIAS.**
CNPJ: 28.835.279/0001-42.
Valor total: R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi

adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do SAAE de Ibiá/MG e determino a lavratura do termo contratual.

Ibiá/MG,19 de março de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:41A8B778

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2018

Origem: Pregão Presencial – 07/2018

Objeto: prestação de serviços consistentes em conservação, manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica de alta e baixa tensão, incluindo motores de auto partida automática, transformadores, instalações elétricas e eletrônica.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Contratado: **ADELI ROBERTO DIAS.**
CNPJ: 28.835.279/0001-42.
Valor total: R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R$3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 15/03/2018 a 14/01/2019.

Dotação Orçamentária: 03.01.01.17.512.0126.2434.3.3.90.39;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 19 de março de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:2263C2D2

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 06/2018

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Pregão Presencial nº 06/2018.

Objeto: prestação de serviços em operação, manutenção, tratamento e distribuição de água no povoado do Quilombo do Ambrósio e no Distrito de Tobati, ambos no município de Ibiá/MG.

Vencedores:
DANIEL LUIZ DA SILVA.
CPF: 085.821.986-71.
Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PEDRO JAIRO GUIMARÃES
CPF: 700.452.246-68.
Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do SAAE de Ibiá/MG e determino a lavratura do termo contratual.

Ibiá/MG,19 de março de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:1B2BE78D

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2018

Origem: Pregão Presencial – 06/2018

Objeto: prestação de serviços em operação, manutenção, tratamento e distribuição de água no povoado do Quilombo do Ambrósio município de Ibiá/MG.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratado: DANIEL LUIZ DA SILVA.
CPF: 085.821.986-71.
Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R$2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: 14/03/2018 a 13/01/2019.

Dotação Orçamentária: 03.01.01.17.512.0126.2434.3.3.90.36;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 19 de março de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:636FFDDE

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2018

Origem: Pregão Presencial – 06/2018

Objeto: prestação de serviços em operação, manutenção, tratamento e distribuição de água no Distrito de Tobati, município de Ibiá/MG.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
PEDRO JAIRO GUIMARÃES
CPF: 700.452.246-68.
Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R$1.800,00 (dois mil reais).
Vigência: 14/03/2018 a 13/01/2019.

Dotação Orçamentária: 03.01.01.17.512.0126.2434.3.3.90.36;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 19 de março de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:C9BBB014

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 08/2018

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 08/2018.

Origem: Pregão Presencial – SRP nº 08/2018
Objeto: fornecimento de combustíveis sendo, 7.000 litros de gasolina comum, 13.000 litros de óleo diesel e 6.500 litros de óleo diesel S10.

Primeiro colocado: **ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA & CIA LTDA.**
CNPJ: 03.572.854/0003-00.

Valor total estimado: R$ 102.955,00 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do SAAE de Ibiá/MG e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá/MG,19 de março de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:3E0A9703

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 04/2018

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços – 08/2018
Objeto: Fornecimento de combustíveis sendo, 7.000 litros de gasolina comum, 13.000 litros de óleo diesel e 6.500 litros de óleo diesel S10**.**

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Primeiro colocado: **ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA & CIA LTDA.**
CNPJ: 03.572.854/0003-00.

Valor total estimado: R$ 102.955,00 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: 16/03/2018 a 15/03/2019.

A íntegra da ATA encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 19 de março de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:DFAA2A23

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 010/2018

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 10/2018.

Origem: Pregão Presencial – SRP nº 10/2018

Objeto: fornecimento de 200 (duzentas) toneladas de massa asfáltica (CBUQ), incluindo o fornecimento de massa, transporte, caminhão espargidor, rolo compactador, e mão-de-obra.

Vencedor: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 18.492.454/0001-92.
Valor total estimado: R$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).

Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do SAAE de Ibiá/MG e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá/MG, 27 de abril de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:1637CE6F

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 09/2018

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços – 10/2018

Objeto: fornecimento de 200 (duzentas) toneladas de massa asfáltica (CBUQ), incluindo o fornecimento de massa, transporte, caminhão espargidor, rolo compactador, e mão-de-obra.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Primeiro colocado: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 18.492.454/0001-92.

Valor total estimado: R$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais) sendo R$507,00 (quinhentos e sete reais) a tonelada.

Vigência: 25/04/2018 a 24/05/2019.

A íntegra da ATA encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 27 de abril de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:CC39D2CA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO - 01/2018

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Credenciamento nº 01/2018.

Origem: Inexigibilidade – 01/2018.
Objeto: credenciamento de empresas para a prestação de serviço de recebimento de faturas de água, esgoto e outros serviços através de documentos de arrecadação emitidos pelo SAAE de Ibiá/MG.

Credenciado: **JOÃO DUARTE.**
CNPJ: 29.859.338/0001-85.
Valor total: R$ 1,00 (um real) por guia recebida.

Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia, adjudico e homologo para os devidos fins legais o processo supra e determino a lavratura do termo contratual.

Ibiá/MG,24 de abril de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:37DE2B2A

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2018

Origem: Inexigibilidade – 01/2018.

Objeto: credenciamento de empresas para a prestação de serviço de recebimento de faturas de água, esgoto e outros serviços através de documentos de arrecadação emitidos pelo SAAE de Ibiá/MG.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Contratado: **JOÃO DUARTE.**
CNPJ: 29.859.338/0001-85.
Valor total: R$ 1,00 (um real) por guia recebida.

Vigência: 20/04/2018 a 31/12/2018.

Dotação Orçamentária: 03.01.01.04.122.0126.2093.3.3.90.39;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 24 de abril de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:F4409B46

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 11/2018.

Origem: Pregão Presencial – SRP nº 11/2018

Objeto: prestação de serviços especializados na desobstrução, sucção e lavagem de rede coletora de esgoto sanitário em diversas ruas do município de Ibiá/MG, e nos distritos de Argenita e Tobati.

Primeiro colocado: **CB PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.**
CNPJ: 23.805.966/0001-00.
Valor total estimado: R$ 92.500,00(noventa e dois mil e quinhentos reais).

Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do SAAE de Ibiá/MG e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá/MG,02 de maio de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:D7CAD43D

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 10/2018

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços – 11/2018

Objeto: prestação de serviços especializados na desobstrução, sucção e lavagem de rede coletora de esgoto sanitário em diversas ruas do município de Ibiá/MG, e nos distritos de Argenita e Tobati.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Primeiro colocado: **CB PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.**
CNPJ: 23.805.966/0001-00.

Valor total estimado: R$ 92.500,00(noventa e dois mil e quinhentos reais), sendo R$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) a diária.

Vigência: 26/04/2018 a 25/04/2019.

A íntegra da ATA encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 02 de maio de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:CA5933B7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018 FORNECIMENTO DE AREIA E BRITA

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 15/2018**, visando a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), visando o fornecimento de **Areia média (tipo relão) e Brita nº 0**, conforme Edital e anexos, para atenderem as necessidades do SAAE de Ibiá, que será realizado no dia **29/05/2018 às 09:00 horas**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, que está a disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou www.saaeibia.com.br.

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:F13ECCDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

No dia 02 de maio do ano de dois mil e dezoito na Câmara Municipal de Pará de Minas, situada à Av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.931.994/0001-77, representado neste ato pelo Sr. Presidente desta casa, Marcus Vinicius Rios Faria, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), resultantes do Pregão Presencial **n.º 03/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. As especificações técnicas constantes do Processo Licitatório **n.º 05/2018**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O material (produtos) deverá ser entregue na Diretoria de Patrimônio e Materiais da Câmara Municipal de Pará de Minas, localizada na sede da Câmara, Av. Presidente Vargas, 1935, Bairro Senador Valadares. O fornecimento deverá ser realizado nas dependências do prédio sede da Câmara Municipal, conforme especificados no item 5 do presente Termo, definidas na Ordem de Fornecimento, o qual será previamente agendado pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, pela Assessoria Especial junto ao fornecedor, ficando todos os encargos referentes ao deslocamento e transporte sob a responsabilidade do Fornecedor**.** O prazo para entrega do material será de no máximo **3 (três) dias úteis**, contado a partir da data de recebimento de cada Ordem de Fornecimento. Estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos, bem como de empenho e pagamento da despesa, apenas mediante a retirada de cada Ordem de Fornecimento, exclusivamente sobre o conteúdo nela disposto. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

RAZÃO SOCIAL: André Luiz Nunes
CNPJ:29.126.669/0001-06

ENDEREÇO:Rua Itaúna, 438 A, bairro Sâo Geraldo-Igaratinga/MG

TEL:(37)99199-8178
FAX:

LOTE 3

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
3	84	04	CX	Envelope medindo 229x324mm papel Kraft marrom, com gramatura de 80 g/m2 embalagem com 250 unidades.	SCRITY	49,98	199,92
4	678	04	CX	Envelope 229mmx324mm, branco sem timbre, 80 gramas. Embalagem com 100 unidades.	SCRITY	R$ 18,00	R$ 72,00
TOTAL						R$ 271,92	

LOTE 24

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
27	127	24	UN	Caneta esferográfica de ponta de aço inox 0,7 mm, corpo em plástico transparente azul, protetor de metal, cor de tinta azul, cor da tinta azul, escrita fina, modelo BP-S, melhor qualidade. **Deverá ser apresentada amostra deste item.**	PILOT	R$ 1,89	R$ 45,36
TOTAL R$45,36 (Quarenta e cinco reiais e trinta e seis centavos)							

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:
RAZÃO SOCIAL: Arte Minas Comércio Eireli
CNPJ:24.638.547/0001-85

ENDEREÇO:Rua Caxambu, 334, Loja 02, bairro Sâo Luis-Pará de Minas/MG

TEL:(37)3236-0938
FAX:

LOTE 08

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
9	974	10	UN	Fita crepe 24mmx50m. Composição: papel crepado, tratado e adesivo a base de resina e borracha.	EMBALANDO	R$ 4,50	R$ 45,00
TOTAL: R$45,00 (Quarenta e cinco reais)							

LOTE 15

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
16	520	350	PCT	Papel A4 alcalino 210x297mm, 75 gramas m2, cor branca, pacote com 500 folhas, para ser utilizado em máquina copiadora off set sem timbre, sem impressão- melhor qualidade.	MAGNUM	R$ 16,24	R$5.684,00
TOTAL:R$5.684,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)							

LOTE 29

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
32	1041	05	UN	Caneta em gel preta, 1,0 mm, melhor qualidade.	BIC	R$ 1,20	R$ 6,00
TOTAL: R$6,00 (seis reais)							

LOTE 55

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
61	120	05	UN	Pasta catálogo com 50 plásticos transparentes, 04 furos, revestida em pasta PVC com elástico canelada plastico preto com 04 prendedor internos medindo 330x250 mm.	ACP	R$ 4,90	R$ 24,50
TOTAL: R$24,50 (vinte e quatro reais e noventa centavos)							

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

RAZÃO SOCIAL: Mateus Soares Rodrigues Silva
CNPJ:25.314.197/0001-64

ENDEREÇO:Rua Formosa,540, bairro Santa Helena-Contagem/MG

TEL:(31)2524-3364
FAX:

LOTE 2

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
2	68	01	CX	Bobina para máquina de calcular elétrica medindo 57mmx30 mt, cor branca, embalagem com 30 unidades.	PINNUS	R$ 48,00	R$ 48,00
TOTAL: R$48,00 (Quarenta e oito reais)							

LOTE 4

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
5	660	04	CX	Envelope medindo 240x180mm papel Kraft marrom, com gramatura de 80 g/m2 embalagem com 250 unidades	IPECOL	R$ 27,50	R$ 110,00
TOTAL:R$110,00(cento e dez reais)							

LOTE 6

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
7	88	05	PCT	Etiqueta auto-adesiva utilizada como reforço, redonda, cristal, embalagem com 250 unidades.	PIMANCO	R$ 6,00	R$ 30,00
TOTAL: R$30,00 (trinta reais)							

LOTE 7

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
8	92	10	UN	Fita adesiva larga transparente gomada em rolo de 45mmx45m.	FIT PEL	R$ 2,90	R$ 29,00
TOTAL: R$29,00 (vinte e nove reais)							

LOTE 9

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
10	95	10	UN	Fita dupla face 12mmx30m.	FIT PEL	R$ 4,70	R$ 47,00
TOTAL: R$47,00 (quarenta e sete reais)							

LOTE 10

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
11	96	10	UN	Fita adesiva tipo durex 12mmx40m transparente.	FIT PEL	R$ 0,74	R$ 7,40
TOTAL: R$7,40 (sete reais e quarenta centavos)							

LOTE 11

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
12	104	05	UN	Livros de ata com 100 folhas numerado, capa preta, folhas brancas.	GRIFFE	R$ 9,68	R$ 48,40
TOTAL: R$48,40 (quarenta e oito reais e quarenta centavos)							

LOTE 12

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
13	663	10	UN	Caderno capa dura, brochura, 96 folhas formato 140x202mm na cor amarela, verde ou vermelha. (pequeno)	MAXIMA	R$ 3,23	R$ 32,30
TOTAL:R$32,30 (trinta e dois reais e trinta centavos)							

LOTE 13

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
14	664	10	UN	Caderno capa dura, brochura 96 folhas formato 200x275mm na cor amarela, verde ou vermelha. (grande).	MAXIMA	R$ 5,60	R$ 56,00
TOTAL:R$56,00 (cinquenta e seis reais)							

LOTE 14

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
15	105	05	UN	Livro de protocolo e correspondência pequeno com 50 folhas.	GRIFFE	R$ 6,75	R$ 33,75
TOTAL: R$33,75 (trinta e três reais e setenta e cinco centavos)							

LOTE 16

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
17	115	03	UN	Papel A4 vergê branco 120 g. Embalagem com 100 unidades.	BRASIL	R$ 7,50	R$ 22,50
TOTAL: R$22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos)							

LOTE 21

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
22	66	10	UN	Apontador de lápis, tudo de plástico, com refil substituível, melhor qualidade.	LEONORA	R$ 0,68	R$ 6,80
TOTAL: R$6,80 (seis reais e oitenta centavos)							

LOTE 22

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
23	1083	20	UN	Borracha para lápis, cor branca, macia, látex, nº 20, apaga grafite, ao apagar não borra, produto não tóxico e que contenha código de barra no corpo	LEONORA	R$ 0,38	R$ 7,60
TOTAL:R$7,60 (sete reais e sessenta centavos)							

LOTE 23

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
24	71	200	UN	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. **Deverá ser apresentada amostra deste item**	COMPACTOR	R$ 0,63	R$ 126,00
25	72	50	UN	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. **Deverá ser apresentada amostra deste item.**	COMPACTOR	R$ 0,63	R$ 31,50
26	74	50	UN	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente, com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. **Deverá ser apresentada amostra deste item.**	COMPACTOR	R$ 0,63	R$ 31,50
TOTAL:R$189,00 (cento e oitenta e nove reais)							

LOTE 25

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
28	75	60	UN	Caneta destaca texto cor amarelo fluorescente, ponta chanfrada, corpo e tampa na cor da tinta. Melhor qualidade.	JOCAR	R$ 1,25	R$ 75,00
TOTAL:R$75,00 (setenta e cinco reais)							

LOTE 26

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
29	76	5	UN	Caneta para retroprojetor de ponta média em poliéster, com diâmetro de 2,0 mm, na cor preta, marcador permanente em CD e DVD.	JOCAR	R$ 1,28	R$ 6,40
TOTAL:R$6,40 (seis reais e quarenta centavos)							

LOTE 27

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
30	103	02	CX	Lápis preto graduação N2=B, traçado HB, alta qualidade, apontado, sem emendas na madeira medidndo 175mm, caixa com 72 unidades. Produzidos com madeira 100% reflorestada, com certificação FSC.	FABER	R$ 61,50	R$ 123,00
TOTAL:R$123,00(cento e vinte e três reais)							

LOTE 31

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
34	80	20	UN	Cola em bastão para papel, não tóxica, sem solvente, lavável, de secagem rápida, embalagem com 10 gramas. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	LEONORA	R$ 0,95	R$ 19,00
TOTAL:R$19,00 (dezenove reais)							

LOTE 32

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
35	81	30	UN	Cola líquida para papel branca, sem solvente, não tóxica, secagem rápida, embalagem de 40 gramas. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	ZAS	R$ 0,63	R$ 37,80
TOTAL:R$37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos)							

LOTE 34

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
37	83	60	UN	Corretivo líquido à base de água, embalagem de 18 ml, melhor qualidade.	ZAS	R$ 0,95	R$ 57,00
TOTAL:R$57,00 (cinquenta e sete reais)							

LOTE 35

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
38	1084	60	UN	Fita corretiva 12mx4,2mm embalagem transparente.	MERCUR	R$ 9,75	R$ 585,00
TOTAL:R$585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)							

LOTE 36

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
39	111	10	UN	Pincel atômico na cor preta.	BRW	R$ 1,70	R$ 17,00
TOTAL:R$17,00 (dezesete reais)							

LOTE 39

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
44	90	10	UN	Estilete largo com lâmina descartável de 18 mm de largura, com trava de segurança	CIS	R$ 1,67	R$ 16,70
TOTAL:R$16,70(dezeseis reais e setenta centavos)							

LOTE 40

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
45	661	20	UN	Extrator de grampo em metal medindo aproximadamente 15 cm tipo espátula.	CARBRINK	R$ 0,87	R$ 17,40
TOTAL:R$17,40 (dezesete reais e quarenta centavos)							

LOTE 41

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
46	91	05	UN	Extrator de grampo tipo gancho. Corpo de plástico na cor preta com 2 removedores em metal. Tamanho aproximado de 5 cm.	CIS	R$ 3,45	R$ 17,25
TOTAL: R$17,25 (dezesete reais e vinte e cinco centavos)							

LOTE 42

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
47	98	30	UN	Grampo plástico estendido. Embalagem com 50 unidades.	FIX	R$ 9,15	R$ 274,50
TOTAL:R$274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)							

LOTE 43

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
48	99	15	UN	Grampeador de mesa, preto, para grampo 26/6 ou 26/8 com aproximadamente 19 cm para grampear ate 26 folhas, com capacidade para 1 barra de grampos. Fabricado em metal com mola interna também em metal, base de aço, modelo 266.	LIKE	R$ 21,93	R$ 329,00
TOTAL:R$329,00(trezentos e vinte e nove reais)							

LOTE 44

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
49	101	01	UN	Grampeador de mesa para grampear 100 folhas ou mais medindo 28 cm. (profissional), modelo GP102, corpo de metal, apoio de plástico.	LIKE	R$ 49,10	R$ 49,10
TOTAL:R$49,10(quarenta e nove reais e dez centavos)							

LOTE 45

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
50	108	50	UN	Caixa Box para arquivo morto polionda azul rígido 33x40x18 cm de qualidade comprovada. **Deverá ser apresentada amostra deste item.**	POLIBRAZ	R$ 7,00	R$ 350,00
TOTAL:R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)							

LOTE 48

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
53	112	20	UN	Régua plástica transparente com comprimento de 30 cm milimetrada, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada. **Deverá ser apresentada amostra deste item.**	DELLO	R$ 1,28	R$ 25,60
TOTAL:R$25,60(vinte e cinco reais e sessenta centavos)							

LOTE 49

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
54	114	20	UN	Tesoura em aço inox, medindo 21 cm, cabo polipropileno.	LIKE	R$ 3,98	R$ 79,60
TOTAL:R$79,60 (setenta e nove reais e sessenta centavos)							

LOTE 50

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
55	667	50	UN	Pasta grampo papelão. Cores diversas. **Deverá ser apresentada amostra desse item.**	MOART	R$ 0,77	R$ 38,50
TOTAL:R$38,70 (trinta e oito reais e cinquenta centavos)							

LOTE 51

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
56	668	20	UN	Pasta plástica transparente 20 mm, para armazenamento de papel A4. Com elástico.	ACP	R$ 2,18	R$ 43,60
57	669	20	UN	Pasta plástica transparente 30 mm, para armazenamento de papel A4 com elástico.	ACP	R$ 2,63	R$ 52,60
TOTAL:R$96,20 (noventa e seis reais e vinte centavos)							

LOTE 52

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
58	117	05	UN	Pasta sanfonada com 12 divisórias para armazenamento de papel A4.	ACP	R$ 14,85	R$ 74,25
TOTAL:R$74,25 (setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)							

LOTE 53

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
59	118	05	UN	Prancheta de acrílico com prendedor de aço para papel A4.	CARBRINK	R$ 13,50	R$ 67,50
TOTAL:R$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)							

LOTE 54

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
60	119	10	UN	Suporte para fita durex grande, para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura, em poliestireno, cortante de fita em aço inox, recuado para garantir mais segurança e conforto no uso	CARBRINK	R$ 12,38	R$ 123,80

TOTAL:R$123,80(cento e vinte e três reais e oitenta centavos)

LOTE 56

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
62	110	20	UN	Perfurador médio de papel, base de aço medindo 130x95mm aproximadamente. Pinos em aço,com capacidade para perfurar no mínimo 20 folhas..	JOCAR	R$ 4,73	R$ 94,60
TOTAL:R$94,60(noventa e quatro reais e sessenta centavos)							

LOTE 57

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
63	670	10	UN	Pasta plástica polionda medindo 20 mm para armazenamento de papel A4. Com elástico.	ALAPRAST	R$ 2,48	R$ 24,80
64	671	10	UN	Pasta plástica polionda medindo 55 mm para armazenamento de papel A4. Com elástico.	ALAPRAST	R$ 3,23	R$ 32,30
TOTAL:R$57,10(cinquenta e sete reais e dez centavos)							

LOTE 58

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
65	124	10	UN	Suporte para caneta, clips e porta lembrete, plastico, transparente na cor marrom, preta ou chumbo.	DELLO	R$ 8,75	R$ 87,50
TOTAL:R$87,50(oitenta e sete reais e cinquenta centavos)							

LOTE 60

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
67	121	05	UN	Perfurador grande para papel, semi industrial, em ferro fundido, base de aço medindo 165x115 mm aproximadamente. Pinos em aço com capacidade para perfurar 60 folhas	CAVIA	R$ 63,45	R$ 317,25
TOTAL:R$317,25 (trezentos e dezesete reais e vinte e cinco centavos							

LOTE 61

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
68	212	01	PCT	Elástico Látex, nº 18, amarelho – pacote com 500gramas.	PRIMIER	R$ 9,45	R$ 9,45
TOTAL:R$9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos)							

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

RAZÃO SOCIAL:Arte Original LTDA
CNPJ:23.407.083/0001-33

ENDEREÇO:Rua João Cézar de Oliveira,2.660, bairro Eldorado-Contagem/MG

TEL:(31)2103-9900

LOTE 1

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
1	64	55	UN	Agenda anual, capa em courino preto, medindo 13x19cm, mínimo de 176 folhas, fitilho e/ou picote como marcador de páginas, um dia por página.	DELO	R$ 20,98	R$1.154,00
TOTAL:R$1.154,00(um mil, cento e cinquenta e quatro reais)							

LOTE 17

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
18	672	01	CX	Etiquetas para impressora inkjet copiadora a laser e jato de tinta. Medindo 25,4x101,6x2, branca, tamanho carta. Caixa com 100 folhas sendo 20 etiquetas em cada folha.	POLIFIX	R$ 40,00	R$ 40,00
TOTAL:R$40,00(quarenta reais)							

LOTE 19

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
20	973	100	UN	Bloco de notas papel adesivo acrílico com cola a base de água, 38mmx50mm. reposicionáveis com 100 folhas. Cores diversas. Embalagem com 4 unidades.	KIT	R$ 7,63	R$ 763,00
TOTAL:R$763,00(setescentos e sessenta e três reais)							

LOTE 20

Item	Cód.(para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
21	65	02	UN	Almofada para carimbo, tamanho 6,7x11cm tampa em latão com tinta azul.	CARBRINK	R$ 6,50	R$13,00

LOTE 38

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
41	78	05	CX	Clips n. 2.0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	XR	R$ 9,10	R$ 45,50
42	79	10	CX	Clips n. 6/0 de metal niquelado,alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	XR	R$ 9,10	R$ 91,00
43	658	05	CX	Clips n. 8/0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	XR	R$ 9,10	R$ 45,50
TOTAL:R$182,00 (cento e oitenta e dois reais)							

LOTE 47

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
52	109	70	UN	Pasta de registro A-Z, larga, com visor, (luxo), cor azul, revestida interna e externamente com plástico polipropileno da mesma cor com revestimento para fácil armazenamento de papel A4. Acabamento na parte inferior com borda de alumínio para evitar que a pasta rasgue. Puxador revestido em alumínio. Tamanho 28,5x34,5x7,3 cm. Etiqueta dupla face na lombada. **Deverá ser apresentada amostra deste item.**	CHIES	R$ 15,49	R$ 1.084,00
TOTAL:R$1.084,00(um mil e oitenta e quatro reais)							

Pela Câmara Municipal
VEREADOR MARCUS VINICIUS RIOS FARIA
Presidente

Pelo Detentor do Preço Registrado:

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:C096B994

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E A EMPRESA JN TENDAS E SONORIZAÇÃO EIRELI-ME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Reginaldo Saturnino Cardoso, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **JN TENDAS E SONORIZAÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.413.507/0001-23, instalada à Rua José Fidelis da Silva, nº 36, Centro, na cidade de Serra da Saudade - MG, representada legalmente neste ato pelo senhor José Aparecido da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 909.302.586-49 e documento de identidade nº M-6.788.575 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua José Fidelis da Silva, nº 36, Centro, na cidade de Serra da Saudade/MG, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a vigência do contrato nº 004/2018, oriunda dos autos do Processo Licitatório nº 014/2018, modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, firmada entre o Município de Córrego Danta e a empresa JN Tendas e Sonorização Eireli ME, cujo objeto é a locação de estrutura de rodeio, destinado à realização da Festa do Trabalhador do município de Córrego Danta - MG,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à alteração contratual com vistas ao acréscimo do quantitativo inicialmente previsto, de modo ao melhor atendimento dos interesses da Administração Pública e, consequentemente, da prestação dos serviços que são objeto do contrato nº 004/2018;

CONSIDERANDO que *"é lícito à Administração Pública proceder à alteração unilateral do contrato em duas hipóteses: (a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica; (b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto (Lei 8.666/93, art. 65, I, a e b)"*, conforme Recurso Especial nº 666.878 - RJ (2004/0082075-8) (STJ, Relatora Ministra Denise Arruda);

CONSIDERANDO que o poder de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da Administração para concretizar o interesse público;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93, as partes acima identificadas têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo dos serviços licitados, observado o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato nº 004/2018 e no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
A Cláusula Quarta do Contrato nº 004/2018, será alterada com o acréscimo no valor de R$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais), passando a mesma para o valor total de R$ 23.120,00 (vinte e três mil cento e vinte reais), referente aos itens abaixo relacionados:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	63	Painéis	Arena de rodeio, feita de estrutura metálica, tubos de duas polegadas parede de 2 milímetros e meio de alta pressão medindo cada painel 1.80 de altura por 3.00 de largura, a arena será montada no local e tamanho determinado pela comissão organizadora.	R$ 20,00	R$ 1.260,00
02	02	Unid	Bretes de ferro (estilo americano),bretebovino para arenasrodeios, bretesde estrutura metálica de tubos 3 polegadas e meia, parede de 2 milímetros e meio, de alta pressão, medindo 1.80 metros dealtura,90 cm de largura, 2.20 metros de comprimento, serão usados 6 bretes com estas medidas, sendo 3 do lado direito e 3 do lado esquerdo.	R$ 320,00	R$ 640,00
03	10	Touros	Touros profissionais para montarias do rodeio	R$ 230,00	R$ 2.300,00
08	01	Unid	Auxiliar de manejo,responsáveispara tratar dos animais do rodeio antes, durante e depois de suas apresentações, visando sempre os bons tratos aos animais, os profissionais deverão estar no local do evento todos os dias, a partir do momento de chegada dos animais até sua retirada.	R$ 420,00	R$ 420,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA
O acréscimo no quantitativo previsto no contrato nº 004/2018, se faz necessário para fins de ampliação da área da arena onde será realizado o evento Festa do Trabalhador de 2018 e, assim, atender às expectativas do público presente.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta, 02 de maio de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
JN Tendas e Sonorização EIRELI ME

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

2- _____
Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:69A2C271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 064/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte das delegações esportivas do Município para participação em torneios e campeonatos oficiais no ano de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: RENATA ARAÚJO CANTÃO LEITE-ME
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.2110.27.0812.0065.2224.339039 – Secretaria Municipal de Lazer, Esporte e Juventude.
VALOR:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00002	LOCAÇÃO DE ONIBUS Veículo tipo Ônibus, com motorista, com abastecimento, capacidade mínima de 50 (cinqüenta) lugares, máximo 15 (quinze) anos de fabricação, em perfeito estado de conservação, principalmente relativo à mecânica geral, freios e pneus, com banheiro, suspensão a ar, com as seguintes documentações em dias: IPVA, Taxa de Licenciamento, Seguro Obrigatório/DUT, seguro de passageiro com a capacidade oferecida, laudo de vistoria do Inmetro, certificado de cadastro junto a Embratur e ANTT, Carteira de Saúde do motorista e com disponibilidade de 1 (um) a 2 (dois) veículos quando solicitados, incluindo o transporte interno de atletas e a permanência no local de destino entre 2 a 6 dias, quando necessário, em datas previamente agendadas, a serem quitadas as viagens parcialmente, à medida que forem utilizadas e de acordo com os km rodados.	3.500	KM	8,68	30.380,00
Total Geral					**R$ 30.380,00**

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 087/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 034/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3A50ACD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 06/2018- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 06/2018 - SEMUSA para os cargos:

FISIOTERAPEUTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	Ana Paula Faria Cortes	35
2	Dilvania Silva Guedes Souza	31
3	Marina Sena Faria	28
4	Juliana Maria Vieira	28
5	Kelly Aline Rodrigues Costa	26
6	Debora Marques Aguiar	26
7	Virginia Lucia Resende Milagre	25
8	Marcus Felipe De Lemos Gomides	25
9	Ana Flavia de Freitas Pereira	20
10	Erika Carvalho Rodrigues	18
11	Roberta Almeida Pereira Santos	18
12	Grazielle Siqueira Mattar	18
13	Mirele Aparecida Gonçalves Baia	18
14	Luciene Aparecida Muniz	12
15	Marcos Cesar Duarte Junior	12
16	Cezenario Gonçalves Campos	9
17	Sarah Cristina de Oliveira Silva	6
18	Julia Moraes Melgaço	6
19	Flavia Pereira Corrêa	6
20	Grazielli da Silva	3
21	Renato Junio de Miranda Soares	3
22	Wenndy Prado Gontijo	3
23	Thais de Almeida Eufrasio	3
24	Luciene Alves Pimenta	3
25	Thaisa Martins Nunes	3
26	Kelly Felix de Sousa	0
27	Lilian Maria da Silva	0
28	Mateus Mileib Santos Oliveira	0
29	Mariele Rodrigues Veloso	0
30	Keila Aparecida Duarte	0
31	Alice Aparecida da Silva	0
32	Vanessa de Oliveira Caetano	0
33	Sâmara Lima de Souza	0
34	Daniela Elaine Martins Da Cunha	0
ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	Marlene das Dores Merdeiros Silva	52
2	Sâmela de Souza Baptista Guimarães	41
3	Jonathan Fernandes de Lima	38
4	Inacio Augusto Pereira	34
5	Patricia Carla de Lacerda	33
6	Marcia Normandia Castro	31
7	Andréia Maria da Silva	31
8	Laura Marques Pardini	31
9	Lorena Amaral Bento	31
10	Simone Campos Ferreira	30
11	Eduarda Gracia de Araujo Abreu Cursage	28
12	Guilhermina da Silva Resende	28
13	Juliana Moura Maia Leal	28
14	Jose Orlando Fernandes Reis	28
15	Ana Paula Pereira Carlota	28
16	Soraia de Araujo Amaral Novaes	26
17	Michelle Aparecida Santos	26
18	Roberta Moreira Guimarães	25
19	Tatiane Rezende Cavalcanti	25
20	Maria Gabriela Ferreira Santos	25
21	Renata de Souza	23
22	Roberta Nogueira Ribeiro	23
23	Rafaella Gontijo do Nascimento Santana	23
24	Mariela da Mata Coimbra	23
25	Ana Flavia Arruda Araujo	21
26	Selmeci Santos Oliveira	20
27	Ana Carolina Moura Maia	20
28	Marco Antonio Gonçalves de Souza	19
29	Ana Maria Martins Amaro	18
30	Camila Ribeiro Diniz Boaventura	18
31	Mariana Diniz Costa Santos	18

32	Renato Aurelio de Almeida	18
33	Julia Jardim Pereira de Souza	16
34	Fernanda Jessica Pereira Gontijo	15
35	Julia da Costa Lima	15
36	Nayara Evangelista	15
37	Monica Gomes Jardim Xavier	15
38	Antonio Cristiano Barreto	13
39	Luciana Pereira Franco	13
40	Geralda de Moraes Teixeira	13
41	Ana Paula Amancio	13
42	Rafaella Cristina Sousa Santana	13
43	Graziele de Carvalho Lemos	12
44	Jordana de Oliveira Faria	11
45	Makcylania Rafaela dos Santos Luiz	11
46	Lidiane Pereira Chagas	10
47	Raquel Silva Gontijo	9
48	Adriana Ferreira Silva	9
49	Thais Araujo Barbosa	9
50	Edilene Matos Rodrigues	8
51	Priscila Cortes Eustaquio	6
52	Paola Cunha Pereira	6
53	Elaine Cristina da Silva	5
54	Sandra Oliveira Santos	3
55	Maria Silva	3
56	Flavia Maria da Fonseca	3
57	Marina de Paiva Bernardes	3
58	Ana Cristina de Oliveira e Silva	3
59	Naiara Fernanda Dias Pinto	3
60	Daiana Lopes Ferreira Ribeiro	3
61	Regiane Michelle Gonçalves Luz	3
62	Carolina Fernandes Santos	3
63	Luanna de Oliveira Soares	3
64	Beatriz Amaral Moreira Mota	3
65	Paula Silveira Santos	3
66	Gabriella Versiani Mendes	3
67	Juanita Gomes Laender de Bessa (Vaga Para Deficiente)	0
68	Luciana Regina de Mendonça	0
69	Ana Quelly Magalhães dos Santos Cunha	0
70	Flavia Luciana Nonato	0
71	Daniele Marques de Carvalho	0
72	Sarita Meiryellen Oliveira de Andrade Mendes	0
73	Glaucia Estafani Assunção Silva	0
74	Layla Lorena Batista Borges	0
75	Rafael Ezenclever Jacques	0
76	Bruna Michelle Fernandes Ferreira	0
77	Rafaela das Graças Santiago Faria	0
78	Cristiane Ribeiro Tavares	0

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	Fabio Jose dos Santos	40
2	Claudia Aparecida de Sousa	40
3	Daniel Costa Neves	40
4	Flavia Luciana Nonato	40
5	Jose Luis Soares Caetano	35
6	Ana Claudia Fernandes	35
7	Fabricia Damaci do Amaral Pereira	35
8	Walter de Carvalho Souza	32
9	Sandra Eustaquio Silva	31
10	Jusciana Maria Dutra	30
11	Marcia Lopes Fagundes Oliveira	30
12	Daniela Maria de Castro	30
13	Vanusa Aparecida da Silva	30
14	Jaqueline Noronha Caetanho de Araújo	30
15	Pamella Aparecida Moreia Ferreira	28
16	Maria Candida Silva	25
17	Derli Alves Corgozinho	25
18	Edson Sanches	25
19	Vanilda Aparecida dos Santos Silva	25
20	Eunice Pereira Lopes	25
21	Claudia Barbosa Ferreira	25
22	Jane de Souza	25
23	Rosilane Djanira da Silveira Santana	25
24	Antonio Cristiano Barreto	25
25	Adriana Aparecida Melo	25
26	Ana Carolina Mendonça Basilio	25
27	Andreia Natividade dos Santos	25
28	Andreza Daniela Pires	25
29	Lidiane da Silva Correa	25
30	Janio Ricardo Valares	25
31	Fernanda Cristina Menezes Santos	25
32	Maria Geralda Gomes da Rocha (Vaga Para Deficiente)	25
33	Tatiana Fatima de Jesus	25
34	Michele Batista Fernandes Germano	25
35	Carla Cristina da Silva	25
36	Raquel Silva Gontijo	25
37	Talita de Cassia dos Santos	24
38	Cintia de Morais Silva	24
39	Mateus Mileib Santos Oliveira	23
40	Elizabeth Cristina de Andrade	22

41	Ione Aparecida Gomes Laender	22
42	Maria Katia Paiva da Silva	22
43	Aline fabiana de Siqueira	22
44	Fernando Divino Martins	21
45	Marli Maria Campos	20
46	Guaraciara Alvares Ribeiro	20
47	Maria Aparecida Fonseca de Paula	20
48	Maria Selma Cardoso	20
49	Luciana Santos Alves	20
50	Roxane Fabiana Gaspar	20
51	Silvania Soares Oliveira da Guarda	20
52	Sirleny Carla de Oliveira	20
53	Elizete Geralda de Oliveira	20
54	Eliazaro de Oliveira Ribeiro	20
55	Priscilla Alves Bonifacio de Carvalho	20
56	Paulina Alves Vieira	20
57	Rosilene Maria Rezende de Oliveira	20
58	Naiara Fernanda Dias Pinto	20
59	Gabrielle Nogueira Silva	20
60	Fausto Ferreira Martins	20
61	Reni Antonio do Amaral Junior	20
62	Janaina Aparecida Sousa de Araujo	20
63	Glaucia Estefane Assunção Silva	18
64	Sonia Maria Pereira	16
65	Marlucia José do Nascimento	15
66	Lucimar Aparecido Morato	15
67	Guilherme Arruda de Oliveira	15
68	Claudia Maria Carlos	15
69	Elizabeth Sandra de Araujo Pereira	15
70	Faisson José de Almeida	15
71	Kenia Rodrigues	15
72	Lucimar de Melo Schirmer	15
73	Danubia Talita Mendonça	15
74	Gilsene de Oliveira	15
75	Eliane Paula de Lima Santos	15
76	Andre Santos Camargos	15
77	Josiany Marques dos Santos Assis	15
78	Janilde de Oliveira Nunes	15
79	Marisa Fonseca Martins	15
80	Rogeane Aparecida Saturnino	15
81	Adalzuite Correa	15
82	Rejane Kelly Pereira	15
83	Kelly Cristina Faria	15
84	Jeander da Silva	15
85	Cristina Aparecida Couro Silva	15
86	Camila Cassia Viana	15
87	Adriano Jose da Silva	15
88	Kesia Beatriz Gontijo	15
89	Fabiana Dias dos Santos	15
90	Renata Claudia dos Santos Silva	15
91	Fernanda Brandão dos Santos	12
92	Kesia Gonçalves da Silva	10
93	Luciana Magda de Souza (Vaga para Deficiente)	10
94	Janaina Rosenilce Ferreira Hauck	10
95	Wellington Pedrosa	10
96	Dinamar Marques Ferreira	10
97	Gislene Graciela Oliveira de Andrade	10
98	Paula Cristina de Almeida	10
99	Laís Maria Mendonça Pereira	10
100	Lucimar Cedro de Andrade e Silva	9
101	José Honorato Gontijo Gambogi	9
102	Camila Almeida Sousa Santos	9
103	Renato Antonio de Freitas	9
104	Carla Martins dos Santos	9
105	Amanda Gadioli Elidio Souza	9
106	Lidia Maria da Fonseca	6
107	Gilvana Teles de Oliveira	6
108	Eliana Lucia Pires de Abreu	5
109	Aderaldo Martins Pimenta Junior	5
110	Valeria Maria Rosa de Sousa	3
111	Raquel Francisca de Oliveira	3
112	Vanessa Monteiro Neves	3
113	Ariele Cristina de Almeida Cardoso	3
114	Ilenira Alves Rodrigues	0
115	Clarizete Maria de Moura Castro	0
116	Maria Juliana Alves	0
117	Maria Aparecida Tavares Oliveira	0
118	Rita de Cassia Mendonça	0
119	Katrine Alves Romão	0
120	Marcia Aparecida dos Santos	0
121	Juliana Aparecida Dutra	0
122	Kenny Simone Gomes da Guarda	0
123	Rosemary de Fátima Severino	0
124	Juarez Gonçalves da Silva	0
125	Jecilene dos Santos Nazareno	0
126	Renato Moreira Rocha	0
127	Leandro de Jesus Monteiro	0
128	Estefani Pereira Melo	0
129	Cristine Ribeiro Tavares	0

Divinópolis, 14 maio de 2018

AMARILDO DE SOUSA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBB2D688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 108, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – SMAS nº 03/2018, para a contratação por tempo determinado de 02 (dois) Orientadores Sociais, 01 (um) Facilitador de Oficina de Capoeira, 01 (um) Facilitador de Oficina de Artes, 01 (um) Facilitador de Oficina de Yoga e 02 (dois) Facilitadores de Oficina de Futsal/Futebol, (01) Facilitador de Oficina de Música, 01 (um) Facilitador de Oficinas de Vivências Grupais para Idosos e (01) Facilitador de Oficina de Dança Zumba e Dança Sênior para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – SMAS nº 03/2018, para a contratação por tempo determinado de 02 (dois) Orientadores Sociais, 01 (um) Facilitador de Oficina de Capoeira, 01 (um) Facilitador de Oficina de Artes, 01 (um) Facilitador de Oficina de Yoga e 02 (dois) Facilitadores de Oficina de Futsal/Futebol, (01) Facilitador de Oficina de Música, 01 (um) Facilitador de Oficinas de Vivências Grupais para Idosos e (01) Facilitador de Oficina de Dança Zumba e Dança Sênior para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, 15 de maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SMAS N° 003/2018

FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES

N °de inscrição	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
28	Alan Villela Barroso	11,5 pontos	1º
91	Eufrazia Maria da Silva	6,0 pontos	2º
24	Chaiene Carvalho Netto	5,0 pontos	3º
27	Layanne de Castro Carraro	4,0 pontos	4º
35	Josiani Ap. Silva Pereira Fajardo	2,5 pontos	5º
117	Estefânia Alzira da Costa Mourão	1,5 pontos	6º
41	Andrea Almeida Rodrigues	1,0 pontos	7º
53	Karoline Gonçalves Silva	1,0 pontos	8º
08	Lidiane Machado	0,5 pontos	9º
46	Luiza Resende Ferraz	0,5 pontos	10º
16	Cacilda Trevas Vassalli	0 ponto	11º
98	Gabriela Vidal Pereira	0 ponto	12º
13	Fabiula Bedendo do Carmo	0 ponto	13º
95	Manoela Netto Martins	0 ponto	14º

FACILITADOR DE OFICINA DE CAPOEIRA

N °	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	Júlio Iglesias Gomes Lizardo	11,0 pontos	1º
77	Rafael Augusto Norberto	1,5 pontos	2º
116	Ruan Francisco Cabral Freitas	0 pontos	3º

FACILITADOR DE OFICINA DE DANÇA/ZUMBA

N °de inscrição	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
37	Raquel Regina Afonso da Cruz	11,5 pontos	1º
74	Rayane Ohana Dônola de Moraes	4,0 pontos	2º

FACILITADOR DE OFICINA DE FUTSAL

N ºde inscrição	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
30	SIlfarme Rosa	9,5 pontos	1º
86	Edson Matheus Inácio	5,5 pontos	2º
47	Claudio Gomes Barbosa	4,0 pontos	3º
90	Reiller de Castro Lacerda	3,5 pontos	4º
39	Gustavo Mendes Bela	1,0 ponto	5º
03	Marcos Henrique de Oliveira	0 ponto	6°
110	Marcelo Lopes de Lima	0 ponto	7°
40	Diego Borges Medeiros	0 ponto	8°
63	Matheus Augusto Gouvêa Nogueira	0 ponto	9°
104	Ramon Machado Fernandes Silva	0 ponto	10°

FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA

N ºde inscrição	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
54	Karoline Gonçalves Silva	7,5 pontos	1º
25	Layanne de Castro Carraro	5,5 pontos	2º
118	Estefânia Alzira da Costa	5,0 pontos	3º
02	Janaina de Souza	4,5 pontos	4º
09	Lidiane Machado	2,0 pontos	5º
82	Sarah Lima Rocha Marinato	2,0 pontos	6°
108	Josue Peixoto da Silva Modesto	2,0 pontos	7°
73	Manoela Netto Martins	1,5 pontos	8°
105	Ramon Machado Fernandes Silva	0 ponto	9°

FACILITADOR DE OFICINA DE VIVÊNCIAS GRUPAIS

N ºde inscrição	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
44	Clarissa Moura Santos	11,5 pontos	1º
101	Carla Rodrigues Resende	11,5 pontos	2º
49	Luana Resende Paixão	11,5 pontos	3º
78	Nubia Almeida da Silva Ramos	7,5 pontos	4º
31	Rhanna Duarte Pimentel	7,5 pontos	5º
26	Layanne de Castro Carraro	5,5 pontos	6º
80	Sonia Aparecida O. Lamoia	4,5 pontos	7º
42	Andrea Almeida Rodrigues	4,0 pontos	8º
112	Paula Galilea Arleo Oliveira	3,5 pontos	9º
04	Janaina de Souza	3,0 pontos	10º
34	Josiane Ap. Silva Pereira Fajardo	2,5 pontos	11º
07	Erika Postigo Rauen	1,0 ponto	12º
20	Ana Catarina França Alencar	1,0 ponto	13º
58	Alice Fonseca Thomé Barbosa	1,0 ponto	14º
55	Sara dos Santos Senra	1,0 ponto	15°
17	Cacilda Trevas Vassali	0 ponto	16°
67	Maralian Ap. Lomba Duarte	0 ponto	17°
92	Adenizia Cabral da Silva	0 ponto	18°
68	Nayara Pimentel de Oliveira Chiconeli	0 ponto	19°
99	Gabriela Vidal Pereira	0 ponto	20°

ORIENTADOR SOCIAL

N ºde inscrição	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	Classificação
43	Clarissa Moura Santos	11,5 pontos	1º
100	Carla Rodrigues de Resende	11,5 pontos	2º
30	Luana Resende Paixão	11,5 pontos	3º
89	Tairine Correa Mendonça	10 pontos	4º
71	Angela Antunes Bianchi Brito	8,5 pontos	5º
57	Maria Celia Iennaco Moraes	8,0 pontos	6º
32	Rhanna Duarte Pimentel	7,5 pontos	7º
05	Naysa Barbosa Pereira	5,5 pontos	8º
29	Layanne de Castro Carraro	5,5 pontos	9º
94	Ingrid Batista do Nascimento	5,5 pontos	10º
79	Sonia Aparecida O. Lamoia	4,5 pontos	11º
85	Lucimelia de Jesus	4,5 pontos	12º
19	Josilane Ap. da Silva	4,5 pontos	13º
66	Patricia Gomes Mota	4,5 pontos	14º
71	Geraldo Francisco Cassimiro Filho	4,0 pontos	15°
36	Josiane Ap. Silva Pereira Fajardo	4,0 pontos	16°
111	Paula Galilea Arleo Oliveira	4,0 pontos	17°
114	Anna Carolina Silva F. Azevedo	2,5 pontos	18°
109	Ravena Nogueira da Silva	2,5 pontos	19°
52	Sara dos Santos Senra	2,5 pontos	20°
102	Joice Morais de Assis	2,0 pontos	21°
70	Abel Junio Oliveira Neza	1,5 pontos	22°
96	Aloisio Gloria	1,0 ponto	23°
93	Maria Luiza Pereira Theodoro	1,0 ponto	24°
33	Girlane Pereira Fernandes	1,0 ponto	25°
84	Roberta de Moraes G. Veloso	1,0 ponto	26°
107	Virginia Conceição da Silva	1,0 ponto	27°
38	Carina Conte Curcio	1,0 ponto	28°
23	Chaiene Carvalho Neto	1,0 ponto	29°
11	Bruna Aparecida B. Moreira	1,0 ponto	30°
81	Olímpia Cristina de Souza Magalhaes	1,0 ponto	31°
87	Lais Rodrigues Teodoro	1,0 ponto	32°
75	Luiza Afonso Espósito	1,0 ponto	33°
64	Izabela Carolina Campos e Silva	1,0 ponto	34°

60	Laryssa Gabriella C. Ferreira	1,0 ponto	35°
18	Bianca de Oliveira Araújo	1,0 ponto	36°
48	Priscila Oliveira Almeida	1,0 ponto	37°
61	Laysa Sthefane Campos Ferreira	1,0 ponto	38°
21	Pauliany Carvalho N. Castro	1,0 ponto	39°
62	Mabel Mariana de Jesus M. Muniz	0,5 ponto	40°
22	Mariana Almeida Azevedo Correa	0,5 ponto	41°
97	Gabriela Vidal Pereira	0,5 ponto	42°
65	Maralian Ap. Lomba Duarte	0,0 ponto	43°
83	Leize Vieira Rodrigues Lacerda	0,0 ponto	44°
10	Marcos Henrique de Oliveira	0,0 ponto	45°
72	Marcos Vinicius Amaral de Oliveira	0,0 ponto	46°
69	Nayara Pimentel de Oliveira Chiconeli	0,0 ponto	47°
45	Luiza Resende Ferraz	0,0 ponto	48°
115	Ruan Francisco Cabral Freitas	0,0 ponto	49°
59	Laylla Campos Ferreira	0,0 ponto	50°
51	Leilane Apolinário de Oliveira	0,0 ponto	51°
88	Bruna Sodre Alves de Almeida	0,0 ponto	52°
12	Fabiula Bedendo do Carmo	0,0 ponto	53°
103	Ramon Machado Fernandes Silva	0,0 ponto	54°
113	Kamila Godoy Morais	0,0 ponto	55°
106	Aline Lousado Farinazo Dias	0,0 ponto	56°

FACILITADOR DE OFICINA DE YOGA

N °de inscrição	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	Classificação
76	Nubia de Almeida Silva	6,0 pontos	1°
06	Erika Postigo Rauen	2,5 pontos	2°
14	Bruna Aparecida Barcaro Moura	1,0 ponto	3°

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:86FA0094

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2018 PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 REGISTRO DE PREÇOS 015/2018

Extrato da Ata de Registro de Preço
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Ata de Registro de Preço Nº 015/2018
Processo Licitatório Nº 031/2018
Pregão Presencial Nº 015/2018
Objeto: Registro de Preços para aquisição estimada de diversos itens alimentícios, inclusive de merenda; de higiene pessoal e limpeza; cesta básica com distribuição gratuita para pessoas carentes; aquisição estimada de leite de caixinha, destinados às crianças desnutridas e carentes do Município (programa viva leite criança) e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais, Unidade de Acolhimento Infantil e Escolas Municipais, conforme Anexo I do edital.
Vigência – 07/05/2018 à 07/05/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

VILSON DA SILVA BRUM, CNPJ 11.038.785/0001-08							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
14	384177	ALCOOL 92,8º - LÍQUIDO, HIDRATADO, ETÍLICO, DE 92 A 93°GL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, CONTEN	ITAJA	500,00	UNIDAD	R$ 6,40	R$ 3.200,00
38	390428	BALAO Nº7 COR AMARELO CITRINO PACOTE C/50UNID.	PIC PIC	50,00	.PCT	R$ 5,85	R$ 292,50
39	390430	BALAO Nº7 COR AZUL TURQUESA PACOTE C/50UNID.	PIC PIC	50,00	.PCT	R$ 5,85	R$ 292,50
40	390436	BALAO Nº7 COR VERDE MACA PACOTE C/50UNID.	PIC PIC	50,00	.PCT	R$ 5,85	R$ 292,50
41	390437	BALAO Nº7 LISO COR VERMELHO QUENTE PACOTE C/50UNID.	PIC PIC	50,00	.PCT	R$ 5,85	R$ 292,50
42	390652	BALAO NÚMERO 7 COR BRANCA PACOTE C/ 50 UND	PIC PIC	50,00	.PCT	R$ 5,85	R$ 292,50
43	390653	BALAO NÚMERO 7, LISO, ROSA PACOTE C/ 50 UND	PIC PIC	50,00	.PCT	R$ 5,85	R$ 292,50
87	391037	CHUPETA BICO SILICONE. TRANSPARENTE	Mamy	10,00	.UNID	R$ 18,50	R$ 185,00
117	356433	DESINFETANTE CAIXA 24X500 ML LAVANDA OU TALCO	LUMI	300,00	CAIXA	R$ 42,50	R$ 12.750,00
126	390675	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA, CABO RETO, CERDAS MACIAS	Pop	20,00	.UNID	R$ 2,40	R$ 48,00
129	390678	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - DESCRIÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA REDONDA EM PLÁSTICO, COM SUPORTE REDONDO	Issan	30,00	.UNID	R$ 8,80	R$ 264,00
165	356539	HIPOCLORITO 10% GALAO 5 LITROS	Clarix	300,00	UNIDAD E	R$ 50,00	R$ 15.000,00
170	378403	JARRA DE VIDRO 2L	Bruxelas	30,00	UNIDAD E	R$ 25,50	R$ 765,00
179	391057	LIXEIRA DE PEDAL, PLÁSTICO, 14 LITROS	Arqplast	35,00	.UNID	R$ 22,50	R$ 787,50
222	384224	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - PANO PARA LIMPEZA GERAL, EM ALGODÃO CRU, TIPO SACO, REFORÇADO, EXTRA GRA	Fortifio	1.500,00	UNIDAD E	R$ 3,79	R$ 5.685,00
234	384248	PAPEL TOALHA,100% DE FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 2 ROLOS COM 55 TOALHAS DE 20,0CM X 22,0CM, FARDO COM 12 PACOTES COM 2 UNIDADES CADA	Snack	350,00	FARDO	R$ 46,30	R$ 16.205,00
236	383433	PAR DE LUVA LATEX AZUL PADRAO DE QUALIDADE MUCAMO	Volk	300,00	UNIDAD E	R$ 4,30	R$ 1.290,00
246	390720	PILHA ALCALINA AAA, VOLTAGEM 1,5 V EMBALAGEM COM	Allfacel	100,00	CARTEL A	R$ 4,70	R$ 470,00

		2 UNID					
289	384239	SACO PLASTICO PARA REMOCAO DE LIXO - CAPACIDADE DE 100 LITROS, REFORÇADO, NA COR PRETA OU AZUL, EM P.em pacotes com 1000 unidades	HIPER	100,00	PACOTE	R$ 319,90	R$ 31.990,00
322	382937	VASSOURA GARI 40CM 60 FUROS.	Carla	500,00	UNIDAD E	R$ 19,85	R$ 9.925,00
323	383428	VASSOURA PIACAVA COM CABO DE MADEIRO	Atual	500,00	UNIDAD E	R$ 10,60	R$ 5.300,00
TOTAL GERAL - BRUTO						R$ 110.242,55	

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Vilson da Silva Brum - VILSON DA SILVA BRUM - Detentor

PANIFICADORA OENNING LTDA - ME, CNPJ 03.902.827/0001-89							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
60	391142	BOLO PRONTO MÉDIO CONFEITADO COM RECHEIRO E COBERTURA DIVERSAS		100,00	.UNID	R$ 65,00	R$ 6.500,00
202	384221	MORTADELA DEFUMADA FATIADA À GRANEL. FATIA MÉDIA 25 GR. FATIADA E EMBALADA NO DIA DA ENTREGA. PRECED		500,00	KILO	R$ 19,80	R$ 9.900,00
226	390715	PÃO DE FORMA, INTEGRAL, EM FATIAS, PESO MÍNIMO POR FATIA 25G. FRESCO, MACIO, ISENTO DE MOFOS, BOLORE		100,00	.PCT	R$ 3,90	R$ 390,00
227	390809	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MÉDIO.		650,00	.UNID	R$ 1,20	R$ 780,00
228	357458	PAO DE QUEIJO GRANDE		1.500,00	UNIDAD E	R$ 1,55	R$ 2.325,00
237	390717	PASTELAO ASSADO COM RECHEIO DIVERSOS		300,00	KG	R$ 35,00	R$ 10.500,00
265	384234	QUEIJO TIPO MUSSARELA, DE 1ª QUALIDADE, CONSERVAÇÃO 0 A10°C. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃ		695,00	KILO	R$ 22,07	R$ 15.338,65
295	390810	SALGADO PEQUENO FRITO/ASSADO DIVERSOS		1.000,00	KG	R$ 25,00	R$ 25.000,00
296	384244	SALGADOS FRITOS E ASSADOS, TAMANHO GRANDE.		2.500,00	UNIDAD E	R$ 4,00	R$ 10.000,00
316	391085	TORRADA PACOTE 160G		200,00	.PCT	R$ 2,48	R$ 496,00
TOTAL GERAL - BRUTO						R$ 84.677,15	

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Jair Pires Carvalhães - PANIFICADORA OENNING LTDA – Detentor

GERALDO MAGELA DORIGUETO - ME, CNPJ 00.539.271/0001-10							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
37	390776	BACON DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS APRESENTANDO RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF E/OU IMA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM QUALIDADE SIMILAR OU .®SUPERIOR A PIF PAF® OU SADIA	CIA CARNE	105,00	KG	R$ 14,90	R$ 1.564,50
78	384187	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE, TIPO ACEM, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFRIGERADA		500,00	KILO	R$ 12,65	R$ 6.325,00
79	384188	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE, TIPO MÚSCULO, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFRIGE		500,00	KILO	R$ 12,35	R$ 6.175,00
TOTAL GERAL - BRUTO						R$ 15.232,50	

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Geraldo Magela Dorigueto - GERALDO MAGELA DORIGUETO – ME -Detentor

COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 20.276.514/0001-81							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
8	384175	ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTÂNEO, DE BOA QUALIDADE, TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, COR MARROM CLARO A ESCU	STA AMALIA	1.510,00	PACOTE	R$ 3,25	R$ 4.907,50
9	390766	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE .DE 5 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	DELTA	3.525,00	.PCT	R$ 9,85	R$ 34.721,25
10	384072	ADOCANTE TIPO SUCRALOSE, ISENTO DE ASPARTAME, APRESENTACAO LIQUIDA, EMBALAGEM 100 ML. COM VALIDADE M	ASSUGRIN	115,00	UNIDAD E	R$ 2,78	R$ 319,70
20	390648	AMACIANTE PARA ROUPAS: AMACIANTE PARA ROUPA COM AROMA SUAVE. - EMBALAGEM: FRASCO COM 5 LITROS.	DAM QUIMICA	200,00	.UNID	R$ 10,59	R$ 2.118,00
21	376985	AMACIANTE PARA ROUPAS: AMACIANTE PARA ROUPA COM AROMA SUAVE. – EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS.	DAM QUIMICA	500,00	UNIDAD E	R$ 4,67	R$ 2.335,00
24	390770	ARROZ BENEFICIADO, BRANCO, POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO E FINO. PCT 5 KGCOLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA ,COCÇÃO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS, MOFOS E SINAIS DE APODRECIMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO REI DA ®PANELA	GLADIADOR	4.090,00	.PCT	R$ 11,80	R$ 48.262,00
58	384185	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROC	MARILAN	1.300,00	PACOTE	R$ 4,39	R$ 5.707,00
59	390655	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA – COMPOSIÇÃO:	HIPERROL	10,00	ROLO	R$ 23,09	R$ 230,90

		TRANSPARENTE, PICOTADA .MEDINDO 30X40X0,50 PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS À TEMPERATURA DE 0 À 18°C, COM 800 SACOS					
63	390657	BRILHO ALUMINIO - LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTEN	ANTARES	100,00	.UNID	R$ 2,20	R$ 220,00
68	384077	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, FINO, EXTRA FORTE, COR VARIANDODO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.PADRAO DE QUALIDADE TOKO, TRÊS .CORAÇÕES, PILÃO	EVOLUTTO	3.500,00	PACOTE	R$ 9,69	R$ 33.915,00
70	390660	CALDO DE CARNE UNIDADE DE 114G C/ 12 CUBOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABR	STA AMALIA	250,00	.UNID	R$ 2,15	R$ 537,50
71	390777	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM DE 63 GRAMAS COM 6 TABLETES.. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CARNE DE GALINHA, CÚRCUMA, CEBOLA, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A KNORR® OU ARISCO	STA AMALIA	60,00	.UNID	R$ 0,96	R$ 57,60
76	390779	CANJICA DE MILHO DESPELICULADA, PACOTE DE 500G.CLASSE BRANCA, TIPO I EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A ®CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PEREIRA	PACHA	315,00	.PCT	R$ 1,85	R$ 582,75
77	390780	CANJIQUINHA PACOTE DE 1 KG PRODUTO DE BOA QUALIDADE, TEXTURA FINA, COR AMARELA, ACONDICIONADO EM EMBEMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. ISENTO DE MOFOS, IMPUREZAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR PEREIRA® OU ANCHIETA®. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A .CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	PACHA	757,00	.PCT	R$ 1,85	R$ 1.400,45
88	376983	CLORO 5 LITROS	TOP	600,00	GALAO	R$ 10,67	R$ 6.402,00
90	390782	COCO RALADO, MIDO E ADOÇADO, DE BOA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO ..®PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR MENINA® OU SOCOCO	PACHA	70,00	.PCT	R$ 2,68	R$ 187,60
94	390666	COLHERES DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNID	STRAWPLAST	200,00	.PCT	R$ 3,00	R$ 600,00
98	376993	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML	LORYS	300,00	UNIDAD E	R$ 9,38	R$ 2.814,00
103	390668	COPO TIPO AMERICANO LISO 200 ML	CIV	100,00	.UNID	R$ 0,97	R$ 97,00
111	390783	CREME DE LEITE CREME DE LEITE UHT. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 300G EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO DADOS DO PRODUTO.. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM ®QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ITAMBÉ® OU NESTLÉ	JUSSARA	345,00	.UNID	R$ 4,49	R$ 1.549,05
118	390670	DESINFETANTE LAVANDA OU TALCO 5 LITROS	DAM	150,00	.UNID	R$ 16,50	R$ 2.475,00
123	391050	ERVILHA EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM LATAS DE 200 G	MINAS	370,00	.UNID	R$ 1,79	R$ 662,30
135	390785	EXTRATO DE TOMATE/MASSA DE TOMATE LATAS DE 340 GRAMAS, CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLESPREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SADIOS, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PODENDO CONTER ADIÇÃO DE DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, MASSA DE CONSISTÊNCIA MOLE, COR VERMELHA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLA 1% DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ,ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DOS PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO .®PRODUTO. E QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A ELEFANTE	CAJAMAR	1.685,00	.UNID	R$ 2,89	R$ 4.869,65
138	390786	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG CLASSE BRANCA, TEXTURA SECA, FINA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E LIMPA, LIVRE DE PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A ROCHA® OU PEREIRA®. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES .A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	PAPO	752,00	.PCT	R$ 5,79	R$ 4.354,08
140	390787	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONTENDO 1KG CADA., SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDOFÓLICO DE ACORDO COM A LIGISLAÇÃO VIGENTE, PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA,	SR FARINHA	515,00	.PCT	R$ 2,25	R$ 1.158,75

		CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM LIMPA E LIVRE DE CONTAMINANTES FÍSICOS E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A .®CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BOA SORTE® OU TRÊS COROAS					
141	384204	FEIJAO TIPO CARIOQUINHA COM GRÃOS INTEIROS DE COR CARACTERÍSTICA, TIPO I, SAFRA NOVA, ISENTO DE OUTR	LADEIRA	300,00	KILO	R$ 4,00	R$ 1.200,00
147	356434	FLANELA LARANJA 38X58CM	DOIS IRMAOS	400,00	UNIDAD E	R$ 1,70	R$ 680,00
149	390680	FORMA DE ALUMINIO QUADRADA , MEDINDO 40X40X5 CM	ABC	8,00	.UNID	R$ 31,70	R$ 253,60
155	384089	FUBÁ DE MILHO AMARELO, PACOTE DE 1 KG.PÓ FINO TIPO "MIMOSO", ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OOBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO SÃOS E MADUROS. ISENTOS DE SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAOS ESTRANHOS ,RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE ATÉ 2,5 O PESO CRU. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA ,CONTEDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. LIVRE DE RANÇO, FERMENTAÇÃO E/OU UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 .®MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GUIRICEMA® OU ANCHIETA	LADEIRA	891,00	PACOTE	R$ 1,49	R$ 1.327,59
159	390685	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO PARA CAFÉ CAPACIDADE 2 LITROS	INVICTA	30,00	.UNID	R$ 76,00	R$ 2.280,00
161	390687	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 5 LITROS, COM BOCA REMOVÍVEL, FACIL COLOCAÇÃO DE GEL, IDEAL PARA BEBIDAS	OLBA	10,00	.UNID	R$ 22,50	R$ 225,00
162	390688	GUARDANAPO DE PAPEL – BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50	DADU	200,00	.PCT	R$ 1,17	R$ 234,00
164	356446	HIPOCLORITO 1% GALAO 5 LITROS	TOP	300,00	UNIDAD E	R$ 10,60	R$ 3.180,00
166	390690	INCETICIDA AEROSOL INSETICIDA COM PROTEÇÃO CONTÍNUA DE 12 HORAS CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS,	MULTINSEPT	50,00	.UNID	R$ 7,75	R$ 387,50
172	390790	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 395G.EMBALAGEM RESISTENTE, NÃO PODENDO ESTAR AMASSADA OU ENFERRUJADA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ITAMBÉ® OU NESTLÉ®. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR .DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	TRIANGULO	205,00	.UNID	R$ 5,15	R$ 1.055,75
180	391058	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE 100 LITROS	ARQUIPLAST	25,00	.UNID	R$ 58,10	R$ 1.452,50
183	390708	MACARRÃO MACARRÃO TIPO LAZANHA, PACOTE DE 500 GRAMAS COM OVOS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO,APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE .®ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA AMÁLIA® OU DONA BENTA	STA AMALIA	40,00	.PCT	R$ 5,80	R$ 232,00
184	391011	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PAI NOSSO. PACOTE DE 500 GRAMAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICOAPÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA .®DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA AMÁLIA® OU DONA BENTA	DON SAPORE	235,00	.PCT	R$ 2,60	R$ 611,00
185	356496	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLSOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM .QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA AMÁLIA® OU DONA BENTA®. PACOTE DE 500 GRAMAS	DON SAPORE	938,00	PACOTE	R$ 2,58	R$ 2.420,04
186	390707	MACARRÃO FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA, COM OVOS, EMBALADO EM PACOTES DE 500G	DON SAPORE	482,00	.PCT	R$ 2,59	R$ 1.248,38
188	390793	MAIONESE MAIONESE TIPO TRADICIONAL. FRASCO/VIDRO DE 500 GRAMAS.EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO OU VIDRCONTENDO DADOS DO PRODUTO:IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO .®PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A HELLMANN'S® OU ARISCO	MESA	588,00	.UNID	R$ 3,80	R$ 2.234,40
196	390711	MILHO PARA PIPOCA, TIPO I, EMBALAGEM 500G. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. COM	PACHA	350,00	.PCT	R$ 2,10	R$ 735,00

		VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A .®CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PEREIRA® OU PACHÁ					
197	390794	MILHO VERDE EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM LATAS DE 200G, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO;O PRODUTO DRENADO. ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E SUJIDADES. AS EMBALAGENS NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS ENFERRUJADAS E ESTUFADAS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR ;COM CHEIRO AZEDO QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE .PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	MINAS	660,00	.UNID	R$ 1,60	R$ 1.056,00
198	384219	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE TRIGO, ARROZ, AVEIA, CEVADA E MILHA, COM VITAMINAS E FERRO. PADRÃO	NUTRIBOM	500,00	UNIDAD E	R$ 3,86	R$ 1.930,00
203	390796	ÓLEO DE SOJA ÓLEO DE SOJA REFINADO,TIPO 1 FRASCO DE 900 ML., ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIAEMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO .PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SOYA® OU .®LIZA	COCAMAR	1.580,00	.UNID	R$ 3,87	R$ 6.114,60
207	390713	PACOTES DE BOMBONS TIPO SONHO DE VALSA OU SIMILAR DE 1KG CADA PACOTE	GAROTO	185,00	.PCT	R$ 27,58	R$ 5.102,30
209	391063	PALMITO EM CONSERVA, 520G	ANCHIETA	370,00	.UNID	R$ 14,40	R$ 5.328,00
221	384223	PANO MULTIUSO, NA COR AZUL OU ROSA, ROLO DE 300 MTS (28X50CM)	NOBRE	60,00	UNIDAD E	R$ 128,00	R$ 7.680,00
235	383431	PAR DE LUVA LATEX AMARELA PADRAO DE QUALIDADE MUCAMO	VOLK	300,00	UNIDAD E	R$ 4,35	R$ 1.305,00
254	390789	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA. CAIXINHA COM 35G.SABORES DIVERSOS DIVERSOS (ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UUVA ENTRE OUTROS). ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, COLORAÇÃO OPACA ,CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO ®PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DR OETKER® OU ROYAL	STA AMALIA	1.394,00	.UNID	R$ 0,92	R$ 1.282,48
262	391140	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL. DICA: IDEAIS PARA SERVIR: CALDOS, SALGADOS, TORTAS, DOCES, BOLOS E SOBREMES	STRAWPLAST	1.000,00	.PCT	R$ 1,79	R$ 1.790,00
278	379351	RODO DE ESPUMA PEQUENO	DOIS IRMAOS	150,00	UNIDAD E	R$ 4,80	R$ 720,00
279	376989	RODO DE MADEIRA GRANDE	CARLA	500,00	UNIDAD E	R$ 8,50	R$ 4.250,00
280	391141	RODO DE MADEIRA MÉDIO	CARLA	200,00	.UNID	R$ 7,20	R$ 1.440,00
283	384237	SABAO EM BARRA - EMBALAGEM PLASTICA COM 5 UNIDADES DE 200G CADA UMA, GLICERINADO, EM COR NEUTRA. VAL	BARRA NOVA	200,00	PACOTE	R$ 5,39	R$ 1.078,00
287	356062	SABONETE LIQUIDO NEUTRO GALAO 5 LTS.	DAM QUIMICA	300,00	GALAO	R$ 24,50	R$ 7.350,00
290	384240	SACO PLASTICO PARA REMOCAO DE LIXO - CAPACIDADE DE 30 LITROS, REFORÇADO, NA COR PRETA OU AZUL, EM PA .em pacotes de 1000 unidades	EQUIPLASTIC	100,00	PACOTE	R$ 158,00	R$ 15.800,00
291	384241	SACO PLASTICO PARA REMOCAO DE LIXO - CAPACIDADE DE 50 LITROS, REFORÇADO, NA COR PRETA OU AZUL, EM PA .em pacotes de 1000 unidades	EQUIPLASTIC	100,00	PACOTE	R$ 158,00	R$ 15.800,00
292	384242	SACO PLASTICO PARA REMOCAO DE LIXO - CAPACIDADE DE 60 LITROS, REFORÇADO, NA COR PRETA OU AZUL, EM PA .em pacotes de 1000 unidades	EQUIPLASTIC	100,00	PACOTE	R$ 350,00	R$ 35.000,00
293	390805	SAL REFINADO IODADO. EMBALAGEM DE 1KG. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE .MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	ALMIRANTE	454,00	.PCT	R$ 0,99	R$ 449,46
303	384099	SUCO CONCENTRADO, SABOR CAJU, RENDIMENTO MINIMO DE 10 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE.	DAFRUTA	2.855,00	LITRO	R$ 5,89	R$ 16.815,95
304	384100	SUCO CONCENTRADO, SABOR GOIABA, RENDIMENTO MINIMO DE 9 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE	DAFRUTA	2.652,00	LITRO	R$ 5,69	R$ 15.089,88
305	384101	SUCO CONCENTRADO, SABOR MARACUJA, RENDIMENTO MINIMO DE 12 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALID	DAFRUTA	2.615,00	LITRO	R$ 10,35	R$ 27.065,25
306	384102	SUCO CONCENTRADO, SABOR UVA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. E	DAFRUTA	2.747,00	LITRO	R$ 7,80	R$ 21.426,60
307	391077	SUCO PRONTO PARA BEBER, COM CONTEÚDO DE 200 ML DIVERSOS SABORES EM CAIXA LONGA VIDA.	BELA ISHIA	1.000,00	.UNID	R$ 1,35	R$ 1.350,00
314	384229	TOALHA DE PAPEL – FOLHAS SIMPLES, BRANCAS, INTERFOLHADO, COM FOLHAS MACIAS E ABSORVENTES, MEDINDO AP APROXIMADAMENTE 20X30CM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1250 FOLHAS	FAPEL	500,00	FARDO	R$ 10,50	R$ 5.250,00
319	384104	TRIGO PARA QUIBE FLOCOS PEQUENOS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE UMIDADE, MOFO E SUJIDADESEMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA,	PACHA	385,00	LITRO	R$ 2,10	R$ 808,50

		TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 GRAMAS LIVRE DE PARASITAS E FRAGMENTOS) .®ESTRANHOS. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PEREIRA® OU PACHÁ					
326	390808	VINAGRE DE ÁLCOOL.FRASCO DE 750 ML.ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 .MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	ANCHIETA	275,00	.UNID	R$ 1,89	R$ 519,75
TOTAL GERAL - BRUTO						R$ 410.051,45	

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Jorge Cupertino da Silva - COELHO E PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -Detentor

MERCEARIA CAMILO LOPES LTDA, CNPJ 26.036.541/0001-63							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	384173	ABACAXI DE BOA QUALIDADE, DOCE. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO, SEM PARTES APODRECIDAS		582,00	UNIDAD E	R$ 4,50	R$ 2.619,00
3	384174	ABOBRINHA, TIPO DE PESCOÇO, DE BOA QUALIDADE, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRI		500,00	KILO	R$ 3,90	R$ 1.950,00
4	391019	ABRIDOR DE GARRAFA INOX	metaldavi	5,00	.UNID	R$ 2,50	R$ 12,50
5	391020	ABRIDOR DE LATAS INOX	metaldavi	5,00	.UNID	R$ 2,50	R$ 12,50
6	390647	ABSORVENTE HIGIENICO EXTERNO COM ABAS, COBERTURA SUAVE, PACOTE COM 8 UNIDADES (PADRAO DE QUALIDADE S	SYM	50,00	.PCT	R$ 2,50	R$ 125,00
16	384178	ALFACE LISA COM FOLHAS VERDES, BRILHANTES, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMA		300,00	UNIDAD E	R$ 1,70	R$ 510,00
17	391022	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO PRODUZIDO POR SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, EMBALAGEM 25G	FAROL	12,00	.UNID	R$ 1,50	R$ 18,00
18	390767	ALHO SEM RÉSTIAS, ROXO, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, PARASITAS E LARVAS, DE TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO .MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO		915,00	KG	R$ 12,90	R$ 11.803,50
19	390930	ALMERÃO PRODUTO IN NATURA, PÉ DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS COM COLORAÇÃO VERDE, FIRMES, VIÇOSAS SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS, SEM SUJIDADES E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS		100,00	MOLHO	R$ 1,50	R$ 150,00
22	390768	AMENDOIM EM GRÃOS INTEIROS, TIPO I, PACOTE DE 500G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA.®DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR PEREIRA® OU ANCHIETA	anchieta	98,00	.PCT	R$ 5,90	R$ 578,20
23	390769	AMIDO DE MILHO PCT 1 KG PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA PADRÃO ,CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO .®PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO MAIZENA® OU ANCHIETA	ANCHIETA	25,00	.PCT	R$ 3,80	R$ 95,00
25	391023	ARROZ INTEGRAL SEM GLUTEN, 1KG, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS	recanto	50,00	.PCT	R$ 4,50	R$ 225,00
26	391024	ASSADEIRA ALUMINIO RETANGULAR 40X27 CM	vilage	5,00	.UNID	R$ 19,90	R$ 99,50
27	391025	ASSADEIRA ALUMINIO RETANGULAR NÚMERO 2 (34,5X24,5X3,5CM)	vilage	2,00	.UNID	R$ 12,90	R$ 25,80
28	391026	ASSADEIRA DE PIZZA ALUMINIO, 40 CM	vilage	2,00	.UNID	R$ 24,90	R$ 49,80
29	390649	ATUM. LATA DE ATUM EM PEDAÇOS, PESO LÍQUIDO DE 170G, EM ÁGUA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELVALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM DE LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIA COM. COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA.COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOMES DA COSTA® OU .®COQUEIRAL	gomes da costa	90,00	.UNID	R$ 6,80	R$ 612,00
30	391027	AVENTAL PARA COZINHA. FLANELADO 44X63 CM	triutil	70,00	.UNID	R$ 5,90	R$ 413,00
31	390771	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, CONTENDO 500ML DE PESO LÍQUIDO NÃO-REFINADOSEM MISTURAS, PRENSADO À FRIO, COM TEOR DE ACIDEZ MENOR DO QUE 0,7%, EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU LATA FOLHA DE FLANDRES) NÃO-AMASSADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO,. A) EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO ,DE VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO A CADA RECEBIMENTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRODUTO DE ORIGEM PORTUGUESA ®ESPANHOLA OU ITALIANA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GALO® OU ANDORINHA	andorinha	120,00	.UNID	R$ 21,95	R$ 2.634,00
32	390772	AZEITONA VERDE, EMBALAGEM DE VIDRO 500 GRAMAS.GRAÚDA, EM CONSERVA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	SABOROSA	238,00	.UNID	R$ 7,50	R$ 1.785,00
33	356493	AZEITONA VIDRO 500GRS	SABOROSA	200,00	UNIDAD E	R$ 7,50	R$ 1.500,00
34	391028	BACIA PLASTICA CAPACIDADE 1 LITROS	PLASLIDER	5,00	.UNID	R$ 1,70	R$ 8,50

35	391029	BACIA PLASTICA CAPACIDADE 2 LITROS	PLASLIDER	5,00	.UNID	R$ 1,70	R$ 8,50
36	391030	BACIA PLASTICA CAPACIDADE 3 LITROS	PLASLIDER	5,00	.UNID	R$ 2,00	R$ 10,00
44	390654	BALAS SORTIDAS DE FRUTAS PACOTES COM 1 KG.	sta rita pct de g	20,00	.PCT	R$ 9,90	R$ 198,00
45	384181	BANANA PRATA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO AMARELA, CASCA LISA, SEM PARTES AMASSADAS E ES		5.000,00	KILO	R$ 3,50	R$ 17.500,00
46	391031	BANHEIRA PARA BEBE. 20 LITROS. COR BRANCA	newplast	2,00	.UNID	R$ 21,00	R$ 42,00
47	390732	BARBEADOR DESCARTÁVEL COM DUAS LAMINAS CABO EMBORRACHADO, CABEÇA MÓVEL, C/ 2 UNID	probrak	70,00	CARTEL A	R$ 1,70	R$ 119,00
48	384182	BATATA DOCE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, LAVADA, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM DEFEITOS GRAVES NA C		500,00	KILO	R$ 2,99	R$ 1.495,00
49	384183	BATATA INGLESA DE BOA QUALIDADE, LAVADA, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM DEFEITOS GRAVES NA CASCA,		1.640,00	KILO	R$ 2,99	R$ 4.903,60
50	390773	BATATA PALHA PACOTE DE 1 KG EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES .A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	master	330,00	.PCT	R$ 12,90	R$ 4.257,00
51	391032	BATEDOR DE CARNE ALUMINIO. USO DOMÉSTICO	vision	2,00	.UNID	R$ 5,90	R$ 11,80
52	391033	BATEDOR FOUET. USO DOMESTICO PARA BATER OVOS, MASSAS	inox	2,00	.UNID	R$ 13,90	R$ 27,80
53	391034	BERINJELA DE BOA QUALIDADE, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM DEFEITOS NA CASCA		200,00	KG	R$ 2,80	R$ 560,00
54	390932	BETERRABA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME E SEM RACHADURAS COR CONCENTRADA E TAMANHO MÉDIO E DE ASPECTO FRESCO. AS RAÍZES COLHIDAS DEVERÁ SER LAVADAS E SECAS À SOMBRA .SENDO AS FOLHAS E O RESQUÍCIO DA RAIZ PIVOTANTE CORTADAS RENTES		200,00	KG	R$ 3,90	R$ 780,00
55	390775	BISCOITO DOCE. BISCOITO SABOR LEITE. EMBALAGEM PRIMARIA DE 400GPRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA .®ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARILAN	AYMOR	800,00	.PCT	R$ 3,89	R$ 3.112,00
56	390774	BISCOITO DOCE. BISCOITO TIPO MARIA/MAISENA. EMBALAGEM PRIMARIA DE 400G. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO.. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA .®ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARILAN®OU PIRAQUÊ	AYMOR	2.380,00	.PCT	R$ 3,89	R$ 9.258,20
57	384184	BISCOITO SALGADO BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADACOM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, NÃO ,VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARILAN® OU PIRAQUÊ®. COM .VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G	AYMOR	2.550,00	PACOTE	R$ 3,89	R$ 9.919,50
61	390656	BOTIJAO DE GAS COM LÍQUIDO E VASILHAME 13 KG RESIDENCIAL	ULTRAGAS	100,00	.UNID	R$ 197,00	R$ 19.700,00
62	384186	BOTIJAO DE GAS GLP-13 - BOTIJA, SOMENTE LIQUIDO.	ULTRAGAS	1.840,00	UNIDAD E	R$ 75,00	R$ 138.000,00
64	380485	BRÓCOLIS JAPONES BEM DESENVOLVIDO, DE BOA QUALIDADE, DE COR VERDE E TAMANHO UNIFORME, TAMANHO DE GRA GRANDE A MEDIO		400,00	MOLHO	R$ 4,50	R$ 1.800,00
65	376995	BUCHA PARA BANHO MACIA	IRMAOS	100,00	UNIDAD E	R$ 2,35	R$ 235,00
66	391035	BULE DE ALUMINIO P/ CAFÉ C/ TAMPA CAPACIDADE 4,2	GIRASOL	20,00	.UNID	R$ 74,00	R$ 1.480,00
67	390658	CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS CAPA DURA	JANDAIA	60,00	.UNID	R$ 8,80	R$ 528,00
69	390659	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS 300G (PADRAO DE QUALIDADE GAROTO, NESTLÉ, LACTA)	GAROTO	300,00	.UNID	R$ 8,99	R$ 2.697,00
72	390661	CANECA DE ALUMINIO, COM CAPACIDADE 2 LITROS, CABO EM MADEIRA, RESISTENTE	arcoires	20,00	.UNID	R$ 17,90	R$ 358,00
73	390662	CANECAO DE ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE DE 4,5 L, CABO EM MADEIRA, RESISTENTE	arcoires	20,00	.UNID	R$ 35,90	R$ 718,00
74	390663	CANECAO DE ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 L, CABO EM MADEIRA, RESISTENTE	arcoires	20,00	.UNID	R$ 57,50	R$ 1.150,00
75	390778	CANELA EM PÓ. EMBALAGEM DE 30G.ISENTA DE SUJIDADES E MOFO EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA . ®ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A VIÇOSA® OU PORTUENSE	PORTUENSE	25,00	.UNID	R$ 2,80	R$ 70,00
80	384189	CARNE BOVINA: DE 2ª QUALIDADE, MOÍDA, FRESCA, RESFRIADA, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ELÁSTICAFIRME, ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE NÃO VIOLADA, SEPARADAS EM EMBALAGENS DE 1KG. CONTER RÓTULO COM REGISTRO MAPA SIM/SIF/DIPOA E DATA DE .VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	cruzeiro sul	5.442,00	KILO	R$ 13,40	R$ 72.922,80
81	384068	CARNE SUÍNA: TIPO PERNIL, FRESCA, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E NÃO VIOLVIOLADO, SEPARADAS EM EMBALAGENS DE 1KG, REFRIGERADA OU CONGELADAS, COM POUCA GORDURA, LIMPA E LIVRE DE SUJIDADES OU PARASITAS. PROVENIENTES DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, CONTER RÓTULO COM REGISTRO .MAPA SIM/SIF/DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	cruzeiro sul	1.674,00	KILO	R$ 12,99	R$ 21.745,26
82	384190	CEBOLA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, DE COLORAÇÃO AMARELA BEM BRILHANTEBULBO REDONDO,		610,00	KILO	R$ 4,90	R$ 2.989,00

		DE TAMANHO BEM DESENVOLVIDO, DE MÉDIO A GRANDE, HASTE SECA E SEM BROTOS E DE ASPECTO FRESCO SEM PRESENÇA DE UMIDADE EXTERNA. ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS					
83	390781	CENOURA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURASPERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. UNIFORMIDADE NO TAMANHO, QUE DEVE ,SER DE MÉDIO A GRANDE, COR LARANJA VIVO, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA E DE ASPECTO FRESCO. ISENTO DE BROTOS LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À .SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS		515,00	KG	R$ 2,79	R$ 1.436,85
86	384193	CHUCHU DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO. DE COR VERDE E TAMANHO UNIFORME, DE MÉDIO A GRANDE E DE A		240,00	KILO	R$ 2,90	R$ 696,00
89	390664	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, GRANDE	triutil	20,00	.UNID	R$ 4,38	R$ 87,60
91	391078	COLA/ADESIVO INSTANTANEA PADRÃO QUALIDADE SUPER BONDER	superbonder g	100,00	.UNID	R$ 1,80	R$ 180,00
92	391038	COLHER DE PAU, USO DOMESTICO	alves ct	7,00	.UNID	R$ 3,90	R$ 27,30
93	390665	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX	simonagio	20,00	.UNID	R$ 1,40	R$ 28,00
95	391039	CONCHA P/ FEIJÃO INOX 20CM, USO DOMÉSTICO	simonagio	5,00	.UNID	R$ 6,50	R$ 32,50
96	391040	CONCHA P/ SORVETE INOX, USO DOMÉSTICO	mino	3,00	.UNID	R$ 7,99	R$ 23,97
97	383395	CONDICIONADOR (PADRAO DE QUALIDADE PALMOLIVE)	monange	100,00	UNIDAD E	R$ 6,50	R$ 650,00
99	391041	CONJUNTO TAPOER C/ 4 POTES RETANGULARES	jaguar	20,00	JG	R$ 6,90	R$ 138,00
105	391043	CORTADOR DE LEGUMES DUPLA FACE INOX	alves	5,00	.UNID	R$ 7,50	R$ 37,50
106	391044	CORTADOR FECHADOR MASSA INOX USO DOMESTICO	yangsi	3,00	.UNID	R$ 4,90	R$ 14,70
107	384069	CORTES DE CONTRA COXA COM OSSO, DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRDE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF E/OU IMA E RESISTENTES. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10ºC, OU SEJA, CONGELADO E "DURO COMO PEDRA". COM VALIDADE .MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	atalaia	1.936,00	KILO	R$ 5,30	R$ 10.260,80
108	384196	COUVE FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES E LIVRE		300,00	UNIDAD E	R$ 1,50	R$ 450,00
109	391045	COUVE-FLOR BEM DESENVOLVIDA, SEM DEFEITOS, DE BOA QUALIDADE, DE TAMANHO UNIFORME, TAMANHO DE GRANDE A MÉDIO		800,00	.UNID	R$ 4,50	R$ 3.600,00
110	390784	CREME DE CEBOLA EMBALAGEM DE 68 GRAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	magi	25,00	.UNID	R$ 4,40	R$ 110,00
112	384199	CREME DENTAL COM FLÚOR - PARA ESCOVAÇÃO DE DENTES, EMBALAGEM DE 90G. ADULTO	icefresh	100,00	UNIDAD E	R$ 1,50	R$ 150,00
113	384200	CREME DENTAL PARA ESCOVAÇÃO INFANTIL	condor	100,00	UNIDAD E	R$ 3,50	R$ 350,00
114	391046	CREME HIDRATANTE P/ O CORPO 200 ML. TODOS OS TIPOS DE PELE. PERMFUMADO	corpo a corpo	80,00	.UNID	R$ 4,90	R$ 392,00
115	391047	CREME PARA PENTEAR. CABELOS CACHEADOS, 300 ML	skala	100,00	.UNID	R$ 6,90	R$ 690,00
116	391048	DESCANSO PARA PANELA E PRATOS QUENTE, MADEIRA	stolf	10,00	.UNID	R$ 3,50	R$ 35,00
119	391049	DESINTUPIFOR DE PIA C; CABO. USO DOMÉSTICO	coafacil	10,00	.UNID	R$ 4,50	R$ 45,00
120	390671	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL 90 G	monange	80,00	.UNID	R$ 7,90	R$ 632,00
122	391061	EPONJA DE AÇO EMBALAGEM (PADRAO DE QUALIDADE BOMBRIL)	magic	100,00	.PCT	R$ 1,20	R$ 120,00
124	391051	ESCORREDOR DE MACARRÃO/ARROZ, PLÁSTICO 20 CM	marbel	10,00	.UNID	R$ 3,00	R$ 30,00
125	391052	ESCORREDOR DE PRATOS POLIPROPELENO C/ ESCORREDOR DE TALHERES	santana	5,00	.UNID	R$ 5,90	R$ 29,50
127	390676	ESCOVA DENTAL INFANTIL: CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA; CERDAS FIRMES E MACIAS	kees	20,00	.UNID	R$ 3,50	R$ 70,00
128	390677	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA: COM SUAVES E DURADOURAS CERDAS DE NYLON PARA MELHOR LIMPEZA DOS RESÍDUO	condor	5,00	.UNID	R$ 2,20	R$ 11,00
130	391053	ESPATULA P/ BOLO INOX, C/ CABO	simonagio	5,00	.UNID	R$ 4,99	R$ 24,95
132	384201	ESPONJA - ESPONJA PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES, COM DUPLA FACE E EM MATERIAL SINTÉTICO,	brilhos	700,00	UNIDAD E	R$ 0,73	R$ 511,00
133	356435	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 140 PACTS	rasp	20,00	FARDO	R$ 126,00	R$ 2.520,00
134	384202	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES, PARA APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DOMÉSTIC PADRÃO DE QUALIDADE BOMBRIL OU ASSOLAN	assolan	400,00	PACOTE	R$ 1,10	R$ 440,00
136	390679	FACA DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 23CM	simonagio	30,00	.UNID	R$ 2,70	R$ 81,00
137	384080	FARINHA DE AVEIA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400G, EM SA	NAYNA	230,00	PACOTE	R$ 4,00	R$ 920,00
139	384082	FARINHA DE MILHO. EM FLOCOS PACOTE COM 500 GRAMAS, COLORAÇÃO AMARELA, SEM SAL, FLOCOS MÉDIOS, ISENTADE MOFOS E SUJIDADES, TORRADA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLOADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. LIVRE DE PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA .®DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PACHÁ® OU ARARA	PEREIRA	398,00	PACOTE	R$ 2,90	R$ 1.154,20
142	383455	FEIJAO VERMELHO, NOVO, TIPO 1, EXTRA, 1ª QUALIDADE, LIVRE DE PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS, TAMAN	ladeira	400,00	KILO	R$ 5,95	R$ 2.380,00
143	384084	FERMENTO FERMENTO QUÍMICO SECO EMBALAGEM DE 250G.. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO	dona benta	110,00	PACOTE	R$ 5,99	R$ 658,90

		BRANCA:ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA, RESISTENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO . IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU .®SUPERIOR A DONA BENTA® OU ROYAL					
144	383398	FIGADO DE BOI	cruzeiro sul	200,00	KILO	R$ 9,50	R$ 1.900,00
145	383399	FIGADO DE GALINHA	ave nova	200,00	KILO	R$ 3,90	R$ 780,00
146	390719	FILÉ DE MERLUZA CONGELADO. SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELA	ARGENPESCA	150,00	KG	R$ 21,00	R$ 3.150,00
148	390716	FOLHA DE ALUMÍNIO ROLO COM 30X4M,	BOREA	30,00	ROLO	R$ 2,20	R$ 66,00
150	391055	FORMA DE GELO 300 ML	erka plast	10,00	.UNID	R$ 2,50	R$ 25,00
151	390681	FORMA PARA BOLO COM TUBO, EM ALUMINIO, USO DOMÉSTICO, 22 CM X 10 CM	vilage	5,00	.UNID	R$ 12,90	R$ 64,50
152	391056	FÓSFORO. EMBALAGEM C/ 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM MADEIRA COM A PONTEIRA EM PÓLVORA	GABOARD	40,00	.PCT	R$ 2,90	R$ 116,00
153	384207	FRANGO INTEIRO, DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS,	ave nova	500,00	KILO	R$ 5,40	R$ 2.700,00
154	376891	FRIGIDEIRA ALUMINIO ANTI.ADER. Nº 26	panelux	5,00	UNIDAD E	R$ 26,90	R$ 134,50
156	390682	FUNIL DE PLASTICO PARA USO DOMESTICO	alves	10,00	.UNID	R$ 1,90	R$ 19,00
157	390683	GARFINHOS DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNIDADES	plazapel	200,00	.PCT	R$ 3,10	R$ 620,00
158	390684	GARFO DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 19,5CM	simonagio	30,00	.UNID	R$ 1,50	R$ 45,00
160	390686	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 3 LITROS, COM BOCA REMOVÍVEL, RACIL COLOCAÇÃO DE GEL, IDEAL PARA BEBIDAS	obba	10,00	.UNID	R$ 19,90	R$ 199,00
163	390689	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO. COMPOSIÇÃO POLOPROPILENO, ALGODÃO E SOLUÇÃO ANTI MICROBIANA.	HASTNET	300,00	.UNID	R$ 1,50	R$ 450,00
167	384208	INHAME DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECT		500,00	KILO	R$ 4,90	R$ 2.450,00
168	384091	IOGURTE DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRO	LUCI	6.300,00	UNIDAD E	R$ 0,65	R$ 4.095,00
169	390691	ISQUEIRO, ACENDEDOR TIPO MECANICO, COM CORPO EM PLASTICO E PEDRA FAÍSCA EM CONTATO COM O GÁS, DESCAR	BIC	20,00	.UNID	R$ 3,80	R$ 76,00
171	384209	LARANJA FRUTA IN NATURA, DO TIPO LIMA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, CASCA ÍNTEGRA, DE COLORAÇÃO ALARANJ LISA, SUCULENTA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS .PARASITAS E LAVAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO		1.620,00	KILO	R$ 4,90	R$ 7.938,00
173	384211	LEITE DE VACA, UHT, INTEGRAL. EMBALAGEM TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. QUALI	lac	20.708,00	UNIDAD E	R$ 3,15	R$ 65.230,20
174	384210	LEITE LEITE DE VACA, LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO INTEGRAL, PASTEURIZADO OU UHT. EMBALAGEM "TNÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO ."PRODUTO., PADRÃO DE QUALIDADE "COTOCHES", "LAC", "ITAMBÉ	cotoches	500,00	UNIDAD E	R$ 3,30	R$ 1.650,00
175	383402	LENCOS UMEDECIDOS C/100 REFIL	PITUCHO	500,00	PACOTE	R$ 3,49	R$ 1.745,00
176	384212	LIMÃO DE BOA QUALIDADE, CASCA INTEGRA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES. GRAU		300,00	KILO	R$ 4,60	R$ 1.380,00
177	390792	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, FINA, CONGELADA/RESFRIGERADA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODCONFECCIONADA COM CARNES PROVENIENTES DE ANIMAIS ABATIDOS SOB A INSPEÇÃO DA SANITÁRIA, BOA QUALIDADE ,EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES, E BEM LACRADOS COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES.EMBALADOS DE 500G A 05 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES .®A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PIF PAF® OU SADIA	PIF PAF	1.769,00	KG	R$ 13,40	R$ 23.704,60
178	390791	LINGÜIÇA TIPO DEFUMADA, INGREDIENTES CARNE SUÍNA, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF E/OU IMA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A .PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	NUTRICOOK	130,00	KG	R$ 13,90	R$ 1.807,00
181	391059	LUVA TERMICA USO DOMÉSTICO, COZINHA	TALGE C	10,00	.UNID	R$ 16,90	R$ 169,00
182	384213	MAÇA DE BOA QUALIDADE, IN NATURA. MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FIR	fulgi	3.176,00	KILO	R$ 4,50	R$ 14.292,00
187	391060	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL.500G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERROÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A .CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	wilma	20,00	.PCT	R$ 3,90	R$ 78,00
189	390709	MAMADEIRA CHUQUINHA BICO EM LATEX 50 ML FRASCO TRANSPARENTE	CEFISA	5,00	.UNID	R$ 9,80	R$ 49,00
190	390710	MAMADEIRA CLASSICA FRASCO TRANSPARENTE 250 ML, PRODUZIDA EM PROPILENO COM BICO EM PVC	LOLLY	5,00	.UNID	R$ 14,68	R$ 73,40
191	384215	MAMÃO FRUTA DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO FORMOSA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHOCOR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO, DE ASPECTO FRESCO E FIRME, SEM .PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, SEM LESÕES DE		1.046,00	KILO	R$ 3,90	R$ 4.079,40

		ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, CASCA FINA E LISA					
192	384216	MANDIOCA DE BOA QUALIDADE SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS D		200,00	KILO	R$ 3,90	R$ 780,00
193	384092	MARGARINA MARGARINA VEGETAL CREMOSA, EMBALAGEM 500G COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM ÓLEO VEGETAL, LIVRE DE GORDURA TRANS, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICA, NÃO VIOLADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A QUALY®. COM ..VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	QUALY	1.813,00	UNIDAD E	R$ 5,19	R$ 9.409,47
194	384217	MELANCIA FRUTA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA, APRESENTANDO TAMANHOCOR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FRUTA COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, DE ASPECTO FRESCO, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR .QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA		6.870,00	KILO	R$ 2,20	R$ 15.114,00
195	384088	MELÃO FRUTA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, DOCE. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMOSEM PARTES APODRECIDAS OU AMOLECIDAS. DE ASPECTO FRESCO, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E .CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA .TAMANHO MÉDIO A GRANDE		392,00	KILO	R$ 4,30	R$ 1.685,60
199	376978	MOLHO COUVE		300,00	UNIDAD E	R$ 1,50	R$ 450,00
200	384220	MORANGA ABÓBORA TIPO JAPONESA, DE BOA QUALIDADE, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE		500,00	KILO	R$ 2,50	R$ 1.250,00
201	390795	MORANGO FRUTA IN NATURA, BOA QUALIDADE, CASCA INTEGRA, POLPA VERMELHA, FRESCA, TAMANHO MÉDIO A GRANDCOM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE SUJIDADE, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS .SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO		50,00	KG	R$ 9,90	R$ 495,00
204	390797	ORÉGANO DESIDRATADO, EMBALAGEM DE 90 GRAMAS PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO	PORTUENSE	55,00	.PCT	R$ 9,90	R$ 544,50
		.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO .					
205	390798	OVO BRANCO. OVOS DE GALINHA, BRANCOS, TIPO EXTRA CLASSE A, FRESCOS, COM CASCA ÍNTEGRA, FOSCA E ÁSPERLIMPA, SEM RACHADURAS, MANCHAS OU DEFORMAÇÕES, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO PEQUENO , PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 40 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS EM (PENTE COM CAPACIDADE .PARA QUARENTA E OITO UNIDADES OU CAIXA PARA UMA DÚZIA).PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS	JETIB	1.069,00	DZ	R$ 4,80	R$ 5.131,20
206	390712	PÁ PARA LIXO EM METAL COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 80 CM	grossy	25,00	.UNID	R$ 4,75	R$ 118,75
208	391062	PALITEIRO EM PLASTICO TRANSPARENTE, USO DOMESTICO	jagua	5,00	.UNID	R$ 1,50	R$ 7,50
210	391089	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 14	arcoires	3,00	.UNID	R$ 23,90	R$ 71,70
211	391090	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 16	arcoires	3,00	.UNID	R$ 24,90	R$ 74,70
212	391091	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 18	arcoires	3,00	.UNID	R$ 30,90	R$ 92,70
213	391092	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 20	arcoires	3,00	.UNID	R$ 37,90	R$ 113,70
214	391093	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 22	arcoires	3,00	.UNID	R$ 43,90	R$ 131,70
215	391094	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 24	arcoires	3,00	.UNID	R$ 49,90	R$ 149,70
216	391095	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 26	arcoires	3,00	.UNID	R$ 64,90	R$ 194,70
217	391096	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 28	arcoires	3,00	.UNID	R$ 73,90	R$ 221,70
218	391097	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 30	arcoires	5,00	.UNID	R$ 79,90	R$ 399,50
219	356083	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIIO 7 LITROS, COM REVESTIMENTO ATIADERENTE INTERNO E EXTERNO	PANELUX	3,00	UNIDAD E	R$ 169,00	R$ 507,00
220	390714	PANO COPA COZINHA 100% ALGODÃO, BRANCO, COM ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA	IRMAOS	150,00	.UNID	R$ 2,50	R$ 375,00
232	391064	PAPEL ALUMINIO, 7,5MX30CM	BOREDA	25,00	ROLO	R$ 3,30	R$ 82,50
238	391065	PEDRA SANITARIA C/ REDE PROTETORA (PADRÃO DE QUALIDADE GLADE)	GLADE SANY	300,00	.UNID	R$ 2,70	R$ 810,00
239	376906	PEGADOR DE MASSA INOX GDE 28CM	GOLDEN INOX	15,00	UNIDAD E	R$ 4,90	R$ 73,50
240	390788	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADDEVERÁ APRESENTAR-SE SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF/SIM E/OU IMA E RESISTENTES. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C, OU SEJA, CONGELADO E "DURO COMO PEDRA". COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO E .®QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PIF PAF® OU SEARA	AVE NOVA	3.330,00	KG	R$ 6,90	R$ 22.977,00
241	391066	PENEIRA INOX GRANDE PARA USO DOMESTICO	mimo	15,00	.UNID	R$ 13,90	R$ 208,50
242	391067	PENTE PARA DESEMBARAÇAR CABELO, DENTES LARGOS, PLÁSTICO	CONDOR	30,00	.UNID	R$ 1,20	R$ 36,00
243	390942	PEPINO PRODUTO IN NATURA, APRESENTAR-SE NA COLORAÇÃO VERDE/BRANCO E UNIFROME, FIRMES, SEM DEFEITOS MANCHADOS, INJÚRIAS MECÂNICAS E QUEIMA DE SOL, COM A CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE ASPECTO FRESCO. ISENTO DE PARASITAS OU LARVAS		100,00	KG	R$ 2,80	R$ 280,00
244	384230	PERA DE BOA QUALIDADE, IN NATURA. MATURACAO ADEQUADA PARA O CONSUMO, COR E CONFORMAÇÃO		400,00	KILO	R$ 9,50	R$ 3.800,00

		UNIFORME. FIR					
245	390801	PICOLÉ DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM ATÓXICA, SELADA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	sol neve	3.100,00	.UNID	R$ 2,99	R$ 9.269,00
247	390721	PILHA ALCALINA PEQUENA - PLUS AA. VOLTAGEM 3V EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	EVERED	100,00	CARTEL A	R$ 4,70	R$ 470,00
248	390722	PILHA COMUM GRANDE D - 1- , ZINCO COM 2 UNIDADES	PANASSONIC	100,00	CARTEL A	R$ 4,40	R$ 440,00
249	390724	PILHA COMUM MÉDIA - C - UM - 2SH, VOLTAGEM 1,5 COM 2 UND	PANASSONIC	100,00	CARTEL A	R$ 4,40	R$ 440,00
250	390725	PILHA COMUM PEQUENA AA - UM- 3 SHS, VOLTAGEM 1,5 V. IDEAL PARA RELOGIO, CONTROLE REMOTO, PACOTE COM	PANASSONIC	100,00	CARTEL A	R$ 0,90	R$ 90,00
251	384231	PIMENTAO VERDE, DE BOA QUALIDADE E DE ASPECTO FRESCO, SEM DEFEITO OU SINAIS DE DETERIORACAO.		250,00	KILO	R$ 4,50	R$ 1.125,00
252	390726	PIRULITO SORTIDOS, RECHEADOS, PACOTE COM 24 UNIDADES SABOR DE FRUTAS TROPICAIS.	supimpa	100,00	.PCT	R$ 3,50	R$ 350,00
253	384096	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIET. CAIXINHA COM 35G.SABORES DIVERSOS (ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA ENENTRE OUTROS). ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, COLORAÇÃO OPACA ,CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO ,PRODUTO. CAIXINHA COM 35G. SABORES DIVERSOS. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM ®QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DR OETKER® OU ROYAL	bretzke	660,00	UNIDAD E	R$ 1,69	R$ 1.115,40
255	391068	POLVILHO ATISSÉPTICO PARA OS PÉS, 100G	TENYSPE	20,00	.UNID	R$ 7,90	R$ 158,00
256	390727	POTE PLÁSTICO COM TAMPA PORTA MANTIMENTOS, CAPACIDADE 1 LITRO	jaguar	15,00	.UNID	R$ 3,20	R$ 48,00
257	390728	POTE PLÁSTICO COM TAMPA PORTA MANTIMENTOS, CAPACIDADE 2 LITRO	jaguar	15,00	.UNID	R$ 4,50	R$ 67,50
258	390729	POTE PLÁSTICO COM TAMPA PORTA MANTIMENTOS, CAPACIDADE 3 LITRO	jaguar	15,00	.UNID	R$ 4,90	R$ 73,50
259	391070	POTE QUADRADO DE PLÁSTICO, COM TRAVAS LATERAIS, 1,8 LITROS	erca	30,00	.UNID	R$ 6,80	R$ 204,00
260	384233	PPRESUNTO DE 1ª QUALIDADE, CONSERVAÇÃO 0 A10°C. FATIADO À GRANEL. FATIA MÉDIA 25 GR. FATIADO E EMBAL NO DIA DA ENTREGA. PRECEDÊNCIA COMPROVADA DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 ®MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PIF PAF® OU SEARA	PIF PAF	600,00	KILO	R$ 17,50	R$ 10.500,00
261	390730	PRATO DE VIDRO FUNDO TEMPERADO	marinex	30,00	.UNID	R$ 4,75	R$ 142,50
263	390731	PRATOS DESCARTÁVEIS DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X16CM, PACOTES COM 10 UNIDADES	COPOPLAST	1.000,00	.PCT	R$ 1,19	R$ 1.190,00
264	391069	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLATICO, PCT COM 12 UNIDADES	IRMAOS	80,00	.PCT	R$ 1,50	R$ 120,00
266	375670	QUIABO		300,00	KILO	R$ 4,00	R$ 1.200,00
267	391071	RABANETE APOLO DE BOA QUALIDADE, COM TEXTURA PERFEITA		230,00	KG	R$ 3,90	R$ 897,00
268	376893	RALADOR INOX 6F	FRANTELI	5,00	UNIDAD E	R$ 10,90	R$ 54,50
269	390804	REFRIGERANTE DE COLA. EMBALAGEM DE 2 LITROS. PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM .®QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A COCA COLA® OU PEPSI	PEPSI	3.750,00	.UNID	R$ 5,80	R$ 21.750,00
270	390802	REFRIGERANTE DE GUARANÁ . EMBALAGEM DE 2 LITROS.PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM .®QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A ANTÁRTICA® OU KUAT	KUAT	3.750,00	.UNID	R$ 4,25	R$ 15.937,50
271	390803	REFRIGERANTE DE LARANJA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.COM ®QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A FANTA® OU SUKITA	SCHIN	3.750,00	.UNID	R$ 4,60	R$ 17.250,00
272	390733	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS COM MANGUEIRA - REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS GLP (REGISTRO) COM A INSCRI	ALIANA	30,00	.UNID	R$ 22,90	R$ 687,00
273	390734	RELÓGIO DE PAREDE 26 CM PLASTICO	EURORA	35,00	.UNID	R$ 21,75	R$ 761,25
274	391072	REMOVEDOR DE ESMALTE 100 ML	FARMAX	24,00	.UNID	R$ 2,90	R$ 69,60
275	384236	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BE		300,00	KILO	R$ 2,50	R$ 750,00
276	390737	REQUEIJÃO CREMOSO, EMBALAGEM COM 200G PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO, SABOR FORTE, LEVEMENTE SALGACONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHÁVEL. EMBALAGEM REDONDA DE PROLIPROPILENO REUTILIZÁVEL, , ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA ,RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA .®DE ENTREGA NA UNIDADES REQUISITANTE. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A VIÇOSA® OU PORTO ALEGREL	PORTO ALEGRE	90,00	.UNID	R$ 4,90	R$ 441,00
277	390738	RODINHO PARA PIA EM PLASTICO	metalplast	15,00	.UNID	R$ 2,80	R$ 42,00
281	391073	ROSQUINHA TIPO DOCE, COCO, EMBALAGENS 500 G	barbiere	100,00	.PCT	R$ 6,50	R$ 650,00
282	391074	RÚCULA FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, SEM SUJIDADES		100,00	MOLHO	R$ 2,50	R$ 250,00
285	380601	SABONETE GLICERINADO PADRÃO DE QUALIDADE POM	POMPOM	200,00	LITRO	R$ 2,29	R$ 458,00

		POM					
286	376991	SABONETE INFANTIL 75G	ISABABY	300,00	UNIDAD E	R$ 1,80	R$ 540,00
288	391075	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA PACOTE COM 50 UNIDADES	BRINK BEM	150,00	.PCT	R$ 2,79	R$ 418,50
294	391076	SALEIRO EM PLASTICO TRANSPARENTE, USO DOMESTICO	JAGUA	5,00	.UNID	R$ 1,50	R$ 7,50
297	384247	SALSICHA DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO	PIFPAF	895,00	KILO	R$ 6,50	R$ 5.817,50
298	356488	SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE PACOTE COM 50 UNID.	BINQUE BEM	700,00	PACOTE	R$ 1,69	R$ 1.183,00
299	390806	SARDINHA SARDINHA EM CONSERVA, ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMASSEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL,. LATA EM FOLHA DE FLANDRES E VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GOMES DA COSTA® OU COQUEIRAL®. LATA COM PESO LÍQUIDO DE 125 GRAMAS	COQUEIRO	105,00	.UNID	R$ 3,40	R$ 357,00
300	383409	SHAMPOO ADULTO (PADRAO PALMOLIVE)	monange	300,00	UNIDAD E	R$ 4,90	R$ 1.470,00
301	376992	SHAMPOO INFANTIL 20ML	AQUA KIDS	300,00	UNIDAD E	R$ 7,50	R$ 2.250,00
302	680	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 300G, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO	iara g	50,00	UNIDAD E	R$ 5,90	R$ 295,00
308	391079	SUPORTE P/ COADOR DE CAFÉ, AÇO CROMADO, 18CMX15CMX28,5CM	aramig	20,00	.UNID	R$ 10,90	R$ 218,00
309	391081	TÁBUA DE CARNE, MADEIRA, 30 CM	alves	5,00	.UNID	R$ 8,90	R$ 44,50
312	391084	TALCO BABY, HIPOALERGENICO, EMBALAGEM 200 G	TRATL	50,00	.UNID	R$ 12,75	R$ 637,50
313	383410	TEMPERO NATURAL DIVERSOS	PEREIRA G	200,00	UNIDAD E	R$ 1,99	R$ 398,00
315	384249	TOMATE DE BOA QUALIDADE, COM INTEGRIDADE FÍSICA, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.		450,00	KILO	R$ 4,90	R$ 2.205,00
317	391086	TORRADA INTEGRAL PACOTE 160G	visconti	100,00	.PCT	R$ 2,70	R$ 270,00
318	391087	TRAVESSA RETAMGULAR VIDRO TRANSPARENTE 30X20CM	marinex	10,00	.UNID	R$ 23,90	R$ 239,00
320	390807	UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE. EMBALAGEM COM 200GRAMAS	lavioletera	45,00	.PCT	R$ 2,90	R$ 130,50
		.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO					
321	384250	VAGEM DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. VAGENS DE T		300,00	KILO	R$ 7,99	R$ 2.397,00
324	391082	VELA BRANCA NÚMERO 8, PCT C/ 8 UNIDADES	SO OMINGOS	50,00	.PCT	R$ 5,90	R$ 295,00
325	391098	VELA PARA ANIVERSÁRIO BRANCA (DE 0 À 9)	BRINK BEM	30,00	.UNID	R$ 1,90	R$ 57,00
327	391088	XÍCARA PARA CAFÉ EM VIDRO TRANSPARENTE COM PIRES	nadir	60,00	.UNID	R$ 7,50	R$ 450,00
328	391099	XÍCARA PARA CHÁ EM VIDRO TRANSPARENTE COM PIRES	nadir	240,00	.UNID	R$ 7,50	R$ 1.800,00
TOTAL GERAL - BRUTO						R$ 693.603,30	

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Mauricio Camilo Lopes - MERCEARIA CAMILO LOPES LTDA -Detentor

PANIFICADOR Q-DELICIA LTDA, CNPJ 24.196.541/0001-03							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
223	357456	PAO COM MORTADELA DEFUMADA		3.000,00	UNIDAD E	R$ 1,50	R$ 4.500,00
224	357455	PAO COM PRESUNTO E MUSSARELA		7.500,00	UNIDAD E	R$ 1,50	R$ 11.250,00
225	390799	PÃO DE FORMA EM FATIAS, PESO MÍNIMO POR FATIA 25 GRAMAS. FRESCO, MACIO, ISENTO DE MOFOS, BOLORES E S EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE		765,00	.PCT	R$ 3,50	R$ 2.677,50
229	390800	PÃO TIPO CAHORRO QUENTE. PACOTE 500 G. FRESCO, MACIO, APROPRIADO PARA CONSUMONO DIA DO RECEBIMENTO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE .FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE 7 DIAS		7.800,00	.PCT	R$ 3,40	R$ 26.520,00
230	376969	PAO TIPO DOCE, TIPO "BISNAGUINHA" . EMB 400G . FRESCO, MACIO,SEM COBERTURA DE CREMES E/OU AÇÚCAR, APROPRIADO PARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO. ISENTO DE MOFOS ,BOLORES E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO .PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO VALIDADE 7 DIAS		1.120,00	PACOTE	R$ 3,40	R$ 3.808,00
231	384226	PAO TIPO FRANCES. PESO MINIMO POR UNIDADE 50G. FRESCO, MACIO, APROPRIADO PARA CONSUMO NO DIA DO RECE		8.864,00	KILO	R$ 6,50	R$ 57.616,00
TOTAL GERAL - BRUTO						R$ 120.348,71	

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
José Mauricio de Andrade - PANIFICADORA Q-DELÍCIA LTDA - Detentor

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:EBC0428C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

Objeto:	Locação de 01 (um) concentrador de oxigênio de 0 a 5 litros; com as seguintes especificações básicas: concentração de oxigênio entre 87 a 96%, fluxo de oxigênio de 0,5 a 5 litros por minuto; sistema indicador de pureza de oxigênio; sistema de desligamento automático para sobrecarga, alta temperatura e alta tensão; gabinete em plástico resistente a fogo; sistema de alarme para falta de energia elétrica, para atender o paciente Antônio Perez de Santana.
Favorecido:	GASMONTES COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
Prazo da Locação:	12 (doze) meses
Valor global:	R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal:	Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 003/2018.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

São João do Pacuí – MG, 15 de Maio de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

LEIDIANE ANDRADE MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:58C513C3

